



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

<p><b>PREFEITURA DE GOIÂNIA</b></p> <p><b>SANDRO MABEL</b> Prefeito de Goiânia</p> <p><b>CLÁUDIA DA SILVA LIRA</b> Vice-Prefeita</p> <p><b>GABRIELA MACHADO SILVEIRA TEJOTA</b> Secretária Municipal da Casa Civil</p> <p><b>JAIRO DA CUNHA BASTOS</b> Secretário Executivo</p> <p><b>KENIA HABERL DE LIMA</b> Gerente da Imprensa Oficial</p>
--

<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL</b></p> <p><b>Endereço:</b> Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes Goiânia – GO, CEP: 74.805-010</p> <p><b>Fone:</b> (62) 3524-1094</p> <p><b>Atendimento:</b> das 08:00 às 12:00 horas das 14:00 às 18:00 horas</p> <p><b>E-mail contato:</b> <a href="mailto:diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br">diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br</a></p>
--



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE PESSOAL

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear WATISON BESSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 553522, CPF nº \*\*\*.942.381-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio, Agricultura e Serviços.

Parágrafo único. Condicionar a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 2º Tornar sem efeito o Decreto de Pessoal de 4 de julho de 2025, SEI nº 7317445.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, data da publicação.

SANDRO MABEL  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Mabel, Prefeito de Goiânia**, em 18/08/2025, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7633583** e o código CRC **E9C87E84**.

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000002806-1

SEI Nº 7633583v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE PESSOAL

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear TIAGO DE CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 1010247, CPF nº \*\*\*.163.571-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Engenharia, Mobilidade e Trânsito, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito.

Parágrafo único. Condicionar a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 2º Tornar sem efeito o Decreto nº 2.036, de 28 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, data da publicação.

SANDRO MABEL  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Mabel, Prefeito de Goiânia**, em 18/08/2025, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7662587** e o código CRC **48D9CCBD**.

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000003202-6

SEI Nº 7662587v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE PESSOAL

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da sentença proferida no Processo Judicial nº 5021783-07.2025.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; e o contido no Processo SEI nº 25.6.000011132-1, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora LUCY NUNES PEREIRA, matrícula nº 1157280-01, CPF nº \*\*\*.836.191-\*\*, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, Referência "G", a partir de 30 de novembro de 2024, nos termos da Lei nº 8.916, de 2 de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, data da publicação.

SANDRO MABEL  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Mabel, Prefeito de Goiânia**, em 19/08/2025, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7670802** e o código CRC **E8F9E528**.

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.6.000011132-1

SEI Nº 7670802v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE PESSOAL

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar EDUARDO VINICIUS PEIXOTO TRINDADE, matrícula nº 1399004, CPF nº \*\*\*.723.581-\*\*, do cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Gestão Urbana, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico.

Art. 2º Nomear o servidor mencionado no art. 1º deste Decreto para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, data da publicação.

SANDRO MABEL  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Mabel, Prefeito de Goiânia**, em 19/08/2025, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7740004** e o código CRC **691269B8**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 2º andar -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.39.000000044-3

SEI Nº 7740004v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE PESSOAL

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

DIOGO GUIMARÃES ALMEIDA, matrícula nº 2002450, CPF nº \*\*\*.219.371-\*\*, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor Administrativo, símbolo CDS-6, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, data da publicação.

SANDRO MABEL  
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Mabel, Prefeito de Goiânia**, em 19/08/2025, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7740305** e o código CRC **168AC9B0**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 2º andar -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.39.00000045-1

SEI Nº 7740305v1



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 78,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Leopoldo Fontana Witeck.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Leopoldo Fontana Witeck, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, 12 de agosto de 2025.

**ROMÁRIO POLICARPO**  
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 79,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Nárcia Kelly Alves da Silva.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Nárcia Kelly Alves da Silva, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, 12 de agosto de 2025.

**ROMÁRIO POLICARPO**  
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 80,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Salesio Nuhs.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Salesio Nuhs, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, 12 de agosto de 2025.

**ROMÁRIO POLICARPO**  
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 81,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Sadala Jorge Jarmach.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Sadala Jorge Jarmach, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, 12 de agosto de 2025.

**ROMÁRIO POLICARPO**  
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 82,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Tatiana Carilly Oliveira Andrade.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Tatiana Carilly Oliveira Andrade, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, 12 de agosto de 2025.

**ROMÁRIO POLICARPO**  
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 83,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Nilson Ramos Magalhães.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Nilson Ramos Magalhães, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, 12 de agosto de 2025.

**ROMÁRIO POLICARPO**  
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 84,  
DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Amadeus Júnior de Amaral.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Amadeus Júnior de Amaral, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, 14 de agosto de 2025.

**ROMÁRIO POLICARPO**  
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 85,  
DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Maria Umbelina de Freitas Lasmar.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Maria Umbelina de Freitas Lasmar, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, 14 de agosto de 2025.

**ROMÁRIO POLICARPO**  
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 86,  
DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Rildo Vieira Lasmar.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Rildo Vieira Lasmar, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, 14 de agosto de 2025.

**ROMÁRIO POLICARPO**  
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 87,  
DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Ricardo Aquino Salles.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Ricardo Aquino Salles, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, 14 de agosto de 2025.

**ROMÁRIO POLICARPO**  
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Comitê de Controle de Gastos

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 27/2025

**OS MEMBROS DO COMITÊ DE CONTROLE DE GASTOS**, no uso de suas atribuições legais, as quais constam no Decreto nº 729, de 28 de janeiro de 2025, e considerando as deliberações realizadas no dia 24 de julho de 2025,

#### RESOLVEM:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as medidas necessárias para a execução das despesas abaixo especificadas, conforme estabelecido no presente dispositivo:

Nº	ÓRGÃO	PROCESSO	FONTE	VALORES	OBJETO	DELIBERAÇÃO
01	GOIANIATUR	25.15.000000414-5	100	R\$ R\$ 759.940,00	TERMO DE FOMENTO - Realização da "38ª Novena em Louvor a Nossa Senhora da Assunção 2025"- ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.879.956/0001-21 – GOIANIATUR.	<b>APROVADO SEM RESSALVA</b>
02	SIT	25.2.000000394-5	100	R\$ 650.019,60	Procedimento Licitatório - contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos BLADE, com os seguintes serviços, Manutenção preventiva e corretiva, Suporte técnico, Fornecimento de peças de reposição.	<b>APROVADO SEM RESSALVA</b>

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da assinatura pela totalidade dos membros do Comitê de Controle de Gastos.

Goiânia, 25 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Valdivino José de Oliveira, Secretário Municipal da Fazenda**, em 04/08/2025, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Gomes Bezerra, Controlador Geral do Município**, em 04/08/2025, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wandir Allan de Oliveira, Procurador Geral do Município**, em 04/08/2025, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 05/08/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7519154** e o código CRC **039AD3CB**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.27.000001085-5

SEI Nº 7519154v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Comitê de Controle de Gastos

## RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 28/2025

**OS MEMBROS DO COMITÊ DE CONTROLE DE GASTOS**, no uso de suas atribuições legais, as quais constam no Decreto nº 729, de 28 de janeiro de 2025, e considerando a deliberação realizada no dia 29 de julho de 2025,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as medidas necessárias para a execução das despesas abaixo especificadas, conforme estabelecido no presente dispositivo:

Nº	ÓRGÃO	PROCESSO	FONTE	VALORES	OBJETO	DELIBERAÇÃO										
01	SME	25.24.000006079-6	101 e 118	R\$ 2.886.956,00 (mês)	Contratação temporária de servidores, distribuídos entre os cargos de Agente de Apoio Educacional, Assistente Administrativo Educacional, Auxiliar de Atividades Educativas e Profissional de Educação II. <table border="1" data-bbox="842 878 1284 1014"> <thead> <tr> <th>CARGO</th> <th>QUANTITATIVO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Agente de Apoio Educacional</td> <td>300</td> </tr> <tr> <td>Assistente Administrativo Educacional</td> <td>150</td> </tr> <tr> <td>Auxiliar de Atividades Educativas</td> <td>250</td> </tr> <tr> <td>Profissional de Educação II</td> <td>500</td> </tr> </tbody> </table>	CARGO	QUANTITATIVO	Agente de Apoio Educacional	300	Assistente Administrativo Educacional	150	Auxiliar de Atividades Educativas	250	Profissional de Educação II	500	APROVADO SEM RESSALVA
CARGO	QUANTITATIVO															
Agente de Apoio Educacional	300															
Assistente Administrativo Educacional	150															
Auxiliar de Atividades Educativas	250															
Profissional de Educação II	500															
02	SEFAZ	25.27.000005312-0 25.27.000005383-0	-----	-----	PLANO PLURIANUAL - PPA E LDO 2026	APROVADOS SEM RESSALVA										

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da assinatura pela totalidade dos membros do Comitê de Controle de Gastos.

Goiânia, 29 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Valdivino José de Oliveira**, **Secretário Municipal da Fazenda**, em 29/07/2025, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Gomes Bezerra**, **Controlador Geral do Município**, em 29/07/2025, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera**, **Secretário Municipal de Administração**, em 29/07/2025, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wandir Allan de Oliveira**, **Procurador Geral do Município**, em 29/07/2025, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7543775** e o código CRC **1D88A7B0**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Comitê de Controle de Gastos

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 29/2025

**OS MEMBROS DO COMITÊ DE CONTROLE DE GASTOS**, no uso de suas atribuições legais, as quais constam no Decreto nº 729, de 28 de janeiro de 2025, e considerando a deliberação realizada no dia 13 de agosto de 2025,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as medidas necessárias para a execução das despesas abaixo especificadas, conforme estabelecido no presente dispositivo:

Nº	ÓRGÃO	PROCESSO	FONTE	VALORES	OBJETO	DELIBERAÇÃO
01	SET	25.13.000003275-6	171	R\$ 7.500.000,00 PRAZO: 12 meses	1º Aditivo: prestação de serviços de publicidade, divulgação dos programas, ações e campanhas educativas da SET	APROVADO SEM RESSALVA
02	SET	25.13.000003278-0	171	R\$ 7.500.000,00 PRAZO: 12 meses	1º Aditivo: prestação de serviços de publicidade, divulgação dos programas, ações e campanhas educativas da SET	APROVADO SEM RESSALVA

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da assinatura pela totalidade dos membros do Comitê de Controle de Gastos.

Goiânia, 13 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Valdivino José de Oliveira, Secretário Municipal da Fazenda**, em 13/08/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela Leandra de Souza Cruz, Assessora Especial**, em 14/08/2025, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Gomes Bezerra, Controlador Geral do Município**, em 14/08/2025, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wandir Allan de Oliveira, Procurador Geral do Município**, em 14/08/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 15/08/2025, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7673836** e o código CRC **9BC70C12**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 926748 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO

**PREGÃO 90006/2025**

Às 11:08 horas do dia 19 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELSO DELLALIBERA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23.5.000047608-7, Pregão nº 90006/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para o eventual e futuro fornecimento de água mineral ou água potável de mesa, sem gás, em garrafas de 20 litros, garrafas de 500 ml e copos de 200 ml, em atendimento às necessidades de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/07/2025 às 08:00 até 13/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2025 às 09:00:10	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/08/2025 às 09:01:07	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90006/2025. Pregoeira Fernanda Teodoro da Silva operando o certame.
Sistema	13/08/2025 às 09:01:22	Senhores(as) Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade como Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto Municipal 967/2022, de acordo com o item 7.2 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "ABERTO".
Sistema	13/08/2025 às 09:01:36	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO
Sistema	13/08/2025 às 09:01:45	Diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail semad.gerpre@goiania.go.gov.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	13/08/2025 às 09:02:02	Informo que sempre comunico pelo chat, dentro de cada sessão, a data e o horário das próximas sessões. Fiquem atentos!
Sistema	13/08/2025 às 09:02:15	Portanto, peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois de acordo com o item 22.19 do edital, é responsabilidade dos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	13/08/2025 às 09:27:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/08/2025 às 12:05:02	Srs. licitantes, informamos que a sessão fica suspensa. A REABERTURA irá ocorrer no dia 13/08/2025 quarta-feira às 15:00 horas, para continuidade do certame
Sistema	13/08/2025 às 15:00:11	Boa tarde srs. licitantes! Declaro reaberta a sessão para darmos continuidade nos procedimentos licitatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2025 às 17:45:50	Srs. licitantes, informamos que a sessão fica suspensa. A REABERTURA irá ocorrer no dia 14/08/2025 quinta-feira às 09:00 horas, para continuidade do certame.
Sistema	14/08/2025 às 09:00:06	Bom dia srs. licitantes! Declaro reaberta a sessão para darmos continuidade nos procedimentos licitatórios.
Sistema	14/08/2025 às 12:01:46	Srs. licitantes, informamos que a sessão fica suspensa. A REABERTURA irá ocorrer no dia 14/08/2025 quinta-feira às 15:00 horas, para continuidade do certame.
Sistema	14/08/2025 às 15:00:05	Boa tarde srs. licitantes! Declaro reaberta a sessão para darmos continuidade nos procedimentos licitatórios.
Sistema	14/08/2025 às 17:51:40	Srs. licitantes, informamos que a sessão fica suspensa. A REABERTURA irá ocorrer no dia 15/08/2025 quinta-feira às 09:00 horas, para continuidade do certame.
Sistema	15/08/2025 às 09:00:03	Bom dia srs. licitantes! Declaro reaberta a sessão para darmos continuidade nos procedimentos licitatórios.
Sistema	15/08/2025 às 11:01:32	Após análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04, ficou constatado que estes atendem as exigências contidas no edital. Dessa forma, declaro habilitada a empresa e, por conseguinte, vencedora de todos os itens deste certame.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/08/2025 às 09:00:10	Abertura da sessão pública
13/08/2025 às 09:27:03	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Água Mineral Natural**

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	64910	Valor estimado:	R\$ 11,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garraão 20,00 L		R\$ 728.939,3000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.584.\*\*\*-2 - CELSO DELLALIBERA para JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04, melhor lance: R\$ 6,2000 (unitário) / R\$ 402.442,0000 (total)

**Propostas do Item 1**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.282.750/0001-52 - 33.282.750 CELIA REGINA REZENDE DA COSTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 6,3000 (unitário) R\$ 408.933,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Água mineral Modelo/versão: Garraão 20,00 L Valor proposta: R\$ 11,2300 (unitário) R\$ 728.939,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 64910
56.043.196/0001-56 - 56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 11,2200 (unitário) R\$ 728.290,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Modelo/versão: Água Mineral Natural Valor proposta: R\$ 11,2200 (unitário) R\$ 728.290,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 64910
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 11,5478 (unitário) R\$ 749.567,6980 (total)	-
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal Modelo/versão: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal Valor proposta: R\$ 11,5478 (unitário) R\$ 749.567,6980 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 64910

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.547.836/0001-13 - F R DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 30,000 (unitário) R\$ 1.947.300,000 (total)	-
Marca/Fabricante: Hydrate Modelo/versão: Garrafão 20 L Valor proposta: R\$ 30,000 (unitário) R\$ 1.947.300,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 64910
97.546.623/0001-04 - JR AGUAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 6,200 (unitário) R\$ 402.442,000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: salute / carmo mineração Modelo/versão: 20 litros Valor proposta: R\$ 11,000 (unitário) R\$ 714.010,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 64910
10.864.285/0001-62 - NC PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 9,000 (unitário) R\$ 584.190,000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTALINA Modelo/versão: GALÃO 5 LITROS Valor proposta: R\$ 10,000 (unitário) R\$ 649.100,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 64910
790.073.411-20 - PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 11,200 (unitário) R\$ 726.992,000 (total)	-
Marca/Fabricante: Pura água mineral Modelo/versão: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás 20L Valor proposta: R\$ 11,200 (unitário) R\$ 726.992,000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 64910
43.327.012/0001-38 - SHOPPING DA OXUM E PAI JOAQUIM DAS CACHOEIRAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 11,210 (unitário) R\$ 727.641,100 (total)	-
Marca/Fabricante: agua Modelo/versão: agua Valor proposta: R\$ 11,210 (unitário) R\$ 727.641,100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 64910

### Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2025 às 09:05:33	97.546.623/0001-04	R\$ 9,900
13/08/2025 às 09:05:41	10.864.285/0001-62	R\$ 9,800

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2025 às 09:06:11	97.546.623/0001-04	R\$ 9,5000
13/08/2025 às 09:06:20	10.864.285/0001-62	R\$ 9,4000
13/08/2025 às 09:06:26	97.546.623/0001-04	R\$ 9,2000
13/08/2025 às 09:06:36	10.864.285/0001-62	R\$ 9,0000
13/08/2025 às 09:06:42	97.546.623/0001-04	R\$ 8,9000
13/08/2025 às 09:12:19	33.282.750/0001-52	R\$ 8,7000
13/08/2025 às 09:12:25	97.546.623/0001-04	R\$ 8,6000
13/08/2025 às 09:13:54	33.282.750/0001-52	R\$ 8,5000
13/08/2025 às 09:13:57	33.282.750/0001-52	R\$ 8,0000
13/08/2025 às 09:14:02	97.546.623/0001-04	R\$ 7,9000
13/08/2025 às 09:15:26	33.282.750/0001-52	R\$ 7,8000
13/08/2025 às 09:15:30	97.546.623/0001-04	R\$ 7,7000
13/08/2025 às 09:16:50	33.282.750/0001-52	R\$ 7,6000
13/08/2025 às 09:17:05	97.546.623/0001-04	R\$ 7,5000
13/08/2025 às 09:18:37	33.282.750/0001-52	R\$ 7,4000
13/08/2025 às 09:18:41	97.546.623/0001-04	R\$ 7,3000
13/08/2025 às 09:20:14	33.282.750/0001-52	R\$ 7,2000
13/08/2025 às 09:20:19	97.546.623/0001-04	R\$ 7,1000
13/08/2025 às 09:21:08	33.282.750/0001-52	R\$ 7,0000
13/08/2025 às 09:21:12	97.546.623/0001-04	R\$ 6,9000
13/08/2025 às 09:22:34	33.282.750/0001-52	R\$ 6,8000
13/08/2025 às 09:22:38	97.546.623/0001-04	R\$ 6,7000
13/08/2025 às 09:24:17	33.282.750/0001-52	R\$ 6,6000
13/08/2025 às 09:24:18	97.546.623/0001-04	R\$ 6,5000
13/08/2025 às 09:24:52	33.282.750/0001-52	R\$ 6,3000
13/08/2025 às 09:24:57	97.546.623/0001-04	R\$ 6,2000

### Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2025 às 09:00:10	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/08/2025 às 09:05:10	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/08/2025 às 09:26:58	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 97.546.623/0001-04	13/08/2025 às 09:28:32	Bom dia sr. Licitante

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 97.546.623/0001-04	13/08/2025 às 09:30:40	BOM DIA
Pelo participante 97.546.623/0001-04	13/08/2025 às 09:30:58	JA ESTAMOS PROVIDENCIANDO A PROPOSTA AJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO .
Sistema para o participante 97.546.623/0001-04	13/08/2025 às 09:31:01	Sr. Licitante, existe a possibilidade de redução do preço proposto?
Pelo participante 97.546.623/0001-04	13/08/2025 às 09:34:18	NAO SR PREGOEIRO. ESTE É O VALOR FINAL TANTO PARA ITENS 01 e 02 QUANTO 03 e 04
Pelo participante 97.546.623/0001-04	13/08/2025 às 09:34:45	se quiser abrir para podermos anexar . ja esta pronto toda documentação .
Sistema para o participante 97.546.623/0001-04	13/08/2025 às 09:37:36	Solicito o envio da proposta readequada, fazendo contar os itens 01, 02, 03 e 04 vencidos por Vossa Senhoria, no prazo de até 2 (duas) horas, contados da convocação do anexo no sistema.
Sistema para o participante 97.546.623/0001-04	13/08/2025 às 09:39:26	Sr. Fornecedor JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 13/08/2025. Justificativa: Solicitação de envio da proposta readequada.
Pelo participante 97.546.623/0001-04	13/08/2025 às 09:39:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:39:57 de 13/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04.
Pelo participante 97.546.623/0001-04	13/08/2025 às 09:40:37	sr pregoeiro segue em anexo propsota ajustada e documentação . obrigado
Sistema	13/08/2025 às 15:01:31	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/08/2025 15:11:31.
Sistema para o participante 97.546.623/0001-04	13/08/2025 às 15:19:41	Boa tarde sr. licitante
Sistema para o participante 97.546.623/0001-04	13/08/2025 às 15:25:04	Encontra-se online?
Sistema para o participante 97.546.623/0001-04	13/08/2025 às 15:38:31	Após aceitar a proposta, solicita-se o envio da documentação de habilitação, conforme itens 9 e seguintes do edital , no prazo de até 2 (duas) horas, contados da convocação do anexo no sistema.
Sistema para o participante 97.546.623/0001-04	13/08/2025 às 15:39:15	Sr. Fornecedor JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 13/08/2025. Justificativa: Solicitação de envio da documentação de habilitação.
Pelo participante 97.546.623/0001-04	13/08/2025 às 16:12:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:12:46 de 13/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04.
Sistema	15/08/2025 às 11:02:42	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/08/2025 11:12:42.

## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
13/08/2025 às 09:39:26	Fornecedor JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 13/08/2025. Justificativa: Solicitação de envio da proposta readequada.
13/08/2025 às 09:39:57	Fornecedor JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04 finalizou o envio de anexo.
13/08/2025 às 15:39:15	Fornecedor JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 13/08/2025. Justificativa: Solicitação de envio da documentação de habilitação.

Data/Hora	Descrição
13/08/2025 às 16:12:46	Fornecedor JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04 finalizou o envio de anexo.
19/08/2025 às 11:08:08	Fornecedor JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,2000.
19/08/2025 às 11:08:08	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

13/08/2025 15:11:31

Intenção de recurso na habilitação:

15/08/2025 11:12:42



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 926748 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO

**PREGÃO 90006/2025**

Às 11:08 horas do dia 19 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELSO DELLALIBERA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23.5.000047608-7, Pregão nº 90006/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para o eventual e futuro fornecimento de água mineral ou água potável de mesa, sem gás, em garrafas de 20 litros, garrafas de 500 ml e copos de 200 ml, em atendimento às necessidades de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/07/2025 às 08:00 até 13/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2025 às 09:00:10	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/08/2025 às 09:01:07	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90006/2025. Pregoeira Fernanda Teodoro da Silva operando o certame.
Sistema	13/08/2025 às 09:01:22	Senhores(as) Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade como Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto Municipal 967/2022, de acordo com o item 7.2 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "ABERTO".
Sistema	13/08/2025 às 09:01:36	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO
Sistema	13/08/2025 às 09:01:45	Diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail semad.gerpre@goiania.go.gov.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	13/08/2025 às 09:02:02	Informo que sempre comunico pelo chat, dentro de cada sessão, a data e o horário das próximas sessões. Fiquem atentos!
Sistema	13/08/2025 às 09:02:15	Portanto, peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois de acordo com o item 22.19 do edital, é responsabilidade dos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	13/08/2025 às 09:27:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/08/2025 às 12:05:02	Srs. licitantes, informamos que a sessão fica suspensa. A REABERTURA irá ocorrer no dia 13/08/2025 quarta-feira às 15:00 horas, para continuidade do certame
Sistema	13/08/2025 às 15:00:11	Boa tarde srs. licitantes! Declaro reaberta a sessão para darmos continuidade nos procedimentos licitatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2025 às 17:45:50	Srs. licitantes, informamos que a sessão fica suspensa. A REABERTURA irá ocorrer no dia 14/08/2025 quinta-feira às 09:00 horas, para continuidade do certame.
Sistema	14/08/2025 às 09:00:06	Bom dia srs. licitantes! Declaro reaberta a sessão para darmos continuidade nos procedimentos licitatórios.
Sistema	14/08/2025 às 12:01:46	Srs. licitantes, informamos que a sessão fica suspensa. A REABERTURA irá ocorrer no dia 14/08/2025 quinta-feira às 15:00 horas, para continuidade do certame.
Sistema	14/08/2025 às 15:00:05	Boa tarde srs. licitantes! Declaro reaberta a sessão para darmos continuidade nos procedimentos licitatórios.
Sistema	14/08/2025 às 17:51:40	Srs. licitantes, informamos que a sessão fica suspensa. A REABERTURA irá ocorrer no dia 15/08/2025 quinta-feira às 09:00 horas, para continuidade do certame.
Sistema	15/08/2025 às 09:00:03	Bom dia srs. licitantes! Declaro reaberta a sessão para darmos continuidade nos procedimentos licitatórios.
Sistema	15/08/2025 às 11:01:32	Após análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04, ficou constatado que estes atendem as exigências contidas no edital. Dessa forma, declaro habilitada a empresa e, por conseguinte, vencedora de todos os itens deste certame.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/08/2025 às 09:00:10	Abertura da sessão pública
13/08/2025 às 09:27:03	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 2 - Água Mineral Natural**

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável

Quantidade:	21636	Valor estimado:	R\$ 11,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garraão 20,00 L		R\$ 242.972,2800 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.584.\*\*\*-2 - CELSO DELLALIBERA para JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04, melhor lance: R\$ 6,2000 (unitário) / R\$ 134.143,2000 (total)

**Propostas do Item 2**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.282.750/0001-52 - 33.282.750 CELIA REGINA REZENDE DA COSTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 6,3000 (unitário) R\$ 136.306,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: Água Mineral Modelo/versão: Garraão 20,00 L Valor proposta: R\$ 11,2300 (unitário) R\$ 242.972,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 21636
56.043.196/0001-56 - 56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 11,2200 (unitário) R\$ 242.755,9200 (total)	-
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Modelo/versão: Água Mineral Natural Valor proposta: R\$ 11,2200 (unitário) R\$ 242.755,9200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 21636
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 11,3793 (unitário) R\$ 246.202,5348 (total)	-
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal Modelo/versão: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal Valor proposta: R\$ 11,3793 (unitário) R\$ 246.202,5348 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 21636

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
97.546.623/0001-04 - JR AGUAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 6,2000 (unitário) R\$ 134.143,2000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: salute / carmo mineração Modelo/versão: 20 litros Valor proposta: R\$ 11,0000 (unitário) R\$ 237.996,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 21636
10.864.285/0001-62 - NC PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 194.724,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTALINA Modelo/versão: GALÃO 5LITROS Valor proposta: R\$ 10,0000 (unitário) R\$ 216.360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 21636
790.073.411-20 - PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 11,2000 (unitário) R\$ 242.323,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: Púra água mineral Modelo/versão: água mineral sem gás embalagem de 20 litros retorn Valor proposta: R\$ 11,2000 (unitário) R\$ 242.323,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 21636
43.327.012/0001-38 - SHOPPING DA OXUM E PAI JOAQUIM DAS CACHOEIRAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 11,2100 (unitário) R\$ 242.539,5600 (total)	-
Marca/Fabricante: agua Modelo/versão: agua Valor proposta: R\$ 11,2100 (unitário) R\$ 242.539,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 21636

## Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2025 às 09:05:38	97.546.623/0001-04	R\$ 9,9000
13/08/2025 às 09:05:47	10.864.285/0001-62	R\$ 9,8000
13/08/2025 às 09:06:14	97.546.623/0001-04	R\$ 9,5000
13/08/2025 às 09:06:31	10.864.285/0001-62	R\$ 9,4000
13/08/2025 às 09:06:33	97.546.623/0001-04	R\$ 9,2000
13/08/2025 às 09:06:40	10.864.285/0001-62	R\$ 9,0000
13/08/2025 às 09:06:45	97.546.623/0001-04	R\$ 8,9000
13/08/2025 às 09:11:48	33.282.750/0001-52	R\$ 8,8000

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2025 às 09:11:55	97.546.623/0001-04	R\$ 8,7000
13/08/2025 às 09:14:09	33.282.750/0001-52	R\$ 8,5000
13/08/2025 às 09:14:13	97.546.623/0001-04	R\$ 8,4000
13/08/2025 às 09:14:45	33.282.750/0001-52	R\$ 8,3000
13/08/2025 às 09:14:50	97.546.623/0001-04	R\$ 8,2000
13/08/2025 às 09:15:28	33.282.750/0001-52	R\$ 8,1000
13/08/2025 às 09:15:39	97.546.623/0001-04	R\$ 8,0000
13/08/2025 às 09:17:14	33.282.750/0001-52	R\$ 7,9000
13/08/2025 às 09:17:34	97.546.623/0001-04	R\$ 7,8000
13/08/2025 às 09:19:10	33.282.750/0001-52	R\$ 7,7000
13/08/2025 às 09:19:17	97.546.623/0001-04	R\$ 7,6000
13/08/2025 às 09:19:47	33.282.750/0001-52	R\$ 7,5000
13/08/2025 às 09:19:58	97.546.623/0001-04	R\$ 7,3000
13/08/2025 às 09:20:21	33.282.750/0001-52	R\$ 7,2000
13/08/2025 às 09:20:23	97.546.623/0001-04	R\$ 7,1000
13/08/2025 às 09:21:21	33.282.750/0001-52	R\$ 7,0000
13/08/2025 às 09:21:23	97.546.623/0001-04	R\$ 6,9000
13/08/2025 às 09:22:42	33.282.750/0001-52	R\$ 6,8000
13/08/2025 às 09:22:45	97.546.623/0001-04	R\$ 6,7000
13/08/2025 às 09:24:27	33.282.750/0001-52	R\$ 6,6000
13/08/2025 às 09:24:28	97.546.623/0001-04	R\$ 6,5000
13/08/2025 às 09:24:59	33.282.750/0001-52	R\$ 6,3000
13/08/2025 às 09:25:00	97.546.623/0001-04	R\$ 6,2000

### Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2025 às 09:00:10	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/08/2025 às 09:05:10	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/08/2025 às 09:27:01	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 97.546.623/0001-04	13/08/2025 às 09:33:21	Sr. Licitante, existe a possibilidade de redução do preço proposto?
Sistema	13/08/2025 às 15:01:47	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/08/2025 15:11:47.
Sistema	15/08/2025 às 11:02:56	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/08/2025 11:12:56.

**Eventos do Item 2**

---

Data/Hora	Descrição
19/08/2025 às 11:08:08	Fornecedor JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,2000.
19/08/2025 às 11:08:08	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

---

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

13/08/2025 15:11:47

Intenção de recurso na habilitação:

15/08/2025 11:12:56



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 926748 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO

**PREGÃO 90006/2025**

Às 11:08 horas do dia 19 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELSO DELLALIBERA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23.5.000047608-7, Pregão nº 90006/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para o eventual e futuro fornecimento de água mineral ou água potável de mesa, sem gás, em garrafas de 20 litros, garrafas de 500 ml e copos de 200 ml, em atendimento às necessidades de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/07/2025 às 08:00 até 13/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2025 às 09:00:10	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/08/2025 às 09:01:07	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90006/2025. Pregoeira Fernanda Teodoro da Silva operando o certame.
Sistema	13/08/2025 às 09:01:22	Senhores(as) Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade como Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto Municipal 967/2022, de acordo com o item 7.2 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "ABERTO".
Sistema	13/08/2025 às 09:01:36	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO
Sistema	13/08/2025 às 09:01:45	Diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail semad.gerpre@goiania.go.gov.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	13/08/2025 às 09:02:02	Informo que sempre comunico pelo chat, dentro de cada sessão, a data e o horário das próximas sessões. Fiquem atentos!
Sistema	13/08/2025 às 09:02:15	Portanto, peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois de acordo com o item 22.19 do edital, é responsabilidade dos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	13/08/2025 às 09:27:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/08/2025 às 12:05:02	Srs. licitantes, informamos que a sessão fica suspensa. A REABERTURA irá ocorrer no dia 13/08/2025 quarta-feira às 15:00 horas, para continuidade do certame
Sistema	13/08/2025 às 15:00:11	Boa tarde srs. licitantes! Declaro reaberta a sessão para darmos continuidade nos procedimentos licitatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2025 às 17:45:50	Srs. licitantes, informamos que a sessão fica suspensa. A REABERTURA irá ocorrer no dia 14/08/2025 quinta-feira às 09:00 horas, para continuidade do certame.
Sistema	14/08/2025 às 09:00:06	Bom dia srs. licitantes! Declaro reaberta a sessão para darmos continuidade nos procedimentos licitatórios.
Sistema	14/08/2025 às 12:01:46	Srs. licitantes, informamos que a sessão fica suspensa. A REABERTURA irá ocorrer no dia 14/08/2025 quinta-feira às 15:00 horas, para continuidade do certame.
Sistema	14/08/2025 às 15:00:05	Boa tarde srs. licitantes! Declaro reaberta a sessão para darmos continuidade nos procedimentos licitatórios.
Sistema	14/08/2025 às 17:51:40	Srs. licitantes, informamos que a sessão fica suspensa. A REABERTURA irá ocorrer no dia 15/08/2025 quinta-feira às 09:00 horas, para continuidade do certame.
Sistema	15/08/2025 às 09:00:03	Bom dia srs. licitantes! Declaro reaberta a sessão para darmos continuidade nos procedimentos licitatórios.
Sistema	15/08/2025 às 11:01:32	Após análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04, ficou constatado que estes atendem as exigências contidas no edital. Dessa forma, declaro habilitada a empresa e, por conseguinte, vencedora de todos os itens deste certame.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/08/2025 às 09:00:10	Abertura da sessão pública
13/08/2025 às 09:27:03	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 3 - Água mineral natural**

Água Mineral Natural Tipo: Especial Com Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável

Quantidade:	62208	Valor estimado:	R\$ 1,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafa 500,00 ML		R\$ 65.940,4800 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.584.\*\*\*-2 - CELSO DELLALIBERA para JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04, melhor lance: R\$ 0,7700 (unitário) / R\$ 47.900,1600 (total)

**Propostas do Item 3**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.282.750/0001-52 - 33.282.750 CELIA REGINA REZENDE DA COSTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 0,7800 (unitário) R\$ 48.522,2400 (total)	-
Marca/Fabricante: Água mineral Modelo/versão: Garrafa 500,00 ML Valor proposta: R\$ 1,0600 (unitário) R\$ 65.940,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 62208
56.043.196/0001-56 - 56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 62.208,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Modelo/versão: Água Mineral Natural Valor proposta: R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 62.208,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 62208
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1,0720 (unitário) R\$ 66.686,9760 (total)	-
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Tipo: Especial Com Gás, Mater Modelo/versão: Água Mineral Natural Tipo: Especial Com Gás, Mater Valor proposta: R\$ 1,0720 (unitário) R\$ 66.686,9760 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 62208

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.547.836/0001-13 - F R DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 311.040,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Hydrate Modelo/versão: Garrafa 500 ml Valor proposta: R\$ 5,0000 (unitário) R\$ 311.040,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 62208
55.216.226/0001-16 - GESNER COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 0,7900 (unitário) R\$ 49.144,3200 (total)	-
Marca/Fabricante: PORTO REAL Modelo/versão: 500 ML Valor proposta: R\$ 1,0600 (unitário) R\$ 65.940,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 62208
97.546.623/0001-04 - JR AGUAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 0,7700 (unitário) R\$ 47.900,1600 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: salute / carmo mineração Modelo/versão: 500 ml sem gas Valor proposta: R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 62.208,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 62208
10.864.285/0001-62 - NC PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 62.208,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTALINA Modelo/versão: 500ML Valor proposta: R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 62.208,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 62208
790.073.411-20 - PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,0600 (unitário) R\$ 65.940,4800 (total)	-
Marca/Fabricante: Mariza Modelo/versão: Água mineral com gás 500 ml emb descartável Valor proposta: R\$ 1,0600 (unitário) R\$ 65.940,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 62208

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.327.012/0001-38 - SHOPPING DA OXUM E PAI JOAQUIM DAS CACHOEIRAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1,0600 (unitário) R\$ 65.940,4800 (total)	-
Marca/Fabricante: agua Modelo/versão: agua Valor proposta: R\$ 1,0600 (unitário) R\$ 65.940,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 62208
15.488.199/0001-16 - TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,0300 (unitário) R\$ 64.074,2400 (total)	-
Marca/Fabricante: MARIZA Modelo/versão: MARIZA Valor proposta: R\$ 1,1000 (unitário) R\$ 68.428,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 62208
28.209.943/0001-48 - VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,0200 (unitário) R\$ 63.452,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: MARIZA Modelo/versão: UND Valor proposta: R\$ 1,0600 (unitário) R\$ 65.940,4800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 62208

### Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2025 às 09:05:52	97.546.623/0001-04	R\$ 0,9800
13/08/2025 às 09:10:50	55.216.226/0001-16	R\$ 0,9700
13/08/2025 às 09:10:59	97.546.623/0001-04	R\$ 0,9500
13/08/2025 às 09:11:23	33.282.750/0001-52	R\$ 0,9400
13/08/2025 às 09:11:30	97.546.623/0001-04	R\$ 0,9200
13/08/2025 às 09:13:14	55.216.226/0001-16	R\$ 0,9100
13/08/2025 às 09:13:23	97.546.623/0001-04	R\$ 0,9000
13/08/2025 às 09:13:39	55.216.226/0001-16	R\$ 0,8500
13/08/2025 às 09:13:58	28.209.943/0001-48	R\$ 1,0400
13/08/2025 às 09:14:19	97.546.623/0001-04	R\$ 0,8400
13/08/2025 às 09:14:38	55.216.226/0001-16	R\$ 0,8300
13/08/2025 às 09:15:19	15.488.199/0001-16	R\$ 1,0300

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2025 às 09:15:28	28.209.943/0001-48	R\$ 1,0200
13/08/2025 às 09:15:44	97.546.623/0001-04	R\$ 0,8200
13/08/2025 às 09:15:50	55.216.226/0001-16	R\$ 0,8100
13/08/2025 às 09:16:14	33.282.750/0001-52	R\$ 0,8000
13/08/2025 às 09:16:21	55.216.226/0001-16	R\$ 0,7900
13/08/2025 às 09:16:45	33.282.750/0001-52	R\$ 0,7800
13/08/2025 às 09:17:12	97.546.623/0001-04	R\$ 0,7700

### Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2025 às 09:00:11	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/08/2025 às 09:05:11	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/08/2025 às 09:05:11	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/08/2025 às 09:19:13	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 97.546.623/0001-04	13/08/2025 às 09:34:21	Sr. Licitante, existe a possibilidade de redução do preço proposto?
Pelo participante 97.546.623/0001-04	13/08/2025 às 09:36:41	este é nosso menor valor . obrigado
Sistema	13/08/2025 às 15:02:00	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/08/2025 15:12:00.
Sistema	15/08/2025 às 11:03:06	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/08/2025 11:13:06.

### Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
19/08/2025 às 11:08:08	Fornecedor JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,7700.
19/08/2025 às 11:08:08	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

13/08/2025 15:12:00

Intenção de recurso na habilitação:

15/08/2025 11:13:06



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 926748 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO

**PREGÃO 90006/2025**

Às 11:08 horas do dia 19 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELSO DELLALIBERA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23.5.000047608-7, Pregão nº 90006/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para o eventual e futuro fornecimento de água mineral ou água potável de mesa, sem gás, em garrafas de 20 litros, garrafas de 500 ml e copos de 200 ml, em atendimento às necessidades de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/07/2025 às 08:00 até 13/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2025 às 09:00:10	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/08/2025 às 09:01:07	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90006/2025. Pregoeira Fernanda Teodoro da Silva operando o certame.
Sistema	13/08/2025 às 09:01:22	Senhores(as) Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade como Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto Municipal 967/2022, de acordo com o item 7.2 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "ABERTO".
Sistema	13/08/2025 às 09:01:36	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO
Sistema	13/08/2025 às 09:01:45	Diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail semad.gerpre@goiania.go.gov.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	13/08/2025 às 09:02:02	Informo que sempre comunico pelo chat, dentro de cada sessão, a data e o horário das próximas sessões. Fiquem atentos!
Sistema	13/08/2025 às 09:02:15	Portanto, peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois de acordo com o item 22.19 do edital, é responsabilidade dos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	13/08/2025 às 09:27:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/08/2025 às 12:05:02	Srs. licitantes, informamos que a sessão fica suspensa. A REABERTURA irá ocorrer no dia 13/08/2025 quarta-feira às 15:00 horas, para continuidade do certame
Sistema	13/08/2025 às 15:00:11	Boa tarde srs. licitantes! Declaro reaberta a sessão para darmos continuidade nos procedimentos licitatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2025 às 17:45:50	Srs. licitantes, informamos que a sessão fica suspensa. A REABERTURA irá ocorrer no dia 14/08/2025 quinta-feira às 09:00 horas, para continuidade do certame.
Sistema	14/08/2025 às 09:00:06	Bom dia srs. licitantes! Declaro reaberta a sessão para darmos continuidade nos procedimentos licitatórios.
Sistema	14/08/2025 às 12:01:46	Srs. licitantes, informamos que a sessão fica suspensa. A REABERTURA irá ocorrer no dia 14/08/2025 quinta-feira às 15:00 horas, para continuidade do certame.
Sistema	14/08/2025 às 15:00:05	Boa tarde srs. licitantes! Declaro reaberta a sessão para darmos continuidade nos procedimentos licitatórios.
Sistema	14/08/2025 às 17:51:40	Srs. licitantes, informamos que a sessão fica suspensa. A REABERTURA irá ocorrer no dia 15/08/2025 quinta-feira às 09:00 horas, para continuidade do certame.
Sistema	15/08/2025 às 09:00:03	Bom dia srs. licitantes! Declaro reaberta a sessão para darmos continuidade nos procedimentos licitatórios.
Sistema	15/08/2025 às 11:01:32	Após análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04, ficou constatado que estes atendem as exigências contidas no edital. Dessa forma, declaro habilitada a empresa e, por conseguinte, vencedora de todos os itens deste certame.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/08/2025 às 09:00:10	Abertura da sessão pública
13/08/2025 às 09:27:03	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 4 - Água mineral natural**

Água Mineral Natural Tipo: Especial Com Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável

Quantidade:	20736	Valor estimado:	R\$ 1,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafa 500,00 ML		R\$ 21.980,1600 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.584.\*\*\*-2 - CELSO DELLALIBERA para JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04, melhor lance: R\$ 0,7700 (unitário) / R\$ 15.966,7200 (total)

**Propostas do Item 4**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.282.750/0001-52 - 33.282.750 CELIA REGINA REZENDE DA COSTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 0,7800 (unitário) R\$ 16.174,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: Água mineral Modelo/versão: Garrafa 500,00 ML Valor proposta: R\$ 1,0600 (unitário) R\$ 21.980,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20736
56.043.196/0001-56 - 56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 20.736,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Modelo/versão: Água Mineral Natural Valor proposta: R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 20.736,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20736
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1,0888 (unitário) R\$ 22.577,3568 (total)	-
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Tipo: Especial Com Gás, Mater Modelo/versão: Água Mineral Natural Tipo: Especial Com Gás, Mater Valor proposta: R\$ 1,0888 (unitário) R\$ 22.577,3568 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20736

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.216.226/0001-16 - GESNER COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 0,7900 (unitário) R\$ 16.381,4400 (total)	-
Marca/Fabricante: PORTO REAL Modelo/versão: 500 ML Valor proposta: R\$ 1,0600 (unitário) R\$ 21.980,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20736
97.546.623/0001-04 - JR AGUAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 0,7700 (unitário) R\$ 15.966,7200 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: salute / carmo mineração Modelo/versão: 500 ml sem gas Valor proposta: R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 20.736,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20736
10.864.285/0001-62 - NC PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 20.736,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTALINA Modelo/versão: ÁGUA Valor proposta: R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 20.736,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20736
43.327.012/0001-38 - SHOPPING DA OXUM E PAI JOAQUIM DAS CACHOEIRAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1,0600 (unitário) R\$ 21.980,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: agua Modelo/versão: agua Valor proposta: R\$ 1,0600 (unitário) R\$ 21.980,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20736
15.488.199/0001-16 - TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,0300 (unitário) R\$ 21.358,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: MARIZA Modelo/versão: MARIZA Valor proposta: R\$ 1,1000 (unitário) R\$ 22.809,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20736

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
28.209.943/0001-48 - VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1,0200 (unitário) R\$ 21.150,7200 (total)	-
Marca/Fabricante: MARIZA Modelo/versão: UND Valor proposta: R\$ 1,0600 (unitário) R\$ 21.980,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20736

#### Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2025 às 09:06:00	97.546.623/0001-04	R\$ 0,9800
13/08/2025 às 09:10:55	55.216.226/0001-16	R\$ 0,9700
13/08/2025 às 09:11:04	97.546.623/0001-04	R\$ 0,9500
13/08/2025 às 09:11:28	33.282.750/0001-52	R\$ 0,9400
13/08/2025 às 09:11:34	97.546.623/0001-04	R\$ 0,9200
13/08/2025 às 09:13:08	55.216.226/0001-16	R\$ 0,9100
13/08/2025 às 09:13:32	97.546.623/0001-04	R\$ 0,9000
13/08/2025 às 09:13:46	55.216.226/0001-16	R\$ 0,8500
13/08/2025 às 09:14:02	28.209.943/0001-48	R\$ 1,0400
13/08/2025 às 09:14:24	97.546.623/0001-04	R\$ 0,8400
13/08/2025 às 09:14:32	55.216.226/0001-16	R\$ 0,8300
13/08/2025 às 09:15:26	15.488.199/0001-16	R\$ 1,0300
13/08/2025 às 09:15:35	28.209.943/0001-48	R\$ 1,0200
13/08/2025 às 09:15:50	97.546.623/0001-04	R\$ 0,8200
13/08/2025 às 09:15:54	55.216.226/0001-16	R\$ 0,8100
13/08/2025 às 09:16:15	33.282.750/0001-52	R\$ 0,8000
13/08/2025 às 09:16:25	55.216.226/0001-16	R\$ 0,7900
13/08/2025 às 09:16:46	33.282.750/0001-52	R\$ 0,7800
13/08/2025 às 09:17:18	97.546.623/0001-04	R\$ 0,7700

#### Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2025 às 09:00:11	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/08/2025 às 09:05:11	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/08/2025 às 09:05:11	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2025 às 09:19:19	O item 4 está encerrado.
Sistema	13/08/2025 às 15:02:16	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/08/2025 15:12:16.
Sistema	15/08/2025 às 11:03:17	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/08/2025 11:13:17.

#### Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
19/08/2025 às 11:08:08	Fornecedor JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,7700.
19/08/2025 às 11:08:08	Item homologado.

#### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

##### Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

13/08/2025 15:12:16

Intenção de recurso na habilitação:

15/08/2025 11:13:17



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 926748 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO

**PREGÃO 90006/2025**

Às 11:08 horas do dia 19 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELSO DELLALIBERA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23.5.000047608-7, Pregão nº 90006/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para o eventual e futuro fornecimento de água mineral ou água potável de mesa, sem gás, em garrafas de 20 litros, garrafas de 500 ml e copos de 200 ml, em atendimento às necessidades de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/07/2025 às 08:00 até 13/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2025 às 09:00:10	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/08/2025 às 09:01:07	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90006/2025. Pregoeira Fernanda Teodoro da Silva operando o certame.
Sistema	13/08/2025 às 09:01:22	Senhores(as) Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade como Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto Municipal 967/2022, de acordo com o item 7.2 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "ABERTO".
Sistema	13/08/2025 às 09:01:36	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO
Sistema	13/08/2025 às 09:01:45	Diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail semad.gerpre@goiania.go.gov.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	13/08/2025 às 09:02:02	Informo que sempre comunico pelo chat, dentro de cada sessão, a data e o horário das próximas sessões. Fiquem atentos!
Sistema	13/08/2025 às 09:02:15	Portanto, peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois de acordo com o item 22.19 do edital, é responsabilidade dos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	13/08/2025 às 09:27:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/08/2025 às 12:05:02	Srs. licitantes, informamos que a sessão fica suspensa. A REABERTURA irá ocorrer no dia 13/08/2025 quarta-feira às 15:00 horas, para continuidade do certame
Sistema	13/08/2025 às 15:00:11	Boa tarde srs. licitantes! Declaro reaberta a sessão para darmos continuidade nos procedimentos licitatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2025 às 17:45:50	Srs. licitantes, informamos que a sessão fica suspensa. A REABERTURA irá ocorrer no dia 14/08/2025 quinta-feira às 09:00 horas, para continuidade do certame.
Sistema	14/08/2025 às 09:00:06	Bom dia srs. licitantes! Declaro reaberta a sessão para darmos continuidade nos procedimentos licitatórios.
Sistema	14/08/2025 às 12:01:46	Srs. licitantes, informamos que a sessão fica suspensa. A REABERTURA irá ocorrer no dia 14/08/2025 quinta-feira às 15:00 horas, para continuidade do certame.
Sistema	14/08/2025 às 15:00:05	Boa tarde srs. licitantes! Declaro reaberta a sessão para darmos continuidade nos procedimentos licitatórios.
Sistema	14/08/2025 às 17:51:40	Srs. licitantes, informamos que a sessão fica suspensa. A REABERTURA irá ocorrer no dia 15/08/2025 quinta-feira às 09:00 horas, para continuidade do certame.
Sistema	15/08/2025 às 09:00:03	Bom dia srs. licitantes! Declaro reaberta a sessão para darmos continuidade nos procedimentos licitatórios.
Sistema	15/08/2025 às 11:01:32	Após análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04, ficou constatado que estes atendem as exigências contidas no edital. Dessa forma, declaro habilitada a empresa e, por conseguinte, vencedora de todos os itens deste certame.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/08/2025 às 09:00:10	Abertura da sessão pública
13/08/2025 às 09:27:03	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 5 - Água mineral natural**

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável

Quantidade:	99099	Valor estimado:	R\$ 0,6500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Copo 200,00 ML		R\$ 64.414,3500 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.584.\*\*\*-2 - CELSO DELLALIBERA para JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04, melhor lance: R\$ 0,4600 (unitário) / R\$ 45.585,5400 (total)

**Propostas do Item 5**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.282.750/0001-52 - 33.282.750 CELIA REGINA REZENDE DA COSTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 0,5900 (unitário) R\$ 58.468,4100 (total)	-
Marca/Fabricante: Água mineral Modelo/versão: Copo 200,00 ML Valor proposta: R\$ 0,6500 (unitário) R\$ 64.414,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99099
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,6637 (unitário) R\$ 65.772,0063 (total)	-
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal Modelo/versão: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal Valor proposta: R\$ 0,6637 (unitário) R\$ 65.772,0063 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99099
55.216.226/0001-16 - GESNER COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 0,4500 (unitário) R\$ 44.594,5500 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: CRISTALINA Modelo/versão: COPO 200ML Valor proposta: R\$ 0,6500 (unitário) R\$ 64.414,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99099

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
97.546.623/0001-04 - JR AGUAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 0,4600 (unitário) R\$ 45.585,5400 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: iza / lucio cavalcante Modelo/versão: 200 ml sem gas copo Valor proposta: R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 59.459,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99099
10.864.285/0001-62 - NC PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 0,6500 (unitário) R\$ 64.414,3500 (total)	-
Marca/Fabricante: leben Modelo/versão: ÁGUA Valor proposta: R\$ 0,6500 (unitário) R\$ 64.414,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99099
790.073.411-20 - PAULO HEBERTO DOURADO TOLEDO Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 0,6500 (unitário) R\$ 64.414,3500 (total)	-
Marca/Fabricante: Mariza Modelo/versão: água mineral sem gás compo descartável 200ml Valor proposta: R\$ 0,6500 (unitário) R\$ 64.414,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99099
43.327.012/0001-38 - SHOPPING DA OXUM E PAI JOAQUIM DAS CACHOEIRAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 0,6500 (unitário) R\$ 64.414,3500 (total)	-
Marca/Fabricante: agua Modelo/versão: agua Valor proposta: R\$ 0,6500 (unitário) R\$ 64.414,3500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99099
15.488.199/0001-16 - TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 0,8000 (unitário) R\$ 79.279,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTALINA Modelo/versão: CRISTALINA Valor proposta: R\$ 0,8000 (unitário) R\$ 79.279,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99099

### Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2025 às 09:10:49	33.282.750/0001-52	R\$ 0,5900
13/08/2025 às 09:11:02	55.216.226/0001-16	R\$ 0,5800

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2025 às 09:11:13	97.546.623/0001-04	R\$ 0,5600
13/08/2025 às 09:13:02	55.216.226/0001-16	R\$ 0,5500
13/08/2025 às 09:13:18	97.546.623/0001-04	R\$ 0,5400
13/08/2025 às 09:13:29	55.216.226/0001-16	R\$ 0,5100
13/08/2025 às 09:14:29	97.546.623/0001-04	R\$ 0,5000
13/08/2025 às 09:14:48	55.216.226/0001-16	R\$ 0,4900
13/08/2025 às 09:15:57	97.546.623/0001-04	R\$ 0,4800
13/08/2025 às 09:16:02	55.216.226/0001-16	R\$ 0,4700
13/08/2025 às 09:17:23	97.546.623/0001-04	R\$ 0,4600
13/08/2025 às 09:17:34	55.216.226/0001-16	R\$ 0,4500

### Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2025 às 09:00:11	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/08/2025 às 09:05:11	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/08/2025 às 09:19:35	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 55.216.226/0001-16	13/08/2025 às 09:34:57	Bom dia sr. Licitante
Sistema para o participante 55.216.226/0001-16	13/08/2025 às 09:35:01	Sr. Licitante, existe a possibilidade de redução do preço proposto?
Pelo participante 55.216.226/0001-16	13/08/2025 às 09:37:20	Bom dia Caríssimos, estamos na melhor proposta para o item
Sistema para o participante 55.216.226/0001-16	13/08/2025 às 09:38:31	Solicito o envio da proposta readequada, fazendo contar os itens 05 e 06 vencidos por Vossa Senhoria, no prazo de até 2 (duas) horas, contados da convocação do anexo no sistema.
Sistema para o participante 55.216.226/0001-16	13/08/2025 às 09:40:13	Sr. Fornecedor GESNER COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.216.226/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 13/08/2025. Justificativa: Solicitação de envio da proposta readequada.
Pelo participante 55.216.226/0001-16	13/08/2025 às 10:27:09	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:27:09 de 13/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GESNER COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.216.226/0001-16.
Sistema para o participante 55.216.226/0001-16	13/08/2025 às 11:31:39	sr. licitante, após analisar a proposta enviada, solicitamos que os valores informados se limitem aos valores ofertados
Sistema para o participante 55.216.226/0001-16	13/08/2025 às 11:33:16	Portanto, solicita-se que seja adequada a proposta suprimindo os valores que não tem pertinência com os valores ofertados
Sistema para o participante 55.216.226/0001-16	13/08/2025 às 11:34:29	Sr. Fornecedor GESNER COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.216.226/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 13/08/2025. Justificativa: Adequações na proposta.
Pelo participante 55.216.226/0001-16	13/08/2025 às 11:41:34	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:41:34 de 13/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GESNER COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.216.226/0001-16.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2025 às 15:02:29	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/08/2025 15:12:29.
Sistema para o participante 55.216.226/0001-16	13/08/2025 às 15:20:01	Boa tarde sr. licitante
Sistema para o participante 55.216.226/0001-16	13/08/2025 às 15:25:27	Encontra-se online?
Pelo participante 55.216.226/0001-16	13/08/2025 às 15:32:07	Boa tarde
Pelo participante 55.216.226/0001-16	13/08/2025 às 15:32:09	Sim
Sistema para o participante 55.216.226/0001-16	13/08/2025 às 15:34:32	Após aceitar a proposta, solicita-se o envio da documentação de habilitação, conforme itens 9 e seguintes do edital, no prazo de até 2 (duas) horas, contados da convocação do anexo no sistema.
Sistema para o participante 55.216.226/0001-16	13/08/2025 às 15:37:21	Sr. Fornecedor GESNER COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.216.226/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:38:00 do dia 13/08/2025. Justificativa: Solicitação de envio da documentação de habilitação.
Pelo participante 55.216.226/0001-16	13/08/2025 às 16:01:23	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:01:23 de 13/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GESNER COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.216.226/0001-16.
Sistema para o participante 55.216.226/0001-16	14/08/2025 às 10:22:03	Bom dia sr. licitante, encontra-se online?
Pelo participante 55.216.226/0001-16	14/08/2025 às 10:35:12	estamos online
Sistema para o participante 55.216.226/0001-16	14/08/2025 às 10:42:25	Sr. Licitante, após consulta ao SICAF - Sistema de cadastramento unificado de fornecedores, foi constatado que o sócio da empresa Gesner Comercial LTDA, inscrita no CNPJ: 55.216.226/0001-16 é o mesmo sócio da empresa Gesy Saraiva de Goiás LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 34.533.426/0001-22
Sistema para o participante 55.216.226/0001-16	14/08/2025 às 10:43:12	diante desse fato e sob a condição da empresa ter declarado ser Microempresa/Empresa de Pequeno Porte para obter tratamento diferenciado conforme, a lei complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Art. 3ª incisos I e II.
Sistema para o participante 55.216.226/0001-16	14/08/2025 às 10:43:30	Assim, de acordo com o Art. 3ª Inciso II §4ª Inciso IV, não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado, cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global não ultrapasse o limite da receita bruta de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
Sistema para o participante 55.216.226/0001-16	14/08/2025 às 10:43:53	Deste modo, é necessário o envio da D.R.E - Demonstração do Resultado do Exercício 2023 e 2024, para aferir o faturamento da empresa Gesy Saraiva de Goiás LTDA - ME, CNPJ: 34.533.426/0001-22.
Sistema para o participante 55.216.226/0001-16	14/08/2025 às 10:44:37	Irei convocar para que anexe o documento da diligência.
Sistema para o participante 55.216.226/0001-16	14/08/2025 às 10:48:10	Sr. Fornecedor GESNER COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.216.226/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 14/08/2025. Justificativa: solicitação de documentação para atender diligência.
Sistema para o participante 55.216.226/0001-16	14/08/2025 às 11:01:58	Solicita-se também o envio do contrato social da empresa Gesy Saraiva de Goiás LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 34.533.426/0001-22
Sistema para o participante 55.216.226/0001-16	14/08/2025 às 11:03:33	Portanto, até as 15h do dia de hoje (14/08/2025) solicita-se o contrato social e o D.R.E - Demonstração do Resultado do Exercício 2023 e 2024 da empresa Gesy Saraiva de Goiás LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 34.533.426/0001-22

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 55.216.226/0001-16	14/08/2025 às 11:11:37	Bom dia, infelizmente o Balanço Patrimonial de 2024 da Empresa Gesy Saraiva de Goiás LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 34.533.426/0001-22 não foi transmitido ainda, não temos a DRE do período de 2024
Sistema para o participante 55.216.226/0001-16	14/08/2025 às 15:00:02	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:02 de 14/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GESNER COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.216.226/0001-16.
Sistema para o participante 55.216.226/0001-16	14/08/2025 às 15:32:26	Sr. Licitante, considerando que após findo o prazo não foi apresentado os documentos complementares, comunico a Vossa Senhoria que após a análise dos documentos de habilitação, verificou-se o não atendimento das exigências legais, razão pela qual promoverei neste momento a inabilitação.
Sistema	14/08/2025 às 15:39:22	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/08/2025 15:49:22.
Sistema para o participante 97.546.623/0001-04	14/08/2025 às 15:43:03	Boa tarde sr. licitante, encontra-se online?
Pelo participante 97.546.623/0001-04	14/08/2025 às 15:44:05	boa tarde, sim
Sistema para o participante 97.546.623/0001-04	14/08/2025 às 15:53:36	Sr. Licitante, em decorrência da desclassificação da proposta do licitante anteriormente classificado, V. Sa. é o próximo colocado para os itens 05 e 06. Dessa forma, convoco-o para negociação.
Sistema para o participante 97.546.623/0001-04	14/08/2025 às 15:55:29	Seria possível igualar o preço unitário à proposta do licitante desclassificado?
Pelo participante 97.546.623/0001-04	14/08/2025 às 15:57:26	Sr. (a) Pregoeiro (a), o valor ofertado em R\$0,46 a unidade, esta no máximo que conseguimos ofertar, para que o fornecimento durante o prazo do contrato seja cumprido com excelência, visando o equilíbrio econômico financeiro do mesmo.
Sistema para o participante 97.546.623/0001-04	14/08/2025 às 16:00:47	Diante disso, solicito o envio da proposta readequada, fazendo contar os itens 05 e 06 juntamente com os outros itens vencidos por Vossa Senhoria, no prazo de até 2 (duas) horas, contados da convocação do anexo no sistema.
Sistema para o participante 97.546.623/0001-04	14/08/2025 às 16:01:49	Sr. Fornecedor JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 18:02:00 do dia 14/08/2025. Justificativa: envio da proposta readequada.
Pelo participante 97.546.623/0001-04	14/08/2025 às 16:16:38	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:16:38 de 14/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04.
Sistema para o participante 97.546.623/0001-04	15/08/2025 às 09:18:17	Bom dia sr. licitante, encontra-se online?
Pelo participante 97.546.623/0001-04	15/08/2025 às 09:25:32	bom dia, sim
Sistema para o participante 97.546.623/0001-04	15/08/2025 às 09:27:13	Srs. Licitantes, após análise da proposta, conclui-se pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04.
Sistema	15/08/2025 às 09:27:27	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/08/2025 09:37:27.
Sistema para o participante 97.546.623/0001-04	15/08/2025 às 09:43:06	Sr. Licitante, solicita-se o envio da documentação de habilitação conforme item 9 e seguintes do edital.
Sistema para o participante 97.546.623/0001-04	15/08/2025 às 09:45:19	Será aberto o prazo de duas horas

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 97.546.623/0001-04	15/08/2025 às 09:45:56	Sr. Fornecedor JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:46:00 do dia 15/08/2025. Justificativa: Envio da documentação de habilitação.
Pelo participante 97.546.623/0001-04	15/08/2025 às 10:25:01	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:01 de 15/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04.
Sistema	15/08/2025 às 11:03:28	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/08/2025 11:13:28.

### Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
13/08/2025 às 09:40:13	Fornecedor GESNER COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.216.226/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 13/08/2025. Justificativa: Solicitação de envio da proposta readequada.
13/08/2025 às 10:27:09	Fornecedor GESNER COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.216.226/0001-16 finalizou o envio de anexo.
13/08/2025 às 11:34:29	Fornecedor GESNER COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.216.226/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 13/08/2025. Justificativa: Adequações na proposta.
13/08/2025 às 11:41:34	Fornecedor GESNER COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.216.226/0001-16 finalizou o envio de anexo.
13/08/2025 às 15:37:21	Fornecedor GESNER COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.216.226/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:38:00 do dia 13/08/2025. Justificativa: Solicitação de envio da documentação de habilitação.
13/08/2025 às 16:01:23	Fornecedor GESNER COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.216.226/0001-16 finalizou o envio de anexo.
14/08/2025 às 10:48:10	Fornecedor GESNER COMERCIAL LTDA, CNPJ 55.216.226/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 14/08/2025. Justificativa: solicitação de documentação para atender diligência.
14/08/2025 às 16:01:49	Fornecedor JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:02:00 do dia 14/08/2025. Justificativa: envio da proposta readequada.
14/08/2025 às 16:16:38	Fornecedor JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04 finalizou o envio de anexo.
15/08/2025 às 09:45:56	Fornecedor JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:46:00 do dia 15/08/2025. Justificativa: Envio da documentação de habilitação.
15/08/2025 às 10:25:01	Fornecedor JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04 finalizou o envio de anexo.
19/08/2025 às 11:08:08	Fornecedor JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,4600.
19/08/2025 às 11:08:08	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

15/08/2025 09:37:27

Intenção de recurso na habilitação:

15/08/2025 11:13:28



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 926748 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO

**PREGÃO 90006/2025**

Às 11:08 horas do dia 19 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELSO DELLALIBERA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23.5.000047608-7, Pregão nº 90006/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	GO
Objeto da compra:	A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para o eventual e futuro fornecimento de água mineral ou água potável de mesa, sem gás, em garrafas de 20 litros, garrafas de 500 ml e copos de 200 ml, em atendimento às necessidades de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.		
Entrega de propostas:	De 29/07/2025 às 08:00 até 13/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2025 às 09:00:10	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/08/2025 às 09:01:07	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90006/2025. Pregoeira Fernanda Teodoro da Silva operando o certame.
Sistema	13/08/2025 às 09:01:22	Senhores(as) Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade como Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto Municipal 967/2022, de acordo com o item 7.2 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "ABERTO".
Sistema	13/08/2025 às 09:01:36	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO
Sistema	13/08/2025 às 09:01:45	Diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail semad.gerpre@goiania.go.gov.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	13/08/2025 às 09:02:02	Informo que sempre comunico pelo chat, dentro de cada sessão, a data e o horário das próximas sessões. Fiquem atentos!
Sistema	13/08/2025 às 09:02:15	Portanto, peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois de acordo com o item 22.19 do edital, é responsabilidade dos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	13/08/2025 às 09:27:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/08/2025 às 12:05:02	Srs. licitantes, informamos que a sessão fica suspensa. A REABERTURA irá ocorrer no dia 13/08/2025 quarta-feira às 15:00 horas, para continuidade do certame
Sistema	13/08/2025 às 15:00:11	Boa tarde srs. licitantes! Declaro reaberta a sessão para darmos continuidade nos procedimentos licitatórios.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2025 às 17:45:50	Srs. licitantes, informamos que a sessão fica suspensa. A REABERTURA irá ocorrer no dia 14/08/2025 quinta-feira às 09:00 horas, para continuidade do certame.
Sistema	14/08/2025 às 09:00:06	Bom dia srs. licitantes! Declaro reaberta a sessão para darmos continuidade nos procedimentos licitatórios.
Sistema	14/08/2025 às 12:01:46	Srs. licitantes, informamos que a sessão fica suspensa. A REABERTURA irá ocorrer no dia 14/08/2025 quinta-feira às 15:00 horas, para continuidade do certame.
Sistema	14/08/2025 às 15:00:05	Boa tarde srs. licitantes! Declaro reaberta a sessão para darmos continuidade nos procedimentos licitatórios.
Sistema	14/08/2025 às 17:51:40	Srs. licitantes, informamos que a sessão fica suspensa. A REABERTURA irá ocorrer no dia 15/08/2025 quinta-feira às 09:00 horas, para continuidade do certame.
Sistema	15/08/2025 às 09:00:03	Bom dia srs. licitantes! Declaro reaberta a sessão para darmos continuidade nos procedimentos licitatórios.
Sistema	15/08/2025 às 11:01:32	Após análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04, ficou constatado que estes atendem as exigências contidas no edital. Dessa forma, declaro habilitada a empresa e, por conseguinte, vencedora de todos os itens deste certame.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/08/2025 às 09:00:10	Abertura da sessão pública
13/08/2025 às 09:27:03	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 6 - Água mineral natural**

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável

Quantidade:	33032	Valor estimado:	R\$ 0,6500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Copo 200,00 ML		R\$ 21.470,8000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.584.\*\*\*-2 - CELSO DELLALIBERA para JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04, melhor lance: R\$ 0,4600 (unitário) / R\$ 15.194,7200 (total)

**Propostas do Item 6**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
**Programa de integridade:** Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.282.750/0001-52 - 33.282.750 CELIA REGINA REZENDE DA COSTA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 0,5900 (unitário) R\$ 19.488,8800 (total)	-
Marca/Fabricante: Água mineral Modelo/versão: Copo 200,00 ML Valor proposta: R\$ 0,6500 (unitário) R\$ 21.470,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 33032
26.580.101/0001-72 - APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 0,6643 (unitário) R\$ 21.943,1576 (total)	-
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal Modelo/versão: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embal Valor proposta: R\$ 0,6643 (unitário) R\$ 21.943,1576 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 33032
55.216.226/0001-16 - GESNER COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 0,4500 (unitário) R\$ 14.864,4000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: CRISTALINA Modelo/versão: 200 ML Valor proposta: R\$ 0,6500 (unitário) R\$ 21.470,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 33032

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
97.546.623/0001-04 - JR AGUAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 0,4600 (unitário) R\$ 15.194,7200 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: iza / lucio cavalcante Modelo/versão: 200 ml sem gas copo Valor proposta: R\$ 0,6000 (unitário) R\$ 19.819,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 33032
10.864.285/0001-62 - NC PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 0,6500 (unitário) R\$ 21.470,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: leben Modelo/versão: ÁGUA Valor proposta: R\$ 0,6500 (unitário) R\$ 21.470,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 33032
43.327.012/0001-38 - SHOPPING DA OXUM E PAI JOAQUIM DAS CACHOEIRAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 0,6500 (unitário) R\$ 21.470,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: agua Modelo/versão: agua Valor proposta: R\$ 0,6500 (unitário) R\$ 21.470,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 33032
15.488.199/0001-16 - TRIUNFO DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 0,8000 (unitário) R\$ 26.425,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: CRISTALINA Modelo/versão: CRISTALINA Valor proposta: R\$ 0,8000 (unitário) R\$ 26.425,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 33032

### Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2025 às 09:10:53	33.282.750/0001-52	R\$ 0,5900
13/08/2025 às 09:11:06	55.216.226/0001-16	R\$ 0,5800
13/08/2025 às 09:11:17	97.546.623/0001-04	R\$ 0,5600
13/08/2025 às 09:12:55	55.216.226/0001-16	R\$ 0,5500
13/08/2025 às 09:13:10	97.546.623/0001-04	R\$ 0,5400
13/08/2025 às 09:13:24	55.216.226/0001-16	R\$ 0,5100
13/08/2025 às 09:14:37	97.546.623/0001-04	R\$ 0,5000

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2025 às 09:14:54	55.216.226/0001-16	R\$ 0,4900
13/08/2025 às 09:16:01	97.546.623/0001-04	R\$ 0,4800
13/08/2025 às 09:16:09	55.216.226/0001-16	R\$ 0,4700
13/08/2025 às 09:17:27	97.546.623/0001-04	R\$ 0,4600
13/08/2025 às 09:17:40	55.216.226/0001-16	R\$ 0,4500

### Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2025 às 09:00:11	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/08/2025 às 09:05:11	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/08/2025 às 09:19:41	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 55.216.226/0001-16	13/08/2025 às 09:35:13	Sr. Licitante, existe a possibilidade de redução do preço proposto?
Pelo participante 55.216.226/0001-16	13/08/2025 às 09:37:29	Bom dia Caríssimos, estamos na melhor proposta para o item
Sistema	13/08/2025 às 15:02:36	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/08/2025 15:12:36.
Sistema para o participante 55.216.226/0001-16	14/08/2025 às 15:40:11	Sr. Licitante, considerando que após findo o prazo não foi apresentado os documentos complementares, comunico a Vossa Senhoria que após a análise dos documentos de habilitação, verificou-se o não atendimento das exigências legais do edital, razão pela qual promoverei neste momento a inabilitação da licitante no sistema.
Sistema	14/08/2025 às 15:40:27	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/08/2025 15:50:27.
Sistema	15/08/2025 às 09:27:41	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/08/2025 09:37:41.
Sistema	15/08/2025 às 11:03:40	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/08/2025 11:13:40.

### Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
19/08/2025 às 11:08:08	Fornecedor JR AGUAS LTDA, CNPJ 97.546.623/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,4600.
19/08/2025 às 11:08:08	Item homologado.

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

15/08/2025 09:37:41

Intenção de recurso na habilitação:

15/08/2025 11:13:40



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 67, 14 DE AGOSTO DE 2025

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 10 de 1º de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, alterado pela Lei complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 25.18.000003458-5,

**RESOLVE:**

**Art: 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 013/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e a empresa Consórcio CFJ, composto pelas empresas Construtora e Transportadora Carvalho Ltda (Líder do Consórcio), Ferrari Engenharia Ltda e JM Terraplanagem e Construções Ltda, com objeto a execução dos serviços de manutenção de vias e revitalização de capa asfáltica, incluindo remendo profundo, reciclagem de base, base de solo estabilizado granulometricamente, fresagem, reforço da pavimentação com geogrelha, whitetopping (pavimento de concreto), pintura de ligação, concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ e microrrevestimento asfáltico **GRUPO 2 – (Região Norte e Leste)**.

**I - Gestor Administrativo** o servidor Samuel Maciel Cabral, matrícula nº 1530968-01 e CPF nº 003.498.121-79, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo;

**III - Fiscais de Contrato** os servidores:

a) Samuel Maciel Cabral, matrícula nº 1530968-01 e CPF nº 003.498.121-79, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo;

b) Alexandre Nascimento Silva, matrícula nº 391093-01 e CPF nº 586.363.151-15, para realizar, acompanhar e fiscalizar os serviços e levantamentos topográficos e respectivos cálculos de extensões, áreas e volumes, referentes à execução do Contrato.

**Art. 2º** - Designar **Leonardo Santos Bandeira**, matrícula nº 94650, CPF nº 285.883.201-34, ocupante do cargo de Assistente Técnico, lotado na Gerência de Infraestrutura Viária, para subsidiar, monitorar e auxiliar o acompanhamento e fiscalização das atividades de exame e controle laboratorial dos materiais e serviços, bem como emitir relatórios e declarações, conforme orientações e definições da equipe de fiscalização de engenharia, referentes à execução do referido Contrato.

**Art. 3º** - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** -As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a

adoção de medidas necessárias.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Goiânia, 14 de agosto de 2025.

**FRANCISCO ELÍSIO LACERDA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Elisio Lacerda**,  
**Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 18/08/2025, às 17:11,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7690816** e  
o código CRC **50B31DB1**.

Rua 21, nº 410 -  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.18.000003458-5

SEI Nº 7690816v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 68, 14 DE AGOSTO DE 2025

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 10 de 1º de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, alterado pela Lei complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 25.18.000003459-3,

**RESOLVE:**

**Art: 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 014/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e a empresa CONSÓRCIO CFJ, composto pelas empresas Construtora e Transportadora Carvalho Ltda (Líder do Consórcio), Ferrari Engenharia Ltda e e JM Terraplanagem e Construções Ltda, com objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de manutenção de vias e revitalização de capa asfáltica, incluindo remendo profundo, reciclagem de base, base de solo estabilizado granulometricamente, fresagem, reforço da pavimentação com geogrelha, whitetopping (pavimento de concreto), pintura de ligação, concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, e microrrevestimento asfáltico. **GRUPO 3 (Região Centro).**

**I - Gestor Administrativo** o servidor **Efraim Soares Bernardes**, matrícula nº 1532049-01 e CPF nº 749.704.701-97, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo;

**II - Fiscais de Contrato os servidores:**

a) **Efraim Soares Bernardes**, matrícula nº 1532049-01 e CPF nº 749.704.701-97, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo;

b) **Alexandre Nascimento Silva**, matrícula nº 391093-01, CPF nº 586.363.151-15, para realizar, acompanhar e fiscalizar os serviços e levantamentos topográficos e respectivos cálculos de extensões, áreas e volumes, referentes à execução do Contrato.

**Art. 2º** - Designar **Leonardo Santos Bandeira**, matrícula nº 94650, CPF nº 285.883.201-34, ocupante do cargo de Assistente Técnico, lotado na Gerência de Infraestrutura Viária, para subsidiar, monitorar e auxiliar o acompanhamento e fiscalização das atividades de exame e controle laboratorial dos materiais e serviços, bem como emitir relatórios e declarações, conforme orientações e definições da equipe de fiscalização de engenharia, referentes à execução do referido Contrato.

**Art. 3º** - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Goiânia, 14 de agosto de 2025.

**FRANCISCO ELÍSIO LACERDA**

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Elisio Lacerda**,  
**Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 18/08/2025, às 16:52,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7691104** e  
o código CRC **52335383**.

Rua 21, nº 410 -  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.18.000003459-3

SEI Nº 7691104v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 69, 14 DE AGOSTO DE 2025

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 10 de 1º de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, alterado pela Lei complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 25.18.000003460-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 015/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e a empresa CONSÓRCIO CFJ, composto pelas empresas Construtora e Transportadora Carvalho Ltda (Líder do Consórcio), Ferrari Engenharia Ltda e JM Terraplanagem e Construções Ltda, com objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de manutenção de vias e revitalização de capa asfáltica, incluindo remendo profundo, reciclagem de base, base de solo estabilizado granulometricamente, fresagem, reforço da pavimentação com geogrelha, whitetopping (pavimento de concreto), pintura de ligação, concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, e microrrevestimento asfáltico. **GRUPO 4 (Região Sul).**

**I - Gestor Administrativo** o servidor **Bruno Rafael de Souza**, matrícula nº 1430211 e CPF nº 912.202.381-04, Coordenador Executivo do Programa de Pavimentação Asfáltica;

**II - Fiscais de Contrato os servidores:**

a) **Bruno Rafael de Souza**, matrícula nº 1430211 e CPF nº 912.202.381-04, Coordenador Executivo do Programa de Pavimentação Asfáltica;

b) **Alexandre Nascimento Silva**, matrícula nº 391093-01, CPF nº 586.363.151-15, para realizar, acompanhar e fiscalizar os serviços e levantamentos topográficos e respectivos cálculos de extensões, áreas e volumes, referentes à execução do Contrato.

**Art. 2º** - Designar **Leonardo Santos Bandeira**, matrícula nº 94650, CPF nº 285.883.201-34, ocupante do cargo de Assistente Técnico, lotado na Gerência de Infraestrutura Viária, para subsidiar, monitorar e auxiliar o acompanhamento e fiscalização das atividades de exame e controle laboratorial dos materiais e serviços, bem como emitir relatórios e declarações, conforme orientações e definições da equipe de fiscalização de engenharia, referentes à execução do referido Contrato.

**Art. 3º** - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Goiânia, 14 de agosto de 2025.

**FRANCISCO ELÍSIO LACERDA**

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Elisio Lacerda**,  
**Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 18/08/2025, às 17:43,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7691259** e  
o código CRC **8DE92914**.

Rua 21, nº 410 -  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.18.000003460-7

SEI Nº 7691259v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Secretaria Geral

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025

**1. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA** e a empresa **CONSÓRCIO CFJ**.

**2. FUNDAMENTO:** Este contrato decorre do Processo SEI nº 23.18.000000867-2 **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-SRP**, da PREFEITURA DE GOIÂNIA.

**3. OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de manutenção de vias e revitalização de capa asfáltica, incluindo remendo profundo, reciclagem de base, base de solo estabilizado granulometricamente, fresagem, reforço da pavimentação com geogrelha, whitetopping (pavimento de concreto), pintura de ligação, concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, e microrrevestimento asfáltico nas Regiões Norte e Leste no município de Goiânia.

**4. DO PRAZO:** . A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A classificação das despesas dar-se-á a conta de Dotação Orçamentária nº **2025.5701.26.451.0025.1432.44905100-190**.

**6. DO PREÇO:** O valor total do contrato é de **R\$ 56.244.664,03 (Cinquenta e Seis Milhões, Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Três Centavos)**.

**7. LOCAL E DATA:** Goiânia, data da assinatura eletrônica.

**FRANCISCO ELÍSIO LACERDA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Elisio Lacerda**, **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 18/08/2025, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7724898** e o código CRC **F413C1DD**.

Rua 21, nº 410 -  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Chefia da Advocacia Setorial

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025**

- 1. CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA** e a empresa **CONSÓRCIO CFJ**.
- 2. FUNDAMENTO:** Este contrato decorre do Processo SEI nº 23.18.000000867-2 **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-SRP**, da **PREFEITURA DE GOIÂNIA**.
- 3. OBJETO:**  
Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de manutenção de vias e revitalização de capa asfáltica, incluindo remendo profundo, reciclagem de base, base de solo estabilizado granulometricamente, fresagem, reforço da pavimentação com geogrelha, whitetopping (pavimento de concreto), pintura de ligação, concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, e microrrevestimento asfáltico na Região Central no município de Goiânia.
- 4. DO PRAZO:** . A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A classificação das despesas dar-se-á a conta de Dotação Orçamentária nº **2025.5701.26.451.0025.1432.44905100-190**.
- 6. DO PREÇO:** O valor total do contrato é de **R\$ 37.641.958,91** (trinta e sete milhões, seiscentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos)
- 7. LOCAL E DATA:** Goiânia, data da assinatura eletrônica.

**FRANCISCO ELÍSIO LACERDA**

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Elisio Lacerda**,  
**Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 18/08/2025, às 16:49,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7725120** e  
o código CRC **CB049A80**.

Rua 21, nº 410 -  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Secretaria Geral

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025

**1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA** e a empresa **CONSÓRCIO CFJ**.

**2. FUNDAMENTO:** Este contrato decorre do Processo SEI nº 23.18.000000867-2 **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-SRP**, da PREFEITURA DE GOIÂNIA.

**3. OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de manutenção de vias e revitalização de capa asfáltica, incluindo remendo profundo, reciclagem de base, base de solo estabilizado granulometricamente, fresagem, reforço da pavimentação com geogrelha, whitetopping (pavimento de concreto), pintura de ligação, concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, e microrrevestimento asfáltico na Região Sul no município de Goiânia.

**4. DO PRAZO:** . A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A classificação das despesas dar-se-á a conta de Dotação Orçamentária nº **2025.26.451.0025.1432.44905100-190**

**6. DO PREÇO:** O valor total do contrato é de **R\$ 37.417.172,99 (trinta e sete milhões, quatrocentos e dezessete mil cento e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)**

**7. LOCAL E DATA:** Goiânia, data da assinatura eletrônica.

**FRANCISCO ELÍSIO LACERDA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Elisio Lacerda**, **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 18/08/2025, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7725018** e o código CRC **6E5D3AA8**.

Rua 21, nº 410 -  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico  
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 1657/2025

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES			
PROCESSO SEI	25.5.000049173-9		
Nº PROCESSO	92398709		
INTERESSADO	CARLOS AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS		
INSCRIÇÃO IPTU	117.059.0267.000-4		
ENDEREÇO			
QUADRA	15	LOTE(S)	07 BAIRRO PARQUE DAS AMENDOEIRAS
LOGRADOURO	AVENIDA ANÁPOLIS (RUA SOARES DE CARVALHO)		
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:			
LOTE Nº	07	ÁREA (m²)	472,65m²
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE		DIMENSÃO (m)
FRENTE	AVENIDA ANÁPOLIS (RUA SOARES DE CARVALHO)		15,03m
FUNDO	LOTE 09		15,00m
LADO DIREITO	LOTE 08		31,04m
LADO ESQUERDO	LOTE 06		31,98m
OBSERVAÇÕES			
<p>A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO PARQUE DAS AMENDOEIRAS APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 474, DE 26/08/1.980;</li> <li>CERTIDÃO DE MATRÍCULA Nº16.618, DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.</li> </ul> <p>A RUA SOARES DE CARVALHO É PARALELA A AVENIDA ANÁPOLIS E AINDA ESTÁ ATIVA NO CADASTRO DE LOGRADOURO.</p>			
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	16.618	CARTÓRIO	3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.
<b>Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.</b>			

Goiânia, 08 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Domingos Silvestre, Assistente Administrativa**, em 08/08/2025, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 08/08/2025, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Vinícius Peixoto Trindade, Diretor de Planejamento e Gestão Urbana**, em 11/08/2025, às 08:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 11/08/2025, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7633016** e o código CRC **0065535B**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.5.000049173-9

SEI Nº 7633016v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito  
Chefia da Advocacia Setorial

**COMUNICADO**  
**SET**

**J. Dornelas Consultoria Contábil Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 07.357.746/0001-04, torna público que foi protocolado na Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito/SET, requerimento para análise de Estudo de Impacto de Trânsito – EIT, tendo sido autuado processo administrativo SEI sob o nº 25.5.000025007-3, do empreendimento localizado na Rua 144, Quadra 63, Lotes 08 e 09, Setor Marista, Goiânia-Go., em conformidade com o Art. 14 § 1º da Lei nº 10.977, de 28 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito**, em 15/08/2025, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7685116** e o código CRC **E1F14B1E**.

BR-153 esquina com Rua Recife -  
- Bairro Setor Alto da Glória  
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.5.000025007-3

SEI Nº 7685116v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Eficiência  
Secretaria Geral

CERTIDÃO Nº 937/2025

**CERTIDÃO DE REMEMBRAMENTO Nº 45117/2025**

O **Secretário(a) Municipal de Eficiência**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº. 364, de 13 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, bem como considerando o contido no Projeto **45117/2025** de interesse de **CARLOS ALBERTO CORREIA**;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Remembramento do (s) Lote (s) 01/8-25/31B, 01/8-25/31A, nº IPTU (s) 44000700100000, 44000700050000, da quadra 07, situados na (s) Avenida Lúcio Rabelo, Setor RES BARRAVENTO, nesta capital, objeto das matrículas nº 163642, 163641, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado, passar a constituir o Lote LOTE 01/8-25/31A-01/8-25/31B com as seguintes características e confrontações:

**1 - SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE**

**LOTE 01/8-25/31B** Área: **360.32 m²**

Frente RUA ERONDINA M. RODRIGUES: 16,00 m

Fundo LOTE 1/8-25/31T: 16,00 m

Lado direito LOTE 1/8-25/31C: 22,52 m

Lado esquerdo LOTE 1/8-25/31A: 22,52 m

**LOTE 01/8-25/31A** Área: **359.08 m²**

Frente RUA ERONDINA M. RODRIGUES: 11,52 m

Fundo LOTE 1/8-25/31T: 16,50 m

Lado direito LOTE 1/8-25/31B: 22,52 m

Lado esquerdo AVENIDA LÚCIO REBELO: 17,52 m

Pela linha de chanfrado RUA ERONDINA M. RODRIGUES COM AVENIDA LÚCIO REBELO: 7,07 m

**2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**

**LOTE LOTE 01/8-25/31A-01/8-25/31B** Área: **719.4 m²**

Frente RUA ERONDINA M. RODRIGUES: 27,52 m

Fundo LOTE 01/8-25/31T : 32,50 m

Lado direito LOTE 01/8-25/31C: 22,52 m

Lado esquerdo AVENIDA LÚCIO REBELO: 17,52 m

Pela linha de chanfrado AVENIDA LÚCIO REBELO COM RUA ERONDINA M. RODRIGUES: 7,07 m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I- Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II- Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III- Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 19 dia (s) do mês de Agosto de 2025.**

**Fernando Antônio Ribeiro Peternella**  
Secretário Municipal de Eficiência



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Ribeiro Peternella**, **Secretário Municipal de Eficiência**, em 19/08/2025, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7730271** e o código CRC **078F389D**.

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 25.37.000005118-3

SEI Nº 7730271v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Eficiência  
Secretaria Geral

CERTIDÃO Nº 938/2025

**CERTIDÃO DE REMEMBRAMENTO Nº 45011/2025**

O **Secretário(a) Municipal de Eficiência**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº. 364, de 13 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, bem como considerando o contido no **Projeto 45011/2025** de interesse de **GLEVERSON FERNANDES DESOUZA**;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Remembramento do (s) Lote (s) 29, 30, nº IPTU (s) 38000104220006, 38000104340001, da quadra 01, situados na (s) AV GERCINA BORGES TEIXEIRA, Setor JD SAO JOSE, nesta capital, objeto das matrículas nº 398201, 398202, da 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado, passar a constituir o Lote 29/30 com as seguintes características e confrontações:

**1 - SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE**

**LOTE 29** Área: **360 m<sup>2</sup>**

Frente AVENIDA GERCINA BORGES TEIXEIRA: 12,00 m

Fundo LOTES 8 E 9: 12,00 m

Lado direito LOTE 30 : 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 28: 30,00 m

**LOTE 30** Área: **360 m<sup>2</sup>**

Frente AVENIDA GERCINA BORGES TEIXEIRA: 12,00 m

Fundo LOTES 7 E 8: 12,00 m

Lado direito LOTE 31: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 29: 30,00 m

**2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**

**LOTE 29/30** Área: **720 m<sup>2</sup>**

Frente AVENIDA GERCINA BORGES TEIXEIRA: 24,00 m

Fundo LOTES 7, 8 E 9: 24,00 m

Lado direito LOTE 31: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 28: 30,00 m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I- Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II- Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;
- III- Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 19 dia (s) do mês de Agosto de 2025.**

**Fernando Antônio Ribeiro Peternella**  
Secretário Municipal de Eficiência



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Ribeiro Peternella, Secretário Municipal de Eficiência**, em 19/08/2025, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7730390** e o código CRC **8EBC1881**.

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.37.000005119-1

SEI Nº 7730390v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Eficiência  
Secretaria Geral

CERTIDÃO Nº 939/2025

**CERTIDÃO DE REMEMBRAMENTO Nº 44543/2025**

O **Secretário(a) Municipal de Eficiência**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº. 364, de 13 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, bem como considerando o contido no Projeto **44543/2025** de interesse de **KOCHAV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE OM LTDA**;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Remembramento do (s) Lote (s) 21, 22-13B, 23, nº IPTU (s) 30205303570000, 30205303710000, 30205303810000, da quadra 235, situados na (s) Rua 1131, Setor Marista, nesta capital, objeto das matrículas nº 400701, 403670, 22312, do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS, com a finalidade de, após aprovado, passar a constituir o Lote 21/22-13B/23 com as seguintes características e confrontações:

**1 - SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE**

**LOTE 21** Área: **466.95 m<sup>2</sup>**

Frente RUA 1131: 13,365 m

Fundo LOTE 14/15: 13,365 m

Lado direito LOTE 22-13B: 34,938 m

Lado esquerdo LOTE 20: 34,938 m

**LOTE 22-13B** Área: **466.95 m<sup>2</sup>**

Frente RUA 1131: 13,365 m

Fundo LOTE 22-13 A: 13,365 m

Lado direito LOTE 23: 34,935 m

Lado esquerdo LOTE 21: 34,938 m

**LOTE 23** Área: **511.76 m<sup>2</sup>**

Frente RUA 1131:D= 11,678 m

Fundo LOTE 11 E 12:D= 17,616 m

Lado direito LOTE 24/26: 34,938 m

Lado esquerdo LOTE 22-13B: 34,938 m

**2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**

**LOTE 21/22-13B/23** Área: **1445.66 m<sup>2</sup>**

Frente RUA 1131:D = 11,678+26,73 m

Fundo LOTES 11,12, 22-13A E 14/15:D = 17,616+26,73 m

Lado direito LOTE 24/26: 34,938 m

Lado esquerdo LOTE 20: 34,938 m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I-Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II-Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III-Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 19 dia (s) do mês de Agosto de 2025.**

**Fernando Antônio Ribeiro Peternella**  
Secretário Municipal de Eficiência



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Ribeiro Peternella, Secretário Municipal de Eficiência**, em 19/08/2025, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7730465** e o código CRC **B8C93CA0**.

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.37.000005121-3

SEI Nº 7730465v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Eficiência  
Chefia de Gabinete  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2025

Regulamenta a aplicação do artigo 8º da Lei nº 10.845, de 04 de novembro de 2022, referente ao impacto e/ou aos graus riscos ambientais para fins de instalação e funcionamento de atividades econômicas.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA**, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o artigo 55-B a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

*Considerando* que é atribuição da Secretaria Municipal de Eficiência realizar o licenciamento, controle e monitoramento de todas as atividades, empreendimentos e processos considerados, efetiva ou potencialmente poluidores, bem como daqueles capazes de causar degradação ou alteração significativa do meio ambiente, conforme art. 55-B, inciso XXVI da LC 335/2021;

*Considerando* que cabe à Secretaria Municipal de Eficiência por meio de ato normativo, definir as atividades econômicas passíveis de autorização ou licenciamento ambiental para sua instalação e funcionamento, suplementando às normas federais e estaduais pertinentes, conforme art. 8º da Lei nº 10.845, de 04 de novembro de 2022;

*Considerando* a Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011, que dispõe sobre cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção do meio ambiente;

*Considerando* a RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental;

*Considerando* a Lei Federal nº 15.190, de 08 de agosto de 2025, que dispõe sobre o licenciamento ambiental;

*Considerando* o Parágrafo Único do art. 166 da Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022, que estabelece que o órgão ou entidade municipal ambiental, por meio de ato normativo, definirá as atividades econômicas passíveis de licença ambiental, além do disposto nas normas federais e estaduais pertinentes, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, a área ocupada e outras características do empreendimento ou atividade, ouvido o Conselho Municipal de Política Urbana - COMPUR;

*Considerando* que o anexo da Lei nº 10.845, de 04 de novembro de 2022, encontra-se desatualizado e desproporcional ao classificar as atividades quanto ao grau de risco ambiental;

*Considerando* que o Decreto nº 419, de 30 de janeiro de 2024, permite que os órgãos ou entidades municipais de meio ambiente e de saúde, por meio de ato normativo próprio, possam promover a atualização das colunas que definem os riscos naquele decreto, conforme art. 39 §2º;

*Considerando* os estudos técnicos realizados pela Gerência de Licenciamento e Qualidade Ambiental, unidade integrante da Diretoria de Licenciamento, conforme o processo SEI nº 25.17.000003624-6; e

*Considerando* a necessidade de envio dos atos normativos contendo as atividades econômicas passíveis de autorização ou licenciamento ambiental, para que as estas exigências constem no documento de Informação de Uso do Solo, conforme art. 8º §2º da Lei nº 10.845/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a aplicação do artigo 8º da Lei nº 10.845, de 04 de novembro de 2022, referente ao impacto e/ou aos graus riscos ambientais para fins de instalação e funcionamento de atividades econômicas.

Art. 2º Ficam definidos os graus de risco ambiental das atividades econômicas para fins de autorização ou licenciamento ambiental a constarem no documento de Informação de Uso do Solo, conforme anexo desta Instrução Normativa.

§1º Será considerada atividade de baixo grau de risco aquela com baixo potencial de causar impactos ao meio ambiente ou ao sossego público, dispensada a emissão de Licença ou autorização ambiental com emissão de declaração de dispensa.

§2º Será considerada atividade de médio grau de risco aquela que cause impacto efetivo ou potencialmente moderado ao meio ambiente ou ao sossego público, devendo a emissão de Licença ou autorização ambiental ser precedida de auto declaração.

§3º Será considerada atividade de alto grau de risco aquela que cause impacto efetivo ou potencialmente alto ao meio ambiente ou ao sossego público, devendo a emissão da Licença ou autorização ambiental ser precedida de análise técnica.

Art. 3º A Gerência de Informação do Uso do Solo e Informação Predial deverá atualizar os documentos a serem emitidos, conforme os graus de risco ambientais informados no anexo desta instrução normativa, a partir da data da sua publicação.

Art. 4º As atividades econômicas que não estejam inseridas no anexo desta instrução normativa terão o grau de risco ambiental informado no caso concreto, após análise do impacto efetivo ou potencial.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO**

CNAES	DESCRIÇÃO	AMBIENTAL (RISCO)
011130100	Cultivo de arroz	ALTO
011130200	Cultivo de milho	ALTO
011130300	Cultivo de trigo	ALTO
011139900	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	ALTO
011139901	Cultivo de alpiste, aveia, centeio, cevada, milheto, painço, sorgo, trigo preto, triticale e outros cereais	ALTO
011139902	Beneficiamento de cereais (alpiste, aveia, centeio, cevada, milheto, painço, sorgo, trigo preto, triticale e outros cereais) em estabelecimento agrícola em conjunto com o cultivo	ALTO
011139903	Produção de sementes de cereais (alpiste, aveia, centeio, cevada, milheto, painço, sorgo, trigo preto, triticale e outros cereais) em conjunto com o cultivo	ALTO
011210100	Cultivo de algodão herbáceo	ALTO
011210200	Cultivo de juta	ALTO
011219900	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	ALTO
011219901	Cultivo de junco, linho, malva, rami, sorgo vassoura e outras fibras de lavoura temporária	ALTO
011219902	Produção de sementes de junco, linho, malva, rami, sorgo vassoura e outras fibras de lavoura temporária	ALTO
011300000	Cultivo de cana-de-açúcar	ALTO
011480000	Cultivo de fumo	ALTO
011560000	Cultivo de soja	ALTO
011640100	Cultivo de amendoim	ALTO
011640200	Cultivo de girassol	ALTO
011640300	Cultivo de mamona	ALTO
011649900	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	ALTO
011649901	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária (colza, gergelim, linho e outras oleaginosas de lavoura temporária) não especificadas anteriormente	ALTO
011649902	Produção de sementes das oleaginosas (colza, gergelim, linho e outras oleaginosas de lavoura temporária), quando atividade complementar ao cultivo	ALTO
011990100	Cultivo de abacaxi	ALTO

CNAES	DESCRIÇÃO	AMBIENTAL (RISCO)
011990200	Cultivo de alho	ALTO
011990300	Cultivo de batata-inglesa	ALTO
011990400	Cultivo de cebola	ALTO
011990500	Cultivo de feijão	ALTO
011990600	Cultivo de mandioca	ALTO
011990700	Cultivo de melão	ALTO
011990800	Cultivo de melancia	ALTO
011990900	Cultivo de tomate rasteiro	ALTO
011999900	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	ALTO
012110100	Horticultura, exceto morango	ALTO
012110200	Cultivo de morango	ALTO
012110201	Cultivo de morango hidropônico	ALTO
012110202	Cultivo de morango orgânico	BAIXO
012290000	Cultivo de flores e plantas ornamentais	ALTO
013180000	Cultivo de laranja	ALTO
013260000	Cultivo de uva	ALTO
013340100	Cultivo de açaí	ALTO
013340200	Cultivo de banana	ALTO
013340300	Cultivo de caju	ALTO
013340400	Cultivo de cítricos, exceto laranja	ALTO
013340500	Cultivo de coco-da-baía	ALTO
013340600	Cultivo de guaraná	ALTO
013340700	Cultivo de maçã	ALTO
013340800	Cultivo de mamão	ALTO
013340900	Cultivo de maracujá	ALTO
013341000	Cultivo de manga	ALTO
013341100	Cultivo de pêssego	ALTO
013349900	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	ALTO
013349901	Cultivo de abacate, ameixa, amora, araçá, araticum, cajá-manga, caqui, carambola, cereja, cherimólia, cupuaçu, figo, framboesa, fruta-de-conde, goiaba, graviola, jabuticaba, jaca, jambo, jmelão, jenipapo, lichia, mangustão, marmelo, nectarina, nêspera, pêra, quiui, pitanga, romã, sapoti, seriguela e outras frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	ALTO
013349902	Cultivo de castanha européia, castanha de caju, noz européia, noz macadâmia, noz pecã, tâmaras e outros frutos secos de lavoura permanente não especificados anteriormente	ALTO
013349903	Produção de sementes e mudas das plantas (abacate, ameixa, amora, araçá, araticum, cajá-manga, caqui, carambola, cereja, cherimólia, cupuaçu, figo, framboesa, fruta-de-conde, goiaba, graviola, jabuticaba, jaca, jambo, jmelão, jenipapo, lichia, mangustão, marmelo, nectarina, nêspera, pêra, quiui, pitanga, romã, sapoti, seriguela e outras frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente), quando atividade complementar ao cultivo	ALTO
013349904	Produção de sementes e mudas das plantas (castanha européia, castanha de caju, noz européia, noz macadâmia, noz pecã, tâmaras e outros frutos secos de lavoura permanente não especificados anteriormente), quando atividade complementar ao cultivo	ALTO
013420000	Cultivo de café	ALTO
013510000	Cultivo de cacau	ALTO
013930100	Cultivo de chá-da-índia	ALTO
013930200	Cultivo de erva-mate	ALTO
013930300	Cultivo de pimenta-do-reino	ALTO
013930400	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	ALTO
013930500	Cultivo de dendê	ALTO
013930600	Cultivo de seringueira	ALTO
013939900	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	ALTO
013939901	Cultivo de algodão arbóreo, sisal, vime e outras de lavoura permanente	ALTO
013939902	Cultivo de azeitona, tungue e outras oleaginosas de lavoura permanente	ALTO
013939903	Cultivo de palmeiras juçara, pupunha e de outras palmeiras para produção de palmito	ALTO
013939904	Cultivo de amora (folha) para forragem, lúpulo, sagu e outras plantas de lavoura permanente, não especificadas anteriormente	ALTO
014150100	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	ALTO
014150200	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	ALTO
014230000	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	ALTO
015120100	Criação de bovinos para corte	ALTO
015120200	Criação de bovinos para leite	ALTO
015120300	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	ALTO
015210100	Criação de bufalinos	ALTO
015210200	Criação de equinos	ALTO
015210300	Criação de asininos e muares	ALTO
015390100	Criação de caprinos	ALTO
015390200	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	ALTO
015470000	Criação de suínos	ALTO
015550100	Criação de frangos para corte	ALTO
015550200	Produção de pintos de um dia	ALTO
015550300	Criação de outros galináceos, exceto para corte	ALTO
015550400	Criação de aves, exceto galináceos	ALTO
015550500	Produção de ovos	ALTO
015980100	Apicultura	BAIXO
015980200	Criação de animais de estimação	ALTO
015980300	Criação de escargô	ALTO
015980400	Criação de bicho-da-seda	ALTO
015989900	Criação de outros animais não especificados anteriormente	Não sujeito a licenciamento municipal!
015989901	Criação de minhoca e a correspondente produção de húmus	Não sujeito a licenciamento municipal!
015989902	Criação de coelho	Não sujeito a licenciamento municipal!
015989903	Criação de animais silvestres (capivara, tartaruga, javali, paca, cateto e outros animais silvestres, exceto aves)	Não sujeito a licenciamento municipal!
015989904	Criação de animais para pesquisas (biotério) e para produção de vacinas e soros	ALTO
016100100	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	ALTO
016100200	Serviço de poda de árvores para lavouras	ALTO

CNAES	DESCRIÇÃO	AMBIENTAL (RISCO)
016100300	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	ALTO
016109900	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	ALTO
016109901	Tratorista (autônomo)	BAIXO
016109902	Atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola	BAIXO
016109903	Aluguel de máquinas agrícolas com operador	BAIXO
016109904	Operação de sistemas de irrigação	ALTO
016280100	Serviço de inseminação artificial em animais	ALTO
016280200	Serviço de tosquiamento de ovinos	BAIXO
016280300	Serviço de manejo de animais	BAIXO
016289900	Atividades de apoio a pecuária não especificadas anteriormente	ALTO
016289901	Atividades relacionadas com a pecuária realizadas sob contrato, não especificadas anteriormente	ALTO
016289902	Serviço de limpeza de banheiros carrapaticidas e sarnicidas	ALTO
016289903	Serviço de classificação de produtos de origem animal	ALTO
016289904	Serviço de alojamento do gado de curta duração	ALTO
016289905	Atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor pecuário	BAIXO
016360000	Atividades de pós-colheita	ALTO
016360001	Atividades de pós-colheita, quando exercidas fora do estabelecimento agrícola	ALTO
017090000	Caça e serviços relacionados	ALTO
021010100	Cultivo de eucalipto	ALTO
021010200	Cultivo de acácia-negra	ALTO
021010300	Cultivo de pinus	ALTO
021010400	Cultivo de teca	ALTO
021010500	Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	ALTO
021010600	Cultivo de mudas em viveiros florestais	ALTO
021010700	Extração de madeira em florestas plantadas	ALTO
021010800	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	ALTO
021010900	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	ALTO
021019900	Produção de produtos não-madeiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	ALTO
022090100	Extração de madeira em florestas nativas	ALTO
022090200	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	ALTO
022090300	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	ALTO
022090400	Coleta de látex em florestas nativas	ALTO
022090500	Coleta de palmito em florestas nativas	ALTO
022090600	Conservação de florestas nativas	Não sujeito a licenciamento municipal <sup>1</sup>
022099900	Coleta de produtos não-madeiros não especificados anteriormente em florestas nativas	Não sujeito a licenciamento municipal <sup>1</sup>
023060000	Atividades de apoio a produção florestal	Não sujeito a licenciamento municipal <sup>1</sup>
023060001	Atividades de serviços ligados a silvicultura e exploração vegetal	Não sujeito a licenciamento municipal <sup>1</sup>
031160100	Pesca de peixes em água salgada	ALTO
031160200	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	ALTO
031160300	Coleta de outros produtos marinhos	ALTO
031160400	Atividades de apoio a pesca em água salgada	ALTO
031240100	Pesca de peixes em água doce	ALTO
031240200	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	ALTO
031240300	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	ALTO
031240400	Atividades de apoio a pesca em água doce	ALTO
032130100	Criação de peixes em água salgada e salobra	ALTO
032130200	Criação de camarões em água salgada e salobra	ALTO
032130300	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	ALTO
032130400	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	ALTO
032130500	Atividades de apoio a aquicultura em água salgada e salobra	BAIXO
032139900	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	ALTO
032210100	Criação de peixes em água doce	ALTO <sup>2</sup>
032210200	Criação de camarões em água doce	ALTO <sup>2</sup>
032210300	Criação de ostras e mexilhões em água doce	ALTO
032210400	Criação de peixes ornamentais em água doce	ALTO
032210500	Ranicultura	ALTO
032210600	Criação de jacaré	Não sujeito a licenciamento municipal <sup>1</sup>
032210700	Atividades de apoio a aquicultura em água doce	ALTO
032219900	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	ALTO
050030100	Extração de carvão mineral	ALTO
050030200	Beneficiamento de carvão mineral	ALTO
060000100	Extração de petróleo e gás natural	Não sujeito a licenciamento municipal <sup>1</sup>
060000200	Extração e beneficiamento de xisto	ALTO
060000300	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	ALTO
071030100	Extração de minério de ferro	Não sujeito a licenciamento municipal <sup>1</sup>
071030200	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	Não sujeito a licenciamento municipal <sup>1</sup>
072190100	Extração de minério de alumínio	Não sujeito a licenciamento municipal <sup>1</sup>
072190200	Beneficiamento de minério de alumínio	Não sujeito a licenciamento municipal <sup>1</sup>
072270100	Extração de minério de estanho	Não sujeito a licenciamento municipal <sup>1</sup>
072270200	Beneficiamento de minério de estanho	Não sujeito a licenciamento municipal <sup>1</sup>
072350100	Extração de minério de manganês	Não sujeito a licenciamento municipal <sup>1</sup>
072350200	Beneficiamento de minério de manganês	Não sujeito a licenciamento municipal <sup>1</sup>

CNAES	DESCRIÇÃO	AMBIENTAL (RISCO)
072430100	Extração de minério de metais preciosos	Não sujeito a licenciamento municipal¹
072430200	Beneficiamento de minério de metais preciosos	Não sujeito a licenciamento municipal¹
072510000	Extração de minerais radioativos	Não sujeito a licenciamento municipal¹
072940100	Extração de minérios de nióbio e titânio	Não sujeito a licenciamento municipal¹
072940200	Extração de minério de tungstênio	Não sujeito a licenciamento municipal¹
072940300	Extração de minério de níquel	Não sujeito a licenciamento municipal¹
072940400	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	Não sujeito a licenciamento municipal¹
072940500	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	Não sujeito a licenciamento municipal¹
081000100	Extração de ardósia e beneficiamento associado	Não sujeito a licenciamento municipal¹
081000200	Extração de granito e beneficiamento associado	Não sujeito a licenciamento municipal¹
081000300	Extração de mármore e beneficiamento associado	Não sujeito a licenciamento municipal¹
081000400	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	Não sujeito a licenciamento municipal¹
081000500	Extração de gesso e caulim	Não sujeito a licenciamento municipal¹
081000600	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	ALTO
081000700	Extração de argila e beneficiamento associado	ALTO
081000800	Extração de saibro e beneficiamento associado	ALTO
081000900	Extração de basalto e beneficiamento associado	Não sujeito a licenciamento municipal¹
081001000	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	Não sujeito a licenciamento municipal¹
081009900	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	Não sujeito a licenciamento municipal¹
089160000	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	Não sujeito a licenciamento municipal¹
089240100	Extração de sal marinho	ALTO
089240200	Extração de sal-gema	ALTO
089240300	Refino e outros tratamentos do sal	ALTO
089320000	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	Não sujeito a licenciamento municipal¹
089910100	Extração de grafita	Não sujeito a licenciamento municipal¹
089910200	Extração de quartzo	Não sujeito a licenciamento municipal¹
089910300	Extração de amianto	Não sujeito a licenciamento municipal¹
089919900	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	Não sujeito a licenciamento municipal¹
091060000	Atividades de apoio a extração de petróleo e gás natural	Não sujeito a licenciamento municipal¹
099040100	Atividades de apoio a extração de minério de ferro	Não sujeito a licenciamento municipal¹
099040200	Atividades de apoio a extração de minerais metálicos não-ferrosos	Não sujeito a licenciamento municipal¹
099040300	Atividades de apoio a extração de minerais não-metálicos	Não sujeito a licenciamento municipal¹
101120100	Frigorífico - abate de bovinos	ALTO
101120200	Frigorífico - abate de equinos	ALTO
101120300	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	ALTO
101120400	Frigorífico - abate de bufalinos	ALTO
101120500	Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos	ALTO
101210100	Abate de aves	ALTO
101210200	Abate de pequenos animais	ALTO
101210300	Frigorífico - abate de suínos	ALTO
101210400	Matadouro - abate de suínos sob contrato	ALTO
101390100	Fabricação de produtos de carne	ALTO
101390200	Preparação de subprodutos do abate	ALTO
102010100	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	ALTO
102010200	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	ALTO
103170000	Fabricação de conservas de frutas	ALTO
103250100	Fabricação de conservas de palmito	ALTO
103259900	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	ALTO
103330100	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	ALTO
103330200	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	ALTO
104140000	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	ALTO
104220000	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	ALTO
104310000	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	ALTO
105110000	Preparação do leite	ALTO
105200000	Fabricação de laticínios	ALTO
105380000	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	ALTO
106190100	Beneficiamento de arroz	ALTO
106190200	Fabricação de produtos do arroz	ALTO
106270000	Moagem de trigo e fabricação de derivados	ALTO
106350000	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	ALTO
106430000	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	ALTO
106510100	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	ALTO
106510200	Fabricação de óleo de milho em bruto	ALTO
106510300	Fabricação de óleo de milho refinado	ALTO
106600000	Fabricação de alimentos para animais	ALTO
106940000	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	ALTO
106940001	Fabricação de alimentos a base de cereais ou de flocos de cereais	ALTO

CNAES	DESCRIÇÃO	AMBIENTAL (RISCO)
106940002	Fabricação de farinhas de araruta, centeio, cevada, aveia, legumes secos e outros	ALTO
107160000	Fabricação de açúcar em bruto	ALTO <sup>3</sup>
107240100	Fabricação de açúcar de cana refinado	ALTO <sup>3</sup>
107240200	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	ALTO <sup>3</sup>
108130100	Beneficiamento de café	ALTO
108130200	Torrefação e moagem de café	ALTO
108210000	Fabricação de produtos a base de café	ALTO
109110100	Fabricação de produtos de panificação industrial	ALTO
109110200	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de fabricação própria	BAIXO
109110201	Confeiteiro (autônomo)	BAIXO
109110202	Padeiro (autônomo)	BAIXO
109290000	Fabricação de biscoitos e bolachas	ALTO
109370100	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	ALTO
109370200	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	ALTO
109370201	Doceiro (autônomo)	BAIXO
109450000	Fabricação de massas alimentícias	ALTO
109610000	Fabricação de alimentos e pratos prontos	MÉDIO
109960100	Fabricação de vinagres	ALTO
109960200	Fabricação de pós alimentícios	ALTO
109960300	Fabricação de fermentos e leveduras	ALTO
109960400	Fabricação de gelo comum	ALTO
109960500	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	ALTO
109960600	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	ALTO
109960700	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	ALTO
109969900	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	ALTO
109969901	Fabricação de preparações salgadas para aperitivos	ALTO
109969902	Fabricação de leites e queijos de soja ou de outros substitutos vegetais do leite	ALTO
109969903	Fabricação de geleia de mocotó	ALTO
111190100	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	ALTO
111190200	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	ALTO
111270000	Fabricação de vinho	ALTO
111350100	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	ALTO
111350200	Fabricação de cervejas e chopes	ALTO
112160000	Fabricação de águas envasadas	ALTO
112240100	Fabricação de refrigerantes	ALTO
112240200	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	ALTO
112240300	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	ALTO
112240400	Fabricação de bebidas isotônicas	ALTO
112249900	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	ALTO
121070000	Processamento industrial do fumo	ALTO
122040100	Fabricação de cigarros	ALTO
122040200	Fabricação de cigarrilhas e charutos	ALTO
122040300	Fabricação de filtros para cigarros	ALTO
122049900	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	ALTO
131110000	Preparação e fiação de fibras de algodão	ALTO
131200000	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	ALTO
131380000	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	ALTO
131460000	Fabricação de linhas para costurar e bordar	ALTO
132190000	Tecelagem de fios de algodão	ALTO
132270000	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	ALTO
132350000	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	ALTO
133080000	Fabricação de tecidos de malha	ALTO
134050100	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	ALTO
134050200	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	ALTO
134059900	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	BAIXO
135110000	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	ALTO
135290000	Fabricação de artefatos de tapeçaria	ALTO
135290001	Colocador de cortinas e tapetes (autônomo)	BAIXO
135370000	Fabricação de artefatos de cordoaria	ALTO
135450000	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	ALTO
135960000	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	ALTO
135960001	Bordadeira (autônomo)	BAIXO
135960002	Fabricação de rendas e bordados manuais	BAIXO
141180100	Confecção de roupas íntimas	BAIXO
141180200	Facção de roupas íntimas	BAIXO
141260100	Confecção de peças do vestuário exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	BAIXO
141260101	Modelista (autônomo)	BAIXO
141260200	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	BAIXO
141260300	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	BAIXO
141260301	Alfaiate (autônomo)	BAIXO
141260302	Costureira (autônomo)	BAIXO
141260303	Modista (autônomo)	BAIXO
141340100	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	BAIXO
141340200	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	BAIXO
141340300	Facção de roupas profissionais	BAIXO
141420000	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	MÉDIO
142150000	Fabricação de meias	BAIXO
142230000	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	MÉDIO
151060000	Curtimento e outras preparações de couro	ALTO <sup>4</sup>
152110000	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	MÉDIO
152970000	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	MÉDIO
153190100	Fabricação de calçados de couro	MÉDIO
153190200	Acabamento de calçados de couro sob contrato	MÉDIO
153270000	Fabricação de tênis de qualquer material	ALTO
153350000	Fabricação de calçados de material sintético	ALTO
153940000	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	ALTO

CNAES	DESCRIÇÃO	AMBIENTAL (RISCO)
154080000	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	MÉDIO
161020300	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	ALTO
161020400	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - ressecagem	ALTO
161020500	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	ALTO
162180000	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	ALTO
162260100	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	ALTO
162260200	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	ALTO
162269900	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	ALTO
162340000	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	ALTO
162930100	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	ALTO
162930101	Entalhador (autônomo)	BAIXO
162930102	Entelador mapas (autônomo)	BAIXO
162930200	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trancados, exceto móveis	ALTO
171090000	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Não sujeito a licenciamento municipal¹
172140000	Fabricação de papel	ALTO <sup>5</sup>
172220000	Fabricação de cartolina e papel-cartão	ALTO
173110000	Fabricação de embalagens de papel	ALTO
173200000	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	ALTO
173380000	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	ALTO
174190100	Fabricação de formulários contínuos	ALTO
174190200	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório, exceto	ALTO
174270100	Fabricação de fraldas descartáveis	ALTO
174270200	Fabricação de absorventes higiênicos	ALTO
174279900	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	ALTO
174940000	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	ALTO
181130100	Impressão de jornais	ALTO
181130200	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	ALTO
181210000	Impressão de material de segurança	ALTO
181300100	Impressão de material para uso publicitário	ALTO
181309900	Impressão de material para outros usos	ALTO
182110000	Serviços de pré-impressão	ALTO
182290100	Serviços de encadernação e plastificação	BAIXO
182290101	Encadernador (autônomo)	BAIXO
182299900	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	MÉDIO
182299901	Gráfico (autônomo)	BAIXO
182299902	Fotolitografista (autônomo)	BAIXO
182299903	Linotipista (autônomo)	BAIXO
183000100	Reprodução de som em qualquer suporte	MÉDIO
183000200	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	MÉDIO
183000300	Reprodução de software em qualquer suporte	MÉDIO
191010000	Coquearias	ALTO
192170000	Fabricação de produtos do refino de petróleo	Não sujeito a licenciamento municipal¹
192250100	Formulação de combustíveis	ALTO
192250200	Rerrefino de óleos lubrificantes	Não sujeito a licenciamento municipal¹
192259900	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	ALTO
193140000	Fabricação de álcool	Não sujeito a licenciamento municipal¹
193220000	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	ALTO
201180000	Fabricação de cloro e álcalis	Não sujeito a licenciamento municipal¹
201260000	Fabricação de intermediários para fertilizantes	Não sujeito a licenciamento municipal¹
201340100	Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais	ALTO
201340200	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais	ALTO <sup>6</sup>
201420000	Fabricação de gases industriais	ALTO
201930100	Elaboração de combustíveis nucleares	ALTO
201939900	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	Não sujeito a licenciamento municipal¹
202150000	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	Não sujeito a licenciamento municipal¹
202230000	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	Não sujeito a licenciamento municipal¹
202910000	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	Não sujeito a licenciamento municipal¹
203120000	Fabricação de resinas termoplásticas	Não sujeito a licenciamento municipal¹
203210000	Fabricação de resinas termofixas	Não sujeito a licenciamento municipal¹
203390000	Fabricação de elastômeros	ALTO
204010000	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	Não sujeito a licenciamento municipal¹
205170000	Fabricação de defensivos agrícolas	ALTO <sup>6</sup>
205250000	Fabricação de desinfestantes domissanitários	ALTO
206140000	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	ALTO
206220000	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	ALTO
206310000	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	ALTO
207110000	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	ALTO
207200000	Fabricação de tintas de impressão	ALTO

CNAES	DESCRIÇÃO	AMBIENTAL (RISCO)
207380000	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	Não sujeito a licenciamento municipal¹
209160000	Fabricação de adesivos e selantes	ALTO
209240100	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	ALTO
209240200	Fabricação de artigos pirotécnicos	ALTO
209240300	Fabricação de fósforos de segurança	ALTO
209320000	Fabricação de aditivos de uso industrial	ALTO
209410000	Fabricação de catalisadores	ALTO
209910100	Fabricação de chapas, filmes, papeis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	ALTO
209919900	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	Não sujeito a licenciamento municipal¹
211060000	Fabricação de produtos farmoquímicos	ALTO
212110100	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	ALTO⁷
212110200	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	ALTO⁷
212110300	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	ALTO⁷
212200000	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	ALTO⁷
212380000	Fabricação de preparações farmacêuticas	ALTO⁷
221110000	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	ALTO
221290000	Reforma de pneumáticos usados	ALTO
221960000	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	ALTO
222180000	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	ALTO
222260000	Fabricação de embalagens de material plástico	ALTO
222340000	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	ALTO
222930100	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	ALTO
222930200	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	ALTO
222930300	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	ALTO
222939900	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	ALTO
222939901	Fabricação de copos, pratos e outros artigos de plástico	ALTO
231170000	Fabricação de vidro plano e de segurança	ALTO
231250000	Fabricação de embalagens de vidro	ALTO
231920000	Fabricação de artigos de vidro	ALTO
232060000	Fabricação de cimento	ALTO⁸
233030100	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	ALTO
233030200	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	ALTO
233030300	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	ALTO
233030400	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	ALTO
233030500	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	ALTO
233030501	Fabricação de argamassa preparada, em pó	ALTO
233039900	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	ALTO
233039901	Fabricação de artefato em fibrocimento ou gesso	ALTO
234190000	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	ALTO
234270100	Fabricação de azulejos e pisos	ALTO
234270200	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	ALTO
234940100	Fabricação de material sanitário de cerâmica	ALTO
234949900	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	ALTO
234949901	Fabricação de artesanato em cerâmica, louça, porcelana ou barro cozido	ALTO
239150100	Britamento de pedras, exceto associado a extração	ALTO
239150200	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado a extração	ALTO
239150300	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	ALTO
239230000	Fabricação de cal e gesso	ALTO
239910100	Decoração, lapidação, gravação, verificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	MÉDIO
239910200	Fabricação de abrasivos	ALTO
239919900	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	ALTO
241130000	Produção de ferro-gusa	ALTO
241210000	Produção de ferroligas	ALTO
242110000	Produção de semi-acabados de aço	ALTO
242290100	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	ALTO
242290200	Produção de laminados planos de aços especiais	ALTO
242370100	Produção de tubos de aço sem costura	ALTO
242370200	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	ALTO
242450100	Produção de arames de aço	ALTO
242450200	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	ALTO
243180000	Produção de tubos de aço com costura	ALTO
243930000	Produção de outros tubos de ferro e aço	ALTO
244150100	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	ALTO
244150200	Produção de laminados de alumínio	ALTO
244230000	Metalurgia dos metais preciosos	ALTO
244310000	Metalurgia do cobre	ALTO⁹
244910100	Produção de zinco em formas primárias	ALTO
244910200	Produção de laminados de zinco	ALTO
244910300	Produção de soldas e anodos para galvanoplastia	ALTO
244919900	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	ALTO⁹
245120000	Fundição de ferro e aço	Não sujeito a licenciamento municipal¹
245210000	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	ALTO⁹
251100000	Fabricação de estruturas metálicas	ALTO
251280000	Fabricação de esquadrias de metal	ALTO
251280001	Serralheiro (autônomo)	BAIXO

CNAES	DESCRIÇÃO	AMBIENTAL (RISCO)
251360000	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	ALTO
252170000	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	ALTO
252250000	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	ALTO
253140100	Produção de forjados de aço	ALTO
253140101	Ferreiro (autônomo)	BAIXO
253140200	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	ALTO
253220100	Produção de artefatos estampados de metal	ALTO
253220200	Metalurgia do pó	ALTO
253900100	Serviços de usinagem, tornearia e solda	ALTO
253900101	Torneiro (autônomo)	BAIXO
253900102	Soldador (autônomo)	BAIXO
253900200	Serviços de tratamento e revestimento em metais	ALTO
253900201	Niquelador (autônomo)	BAIXO
254110000	Fabricação de artigos de cutelaria	ALTO
254200000	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	ALTO
254380000	Fabricação de ferramentas	ALTO
255010100	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	ALTO
255010200	Fabricação de armas de fogo e munições	ALTO
259180000	Fabricação de embalagens metálicas	ALTO
259260100	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	ALTO
259260200	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	ALTO
259340000	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	ALTO
259930100	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	ALTO
259930200	Serviço de corte e dobra de metais	ALTO
259939900	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	ALTO
259939901	Fabricação de artefatos de metal para escritório, exceto artefatos de cutelaria	ALTO
259939902	Fabricação de artesanato em metais, exceto metais preciosos	ALTO
259939903	Fabricação de etiquetas de metal	ALTO
259939904	Fabricação de lixeiras metálicas	ALTO
261080000	Fabricação de componentes eletrônicos	ALTO
262130000	Fabricação de equipamentos de informática	ALTO
262210000	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	ALTO
263110000	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	ALTO
263290000	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	ALTO
264000000	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	ALTO
265150000	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	ALTO
265230000	Fabricação de cronômetros e relógios	ALTO
266040000	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	ALTO
267010100	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	ALTO
267010200	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	ALTO
268090000	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	ALTO
271040100	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	ALTO
271040101	Montagem de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	ALTO
271040200	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	ALTO
271040300	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	ALTO
272100000	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	ALTO <sup>9</sup>
272280100	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	ALTO <sup>9</sup>
272280200	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	ALTO
273170000	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	ALTO
273170001	Montagem de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	ALTO
273250000	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	ALTO
273330000	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	ALTO
274060100	Fabricação de lâmpadas	ALTO
274060200	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	ALTO
275110000	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	ALTO
275970100	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	ALTO
275979900	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	ALTO
279020100	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	ALTO
279020200	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	ALTO
279029900	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	ALTO
281190000	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	ALTO
281270000	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	ALTO
281350000	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	ALTO
281430100	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	ALTO
281430200	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	ALTO
281510100	Fabricação de rolamentos para fins industriais	ALTO
281510200	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	ALTO
282160100	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	ALTO
282160200	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	ALTO
282160201	Estufador (autônomo)	BAIXO
282240100	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	ALTO
282240200	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	ALTO
282320000	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	ALTO
282320001	Técnico em refrigeração (autônomo)	BAIXO
282410100	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	ALTO

CNAES	DESCRIÇÃO	AMBIENTAL (RISCO)
282410200	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	ALTO
282590000	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	ALTO
282910100	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	ALTO
282919900	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	ALTO
283130000	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	ALTO
283210000	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	ALTO
283300000	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	ALTO
284020000	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	ALTO
285180000	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	ALTO
285260000	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	ALTO
285340000	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	ALTO
285420000	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	ALTO
286150000	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	ALTO
286230000	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	ALTO
286310000	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	ALTO
286400000	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	ALTO
286580000	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	ALTO
286660000	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	ALTO
286910000	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	ALTO
286910001	Restaurador de equipamentos hidráulicos (autônomo)	BAIXO
291070100	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	ALTO
291070200	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	ALTO
291070300	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	ALTO
292040100	Fabricação de caminhões e ônibus	ALTO
292040200	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	ALTO
293010100	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	ALTO
293010200	Fabricação de carrocerias para ônibus	ALTO
293010300	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	ALTO
294170000	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	ALTO
294250000	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	ALTO
294330000	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	ALTO
294410000	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	ALTO
294500000	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	ALTO
294920100	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	ALTO
294929900	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	ALTO
295060000	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	ALTO
301130100	Construção de embarcações de grande porte	ALTO
301130200	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	ALTO
301210000	Construção de embarcações para esporte e lazer	ALTO
303180000	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	ALTO
303260000	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	ALTO
304150000	Fabricação de aeronaves	ALTO <sup>10</sup>
304230000	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	ALTO <sup>10</sup>
305040000	Fabricação de veículos militares de combate	ALTO
309110100	Fabricação de motocicletas	ALTO
309110200	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	ALTO
309200000	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	ALTO
309970000	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	ALTO
310120000	Fabricação de móveis com predominância de madeira	ALTO
310210000	Fabricação de móveis com predominância de metal	ALTO
310390000	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	ALTO
310470000	Fabricação de colchões	ALTO
321160100	Lapidação de gemas	MÉDIO
321160101	Lapidador (autônomo)	BAIXO
321160200	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	ALTO
321160201	Ourives (autônomo)	BAIXO
321160300	Cunhagem de moedas e medalhas	ALTO
321160301	Cunhador (autônomo)	BAIXO
321240000	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	BAIXO
322050000	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	ALTO
323020000	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	ALTO
324000100	Fabricação de jogos eletrônicos	ALTO
324000200	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	ALTO
324000300	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	ALTO
324009900	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	ALTO
325070100	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	ALTO
325070200	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	ALTO
325070300	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	ALTO
325070400	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	ALTO

CNAES	DESCRIÇÃO	AMBIENTAL (RISCO)
325070500	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	ALTO
325070501	Técnico em aparelhos dentários (autônomo)	BAIXO
325070600	Serviços de prótese dentária	ALTO
325070601	Protético (autônomo)	BAIXO
325070602	Protéticos - sociedade simples	MÉDIO
325070700	Fabricação de artigos ópticos	ALTO
325070900	Serviço de laboratório óptico	MÉDIO
329140000	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	ALTO
329220100	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	ALTO
329220200	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	ALTO
329900100	Fabricação de guarda-chuvas e similares	ALTO
329900200	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	ALTO
329900300	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	ALTO
329900400	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	ALTO
329900500	Fabricação de aviamentos para costura	ALTO
329900600	Fabricação de velas, inclusive decorativas	ALTO
329909900	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	ALTO
329909901	Maquetista (autônomo)	BAIXO
331120000	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	ALTO
331120001	Manutenção e reparação de armas de fogo	ALTO
331120002	Manutenção e reparação de equipamento bélico pesado	ALTO
331210200	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	ALTO
331210300	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	ALTO
331210400	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	MÉDIO
331390100	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	ALTO
331390200	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	ALTO
331399900	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	ALTO
331470100	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	ALTO
331470200	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	ALTO
331470300	Manutenção e reparação de válvulas industriais	ALTO
331470400	Manutenção e reparação de compressores	ALTO
331470500	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	ALTO
331470600	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	ALTO
331470700	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	ALTO
331470800	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	ALTO
331470900	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	BAIXO
331471000	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	ALTO
331471001	Instalador (autônomo)	BAIXO
331471002	Manutenção e reparação de extintores de incêndio	ALTO
331471100	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	ALTO
331471200	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	ALTO
331471300	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	ALTO
331471400	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	ALTO
331471500	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	ALTO
331471600	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	ALTO
331471700	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	ALTO
331471800	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	ALTO
331471900	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	ALTO
331472000	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	ALTO
331472100	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	ALTO
331472200	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	ALTO
331479900	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	ALTO
331550000	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	ALTO
331630100	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	ALTO
331630200	Manutenção de aeronaves na pista	ALTO
331710100	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	ALTO
331710200	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	ALTO
331980000	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	ALTO
332100000	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	MÉDIO
332950100	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	BAIXO
332950101	Marceneiro (autônomo)	BAIXO
332959900	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	ALTO
351150100	Geração de energia elétrica	Não sujeito a licenciamento municipal!
351150101	Geração de energia elétrica solar	ALTO
351150200	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	BAIXO
351230000	Transmissão de energia elétrica	ALTO
351310000	Comércio atacadista de energia elétrica	BAIXO
351400000	Distribuição de energia elétrica	ALTO
351400001	Distribuição de energia elétrica solar	ALTO
352040100	Produção de gás; processamento de gás natural	ALTO
352040200	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	ALTO <sup>11</sup>

CNAES	DESCRIÇÃO	AMBIENTAL (RISCO)
353010000	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	ALTO
360060100	Captação, tratamento e distribuição de água	ALTO
360060200	Distribuição de água por caminhões	ALTO
370110000	Gestão de redes de esgoto	ALTO
370290000	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	ALTO
381140000	Coleta de resíduos não-perigosos	ALTO - BASES OPERACIONAIS DE TRANSPORTADORAS <sup>14</sup>
381220000	Coleta de resíduos perigosos	ALTO - BASES OPERACIONAIS DE TRANSPORTADORAS <sup>14</sup>
382110000	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	ALTO
382110001	Gestão de aterros sanitários	Não sujeito a licenciamento municipal <sup>1</sup>
382110002	Triagem e eliminação de resíduos não-perigosos por outros meios	ALTO
382110003	Ecoponto de resíduos não-perigosos	ALTO
382200000	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	ALTO <sup>12</sup>
383190100	Recuperação de sucatas de alumínio	ALTO
383199900	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	ALTO
383270000	Recuperação de materiais plásticos	ALTO
383940100	Usinas de compostagem	ALTO
383949900	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	ALTO
383949901	Recuperação de papel, papelão e aparas	ALTO
383949902	Recuperação de vidro	ALTO
390050000	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	ALTO <sup>13</sup>
411070000	Incorporação de empreendimentos imobiliários	BAIXO
412040000	Construção de edifícios	ALTO
412040001	Construtor (autônomo)	BAIXO
412040002	Construção de edifícios para atividades econômicas	ALTO
412040003	Construção de edifícios - Programa Minha Casa Minha Vida	ALTO
412040004	Serviços e obras da construção civil, hidráulicas e elétrica sem dedução de materiais aplicados	ALTO
412040005	Construção de edifícios-programas habitacionais	ALTO
412040006	Construção de hospitais	ALTO
412040007	Construção de shopping centers, galerias ou centros comerciais	ALTO
412040008	Construção de edifícios para atividades econômicas - PDU	ALTO
412040009	Construção para atividades de educação	ALTO
421110100	Construção de rodovias e ferrovias	ALTO
421110200	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	ALTO
421200000	Construção de obras de arte especiais	ALTO
421380000	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	ALTO
422190100	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	ALTO
422190101	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (escritório com depósito)	ALTO
422190200	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	ALTO
422190201	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (escritório com depósito)	ALTO
422190300	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	ALTO
422190400	Construção de estações e redes de telecomunicações	BAIXO <sup>16</sup>
422190401	Instalação de torres de telecomunicações	BAIXO <sup>16</sup>
422190402	Instalação de postes de telecomunicações	BAIXO <sup>16</sup>
422190403	Instalação de redes de telecomunicações de pequeno porte	BAIXO <sup>16</sup>
422190404	Estação fixa de telefonia com fio	MÉDIO
422190405	Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR)	BAIXO <sup>16</sup>
422190500	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	BAIXO
422270100	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	ALTO
422270200	Obras de irrigação	ALTO
422350000	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	ALTO
429100000	Obras portuárias, marítimas e fluviais	ALTO
429280100	Montagem de estruturas metálicas	ALTO
429280101	Armador de estruturas (autônomo)	BAIXO
429280102	Montagem de estruturas metálicas para construção civil	ALTO
429280200	Obras de montagem industrial	ALTO
429950100	Construção de instalações esportivas e recreativas	ALTO
429959900	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	ALTO
431180100	Demolição de edifícios e outras estruturas	ALTO
431180200	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	ALTO
431180201	Canteiro de obras	ALTO
431260000	Perfurações e sondagens	BAIXO
431340000	Obras de terraplenagem	ALTO
431930000	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	ALTO
432150000	Instalação e manutenção elétrica	BAIXO
432150001	Eletricista (autônomo)	BAIXO
432150002	Instalação elétrica (SEM fornecimento de material)	BAIXO
432150003	Instalação elétrica (COM fornecimento de material)	BAIXO
432150004	Reparação e manutenção elétrica (COM fornecimento de material)	BAIXO
432150005	Reparação e manutenção elétrica (SEM fornecimento de material)	BAIXO
432150006	Instalação e manutenção de equipamentos de segurança	BAIXO
432230100	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	ALTO
432230101	Encanador (autônomo)	BAIXO
432230102	Reparação e manutenção, hidráulica, sanitária, de gás e congêneres	ALTO
432230200	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	BAIXO
432230201	Instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos em obras de construção civil, hidráulica ou elétrica	BAIXO

CNAES	DESCRIÇÃO	AMBIENTAL (RISCO)
432230202	Instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos , inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final	BAIXO
432230300	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	BAIXO
432910100	Instalação de painéis publicitários	BAIXO
432910200	Instalação de equipamentos para orientação a navegação marítima, fluvial e lacustre	BAIXO
432910300	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria	BAIXO
432910301	Manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	BAIXO
432910302	Instalação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	BAIXO
432910400	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	BAIXO
432910500	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	BAIXO
432919900	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	ALTO
433040100	Impermeabilização em obras de engenharia civil	ALTO
433040200	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	BAIXO
433040201	Carpinteiro (autônomo)	BAIXO
433040300	Obras de acabamento em gesso e estuque	BAIXO
433040301	Estucador (autônomo)	BAIXO
433040400	Serviços de pintura de edifícios em geral	BAIXO
433040401	Pintor de construção civil (autônomo)	BAIXO
433040500	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	BAIXO
433040501	Azulejista (autônomo)	BAIXO
433040502	Calefetador (autônomo)	BAIXO
433040503	Graniteiro (autônomo)	BAIXO
433040504	Colocadores de carpetes (autônomo)	BAIXO
433040505	Raspador e lustrador de assoalhos (autônomo)	BAIXO
433040506	Ladrilheiro (autônomo)	BAIXO
433040507	Pastilheiro (autônomo)	BAIXO
433049900	Outras obras de acabamento da construção	ALTO
433049901	Vidraceiro (autônomo)	BAIXO
439160000	Obras de fundações	ALTO
439910100	Administração de obras	BAIXO
439910200	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	BAIXO
439910201	Montadores e desmontadores de bancas	BAIXO
439910300	Obras de alvenaria	ALTO
439910301	Pedreiro (autônomo)	BAIXO
439910302	Servente de pedreiro (autônomo)	BAIXO
439910400	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	BAIXO
439910500	Perfuração e construção de poços de água	BAIXO
439910501	Poceiro (autônomo)	BAIXO
439919900	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	ALTO
451110100	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	BAIXO
451110101	Concessionárias autorizadas de veículos	BAIXO
451110200	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	BAIXO
451110300	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	BAIXO
451110400	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	BAIXO
451110500	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	BAIXO
451110600	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	BAIXO
451290100	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	BAIXO
451290101	Corretor de bens móveis (autônomo)	BAIXO
451290200	Comércio sob consignação de veículos automotores	BAIXO
452000100	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	ALTO
452000101	Funileiro (autônomo)	BAIXO
452000102	Latoeiro (autônomo)	BAIXO
452000103	Mecânico (autônomo)	BAIXO
452000104	Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados quando efetuados para a própria empresa	ALTO
452000200	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	ALTO
452000300	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	MÉDIO
452000400	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	BAIXO
452000500	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	ALTO
452000501	Lavador de veículos (autônomo)	ALTO
452000502	Lubrificação de veículo - estimado ato 3	ALTO
452000503	Lavagem de motos - estimado ato 3	ALTO
452000504	Serviços de polimento de veículos	ALTO
452000505	Serviços de troca de óleo automotivo	ALTO
452000600	Serviços de borracharia para veículos automotores	MÉDIO
452000601	Borracheiro (autônomo)	BAIXO
452000700	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	MÉDIO
452000701	Reparação de bancos e estofados para veículos automotores	MÉDIO
452000800	Serviços de capotaria	MÉDIO
452000801	Capoteiro (autônomo)	BAIXO
453070100	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	BAIXO
453070200	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	BAIXO
453070300	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	BAIXO
453070400	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	ALTO
453070500	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	BAIXO
453070600	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	BAIXO
454120100	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	BAIXO
454120200	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	ALTO
454120300	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	BAIXO
454120400	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	BAIXO
454120600	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	BAIXO
454120700	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	ALTO

CNAES	DESCRIÇÃO	AMBIENTAL (RISCO)
454210100	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	BAIXO
454210200	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	BAIXO
454390000	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	ALTO
461170000	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	BAIXO
461250000	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	BAIXO
461330000	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	BAIXO
461410000	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	BAIXO
461500000	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	BAIXO
461680000	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	BAIXO
461760000	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	BAIXO
461840100	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	BAIXO
461840200	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	BAIXO
461840300	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	BAIXO
461849900	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	BAIXO
461920000	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	BAIXO
461920001	Representante comercial (autônomo)	BAIXO
461920002	Agente comercial (autônomo)	BAIXO
462140000	Comércio atacadista de café em grão	MÉDIO
462220000	Comércio atacadista de soja	MÉDIO
462310100	Comércio atacadista de animais vivos	ALTO
462310101	Comércio atacadista de animais vivos de pequeno porte	ALTO
462310102	Comércio atacadista de sêmen de animais	ALTO
462310200	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	MÉDIO
462310300	Comércio atacadista de algodão	MÉDIO
462310400	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	MÉDIO
462310500	Comércio atacadista de cacau	MÉDIO
462310600	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	MÉDIO
462310700	Comércio atacadista de sisal	MÉDIO
462310800	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	ALTO
462310900	Comércio atacadista de alimentos para animais	BAIXO
462319900	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	ALTO
463110000	Comércio atacadista de leite e laticínios	MÉDIO
463200100	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	MÉDIO
463200200	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	MÉDIO
463200300	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	ALTO
463380100	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	MÉDIO
463380200	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	ALTO
463380300	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	ALTO
463460100	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	MÉDIO
463460200	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	MÉDIO
463460300	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	MÉDIO
463469900	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	MÉDIO
463540100	Comércio atacadista de água mineral	BAIXO
463540200	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	BAIXO
463540300	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	BAIXO
463549900	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	BAIXO
463620100	Comércio atacadista de fumo beneficiado	BAIXO
463620200	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	BAIXO
463710100	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	MÉDIO
463710200	Comércio atacadista de açúcar	BAIXO
463710300	Comércio atacadista de óleos e gorduras	BAIXO
463710400	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	BAIXO
463710500	Comércio atacadista de massas alimentícias	BAIXO
463710600	Comércio atacadista de sorvetes	BAIXO
463710700	Comércio atacadista de chocolates, confeitados, balas, bombons e semelhantes	BAIXO
463719900	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	ALTO
463970100	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	MÉDIO
463970200	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	MÉDIO
464190100	Comércio atacadista de tecidos	BAIXO
464190200	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	BAIXO
464190300	Comércio atacadista de artigos de armarinho	BAIXO
464270100	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	BAIXO
464270200	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	BAIXO
464350100	Comércio atacadista de calçados	BAIXO
464350200	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	BAIXO
464430100	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	MÉDIO
464430200	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	MÉDIO
464510100	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	MÉDIO

CNAES	DESCRIÇÃO	AMBIENTAL (RISCO)
464510200	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	BAIXO
464510300	Comércio atacadista de produtos odontológicos	MÉDIO
464600100	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	MÉDIO
464600200	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	MÉDIO
464780100	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	BAIXO
464780200	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	BAIXO
464780201	Empresa distribuição de revistas e jornais	BAIXO
464940100	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	BAIXO
464940200	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	BAIXO
464940300	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	BAIXO
464940400	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	BAIXO
464940500	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	BAIXO
464940600	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	BAIXO
464940700	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	BAIXO
464940800	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	MÉDIO
464940900	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	ALTO
464941000	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	BAIXO
464949900	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	BAIXO
464949901	Comércio atacadista de artigos para caça, pesca e camping	BAIXO
464949902	Comércio atacadista de artigos de óptica	BAIXO
464949903	Comércio atacadista de artigos eróticos	BAIXO
464949904	Comércio atacadista de artigos esportivos	BAIXO
464949905	Comércio atacadista de artigos para festas em geral	BAIXO
464949906	Comércio atacadista de artigos religiosos e de culto	BAIXO
464949907	Comércio atacadista de brinquedos de qualquer material	BAIXO
465160100	Comércio atacadista de equipamentos de informática	BAIXO
465160200	Comércio atacadista de suprimentos para informática	BAIXO
465240000	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	BAIXO
466130000	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	MÉDIO
466210000	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	MÉDIO
466300000	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	MÉDIO
466480000	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	MÉDIO
466560000	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	MÉDIO
466990100	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	MÉDIO
466999900	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	MÉDIO
467110000	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	ALTO
467290000	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	BAIXO
467370000	Comércio atacadista de material elétrico	BAIXO
467450000	Comércio atacadista de cimento	MÉDIO
467960100	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	MÉDIO
467960200	Comércio atacadista de mármore e granitos	ALTO
467960300	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	BAIXO
467960400	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	MÉDIO
467969900	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	MÉDIO
468180100	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado	ALTO
468180101	Distribuidoras de combustíveis	ALTO
468180200	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	ALTO
468180300	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	ALTO
468180400	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	ALTO
468180500	Comércio atacadista de lubrificantes	ALTO
468260000	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	MÉDIO
468340000	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	ALTO
468420100	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	ALTO
468420200	Comércio atacadista de solventes	ALTO
468429900	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	ALTO
468429901	Comércio atacadista de corolantes	ALTO
468429902	Comércio atacadista de essência para uso em alimentos	MÉDIO
468429903	Comércio atacadista de essências não manipuladas para perfumes	MÉDIO
468429904	Comércio atacadista de produtos para limpeza hospitalar	ALTO
468429905	Comércio atacadista de tintas gráficas	ALTO
468429906	Comércio atacadista de álcool em gel e/ou etílico	ALTO
468510000	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	MÉDIO
468690100	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	MÉDIO
468690200	Comércio atacadista de embalagens	MÉDIO
468770100	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	ALTO
468770200	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	ALTO
468770300	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	ALTO
468930100	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	ALTO
468930200	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	BAIXO
468939900	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	MÉDIO
469150000	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	MÉDIO
469230000	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	ALTO
469310000	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	MÉDIO
471130100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Hipermercados (acima de 5.000 m²)	ALTO

CNAES	DESCRIÇÃO	AMBIENTAL (RISCO)
471130200	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados (entre 300 e 5.000 m²)	MÉDIO
471210000	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (abaixo de 300 m²)	BAIXO
471300200	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	BAIXO
471300400	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty Free)	BAIXO
471300500	Lojas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres internacionais	BAIXO
472110200	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	BAIXO
472110300	Comércio varejista de laticínios e frios	BAIXO
472110400	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	BAIXO
472290100	Comércio varejista de carnes - açougues	BAIXO
472290200	Peixaria	MÉDIO
472370000	Comércio varejista de bebidas	BAIXO
472370001	Comércio varejista de bebidas - distribuidora de bebidas	BAIXO
472450000	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	BAIXO
472960100	Tabacaria	BAIXO
472960101	Tabacaria com consumo de produto fumígeno	BAIXO
472960200	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	BAIXO
472969900	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	BAIXO
472969901	Comércio varejista de produtos naturais e dietéticos	BAIXO
472969902	Comércio varejista de produtos congelados	BAIXO
472969903	Comércio varejista de condimentos e especiarias	BAIXO
472969904	Comércio varejista de gelo	BAIXO
472969905	Comércio varejista de polpa de frutas	BAIXO
472969906	Comércio varejista de pratos prontos congelados	BAIXO
472969907	Comércio varejista de sorvetes, embalados, em potes e similares	BAIXO
473180000	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	ALTO
473260000	Comércio varejista de lubrificantes	ALTO
474150000	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	BAIXO
474150001	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, quando associado à mistura de corantes	MÉDIO
474230000	Comércio varejista de material elétrico	BAIXO
474310000	Comércio varejista de vidros	BAIXO
474400100	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	BAIXO
474400200	Comércio varejista de madeira e artefatos	ALTO
474400300	Comércio varejista de materiais hidráulicos	BAIXO
474400400	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	ALTO
474400500	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	MÉDIO
474400600	Comércio varejista de pedras para revestimento	BAIXO
474409900	Comércio varejista de materiais de construção em geral	MÉDIO
475120100	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática	BAIXO
475120200	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	BAIXO
475210000	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	BAIXO
475210001	Comércio varejista de aparelhos telefônicos, inclusive celular	BAIXO
475390000	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	BAIXO
475470100	Comércio varejista de móveis	BAIXO
475470200	Comércio varejista de artigos de colchoaria	BAIXO
475470300	Comércio varejista de artigos de iluminação	BAIXO
475550100	Comércio varejista de tecidos	BAIXO
475550200	Comércio varejista de artigos de armário	BAIXO
475550300	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	BAIXO
475630000	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	BAIXO
475710000	Comércio varejista especializado de peças e acessório para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstica, exceto informática e comunicação	BAIXO
475980100	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	BAIXO
475989900	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	BAIXO
475989901	Comércio varejista de sistema de segurança residencial não associadas à instalação ou manutenção	BAIXO
476100100	Comércio varejista de livros	BAIXO
476100200	Comércio varejista de jornais e revistas	BAIXO
476100201	Banca de revistas, jornais e assemelhados	BAIXO
476100300	Comércio varejista de artigos de papelaria	BAIXO
476280000	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	BAIXO
476360100	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	BAIXO
476360200	Comércio varejista de artigos esportivos	BAIXO
476360300	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	BAIXO
476360400	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	BAIXO
476360500	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	BAIXO
477170100	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	MÉDIO
477170200	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	ALTO
477170300	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	MÉDIO
477170400	Comércio varejista de medicamentos veterinários	MÉDIO
477170401	Comércio varejista de medicamentos veterinários, com manipulação de fórmulas	ALTO
477250000	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	BAIXO
477330000	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	BAIXO
477410000	Comércio varejista de artigos de óptica	BAIXO
478140000	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	BAIXO
478220100	Comércio varejista de calçados	BAIXO
478220200	Comércio varejista de artigos de viagem	BAIXO
478310100	Comércio varejista de artigos de joalheria	BAIXO
478310200	Comércio varejista de artigos de relojoaria	BAIXO
478490000	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	MÉDIO

CNAES	DESCRIÇÃO	AMBIENTAL (RISCO)
478570100	Comércio varejista de antiguidades	BAIXO
478579900	Comércio varejista de outros artigos usados	BAIXO
478900100	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	BAIXO
478900200	Comércio varejista de plantas e flores naturais	BAIXO
478900300	Comércio varejista de objetos de arte	BAIXO
478900400	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	MÉDIO
478900500	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	MÉDIO
478900600	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	ALTO
478900700	Comércio varejista de equipamentos para escritório	BAIXO
478900800	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	BAIXO
478900900	Comércio varejista de armas e munições	BAIXO
478900901	Comércio varejista de armas, peças e acessórios	BAIXO
478909900	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	MÉDIO
478909901	Pequeno comércio varejista que comercializa produtos adquiridos de terceiros	BAIXO
478909902	Comércio varejista realizado através de máquinas automáticas	BAIXO
478909903	Comércio varejista de artigos eróticos (sex shop)	BAIXO
478909904	Comércio varejista de artigos funerários, caixão, urna	BAIXO
478909905	Comércio varejista de artigos para decoração de festas	BAIXO
478909906	Comércio varejista de artigos religiosos e de culto	BAIXO
478909907	Comércio varejista de placas e plaquetas para veículos	BAIXO
478909908	Comércio varejista de adornos de natal	BAIXO
491160000	Transporte ferroviário de carga	ALTO
491240100	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	BAIXO
491240200	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	BAIXO
491240300	Transporte metroviário	BAIXO
492130100	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	BAIXO
492130101	Autorizado transporte alternativo - estimado ato 3	BAIXO
492130102	Transporte coletivo urbano municipal	BAIXO
492130200	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	BAIXO
492210100	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	BAIXO
492210200	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	BAIXO
492210300	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	BAIXO
492300100	Serviço de táxi	BAIXO
492300101	Motorista de táxi	BAIXO
492300102	Moto táxi /MOTO BOY	BAIXO
492300103	Moto táxi auxiliar	BAIXO
492300104	Motorista proprietário	BAIXO
492300105	Motorista auxiliar	BAIXO
492300200	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	BAIXO
492480000	Transporte escolar	BAIXO
492990100	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	BAIXO
492990200	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	BAIXO
492990202	Transporte rodoviário de passageiros	BAIXO
492990300	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	BAIXO
492990400	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	BAIXO
492999900	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	BAIXO
493020100	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	ALTO - BASES OPERACIONAIS DE TRANSPORTADORAS <sup>14</sup>
493020101	Transportador Autônomo	BAIXO
493020200	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	ALTO - BASES OPERACIONAIS DE TRANSPORTADORAS <sup>14</sup>
493020202	Transporte rodoviário de cargas em geral	BAIXO
493020203	Carroceiro	BAIXO
493020300	Transporte rodoviário de produtos perigosos	ALTO - BASES OPERACIONAIS DE TRANSPORTADORAS <sup>14</sup>
493020400	Transporte rodoviário de mudanças	ALTO - BASES OPERACIONAIS DE TRANSPORTADORAS <sup>14</sup>
494000000	Transporte dutoviário	BAIXO <sup>15</sup>
495070000	Trens turísticos, teleféricos e similares	BAIXO
501140100	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	BAIXO
501140200	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros	BAIXO
501220100	Transporte marítimo de longo curso - Carga	BAIXO
501220200	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	BAIXO
502110100	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	BAIXO
502110200	pequeno comércio varejista que comercializa produtos adquiridos de terceiros	BAIXO
502200100	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	BAIXO
502200200	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto traves	BAIXO
503010100	Navegação de apoio marítimo	BAIXO
503010200	Navegação de apoio portuário	BAIXO
503010300	Serviço de rebocadores e empurradores	BAIXO
509120100	Transporte por navegação de travessia, municipal	BAIXO
509120200	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal	BAIXO
509880100	Transporte aquaviário para passeios turísticos	BAIXO
509889900	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	BAIXO

CNAES	DESCRIÇÃO	AMBIENTAL (RISCO)
511110000	Transporte aéreo de passageiros regular	BAIXO
511290100	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	BAIXO
511299900	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	BAIXO
512000000	Transporte aéreo de carga	BAIXO
513070000	Transporte espacial	BAIXO
521170100	Armazéns gerais - emissão de warrant	ALTO
521170101	Depósitos de mercadorias próprias, exceto inflamáveis e explosivos	ALTO
521170200	Guarda-móveis	BAIXO
521179900	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	ALTO
521179901	Depósito de qualquer natureza, exceto bancário	ALTO
521250000	Carga e descarga	BAIXO
522140000	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	BAIXO
522140001	Direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos quaisquer	BAIXO
522220000	Terminais rodoviários e ferroviários	ALTO
522310000	Estacionamento de veículos	BAIXO
522310001	Garagista (autônomo)	BAIXO
522900100	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	BAIXO
522900200	Serviços de reboque de veículos	BAIXO
522909900	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	BAIXO
523110100	Administração da infraestrutura portuária	BAIXO
523110200	Atividades de operador portuário	BAIXO
523110300	Gestão de terminais aquaviários	ALTO
523200000	Atividades de agenciamento marítimo	BAIXO
523970100	Serviços de praticagem	BAIXO
523979900	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificados anteriormente	BAIXO
524010100	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	BAIXO
524019900	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	BAIXO
524019901	Piloto civil (autônomo)	BAIXO
524019902	Serviços de hangaragem	BAIXO
524019903	Serviços de guarda-malas e/ou guarda-volumes em terminais aéreos, aeroportos	BAIXO
525080100	Comissária de despachos	BAIXO
525080200	Atividades de despachantes aduaneiros	BAIXO
525080300	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	BAIXO
525080400	Organização logística do transporte de carga	BAIXO
525080401	Organização logística do transporte de carga - local	BAIXO
525080500	Operador de transporte multimodal - OTM	BAIXO
531050100	Atividades do Correio Nacional	BAIXO
531050200	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	BAIXO
532020100	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	BAIXO
532020101	Entregador (autônomo)	BAIXO
532020200	Serviços de entrega rápida	BAIXO
551080100	Hotéis	ALTO
551080101	Eco resort	ALTO
551080200	Apart-hotéis	ALTO
551080300	Motéis	ALTO
559060100	Albergues, exceto assistenciais	BAIXO
559060200	Campings	BAIXO
559060300	Pensões	BAIXO
559069900	Outros alojamentos não especificados anteriormente	BAIXO
561120100	Restaurantes e similares	BAIXO
561120300	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	BAIXO
561120301	Pit-dog e lanches em trailers, quando em logradouro público	BAIXO
561120400	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	BAIXO
561120500	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	ALTO
561210000	Serviços ambulantes de alimentação	BAIXO
562010100	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	BAIXO
562010200	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	BAIXO
562010201	Garçom (autônomo)	BAIXO
562010300	Cantinas - serviços de alimentação privativos	BAIXO
562010400	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	BAIXO
581150000	Edição de livros	BAIXO
581230100	Edição de jornais diários	BAIXO
581230200	Edição de jornais não diários	BAIXO
581310000	Edição de revistas	BAIXO
581910000	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	BAIXO
581910001	Edição e impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações	ALTO
582120000	Edição integrada a impressão de livros	ALTO
582210100	Edição integrada impressão de jornais diários	ALTO
582210200	Edição integrada a impressão de jornais não diário	ALTO
582390000	Edição integrada a impressão de revistas	ALTO
582980000	Edição integrada a impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	ALTO
591110100	Estúdios cinematográficos	BAIXO
591110200	Produção de filmes para publicidade	BAIXO
591119900	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	BAIXO
591200100	Serviços de dublagem	BAIXO
591200101	Dublador (autônomo)	BAIXO
591200200	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	MÉDIO
591209900	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	BAIXO
591209901	Cinegrafista (autônomo)	BAIXO
591209902	Operador de aparelhos cinematográficos (autônomo)	BAIXO
591380000	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	BAIXO
591460000	Atividades de exibição cinematográfica	BAIXO

CNAES	DESCRIÇÃO	AMBIENTAL (RISCO)
592010000	Atividades de gravação de som e de edição de música	MÉDIO
601010000	Atividades de rádio	MÉDIO
601010001	Radialista (autônomo)	BAIXO
601010002	Técnico de rádio (autônomo)	BAIXO
602170000	Atividade de televisão aberta	MÉDIO
602250100	Programadoras	MÉDIO
602250200	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	BAIXO
611080100	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	MÉDIO
611080200	Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT	ALTO
611080300	Serviços de comunicação multimídia - SMC	BAIXO
611089900	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	MÉDIO
612050100	Telefonia móvel celular	BAIXO RISCO <sup>16</sup>
612050200	Serviço móvel especializado - SME	BAIXO RISCO <sup>16</sup>
612059900	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	BAIXO RISCO <sup>16</sup>
613020000	Telecomunicações por satélite	BAIXO RISCO <sup>16</sup>
614180000	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	BAIXO
614260000	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	BAIXO
614340000	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	BAIXO
619060100	Provedores de acesso as redes de comunicações	BAIXO
619060200	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	BAIXO
619069900	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	MÉDIO
620150100	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	BAIXO
620150101	Programador de computador (autônomo)	BAIXO
620150200	Web design	BAIXO
620230000	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	BAIXO
620310000	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	BAIXO
620400000	Consultoria em tecnologia da informação	BAIXO
620400001	Assessor (autônomo)	BAIXO
620910000	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	BAIXO
631190000	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	BAIXO
631190001	Operador de computador (autônomo)	BAIXO
631940000	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	BAIXO
639170000	Agências de notícias	BAIXO
639170001	Jornalista (autônomo)	BAIXO
639170002	Repórter (autônomo)	BAIXO
639920000	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	BAIXO
641070000	Banco Central	BAIXO
642120000	Bancos comerciais	BAIXO
642120001	Posto bancário	BAIXO
642210000	Bancos múltiplos, com carteira comercial	BAIXO
642390000	Caixas econômicas	BAIXO
642470100	Bancos cooperativos	BAIXO
642470200	Cooperativas centrais de crédito	BAIXO
642470300	Cooperativas de crédito mútuo	BAIXO
642470400	Cooperativas de crédito rural	BAIXO
643100000	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	BAIXO
643280000	Bancos de investimento	BAIXO
643360000	Bancos de desenvolvimento	BAIXO
643440000	Agências de fomento	BAIXO
643520100	Sociedades de crédito imobiliário	BAIXO
643520200	Associações de poupança e empréstimo	BAIXO
643520300	Companhias hipotecárias	BAIXO
643610000	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	BAIXO
643790000	Sociedades de crédito ao microempreendedor	BAIXO
643870100	Bancos de câmbio	BAIXO
643879900	Outras instituições de intermediação não-monetária	BAIXO
644090000	Arrendamento mercantil	BAIXO
645060000	Sociedades de capitalização	BAIXO
646110000	Holdings de instituições financeiras	BAIXO
646200000	Holdings de instituições não-financeiras	BAIXO
646380000	Outras sociedades de participação, exceto holdings	BAIXO
647010100	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	BAIXO
647010200	Fundos de investimento previdenciários	BAIXO
647010300	Fundos de investimento imobiliários	BAIXO
649130000	Sociedades de fomento mercantil - factoring	BAIXO
649210000	Securitização de créditos	BAIXO
649300000	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	BAIXO
649990100	Clubes de investimento	BAIXO
649990200	Sociedades de investimento	BAIXO
649990300	Fundo garantidor de crédito	BAIXO
649990400	Caixas de financiamento de corporações	BAIXO
649990500	Concessão de crédito pelas OSCIP	BAIXO
649999900	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	BAIXO
649999901	Licenciamento, compra e venda e leasing de ativos intangíveis não financeiros, exclusive direitos autorais	BAIXO
651110100	Seguros de vida	BAIXO
651110200	Planos de auxílio-funeral	BAIXO
651200000	Seguros não-vida	BAIXO
652010000	Seguros-saúde	BAIXO
653080000	Resseguros	BAIXO
654130000	Previdência complementar fechada	BAIXO
654210000	Previdência complementar aberta	BAIXO
655020000	Planos de saúde	BAIXO
655020001	Cooperativas de planos de saúde	BAIXO
655020002	Planos de saúde - decisão judicial	BAIXO

CNAES	DESCRIÇÃO	AMBIENTAL (RISCO)
661180100	Bolsa de valores	BAIXO
661180200	Bolsa de mercadorias	BAIXO
661180300	Bolsa de mercadorias e futuros	BAIXO
661180400	Administração de mercados de balcão organizados	BAIXO
661260100	Corretoras de títulos e valores mobiliários	BAIXO
661260101	Corretores de títulos e valores	BAIXO
661260200	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	BAIXO
661260300	Corretoras de câmbio	BAIXO
661260301	Corretor de câmbio (autônomo)	BAIXO
661260400	Corretoras de contratos de mercadorias	BAIXO
661260500	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	BAIXO
661340000	Administração de cartões de crédito	BAIXO
661930100	Serviços de liquidação e custódia	BAIXO
661930200	Correspondentes de instituições financeiras	BAIXO
661930300	Representações de bancos estrangeiros	BAIXO
661930400	Caixas eletrônicos	BAIXO
661930500	Operadoras de cartões de débito	BAIXO
661939900	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	BAIXO
661939901	Agente de investimento (autônomo)	BAIXO
661939902	Corretor de investimentos (autônomo)	BAIXO
662150100	Peritos e avaliadores de seguros	BAIXO
662150101	Perito avaliador (autônomo)	BAIXO
662150102	Inspetor de seguros (autônomo)	BAIXO
662150200	Auditoria e consultoria atuarial	BAIXO
662230000	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	BAIXO
662230001	Corretor de fundos públicos	BAIXO
662230002	Corretor de seguros (autônomo)	BAIXO
662230003	Agente de companhia de seguros (autônomo)	BAIXO
662910000	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	BAIXO
663040000	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	BAIXO
681020100	Compra e venda de imóveis próprios	BAIXO
681020200	Aluguel de imóveis próprios	BAIXO
681020300	Loteamento de imóveis próprios	ALTO
682180100	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	BAIXO
682180101	Corretor de imóveis (autônomo)	BAIXO
682180102	Corretagem na compra, venda, avaliação e aluguel de imóveis - decisão judicial	BAIXO
682180200	Corretagem no aluguel de imóveis	BAIXO
682260000	Gestão e administração da propriedade imobiliária	ALTO
682260001	Administração de imóveis por conta própria	BAIXO
682260002	Administradoras de shopping centers	ALTO
682260003	Administradoras de galerias ou centros comerciais	ALTO
691170100	Serviços advocatícios	BAIXO
691170101	Advogado (autônomo)	BAIXO
691170102	Advogado - sociedade simples	BAIXO
691170200	Atividades auxiliares da justiça	BAIXO
691170300	Agente de propriedade industrial	BAIXO
691170301	Agente de propriedade industrial (autônomo)	BAIXO
691170302	Agente de propriedade industrial - sociedade simples	BAIXO
691250000	Cartórios	BAIXO
691250001	Profissionais de Registros Públicos, Cartorários e Notariais	BAIXO
692060100	Atividades de contabilidade	BAIXO
692060101	Contador (autônomo)	BAIXO
692060102	Técnico em contabilidade (autônomo)	BAIXO
692060103	Contadores - sociedade simples	BAIXO
692060104	Técnicos em contabilidade - sociedade simples	BAIXO
692060200	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	BAIXO
692060201	Auditor (autônomo)	BAIXO
692060202	Auditores - sociedade simples	BAIXO
702040000	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	BAIXO
702040001	Administrador de bens ou negócios (autônomo)	BAIXO
702040002	Administrador de empresas (autônomo)	BAIXO
702040003	Técnico em comunicação social (autônomo)	BAIXO
702040004	Relações públicas (autônomo)	BAIXO
702040005	Consultor técnico (autônomo)	BAIXO
702040006	Economista (autônomo)	BAIXO
702040007	Técnico em administração (autônomo)	BAIXO
702040008	Economistas - sociedade simples	BAIXO
711110000	Serviços de arquitetura	BAIXO
711110001	Arquiteto e urbanista (autônomo)	BAIXO
711110002	Projetista (autônomo)	BAIXO
711110003	Paisagista (autônomo)	BAIXO
711110004	Arquitetos e urbanistas - sociedade simples	BAIXO
711110005	Paisagistas - sociedade simples	BAIXO
711200000	Serviços de engenharia	BAIXO
711200001	Engenheiro (autônomo)	BAIXO
711200002	Calculista (autônomo)	BAIXO
711200003	Engenheiros - sociedade simples	BAIXO
711200004	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo	BAIXO
711970100	Serviços de cartografia, topografia e geodésica	BAIXO
711970101	Topógrafo (autônomo)	BAIXO
711970102	Serviços de cartografia, topografia e geodesia - decisão judicial	BAIXO
711970200	Atividades de estudos geológicos	BAIXO
711970201	Geólogo (autônomo)	BAIXO
711970202	Geólogos - sociedade simples	BAIXO

CNAES	DESCRIÇÃO	AMBIENTAL (RISCO)
711970300	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia	BAIXO
711970301	Desenhista técnico (autônomo)	BAIXO
711970400	Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho	BAIXO
711979900	Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	BAIXO
711979901	Agrimensor (autônomo)	BAIXO
711979902	Analista técnico (autônomo)	BAIXO
711979903	Geógrafo (autônomo)	BAIXO
711979904	Mestre de obras (autônomo)	BAIXO
711979905	Técnico em mineração (autônomo)	BAIXO
711979906	Técnico em edificações (autônomo)	BAIXO
711979907	Técnico eletrônico e de telecomunicações (autônomo)	BAIXO
711979908	Empreiteiro (autônomo)	BAIXO
711979909	Agrimensores - sociedade simples	BAIXO
721010000	Testes e análises técnicas	ALTO
721000000	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	ALTO
721000001	Biólogo (autônomo)	BAIXO
721000002	Físico (autônomo)	BAIXO
721000003	Químico (autônomo)	BAIXO
721000004	Técnico em química (autônomo)	BAIXO
722070000	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	BAIXO
722070001	Sociólogo (autônomo)	BAIXO
731140000	Agências de publicidade	BAIXO
731140001	Propagandista (autônomo)	BAIXO
731140002	Publicitário (autônomo)	BAIXO
731140003	Agente de propaganda (autônomo)	BAIXO
731140004	Pintor (autônomo)	BAIXO
731220000	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	MÉDIO
731220001	Locação de espaço físico para publicidade	BAIXO
731220002	Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, por qualquer meio	BAIXO
731900100	Criação e montagem de estandes para feiras e exposições	BAIXO
731900200	Promoção de vendas	BAIXO
731900300	Marketing direto	BAIXO
731900400	Consultoria em publicidade	BAIXO
731909900	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	BAIXO
731909901	Propaganda e publicidade sonora por veículo - estimado ato 3	BAIXO
731909902	Patrocínio pela veiculação de anúncios publicitários	BAIXO
731909903	Patrocínio ou doação sem contraprestação	BAIXO
732030000	Pesquisas de mercado e de opinião pública	BAIXO
732030001	Estatístico (autônomo)	BAIXO
741020200	Design de interiores	BAIXO
741020201	Decorador (autônomo)	BAIXO
741020300	Design de produto	BAIXO
741029900	Atividade de design não especificado anteriormente	BAIXO
741029901	Design gráfico	BAIXO
742000100	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	BAIXO
742000101	Fotógrafo (autônomo)	BAIXO
742000200	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	BAIXO
742000300	Laboratórios fotográficos	MÉDIO
742000400	Filmagem de festas e eventos	BAIXO
742000500	Serviços de microfilmagem	BAIXO
749010100	Serviços de tradução, interpretação e similares	BAIXO
749010101	Redator (autônomo)	BAIXO
749010102	Revisor (autônomo)	BAIXO
749010103	Tradutor intérprete (autônomo)	BAIXO
749010200	Escafandria e mergulho	BAIXO
749010300	Serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias	BAIXO
749010301	Agrônomo (autônomo)	BAIXO
749010302	Agrônomos - sociedade simples	BAIXO
749010400	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	
749010500	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	BAIXO
749019900	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	MÉDIO
750010000	Atividades veterinárias	ALTO
750010001	Veterinário (autônomo)	BAIXO
750010002	Veterinários - sociedade simples	BAIXO
750010003	Serviços de raio X veterinário	ALTO
750010004	Clínica ou hospital veterinário	ALTO
771100000	Locação de automóveis sem condutor	BAIXO
771950100	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	BAIXO
771950200	Locação de aeronaves sem tripulação	BAIXO
771959900	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	BAIXO
772170000	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	BAIXO
772250000	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	BAIXO
772330000	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	BAIXO
772920100	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	BAIXO
772920200	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	BAIXO
772920300	Aluguel de material médico	BAIXO
772929900	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	BAIXO
773140000	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	BAIXO
773220100	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	BAIXO
773220200	Aluguel de andaimes	BAIXO
773310000	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	BAIXO
773900100	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	ALTO

CNAES	DESCRIÇÃO	AMBIENTAL (RISCO)
773900200	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	MÉDIO
773900300	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	BAIXO
773909900	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	BAIXO
773909901	Aluguel de aparelhos e equipamentos de som (para uso profissional)	BAIXO
773909902	Aluguel de chopeiras	BAIXO
773909903	Aluguel de geradores	ALTO
774030000	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	BAIXO
774030001	Recebimento de royalties - liminar	BAIXO
781080000	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	BAIXO
781080001	Agente de empregos (autônomo)	BAIXO
782050000	Locação de mão-de-obra temporária	BAIXO
782050001	Locação de mão-de-obra temporária - decisão judicial	BAIXO
783020000	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	BAIXO
791120000	Agências de viagens	BAIXO
791120001	Agências de viagens-simples fatura	BAIXO
791210000	Operadores turísticos	BAIXO
791210001	Guia de turismo (autônomo)	BAIXO
799020000	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	BAIXO
801110100	Atividades de vigilância e segurança privada	BAIXO
801110200	Serviços de adestramento de cães de guarda	MÉDIO
801110201	Adestrador de animais (autônomo)	BAIXO
801290000	Atividades de transporte de valores	BAIXO
802000100	Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	BAIXO
802000101	Vigia, vigilante (autônomo)	BAIXO
802000200	Outras atividades de serviços de segurança	BAIXO
803070000	Atividades de investigação particular	BAIXO
803070001	Detetive particular (autônomo)	BAIXO
803070002	Informante (autônomo)	BAIXO
811170000	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	BAIXO
811250000	Condomínios prediais	BAIXO
811250001	Administrador de edifícios (autônomo)	BAIXO
811250002	Condomínio comercial	BAIXO
812140000	Limpeza em prédios e em domicílios	BAIXO
812140001	Limpador de imóveis (autônomo)	BAIXO
812220000	Imunização e controle de pragas urbanas	ALTO
812220001	Dedetizador (autônomo)	BAIXO
812900000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	ALTO
812900001	Atividades de limpeza de piscina	MÉDIO
813030000	Atividades paisagísticas	BAIXO
821130000	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	BAIXO
821130001	Escriturário (autônomo)	BAIXO
821130002	Secretária (autônomo)	BAIXO
821130003	Datilógrafo (autônomo)	BAIXO
821130004	Estenógrafo (autônomo)	BAIXO
821130005	Mecanógrafo (autônomo)	BAIXO
821130006	Receptionista (autônomo)	BAIXO
821990100	Fotocópias	BAIXO
821999900	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	BAIXO
821999901	Digitalização e serviços correlatos	BAIXO
821999902	Digitador (autônomo)	BAIXO
822020000	Atividades de teleatendimento	BAIXO
822020001	Serviços de contatos telefônicos - call center	BAIXO
823000100	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	BAIXO
823000101	Gestão de parque para feiras agropecuárias	ALTO
823000102	Feira de exposições de mercadorias	BAIXO
823000200	Casas de festas e eventos	ALTO
823000201	Casa de festas e eventos infantil	ALTO
829110000	Atividades de cobranças e informações cadastrais	BAIXO
829110001	Cobrador (autônomo)	BAIXO
829200000	Invasamento e empacotamento sob contrato	ALTO
829970100	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	BAIXO
829970101	Medição dos serviços de consumo elétricos, gás e água	BAIXO
829970200	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	BAIXO
829970300	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	BAIXO
829970400	Leiloeiros independentes	BAIXO
829970401	Leiloeiro (autônomo)	BAIXO
829970500	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	BAIXO
829970600	Casas lotéricas	BAIXO
829970601	Agente de loteria (autônomo)	BAIXO
829970602	Vendedor de bilhetes de loterias (autônomo)	BAIXO
829970700	Salas de acesso a internet	BAIXO
829970701	Salas de acesso a internet - estimativa ato 03	BAIXO
829979900	Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente	BAIXO
829979901	Despachante (autônomo)	BAIXO
829979902	Comprador (autônomo)	BAIXO
829979903	Mensageiro (autônomo)	BAIXO
829979904	Profissionais autônomos nível superior não especificados	BAIXO
829979905	Outros profissionais não especificados	BAIXO
829979906	Profissionais autônomos nível médio não especificados	BAIXO
829979907	Ascensoristas	BAIXO
829979909	Serviços de despachante em geral - estimado ato 3	BAIXO
829979910	Serviços prestados na forma de sociedades em conta de participação	BAIXO
829979911	Serviços de brigada de incêndio de empresa privada	BAIXO

CNAES	DESCRIÇÃO	AMBIENTAL (RISCO)
829979912	Serviços de computação gráfica	BAIXO
829979913	Serviços de emplaceamento de veículos	BAIXO
841160000	Administração pública em geral	BAIXO
841160001	Administração pública estadual	BAIXO
841160002	Administração pública federal	BAIXO
841160003	Administração pública municipal	BAIXO
841160004	Concessionária de serviços públicos	BAIXO
841240000	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	BAIXO
841320000	Regulação das atividades econômicas	BAIXO
842130000	Relações exteriores	BAIXO
842210000	Defesa	BAIXO
842300000	Justiça	BAIXO
842480000	Segurança e ordem pública	BAIXO
842560000	Defesa Civil	BAIXO
843020000	Seguridade social obrigatória	BAIXO
851120000	Educação infantil - Creche	BAIXO
851210000	Educação infantil - pré-escola	BAIXO
851390000	Ensino fundamental	BAIXO
852010000	Ensino médio	BAIXO
852010001	Ensino médio filantrópico	BAIXO
853170000	Educação superior - graduação	BAIXO
853170001	Educação superior - (mantenedora - Lei 9.394/1996, combinado com o Decreto Federal 5.773/2006)	BAIXO
853170002	Educação superior - (mantida - Lei 9.394/1996, combinado com o Decreto Federal 5.773/2006)	BAIXO
853250000	Educação superior - graduação e pós-graduação	BAIXO
853250001	Educação Superior – graduação e pós-graduação (mantenedora/mantida – Lei Federal 9.394/1996, combinado com o Decreto Federal 5.773/2006)	BAIXO
853250002	Educação superior - graduação e pós-graduação (mantida - Lei 9.394/1996, combinado com o Decreto Federal 5.773/2006)	BAIXO
853330000	Educação superior - pós-graduação e extensão	BAIXO
853330001	Educação superior – pós-graduação e extensão (mantenedora - Lei 9.394/1996, combinado com o Decreto Federal 5.773/2006)	BAIXO
853330002	Escritório de apoio	BAIXO
854140000	Educação profissional de nível técnico	BAIXO
854140001	Educação profissional de nível médio – sistema S	BAIXO
854140002	Educação profissional de nível tecnológico - SENAC	BAIXO
854220000	Educação profissional de nível tecnológico	BAIXO
855030100	Administração de caixas escolares	BAIXO
855030200	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	BAIXO
859110000	Ensino de esportes	BAIXO
859110001	Atividade de instrução de tiro	ALTO
859290100	Ensino de dança	BAIXO
859290200	Ensino de artes cênicas, exceto dança	BAIXO
859290300	Ensino de música	BAIXO
859299900	Educação de arte e cultura não especificado anteriormente	BAIXO
859370000	Ensino de idiomas	BAIXO
859960100	Formação de condutores	BAIXO
859960101	Instrutor de auto-escola (autônomo)	BAIXO
859960200	Cursos de pilotagem	BAIXO
859960300	Treinamento em informática	BAIXO
859960400	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	BAIXO
859960500	Cursos preparatórios para concursos	BAIXO
859969900	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	BAIXO
859969901	Professor independente (autônomo)	BAIXO
859969902	Ensino de cabeleireiro	BAIXO
859969903	Ensino de culinária	BAIXO
859969904	Ensino de estética	BAIXO
859969905	Ensino de robótica	BAIXO
859969906	Ensino de segurança	BAIXO
861010100	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	ALTO
861010101	Atividades de atendimento hospitalar - auditoria e consultoria médico-hospitalar	ALTO
861010200	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	ALTO
862160100	UTI móvel	ALTO
862160200	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	ALTO
862240000	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	ALTO
863050100	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	ALTO
863050101	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos não cirúrgicos	ALTO
863050200	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	ALTO
863050201	Médico (autônomo)	BAIXO
863050202	Serviço hospitalar quando faturado para previdência hospitalar	ALTO
863050203	Médicos - sociedade simples	MÉDIO
863050204	Serviço hospitalar quando faturado para previdência social (órtese e prótese)	ALTO
863050205	Serviço hospitalar (órtese e prótese - Lei 6.566 de 31/12/1987)	BAIXO
863050206	Serviços hospitalares e congêneres quando faturados para institutos oficiais de previdência social, assistência social ou assistência à saúde	ALTO
863050207	Serviços da área de saúde com alíquota de 2% (nfsa - e)	ALTO
863050208	Serviços da área de saúde com alíquota de 3,5% (nfsa - e)	ALTO
863050300	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	MÉDIO
863050301	Atividade médica ou biomédica quando faturada para institutos oficiais de previdência social, assistência social ou assistência a saúde	ALTO
863050400	Atividade odontológica	ALTO
863050401	Dentista (autônomo)	BAIXO
863050402	Dentistas - sociedade simples	MÉDIO

CNAES	DESCRIÇÃO	AMBIENTAL (RISCO)
863050403	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos ambulatorial	ALTO
863050404	Atividade odontológica com recursos para realização de exames complementares	ALTO
863050405	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	ALTO
863050600	Serviços de vacinação e imunização humana	ALTO
863050700	Atividades de reprodução humana assistida	ALTO
863059900	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	ALTO
863059901	Serviços de medicina do trabalho	MÉDIO
864020100	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	ALTO
864020101	Atividades de patologia e citologia quando faturadas para institutos oficiais de previdência social, assistência social ou assistência à saúde	ALTO
864020200	Laboratórios clínicos	ALTO
864020201	Atividades dos laboratórios de análises clínicas quando faturados para institutos oficiais de previdência	ALTO
864020204	Laboratorista (autônomo)	BAIXO
864020300	Serviços de diálise e nefrologia	ALTO
864020301	Serviços de diálise e nefrologia quando faturados para institutos oficiais de previdência social, assistência social ou assistência à saúde	ALTO
864020400	Serviços de tomografia	ALTO
864020401	Serviços de tomografia quando faturados para institutos oficiais de previdência social, assistência social ou assistência à saúde	ALTO
864020500	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	ALTO
864020501	Técnico em raio x (autônomo)	BAIXO
864020502	Eletricidade médica quando faturado para institutos da previdência social	ALTO
864020503	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, para atividade odontológica	ALTO
864020600	Serviços de ressonância magnética	ALTO
864020601	Serviços de ressonância magnética quando faturados para institutos oficiais de previdência social, assistência social ou assistência à saúde	ALTO
864020700	Serviço de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.	ALTO
864020701	Serviços de diagnóstico por imagem quando faturados para institutos oficiais de previdência social, assistência social ou assistência a saúde	ALTO
864020800	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	ALTO
864020801	Serviços de diagnóstico por registro gráfico quando faturados para institutos oficiais de previdência social, assistência social ou assistência à saúde	ALTO
864020900	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	ALTO
864020901	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos quando faturados para institutos oficiais de previdência social, assistência social ou assistência à saúde	ALTO
864021000	Serviços de quimioterapia	ALTO
864021001	Serviços de quimioterapia quando faturados para institutos oficiais de previdência social, assistência social ou assistência à saúde	ALTO
864021100	Serviços de radioterapia	ALTO
864021101	Serviços de radioterapia quando faturados para institutos oficiais de previdência social, assistência social ou assistência à saúde	ALTO
864021200	Serviços de hemoterapia	ALTO
864021201	Serviços de hemoterapia - posto de coleta	ALTO
864021202	Serviços de hemoterapia quando faturados para institutos oficiais de previdência social, assistência social ou assistência à saúde	ALTO
864021300	Serviços de litotripsia	ALTO
864021301	Serviços de litotripsia quando faturados para institutos oficiais de previdência social, assistência social ou assistência à saúde	ALTO
864021400	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	ALTO
864021401	Serviços de bancos de pele, olhos e congêneres quando faturados para institutos oficiais de previdência social, assistência social ou assistência à saúde	ALTO
864029900	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	ALTO
864029901	Serviços de complementação diagnóstica ou terapêutica quando faturados para oficiais de previdência social, assistência social ou assistência a saúde	ALTO
865000100	Atividades de enfermagem	BAIXO
865000101	Atendente de enfermagem (autônomo)	BAIXO
865000102	Auxiliar de enfermagem (autônomo)	BAIXO
865000103	Enfermeiro (autônomo)	BAIXO
865000104	Enfermeiros - sociedade simples	MÉDIO
865000200	Atividades de profissionais da nutrição	BAIXO
865000201	Nutricionista (autônomo)	BAIXO
865000202	Nutricionistas - sociedade simples	BAIXO
865000300	Atividades de psicologia e psicanálise	BAIXO
865000301	Psicólogo (autônomo)	BAIXO
865000302	Psicólogos - sociedade simples	BAIXO
865000303	Psicanalista (autônomo)	BAIXO
865000400	Atividades de fisioterapia	BAIXO
865000401	Fisioterapeuta (autônomo)	BAIXO
865000402	Fisioterapeutas - sociedade simples	BAIXO
865000500	Atividades de terapia ocupacional	BAIXO
865000600	Atividades de fonoaudiologia	BAIXO
865000601	Fonoaudiólogo (autônomo)	BAIXO
865000602	Fonoaudiólogos - sociedade simples	BAIXO
865000700	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	ALTO
865009900	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	ALTO
865009901	Farmacêutico (autônomo)	BAIXO
865009902	Ortopédico (autônomo)	BAIXO
865009903	Ortótico (autônomo)	BAIXO
865009904	Biomédico (autônomo)	BAIXO
865009906	Optometrista (autônomo)	BAIXO
865009907	Biomédicos - sociedade simples	MÉDIO
865009908	Atividades de optometria	BAIXO
865009909	Atividades de ortóptica	BAIXO
865009910	Atividades de osteopatia	BAIXO

CNAES	DESCRIÇÃO	AMBIENTAL (RISCO)
866070000	Atividades de apoio a gestão de saúde	BAIXO
869090100	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	BAIXO
869090101	Auxiliar de terapia (autônomo)	BAIXO
869090102	Terapeuta nível médio (autônomo)	BAIXO
869090103	Terapeuta nível superior (autônomo)	BAIXO
869090200	Atividades de banco de leite humano	ALTO
869090202	Atividades de banco de leite humano quando faturado para institutos oficiais de previdência social	ALTO
869090300	Atividades de acupuntura	ALTO
869090301	Acupuntor (autônomo)	BAIXO
869090400	Atividades de podologia	MÉDIO
869090401	Podólogo (autônomo)	BAIXO
869099900	Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente	BAIXO
871150100	Clínicas e residências geriátricas	BAIXO
871150200	Instituições de longa permanência para idosos	BAIXO
871150300	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	BAIXO
871150400	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	BAIXO
871150500	Condomínios residenciais para idosos	BAIXO
871230000	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	BAIXO
872040100	Atividades de centros de assistência psicossocial	BAIXO
872049900	Atividades de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	BAIXO
872049901	Centro de reabilitação para dependentes químicos com alojamento	BAIXO
873010100	Orfanatos	BAIXO
873010200	Albergues assistenciais	BAIXO
873010201	Albergues assistenciais de outros municípios	BAIXO
873019900	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	BAIXO
880060000	Serviços de assistência social sem alojamento	BAIXO
880060001	Assistente social (autônomo)	BAIXO
900190100	Produção teatral	BAIXO
900190200	Produção musical	BAIXO
900190201	Cantor (autônomo)	BAIXO
900190202	Músico nível médio (autônomo)	BAIXO
900190204	Produção musical - substituto tributário	BAIXO
900190300	Produção de espetáculos de dança	BAIXO
900190301	Bailarino (autônomo)	BAIXO
900190400	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	BAIXO
900190500	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	BAIXO
900190600	Atividades de sonorização e de iluminação	BAIXO
900190601	Discotecário (autônomo)	BAIXO
900199900	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	BAIXO
900199901	Locutor (autônomo)	BAIXO
900199902	Cenógrafo (autônomo)	BAIXO
900199903	Cenotécnico (autônomo)	BAIXO
900199904	Manequim (autônomo)	BAIXO
900199905	Artista (autônomo)	BAIXO
900199906	Agente de propriedade artística ou literária (autônomo)	BAIXO
900199907	Espectáculo pirotécnico	ALTO
900270100	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	BAIXO
900270101	Escritor (autônomo)	BAIXO
900270102	Escultor (autônomo)	BAIXO
900270103	Pintor artístico (autônomo)	BAIXO
900270200	Restauração de obras-de-arte	BAIXO
900270201	Restaurador de obras de arte (autônomo)	BAIXO
900350000	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	BAIXO
900350001	Casa de shows e espetáculos	ALTO
900350002	Shows, óperas, concertos, espetáculos, festivais e congêneres (para eventos temporários)	ALTO
910150000	Atividades de bibliotecas e arquivos	BAIXO
910150001	Bibliotecário (autônomo)	BAIXO
910230100	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	BAIXO
910230200	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	ALTO
910310000	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	Não sujeito a licenciamento municipal!
910310001	Botânico (autônomo)	BAIXO
910310002	Zoólogo (autônomo)	BAIXO
920030200	Exploração de apostas em corridas de cavalos	BAIXO
920039900	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	BAIXO
920039901	Exploração de jogo de poker	BAIXO
931150000	Gestão de instalações de esportes	BAIXO
931150001	Estádio de futebol	ALTO
931150002	Locação de campo ou quadra de esporte	BAIXO
931230000	Clubes sociais, esportivos e similares	ALTO
931230001	Clubes de futebol profissional	ALTO
931230002	Clube de tiro esportivo	ALTO
931310000	Atividades de condicionamento físico	BAIXO
931910100	Produção e promoção de eventos esportivos	BAIXO
931919900	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	BAIXO
931919901	Treinador (autônomo)	BAIXO
932120000	Parques de diversão e parques temáticos	ALTO
932980100	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	ALTO
932980200	Exploração de boliche	BAIXO
932980300	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	BAIXO
932980400	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	BAIXO
932980401	Divertimentos eletrônicos TV - estimado ato 3	BAIXO

CNAES	DESCRIÇÃO	AMBIENTAL (RISCO)
932989900	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	BAIXO
932989901	Pebolins futebol de mesa - estimado ato 3	BAIXO
932989902	Exploração de karts	ALTO
932989903	Exploração de trenzinho recreacional	ALTO
932989904	Atividades de recreação com paint ball	BAIXO
941110000	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	BAIXO
941200100	Atividades de fiscalização profissional	BAIXO
941209900	Outras atividades associativas profissionais	BAIXO
942010000	Atividades de organizações sindicais	BAIXO
942010001	Federações e confederações	BAIXO
943080000	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	BAIXO
949100000	Atividades de organizações religiosas	BAIXO
949280000	Atividades de organizações políticas	BAIXO
949360000	Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte	BAIXO
949950000	Atividades associativas não especificadas anteriormente	BAIXO
949950001	Atividades associativas - organização das voluntárias de Goiás	BAIXO
949950002	Atividades associativas desenvolvidas exclusivamente para os sócios	BAIXO
951180000	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	BAIXO
951260000	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	BAIXO
952150000	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	BAIXO
952910100	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	BAIXO
952910101	Sapateiro (autônomo)	BAIXO
952910102	Engraxate (autônomo)	BAIXO
952910200	Chaveiros	BAIXO
952910201	Chaveiro (autônomo)	BAIXO
952910300	Reparação de relógios	BAIXO
952910400	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	BAIXO
952910500	Reparação de artigos do mobiliário	BAIXO
952910501	Empalhador (autônomo)	BAIXO
952910502	Estofador (autônomo)	BAIXO
952910503	Limpador de móveis (autônomo)	BAIXO
952910504	Lustrador de bens móveis (autônomo)	BAIXO
952910505	Tapeceiro (autônomo)	BAIXO
952910600	Reparação de jóias	BAIXO
952910601	Relojoeiro (autônomo)	BAIXO
952910602	Joalheiro (autônomo)	BAIXO
952919900	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	BAIXO
952919901	Cerzideira (autônomo)	BAIXO
952919902	Amolador de ferramentas (autônomo)	BAIXO
952919903	Gravador de objetos (autônomo)	BAIXO
952919904	Seleiro (autônomo)	BAIXO
960170100	Lavanderias	MÉDIO
960170102	Lavanderia industrial	ALTO
960170200	Tinturarias	ALTO
960170201	Tintureiro (autônomo)	BAIXO
960170300	Toalheiros	ALTO
960250100	Cabeleireiros, manicure e pedicure	BAIXO
960250101	Cabeleireiro (autônomo)	BAIXO
960250102	Barbeiro (autônomo)	BAIXO
960250103	Salão - parceiro (Lei 13.352/2016)	BAIXO
960250200	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	BAIXO
960250201	Higienizador (autônomo)	BAIXO
960250202	Manicure (autônomo)	BAIXO
960250203	Maquiador (autônomo)	BAIXO
960250204	Pedicure (autônomo)	BAIXO
960250205	Pedólogo (autônomo)	BAIXO
960250206	Esteticista (autônomo)	BAIXO
960330100	Gestão e manutenção de cemitérios	ALTO
960330200	Serviços de cremação	ALTO
960330201	Serviços de cremação de Pets	ALTO
960330300	Serviços de sepultamento	ALTO
960330301	Serviços de sepultamento de Pets	ALTO
960330400	Serviços de funerárias	ALTO
960330401	Serviços de funerárias prestados pela empresa aos associados ou dependentes de planos ou convênios funerários	ALTO
960330402	Serviços de funerárias prestados para carentes ou indigentes	ALTO
960330403	Serviços de funerárias prestados com caráter filantrópico - venda de jazigos e outros serviços de cemitérios	ALTO
960330404	Serviços de funerários relativos a corpos sepultados em outros municípios	ALTO
960330500	Serviços de somatoconservação	ALTO
960330501	Embalsamador (autônomo)	BAIXO
960339900	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	ALTO
960339901	Aluguel de locais para velório	BAIXO
960920200	Agências matrimoniais	BAIXO
960920400	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	BAIXO
960920500	Atividades de sauna e banhos	BAIXO
960920501	Massagista (autônomo)	BAIXO
960920502	Serviços de sauna	BAIXO
960920600	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	ALTO
960920700	Alojamento de animais domésticos	MÉDIO
960920701	Serviços de adestramento de animais domésticos	BAIXO
960920702	Adestrador de animais domésticos (autônomo)	BAIXO
960920800	Higiene e embelezamento de animais domésticos	MÉDIO
960929900	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	BAIXO
960929901	Carregador (autônomo)	BAIXO

CNAES	DESCRIÇÃO	AMBIENTAL (RISCO)
960929902	Serviços de valet parking	BAIXO
960929903	Serviços em geral com alíquota de 5% (nfsa-e)	BAIXO
970050000	Serviços domésticos	BAIXO
970050001	Arrumadeira (autônomo)	BAIXO
970050002	Caseiro (autônomo)	BAIXO
970050003	Cozinheira (autônomo)	BAIXO
970050004	Faxineiro (autônomo)	BAIXO
970050005	Jardineiro (autônomo)	BAIXO
970050006	Lavadeira (autônomo)	BAIXO
970050007	Passadeira (autônomo)	BAIXO
970050008	Porteiro (autônomo)	BAIXO
970050009	Zelador (autônomo)	BAIXO
990080000	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	BAIXO

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - O Uso do Solo deverá exigir o licenciamento/Autorização ou Declaração do Órgão Ambiental Estadual.
- 2 - O Uso do Solo deverá exigir licenciamento/Autorização ou Declaração do Órgão Ambiental Estadual para atividade de espécies de peixes exóticas.
- 3 - O Uso do Solo deverá exigir licenciamento/Autorização ou Declaração do Órgão Ambiental Estadual para atividade acima de 1.000 (mil) toneladas/dia.
- 4 - O Uso do Solo deverá exigir licenciamento/Autorização ou Declaração do Órgão Ambiental Estadual para atividade acima de 1.000 unidades/dia.
- 5 - O Uso do Solo deverá exigir licenciamento/Autorização ou Declaração do Órgão Ambiental Estadual para atividade acima de 10.000 toneladas/ano.
- 6 - O Uso do Solo deverá exigir licenciamento/Autorização ou Declaração do Órgão Ambiental Estadual para atividade acima de 20.000 toneladas/mês.
- 7 - O Uso do Solo deverá exigir licenciamento/Autorização ou Declaração do Órgão Ambiental Estadual para atividade acima de 5 toneladas/mês.
- 8 - O Uso do Solo deverá exigir licenciamento/Autorização ou Declaração do Órgão Ambiental Estadual para atividade acima de 200.000 toneladas/ano.
- 9 - O Uso do Solo deverá exigir licenciamento/Autorização ou Declaração do Órgão Ambiental Estadual para atividade acima de 10.000 toneladas/ano.
- 10 - O Uso do Solo deverá exigir licenciamento/Autorização ou Declaração do Órgão Ambiental Estadual para atividade acima de 1.500 hectares.
- 11 - O Uso do Solo deverá exigir licenciamento/Autorização ou Declaração do Órgão Ambiental Estadual para atividade acima de 40.000 m³/h.
- 12 - O Uso do Solo deverá exigir licenciamento/Autorização ou Declaração do Órgão Ambiental Estadual para atividade acima de 20 ha licenciável exclusivamente pelo órgão estadual.
- 13 - O Uso do Solo deverá exigir licenciamento/Autorização ou Declaração do Órgão Ambiental Estadual para atividade acima de 50L/s licenciável exclusivamente pelo órgão estadual.
- 14 - O Uso do Solo deverá exigir licenciamento/Autorização ou Declaração do Órgão Ambiental Estadual para atividade que não seja base operacional de transportadora.
- 15 - O Uso do Solo deverá exigir licenciamento/Autorização ou Declaração do Órgão Ambiental Estadual para atividade acima de 100 Km.
- 16 - Será de ALTO RISCO se ocorrer a extirpação de vegetação, intervenção em Área de Preservação Permanente ou Unidade de Conservação (art. 4º da Lei nº 11.003/2023) e quando se tratar de bem público municipal (art. 18 da Lei nº 11.003/2023) para o exercício da atividade.

**FERNANDO ANTÔNIO RIBEIRO PETERNELLA**  
Secretário de Eficiência

Goiânia, 19 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Ribeiro Peterrella**, Secretário Municipal de Eficiência, em 19/08/2025, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7733921** e o código CRC **1E5441F5**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.17.000003624-6

SEI Nº 7733921v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Eficiência  
Núcleo de Distribuição de Processos - GERFIS  
EDITAL Nº 7678173/2025

A Diretoria de Fiscalização (DIRFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos imóveis não edificadas, identificados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio do Órgão ou Entidade Municipal de Limpeza Urbana (Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG), com a conseqüente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 368 de 15 de dezembro de 2023 e do Decreto nº 419 de 30 de janeiro de 2024, publicado no edital do DOM nº 8218 de 30 de janeiro de 2024.

### Setor Sudoeste

<b>IPTU</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Proprietário</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
31507301400000	143	7	ANA NUNES	19724063100
31506903550006	197	6	VILA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	8629077000137
31506905150005	197	13	AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A	1274240000147
31507101080000	202	9	ROGELINA FRANCA DA SILVA	4014243168
31507001700001	204	8	NEUZA FRANCO DE CARVALHO	16897420115
31507001440000	204	10	ADRIANA ALVES FONSECA	76092143100
31102501600003	154	16	JESSIKA DA CRUZ DANTAS	3429715148

Goiânia, 13 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Bastos Portela**,  
**Auditora Fiscal de Posturas**, em 13/08/2025, às 12:44, conforme art. 1º,  
III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hosana das Graças Batista Arantes, Gerente de Fiscalização Ambiental**, em 13/08/2025, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **João Peres Teodoro Rodriguês, Diretor de Fiscalização**, em 18/08/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7678173** e o código CRC **52EAE4C3**.

---

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.37.000001167-0

SEI Nº 7678173v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Eficiência  
Núcleo de Distribuição de Processos - GERFIS  
EDITAL Nº 7678337/2025

A Diretoria de Fiscalização (DIRFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos imóveis não edificadas, identificados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio do Órgão ou Entidade Municipal de Limpeza Urbana (Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG), com a conseqüente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 368 de 15 de dezembro de 2023 e do Decreto nº 419 de 30 de janeiro de 2024, publicado no edital do DOM nº 8218 de 30 de janeiro de 2024.

### Jardim Novo Mundo

IPTU	Quadra	Lote	Proprietário	CPF/CNPJ
20609301670002	0	0	IMOBILIARIA FAICAL	1535905000129
20609603440006	0	0	IMOBILIARIA FAICAL	1535905000129
20605600430004	1	18	ALESSANDRO RICARDO FERREIRA	56577109168
20606801360000	2	9	MARIA ANTONIA DE JESUS	34785175168
20608304170004	4	9	IVANY SILVERIA DE SOUZA SILVA	85234095134
20608701440000	6	11	MAIZA FLORIANA DE SOUSA E OUTROS	56685068191
20600701560004	9	12	ZEILA MARIA MENHANHA	29205972134
20608800950001	10	12	SERGIO LUIS KAMINICE E OUTRO	42415012149
20601202180000	15	4	ANDRELINO DE MORAIS	84399058153
20601602280013	17	8	SIMONE FERREIRA BENTO	78421756168
20601700810003	20	8	ROBSON HIGINO RIBEIRO	50952390191
20601800190002	21	10	ARNALDO GUIMARAES DE AVILA	8718873120

20601900190000	22	13	IGREJA PRESBITERIANA DO SETOR UNIVERSITARIO	2851970000126
20600201110002	23	1	EDP TRANSMISSAO GOIAS SA	7779299000173
20600201240003	23	2	EDP TRANSMISSAO GOIAS SA	7779299000173
20600201370004	23	3	EDP TRANSMISSAO GOIAS SA	7779299000173
20600201500005	23	4	EDP TRANSMISSAO GOIAS SA	7779299000173
20600202130007	23	7	EDP TRANSMISSAO GOIAS SA	7779299000173
20600202370008	23	9	EDP TRANSMISSAO GOIAS SA	7779299000173
20600202490003	23	10	EDP TRANSMISSAO GOIAS SA	7779299000173
20600202940009	23	11	EDP TRANSMISSAO GOIAS SA	7779299000173
20600200120004	23	12	EDP TRANSMISSAO GOIAS SA	7779299000173
20600200240000	23	13	EDP TRANSMISSAO GOIAS SA	7779299000173
20600200360005	23	14	EDP TRANSMISSAO GOIAS SA	7779299000173
20600200480000	23	15	EDP TRANSMISSAO GOIAS SA	7779299000173
20600200600006	23	16	EDP TRANSMISSAO GOIAS SA	7779299000173
20600200720001	23	17	EDP TRANSMISSAO GOIAS SA	7779299000173
20600303050004	24	1	EDP TRANSMISSAO GOIAS SA	7779299000173
20600303210001	24	2	EDP TRANSMISSAO GOIAS SA	7779299000173
20600303380004	24	3	EDP TRANSMISSAO GOIAS SA	7779299000173
20600300120001	24	4	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A	1543032000104
20600300240007	24	5	EDP TRANSMISSAO GOIAS SA	7779299000173
20600300360002	24	6	EDP TRANSMISSAO GOIAS SA	7779299000173
20600300480008	24	7	EDP TRANSMISSAO GOIAS SA	7779299000173
20600300600003	24	8	EDP TRANSMISSAO GOIAS SA	7779299000173
20600300720009	24	9	EDP TRANSMISSAO GOIAS SA	7779299000173
20600300840004	24	10	EDP TRANSMISSAO GOIAS SA	7779299000173
20600301290008	24	11	EDP TRANSMISSAO GOIAS SA	7779299000173
20600301740003	24	12	EDP TRANSMISSAO GOIAS SA	7779299000173

20600301860009	24	13	EDP TRANSMISSAO GOIAS SA	7779299000173
20600301980004	24	14	EDP TRANSMISSAO GOIAS SA	7779299000173
20600302100008	24	15	EDP TRANSMISSAO GOIAS SA	7779299000173
20600302220003	24	16	LAPERCIO LANG WANDERLEY	308064100
20600302340009	24	17	EDP TRANSMISSAO GOIAS SA	7779299000173
20600302460004	24	18	EDP TRANSMISSAO GOIAS SA	7779299000173
20600103970001	25	17	MARGARIDA OLIVEIRA MAIA	46964428100
20600100130002	25	22	ESPOLIO DE NIVARDO GALLO	31879187
20600100850005	25	28	ETELVINO N DE PAULA	1407236172
20600101090004	25	30	OTO NUNES	16774604153
20602302810008	28	21	ADAIR ROSA MANSO	36412651187
20602303290008	28	25	GERALDO JANUARIO CHAVES	9195084649
20602802310001	31	14	EDIVANIA MARCELINA FERREIRA GOUVEIA	23528508272
20602802510000	31	14A	JANILDES DE JESUS GOUVEIA	80638724104
20602803060009	31	18	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	1644400000100
20603002100000	32	1	SILVEIRA FERREIRA DE SOUZA	47869640182
20603003740008	32	10	FLAVIO BARRETO ROCHA	31596452153
20603100210005	33	2	VALDEMAR FARIA DE SOUZA	1419641115
20603102030004	33	15	EDSON MARCAL VIEIRA	5618703149
20603106560008	33	42	VALDEMAR FARIA DE SOUZA	1419641115
20603400560008	34	2	WEBER DIAS PEDRO	41011767104
20609500820005	36	20	ROMULO TOME DE OLIVEIRA E THIAGO TOME DE OLIVEIRA	274271109
20602719400007	399	24	NELMAR ALMEIDA SANTOS	50724010149
20602724100003	405	21	FRANCIEL SILVA FRANCO	59640618268
20602722200000	405	24	ANTONIO MARCOS DA SILVA	77824008134
20624700340000	412	1	WALMIR DE MORAIS SANTOS	46374744187
20624700440000	412	3	WILSON LUIZ FERREIRA	8270422134

20624700530000	412	4	JOAO BATISTA GONCALVES	49236431100
20624700650000	412	5	GERSON FERNANDES DE SOUZA	9595775134
20624700780000	412	6	VALDELICE DE JESUS DOURADO GALVAO	38746140182
20624700970000	412	7	ELIVALDO DIONISIO DA SILVA	38692414204
20624701180000	412	8	JOAO BATISTA GONCALVES	49236431100
20624701350000	412	9	ELIVALDO DIONISIO DA SILVA	38692414204
20624701500000	412	10	ELIVALDO DIONISIO DA SILVA	38692414204
20624701580000	412	11	ELIVALDO DIONISIO DA SILVA	38692414204
20624701960000	412	12	ELIVALDO DIONISIO DA SILVA	38692414204
20624801540000	419	1	WILSON LUIZ FERREIRA	8270422134
20624801210000	419	2	WILSON LUIZ FERREIRA	8270422134
20624800990000	419	3	WILSON LUIZ FERREIRA	8270422134
20624800890000	419	4	WILSON LUIZ FERREIRA	8270422134
20624800790000	419	5	DANIEL FERREIRA LIMA E SUA ESPOSA	84937262149
20624800590000	419	6	ELIZABETE COELHO LIMA	2104816173
20624800490000	419	7	FRANCISCO JORGE FERREIRA	19576064368
20624800380000	419	8	ISMAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	79615082104
20624800260000	419	9	REJANE RESENDE DE SOUSA	83580565168
20624801840000	419	10	WILSON LUIZ FERREIRA	8270422134
20624801710000	419	11	NATANAEL MIRANDA LUSTOSA	56559801187
20624900370000	419A	1	ELIVALDO DIONISIO DA SILVA	38692414204
20624900480000	419A	2	GERSON FERNANDES DE SOUZA	9595775134
20624900860000	419A	3	WILSON LUIZ FERREIRA	8270422134
20609004780000	CH	392	NORBERTO AMARAL DE MENEZES SOUZA	71575618168
20602712630007	CH	393	JOAO CALIL DAHER	839434634
20602703900000	CH	417-A	DIVINO CRISPIM DE MAGALHAES	43981631153
20602707500006	CH	427	DELMOSIDES CONCEICAO DONADI E OUTROS	2682397891

20602723200004	CH 405	15	TANIA MARIA DA SILVA	28276990100
20602722000001	CH 405	23	FELIX MARTINS SILVA	27666735120
20602720200003	CH402	13	NOEME FERREIRA DE OLIVIERA MEDEIROS	19099010168
20602722400000	CH405	26	NELSON SABINO DE AZEVEDO JUNIOR	39738701104
20602101100002	26	9	JOSE LUIZ PEREIRA DE SOUZA E SUA ESPOSA	57417075134
20600702120008	9	15	WALTER MANOEL PATROCINO	5667569191
20600900310009	13	11	WELINGTON MIGUEL DE LIMA	19462085153
20600100970000	25	29	ANA NUNES	19724063100
20603100350001	33	3	VALDEMAR FARIA DE SOUZA	1419641115
20603100490008	33	4	VALDEMAR FARIA DE SOUZA	1419641115
20602300070007	28	3	EDP TRANSMISSAO GOIAS S.A.	7779299000173
20602300190002	28	4	EDP TRANSMISSAO GOIAS S.A.	7779299000173
20600404870002	19	30	LIVIA MAFALDA DE LELIS DOMINGUES	87379856120
11203304010002	98	01	CUSTODIO CARVALHO PERES	27792870120

Goiânia, 13 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Bastos Portela**,  
**Auditora Fiscal de Posturas**, em 13/08/2025, às 12:58, conforme art. 1º,  
III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hosana das Graças Batista**  
**Arantes, Gerente de Fiscalização Ambiental**, em 13/08/2025, às 14:22,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Peres Teodoro**  
**Rodriguês, Diretor de Fiscalização**, em 18/08/2025, às 10:22, conforme  
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**7678337** e o código CRC **FC143894**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Eficiência  
Núcleo de Distribuição de Processos - GERFIS  
EDITAL Nº 7684912/2025

A Diretoria de Fiscalização (DIRFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos imóveis não edificadas, identificados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio do Órgão ou Entidade Municipal de Limpeza Urbana (Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG), com a conseqüente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 368 de 15 de dezembro de 2023 e do Decreto nº 419 de 30 de janeiro de 2024, publicado no edital do DOM nº 8218 de 30 de janeiro de 2024.

### Bairro Rodoviário

<b>IPTU</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Proprietário</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
41302300230000	2	13	JOSE RODRIGUES PAULINO	294390197
41302403130000	2	25	ESPOLIO DE NEWTON DE SOUZA SOUTO	287415104
41302403280000	2	26	NEWTON DE SOUZA SOUTO	287415104
41301803630000	3	6	EXPRESSO SAO LUIZ LTDA	1543354000145
41302201610004	5	18	CLAUDIO ALVES PEREIRA	26096226191
41302904280006	7	4	ADAILTON PEREIRA COTRIM	13517805149
41302900160006	7	13	VERITAH ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	17084125000140
41302900370000	7	14	VERITAH ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	17084125000140
41302900600006	7	15	VERITAH ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	17084125000140
41302901120008	7	16	VERITAH ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	17084125000140

41303008280001	9	9	CIDADE VERDE EMPREENDEDORA LIMITADA	4043140000106
41301203080006	19	6	UBIRAJARA ALVES ABBUD	292990120
41301200600009	19	14	DILEMOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	5520490000170
41300504040000	23	7	WAGNER DE SOUZA CARNEIRO	2661535187
41300504180000	23	8	WAGNER DE SOUZA CARNEIRO	2661535187
41300504320000	23	9	WAGNER DE SOUZA CARNEIRO	2661535187
41300504460000	23	10	WAGNER DE SOUZA CARNEIRO	2661535187
41300504600000	23	11	WAGNER DE SOUZA CARNEIRO	2661535187
41300504960000	23	12	WAGNER DE SOUZA CARNEIRO	2661535187
41300404790005	29	16	CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	5111590000143
41301707040005	16-A	21	CAPS - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37632601000127
41301705620004	16A	14	CAPS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SA	37632601000127
41301705760000	16A	15	CAPS - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37632601000127
41301706900000	16A	20	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE GOIAS LTDA	2684686000102
41301707180001	16A	22	CAPS - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	37632601000127
41301602640007	16B	17	WILLIAM HENRIQUE DAHER	22785256115
41300100270005	29A	10	ZANDER PEREIRA DE FREITAS	63458780149
41313500130002	29A	11	EXPRESSO SAO LUIZ LTDA	1543354000145
41313500280004	29A	12	JERONIMO PIRES BARROS	23258438153
41313500620000	29A	13	SALMIR RIBEIRO DO PRADO	1435396120
41300100790009	29A	14	ZANDER PEREIRA DE FREITAS	63458780149
41313501090004	29A	13A	SALMIR RIBEIRO DO PRADO	1435396120

Goiânia, 14 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Bastos Portela, Auditora Fiscal de Posturas**, em 14/08/2025, às 07:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Peres Teodoro Rodrigues, Diretor de Fiscalização**, em 18/08/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hosana das Graças Batista Arantes, Gerente de Fiscalização Ambiental**, em 18/08/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7684912** e o código CRC **16288DD0**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.37.000001167-0

SEI Nº 7684912v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Eficiência  
Núcleo de Distribuição de Processos - GERFIS  
EDITAL Nº 7684972/2025

A Diretoria de Fiscalização (DIRFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos imóveis não edificadas, identificados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio do Órgão ou Entidade Municipal de Limpeza Urbana (Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG), com a conseqüente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 368 de 15 de dezembro de 2023 e do Decreto nº 419 de 30 de janeiro de 2024, publicado no edital do DOM nº 8218 de 30 de janeiro de 2024.

### Jardim Fonte Nova

<b>IPTU</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Proprietário</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
44003002120000	1	1	ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO FAMA	1759877000123
44003002240005	1	2	ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO FAMA	1759877000123
44003003060000	1	7	ELZIRLEI OSEIA DE PAULA	59882816134
44003003420007	1	10	HELENA MARIA DE ALMEIDA LIMA	87366975168
44003004140008	1	15	MARIA DE JESUS PEREIRA SOARES	41904478115
44003000170000	1	18	JEFFERSON SOARES PEREIRA	117643173
44003000880007	1	23	CELSO JOSE DE LIMA	54938627191
44003001000000	1	24	EDMAR LUIZ CAMARGOS	53450507672
44003001120006	1	25	EDMAR LUIZ CAMARGOS	53450507672
44003001240001	1	26	JOSE FERREIRA BARBOSA JUNIOR	28118243168
44003001360007	1	27	SUELI DIVINA DA CRUZ SANTOS	75841509187
44003001600008	1	29	DANIEL PEREIRA DA SILVA	38783045104

44003100840002	2	1	CLEBIA NUNES DE ARAUJO	710335130
44003100970003	2	2	PEDRO BARBOSA LIMA	35475587191
44003101070006	2	3	CLAUDSON JOSE DA SILVA	91332222153
44003101370000	2	5	ISIS CRISTIANE FONSECA OLIVEIRA	2856181139
44003101530007	2	6	ZENILDE DAS NEVES PEREIRA	91847451187
44003101870002	2	8	ALAN BORGES CARVALHO	71041346115
44003101980002	2	9	LEANDRO PEREIRA SILVA	94423687100
44003102200019	2	11	MAXILEY DA SILVA CANHETE	83342320125
44003102310000	2	12	LUIZ ALVES FERNANDES	17993598168
44003102550001	2	14	DIOGENES OLIVEIRA SOUZA	1708711180
44003103670000	2	15	MARINA RODRIGUES DA SILVA	24725854115
44003103840003	2	16	JOSE LINO DE LIMA FILHO	37096990100
44003104010004	2	17	DILMA FRANCA DE LIMA	1139148141
44003104560004	2	21	ANTONIO ALVES DA COSTA	28839080104
44003104800005	2	23	JOSE DE SOUSA	39700631168
44003100730002	2	27	SILVANO LUCAS GRACIANO E ESPOSA	57641277187
44003200560007	3	1	APARECIDA FATIMA MARQUES	57707200187
44003202000009	3	13	ELIAS JOAO DA SILVA FILHO	35313749153
44003202240000	3	15	APARECIDO LIBERATO	77957415172
44003203320007	3	20	MARIA JOSE SIQUEIRA FERNANDES E OUTRA	90486749134
44003204280009	3	28	WANDER TEIXEIRA RODRIQUES	61219924172
44003204520000	3	30	JORDAO RODRIGUES DOS SANTOS	11841265187
44003204880006	3	33	WELLINGTON TEODORO DA SILVA	53225651168
44003200200000	3	36	ELIESER PEREIRA BARROS	10048901172
44003301020003	4	4	DIVINO CARDOSO LAUREANO	26509695120
44003301720005	4	10	CICERA LAURINDO DA SILVA RODRIGUES	91792339453
44003302080000	4	13	JURANDIR BATISTA DA SILVA	53096347115

44003302560001	4	17	LUSCIMAR SIQUEIRA FERNANDES	64089088100
44003302970005	4	18	MIRIS MARIA DA SILVA	19439300159
44003303380007	4	19	PEDRO CELIO ALVES BORGES	16760719115
44003303860009	4	23	CHANTER LANE PEREIRA DE ALMEIDA	51722771100
44003303980004	4	24	JULIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES	7158159701
44003304580000	4	29	CLEIDSON BENTO DA COSTA	84018496168
44003305060000	4	33	APARECIDA ALVES TEIXEIRA	76300765172
44003401720002	5	2	EDSON JOSE DE ALCANTARA	29576156149
44003402050000	5	3	SILVANO LUCAS GRACIANO	57641277187
44003402190007	5	4	HUMBERTO RODRIGUES MARIANO	37721712149
44003402480005	5	6	WANDER FERREIRA MELGACO	91217059172
44003403400005	5	11	FABIANA LOPES CAITANO E OUTRO	1548606111
44003400340001	5	13	AUREA APARECIDA PIRES RODRIGUES	47275804115
44003400480008	5	14	MARIA NAZARE DE OLIVEIRA CARVALHO	62721860615
44003401060002	5	18	CLAUDSON JOSE DA SILVA	91332222153
44003501010002	6	1	DANIEL ISAIAS DA SILVA SANTOS	2158544112
44003501130008	6	2	JOSEMAR ALVES FERREIRA	26004470163
44003501530006	6	5	LEANDRO SANCHES	3745038185
44003501970006	6	8	ABEDNEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA E ESPOSA	78280257187
44003502120006	6	9	IVALDO SOARES DE BRITO	15665836672
44003502290009	6	10	MARILENE DE ARAUJO	37449826100
44003502690007	6	11	LUCIENE CANDIDO BARBOZA DE ASSIS	53299370197
44003503250000	6	13	ESPOLIO DE LINDOMAR PIRES DE CARVALHO	43423469153
44003503550004	6	15	ESPOLIO DE EURIPEDES BOTOSSO	1276085168
44003504100002	6	19	RAYSSA GUILHERME DOS SANTOS	959651144
44003504350009	6	21	HUMBERTO DIAS OLIVEIRA	82120005168
44003500220003	6	24	MARCOS RIBEIRO FLAUSINO	70944938191

44003600740004	7	2	SANDRO ROBERTO DA COSTA	91407591134
44003601070002	7	3	LECIONE DA CUNHA LEANDRO	28301994134
44003601350005	7	4	LEONARDO MENDONCA	64818330191
44003604340000	7	10	NURYA CARULINE DE OLIVEIRA BALDUINA SILVA	102090181
44003604190009	7	11	RAIMUNDO NONATO SOARES DOS SANTOS	80716105187
44003604040007	7	12	GESAIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR E OUTRO	70059891122
44003603900002	7	13	NELSON NORIYUKI WATANABE	229089194
44003603390004	7	15	LUCIANO RAMOS	52451666153
44003700990008	8	1	DAVI CAMELO ABREU	3977180126
44003701150003	8	2	FABIO JUNIOR DE ARAUJO	98003909104
44003701700003	8	5	ROSA MARIA GADIA	6296637187
44003800700007	9	1	RAIMUNDO BENEDITO AMARAL	13488783391
44003800820002	9	2	ALAIR JOSE SILVERIO	85633828100
44003800940008	9	3	SUELI ROSA FIRMO	64839010110
44003801060001	9	4	EDVAR CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	21283117134
44003801200008	9	5	KAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA	2976868107
44003801350000	9	6	JOELSO DREON E OUTRO	57128618104
44003801550009	9	7	ISAIAS JACOB CANDINE	30653398115
44003802200001	9	11	ANALIA ALVES DE SOUSA	59153334191
44003803080000	9	16	EUNICE TAVARES FERREIRA	19858647115
44003900940005	10	3	CLAITON SOUSA LIMA E ESPOSA	63405032172
44003901060009	10	4	SEIR BORGES DE CARVALHO JUNIOR	1697903126
44003901180004	10	5	CELIA DE JESUS FREITAS	41023641100
44003901400004	10	7	ONEIDE CINTRA BARBOSA SANTOS	2777595100
44003901540000	10	8	ESPOLIO DE OSWALDO BALESTRA	4739175134
44003901780001	10	10	EDSON DE AQUINO MOURA FILHO	15482421104

44003902020000	10	12	APARECIDA DE CASSIA OLIVEIRA	73662984687
44003902810001	10	14	CLEISON TEIXEIRA DOS SANTOS	65975057191
44003902930007	10	15	SANDRA CARDOSO MIRANDA	87269287104
44003903170006	10	17	SILVIO RICO VALENCIA	58559655115
44003903650008	10	21	ANA MARIA DE QUEIROZ	90245881115
44003903770003	10	22	YONE BALESTRA SILVA	75933250163
44004001060000	11	4	MARIA DE FATIMA SILVA	34244506187
44004001980001	11	11	LINDOMAR DOS SANTOS CRUZ	84352329134
44004002140007	11	13	BENTON MARCOS FERNANDES	85421383172
44004003100009	11	17	JOAO BATISTA DA SILVA	35037148120
44004003340000	11	19	FABIO FERREIRA DOURADO	79051782187
44004003580000	11	21	JOSIAS BEZERRA LIMA	71645225887
44004003820001	11	23	WALDIRENE FRANCISCA DA SILVA	97150673104
44004003940007	11	24	MARIA DO SOCORRO PONTES	28940474104
44004004060000	11	25	LEIDA CRISTINA DUARTE	80267742134
44004004180006	11	26	IRAN GOMES DOS SANTOS	58263942500
44004004300001	11	27	RHANNA VITORIA SALES CRUZ	70994977158
44004004420007	11	28	HELIOMAR ANTONIO E SILVA	88856593149
44004004540002	11	29	EULENICE SOUZA MACHADO	79161553115
44004000350004	11	30	ADAO DE ASSIS QUEIROZ	23355093149
44004100940003	12	3	LUDWIG CONSTRUTORA LTDA	18030141000112
44004101540009	12	8	ALESSANDRA VIEIRA LEITE	79342604153
44004101660004	12	9	NILVA LUIZ GOMES	30007925115
44004101900005	12	11	DALILA KARLLA LIMA SILVA DE SOUSA	532920147
44004102020009	12	12	FF DOURADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME	26228867000192
44004102380005	12	15	LUZIA BORGES DE CASTRO	24343390187
44004103560007	12	21	ALBERTO ALVES DE CASTRO	9512144115

44004104160002	12	26	LUCINETE ANDRE DA LUZ	43591981168
44004104280008	12	27	DEUSET ANDRE DA LUZ	38850419104
44004104640004	12	30	CRISTIANE FERREIRA SILVA	93707819191
44004202980000	13	3	ALESSANDRO ARAUJO LOULY E PAULA MULLER	70755787153
44004203100003	13	4	ANDRE ALVES TEIXEIRA	5119272150
44004203210003	13	5	ANDRE ALVES TEIXEIRA	5119272150
44004203310008	13	6	LUCIANA TELMA SILVA DE CARVALHO	43197949234
44004203610001	13	9	LUDMILA NARA FRANCO DE ALMEIDA	96271248187
44004200990008	13	17	IVAN CRISTINO DE OLIVEIRA	66447534500
44004201090000	13	18	ALLINE RODRIGUES DA COSTA	82268517187
44004201190005	13	19	REGIS MACHADO MILHOMEM	83909842100
44004201490009	13	22	GERTRUDES FRANCISCA GUALBERTO	50007637187
44004201590003	13	23	WILMAR DE SOUZA VIANA	50952978172
44004202010000	13	24	ANTONIO DONIZETE MOREIRA	58596186115
44004202320000	13	25	ERNANDES MESSIAS DA SILVA	80349501149
44004304050007	14	8	ALBERTO ALVES DE CASTRO	9512144115
44004304150001	14	9	HILDET RAIMUNDO RIBEIRO	1079794115
44004304550000	14	13	SANDRA ANTONIA DE MOURA	88932591172
44004304650004	14	14	IVO ALVES DE AMORIM	58976531191
44004304850003	14	16	EVA ANTONIA DE BRITO GALVAO	32411723172
44004305050000	14	18	IVO ALVES DE AMORIM	58976531191
44004305150005	14	19	ADERNOEL DE JESUS CORREIA E SUA MULHER	56030789872
44004305250000	14	20	JOAO DONIZETE DA SILVA	19755210130
44004305350004	14	21	ONEIDE CINTRA BARBOSA SANTOS	2777595100
44004305450009	14	22	JEFERSON DE BRITO GALVAO	56101104168
44004305650008	14	24	ESPOLIO DE ERSILIA PUGLIESE TAVARES	91200067134
44004306070005	14	25	NAABIA CINTRA SANTOS	70031288103

44004306240008	14	26	GILKA APARECIDA FERREIRA	19842058115
44004306890002	14	27	LINDOMAR DOS SANTOS CRUZ	84352329134
44004300470001	14	29	HELENA CAETANO OLIVEIRA DA SILVA	35520922187
44004300570006	14	30	MARIA DE JESUS BASTOS DOS SANTOS	16971108272
44004300670000	14	31	CASSIA DE LARA SOUZA E SILVA E OUTRAS	81661495168
44004300770005	14	32	VERA LUCIA APARECIDA DE FARIA SOUSA	1170556116
44004300870000	14	33	ANA MARIA CORREA DE SOUZA COELHO	42537134168
44004300970004	14	34	CLAITON SOUSA LIMA E OUTRA	63405032172
44004301070007	14	35	CLAITON SOUSA LIMA	63405032172
44004301370000	14	38	RIZIOMAR DOS REIS GOMES	86544020168
44004301470005	14	39	MILZA BARROS PEIXOTO	21702640191
44004301570000	14	40	ANDREON BENOTTI VALADARES	83168931187
44004301870003	14	43	ALBERTO ALVES DE CASTRO	9512144115
44004302170005	14	46	WELLINGTON APARECIDO DE SOUZA E OUTRA	49224115187
44004302470009	14	49	ANTONIO SOUTO DA SILVA	26505029168
44004302570003	14	50	ANTONIO SOUTO DA SILVA	26505029168
44004302960006	14	51	ANTONIO SOUTO DA SILVA	26505029168
44004400700004	15	1	ATSON MOREIRA DA SILVA E OU	81533322104
44004400940005	15	3	SILVIA ALEIXO DOS SANTOS	91073260178
44004401060009	15	4	ALCIDES CANDIDO DA SILVA	53262980153
44004401180004	15	5	ADRIANE BARCELOS DE FREITAS	59786558120
44004401420005	15	7	VALTERCIDES RODRIGUES DOS SANTOS	5570298134
44004402020000	15	12	MARIA DE NAZARE ALVES LIMA	80884474100
44004402500002	15	16	MARGARIDA JACINTO DE OLIVEIRA	28095324191
44004403100008	15	19	SILVANEY GOMES CAVALCANTE SOUZA	2256457184
44004403770003	15	22	GLORIA JOSE DO NASCIMENTO SANTOS	30172870178

44004403850007	15	23	MASTER FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	3686663000130
44004404250003	15	27	SIMONE MARCIA ROCHA RODRIGUES	1204938105
44004404490004	15	29	ROGELIO HUGO MORENO	63373440149
44004404730005	15	31	JUVENAL ROBERTO DA SILVA	43799213104
44004404850000	15	32	EDIVANIA GONCALVES RIBEIRO	88604403191
44004404970006	15	33	BERTOLDO DA SILVA FILHO	37760084153
44004502640006	16	4	MARLENE JUSTINIANO DOS SANTOS	54787548115
44004502760001	16	5	MOISES RIBEIRO ALVES	693630132
44004502880007	16	6	ANTONIO SANTOS DA SILVA	43267637520
44004503000000	16	7	EDVANIA GONCALVES RIBEIRO	88604403191
44004503240001	16	9	JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	40251993191
44004503480002	16	11	DEVAIR JOSE CHAVES	32693567149
44004503720003	16	13	MARIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES	89229193534
44004505030004	16	22	DANIELA PAULA DE FREITAS FERNANDES	1327065126
44004500270007	16	23	ROSANGELA MARIA VARGAS	56527810172
44004500780005	16	27	RONALDO FERREIRA BORBA E OUTRA	4716125106
44004501260005	16	31	ROGERIO NUNES LEITE	17303626808
44004501800000	16	36	ANA CAROLINA LIMIRO DA SILVA	70554069199
44004502220007	16	40	ALESSANDRA NAVES DE SOUZA FELIPE	90710240163
44004502930004	16	44	ANDERSON DE LIMA PASSOS	80327028149
44004603580004	17	2	CLEITON APARECIDO LEMOS	30128943149
44004603700000	17	3	CLEITON APARECIDO LEMOS	30128943149
44004603820005	17	4	CLEITON APARECIDO LEMOS	30128943149
44004603940000	17	5	ADRIANA CLAUDIA DA SILVA	1056055146
44004604060004	17	6	MARCIA REGINA FERREIRA BARROS	57439214153
44004604300005	17	8	LAZARA VAZ DE BARROS	904869149
44004604420000	17	9	ELECY JOSE RODRIGUES	30979463149

44004604900002	17	13	CARLOS SANTOS SILVA	78271827120
44004605020006	17	14	ESPOLIO DE FRANCISCA FELIX DA SILVA	46666842120
44004605140001	17	15	MOISES FERNANDES DE MELO	58455418168
44004605740009	17	18	ANDRE LUIZ SANTOS DE LIMA	90309200172
44004600550007	17	20	EDNO RODRIGUES LIMA	51004135149
44004600670002	17	21	ANDERSON ELEUTERIO CARDOSO	79933300172
44004600790008	17	22	ANDERSON ELEUTERIO CARDOSO	79933300172
44004601870005	17	31	VARLE FERREIRA BRITO	57387737134
44004602230000	17	34	LORENA BENTO ALVES	752892100
44004602980009	17	38	TOCTAO ENGENHARIA LTDA	1376874000100
44004603340003	17	39	COMUNIDADE EVANGELICA GENESIS	5141518000169
44004701080001	18	4	DELCIMAR RUELA DA SILVA	78445582100
44004701820005	18	7	NEIATILA ENIA DE JESUS MEIRELLES	98622277100
44004702400000	18	10	FERNANDO VARGAS	21027471153
44004703530004	18	18	NICE ANDRADE CARDOSO FREIRE	5100958103
44004703880005	18	19	TATIANA CARILLY OLIVEIRA ANDRADE	79338038149
44004704230004	18	20	GREICE GUERRA FERNANDES E OUTRA	41003403115
44004704910005	18	25	JURANDIR ALVES DE SIQUEIRA	73973491887
44004705490000	18	29	ROVANIA MARIA FEITOSA FERREIRA	85726192168
44004800670007	19	3	RAIMUNDO DE SOUSA LEAO FILHO	30031826253
44004801150007	19	7	FABIO GERALDO ARAUJO	38963426149
44004801630009	19	11	HERNANE VIEIRA DE FARIAS	61267627115
44004801750004	19	12	MARIA RODRIGUES DE LIMA	23507446120
44004801990005	19	14	PAULO CESAR FERNANDES SANTOS	84516674149
44004802110009	19	15	LUCIANO GONALVES DE ARAUJO	81923546104
44004802940001	19	20	ANTONIO DARC JOSE DA SILVA	28564898187
44004803690009	19	24	CELIA CESAR RODRIGUES	48547808191
44004804050003	19	27	JOSE CARLOS PINHEIRO	78689040110

44004804170009	19	28	VANUSA MARIA DE FATIMA BORBA	84476346120
44004804290004	19	29	GEOVANNA LARA DA SILVA REIS	498414167
44004804770006	19	33	HERMES CARDOSO MARQUES	19799306191
44004805130000	19	36	DIVINA GENESI RODRIGUES	76199789172
44004805250006	19	37	IRANI VIEIRA GONZAGA	21857130197
44004805370001	19	38	VALDIRENE TELES DE MELO DO NASCIMENTO	14277021875
44004800200000	19	41	ESPOLIO DE JOAO JOAQUIM CAIXETA	21676178104
44004902610009	20	2	DALVA SOUZA E SILVA	36052043172
44004903040001	20	5	HELENA DIAS ALVES MENDONCA E ESPOSO	1397421150
44004903190003	20	6	HERMINIO MONTEIRO DOS SANTOS	44067925115
44004904170006	20	12	IRIS DALVA RODRIGUES DE ARAUJO FARIAS E OUTRA	94310483100
44004900090008	20	13	EDVALDO FONSECA PEREIRA	141628650
44004901430007	20	23	EDIVALDO LEMES RODRIGUES	54965365100
44004901570003	20	24	CLEITON APARECIDO LEMOS	30128943149
44004902110006	20	25	MARIA AUGUSTINHA DE MELLO	34980008100
44005001160000	21	3	MARCOS DANIEL DA CRUZ	89224833187
44005001400001	21	5	ADENI ALVES PEREIRA	35477989572
44005001760008	21	8	KERLEY LUCIANO DA SILVA GEA	51225417104
44005001880003	21	9	DOLORES DAS GRACAS G AGUIAR	58876138153
44005002000007	21	10	ANDERSON DE LIMA PASSOS	80327028149
44005002120002	21	11	VALDIR OLIVEIRA DA SILVA	54878918187
44005002720000	21	16	CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA	59010924149
44005003120006	21	17	DAVI BENTO DOS SANTOS	82466971100
44005003640000	21	19	ALENATH TEIXEIRA VIEIRA	97917850153
44005004600001	21	27	JONAS TEODORO DA SILVA NETO	51687127115
44005004840002	21	29	SAINT FERREIRA PAIM	82224803168

44005004960008	21	30	JESSE DE SOUZA	1871609100
44005005080001	21	31	IRACI JOSE LIMA	16673859172
44005005200007	21	32	IRATAN MARCONI CRUZ	82883858420
44005005440008	21	34	CELINA APARECIDA BARBOSA	51692147153
44005000210004	21	35	VILMAR APARECIDO DA SILVA E OUTRO	65963822149
44005002490000	21	13/14	JOSE CLEMENTINO RIBEIRO SOBRINHO	11771666153
44005100820004	22	1	HERMES CARDOSO MARQUES	19799306191
44005100940000	22	2	DEUSANJO PIRES RODRIGUES	41398300187
44005101060003	22	3	HUIZA ROCHA DA SILVA	611261529
44005101420000	22	6	SERGIO ANTONIO ALVES	57458685115
44005101660000	22	8	SIRLENE DA SILVA OLIVEIRA	50942905172
44005101780006	22	9	EDSON OLIVEIRA SILVA	27830748187
44005102140000	22	12	JOSE FERNANDES DE MELO	92739989172
44005103070006	22	16	ILTON DOS SANTOS OLIVEIRA	78163951168
44005103430002	22	19	MARIA JOSE DE SOUZA RIBEIRO	58862323115
44005103550008	22	20	ELIANE DUTRA DA SILVA E OUTRO	21514839830
44005103670003	22	21	FERNANDO ALVES CORREIA	58963847187
44005103790009	22	22	LUCIANO RODRIGUES DOS ANJOS	58554165187
44005103910004	22	23	UESLEI GOMES DE SOUSA	59017600187
44005104030008	22	24	ANDERSON DE LIMA PASSOS	80327028149
44005104510000	22	28	VALERIA OLIVEIRA BORGES SOUSA	97684112104
44005104630005	22	29	ROMES ALVES DOS SANTOS	94806390178
44005100290005	22	32	WALDEIR FERREIRA GONCALVES	92988440182
44005100690003	22	33	LEONEL FRANCISCO DOS SANTOS	78836646115
44005200860003	23	1	KEMMERON MICHEL GONCALVES	81976194172
44005201700000	23	8	MARIA DAS GRACAS MARTINS DA COSTA	26020076172
44005201820005	23	9	CLAITON SOARES DE OLIVEIRA E OUTRA	81734417153
44005201940000	23	10	SILVAN JOSE DA COSTA	49756230134

44005203520009	23	14	FABIO JUNIOR DE ARAUJO	98003909104
44005203640004	23	15	LUCIMAR LEANDRO DE SOUZA	42559871149
44005203880005	23	17	PHABIO MARCIO JOSE SILVA	97349941153
44005204120004	23	19	MARCELO PEREIRA DA SILVA E CONJUGE	81748833120
44005204480000	23	22	TOCTAO ENGENHARIA LTDA	1376874000100
44005200280007	23	28	RENATO RICARDO BORGES	47900458115
44005200740008	23	29	CELDA DA CUNHA NETO	12927066191
44006503750002	24	3	JULIANO REZENDE DE SOUSA SANTOS	88875288100
44005901770009	5A	1	CARLOS INACIO DO NASCIMENTO	11753463149
44005901950007	5A	2	CARLOS INACIO DO NASCIMENTO	11753463149
44005902300006	5A	3	CARLOS INACIO DO NASCIMENTO	11753463149
44005902440002	5A	4	CARLOS INACIO DO NASCIMENTO	11753463149
44005902580009	5A	5	CARLOS INACIO DO NASCIMENTO	11753463149
44005903000006	5A	8	JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	40251993191
44005903140002	5A	9	VIVIANE DE ASSIS RAMOS	58853774134
44005903680007	5A	11	VALDIR OLIVEIRA DA SILVA	54878918187
44005903910002	5A	13	LUCIANO FERREIRA BORGES	86386646134
44005900540000	5A	15	GERALDO EUSTAQUIO DA SILVA	22881409172
44005900680006	5A	16	ANDRE BATISTA	88873595634
44005901240000	5A	20	CARLOS INACIO DO NASCIMENTO	11753463149
44005901380006	5A	21	CARLOS INACIO DO NASCIMENTO	11753463149
44006001120005	AREA	AREA1	DANIEL ISAIAS DA SILVA SANTOS	2158544112

Goiânia, 14 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Bastos Portela**,  
**Auditora Fiscal de Posturas**, em 14/08/2025, às 07:55, conforme art. 1º,  
III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Peres Teodoro**  
**Rodriguês, Diretor de Fiscalização**, em 18/08/2025, às 10:22, conforme  
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hosana das Graças Batista Arantes, Gerente de Fiscalização Ambiental**, em 18/08/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7684972** e o código CRC **E4299659**.

---

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.37.000001167-0

SEI Nº 7684972v1



**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Eficiência  
Núcleo de Distribuição de Processos - GERFIS  
EDITAL Nº 7685102/2025

A Diretoria de Fiscalização (DIRFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos imóveis não edificadas, identificados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio do Órgão ou Entidade Municipal de Limpeza Urbana (Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG), com a conseqüente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 368 de 15 de dezembro de 2023 e do Decreto nº 419 de 30 de janeiro de 2024, publicado no edital do DOM nº 8218 de 30 de janeiro de 2024.

**Parque das Flores**

<b>IPTU</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Proprietário</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
44600103300007	1	14	GILDO JOSE LOPES	17918260163
44600204120000	2	10	IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE GOIANIA	146134000115
44600202310006	2	20	ROSAINE MARIANO DE SOUSA FARIAS	49990578168
44600201810005	2	24	KERLLEY LOPES DA SILVA	51795930187
44600200690006	2	33	NUBIA SOARES DE OLIVEIRA E OUTRO	83437851187
44600304510000	3	6	KELCIANE GOMES DE SOUSA	97229466172
44600304380009	3	7	PAULO DE TARSO ROSA E SILVA	9357700110
44600303640007	3	13	LETHICIA CRESPO RAMOS E OUTRO	2353844103
44600302160001	3	20	LUIZ ROCHA CUNHA	3288080249
44600301430005	3	26	BENEDITA LUCIA MOTA	23432497172
44600301310000	3	27	MARCOS FELIPE FERREIRA	93958510159

44600301180009	3	28	MAURO ARANTES DE SOUZA	35082917668
44600301060003	3	29	DIVINA APARECIDA DA SILVA FERNANDES MACHADO	686666160
44600300940000	3	30	GABRIELLY DE OLIVEIRA MACIEL	70223693138
44600402850005	4	21	EBENEZER SILVA PEREIRA E OUTRA	722299184
44600402820009	4	23	LAIDE CANDIDA ALVES RODRIGUES	13058967187
44600403750004	4	28	ADILSON PEREIRA CAETANO	27861082172
44600501080009	5	6	LUIZ CARLOS SANTANA E OUTRO	19048726115
44600501400003	5	8	JUSCELEY LEITE DE ANDRADE	43081266149
44600501800001	5	10	CARLOS BARRETO DE MENEZES	21122130
44600501980000	5	11	LEILA SALE DIB	46389466153
44600502430003	5	14	MAURO ARANTES DE SOUZA	35082917668
44600502580005	5	15	CICERO DE JESUS XAVIER	21724318187
44600503700004	5	19	JOSE MARCOS PIMENTEL JUNIOR	55453384620
44600603700001	6	2	MARIA DEUZINHA MARTINS DOS SANTOS ARRUDA	14888912149
44600603420009	6	4	PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA	1230606000186
44600602650000	6	10	EDSON CRISPIM DA SILVA	21126968153
44600602350007	6	12	DIVINO LUIZ DA COSTA	15929698104
44600601900003	6	15	DIVINO LUIZ DA COSTA	15929698104
44600600700000	6	23	GABRIEL FERNANDES DE SOUZA	13719386104
44600600550009	6	24	GABRIEL FERNANDES DE SOUZA	13719386104
44600600250005	6	26	GABRIEL FERNANDES DE SOUZA	13719386104
44600604320008	6	01A	IVONE PEREIRA RIBEIRO ALCANTARA	79677584120
44600701450005	7	1	RONALDO LUIS BARBOSA	26994364100
44600701600007	7	2	JOAQUIM MENDES DOS SANTOS	32348223104
44600702020004	7	3	RONALDO LUIS BARBOSA E OUTRA	26994364100
44600702160000	7	4	DANIELA LOPES DE OLIVEIRA E OUTRA	2538592127
44600700310005	7	10	EDSON RODRIGUES	51513684191

44600701020000	7	15	JOSE PEIXOTO VALERIO JUNIOR	80832652172
44600802720003	8	4	ILDA FERREIRA PINTO	63379325104
44600803230000	8	8	ITACIRON LUZ AZEREDO JUNIOR	1312811196
44600804160005	8	13	ELIZABETH CARVALHO DO VALE	25375539187
44600800220003	8	15	SANTINO FERREIRA GUIMARAES	80295860600
44600800660003	8	18	ANTONIO JOSE ALVES	12661600191
44600801150009	8	21	ITACIRON LUZ AZEVEDO E OUTRA	2137054191
44600902580004	9	2	VERALUCIA REGIS BOGEA	16039785500
44600903980006	9	11	ANTONIO JOSE ALVES	12661600191
44600904100000	9	12	AURILENE TERTO DE SOUZA	37655876304
44600905030005	9	17	JONAS MARCOS AMORIM DE ASSIS	35939362168
44600905150000	9	18	ELIZABETH DE MORAES	32337507149
44600901090003	9	25	JOSE SOARES DE ANDRADE PRIMO	59026855168
44601002250005	10	1	VALDSON BATISTA ALVES	12240206187
44601002380006	10	2	SALVINO GOMES DA SILVA	25431382187
44601002510007	10	3	SALVINO GOMES DA SILVA	25431382187
44601003190006	10	6	LUIZ CARLOS MOREIRA DAMACENO	19817649172
44601003440002	10	8	VALDEMIR HELENO ALVES	74935976420
44601003950000	10	12	WELLINGTON BRAZ ALVARENGA	1374791156
44601004520000	10	14	JULIO CEZAR SILVA MORAES	42488567191
44601004640005	10	15	ELISIO MACHADO DOS SANTOS	48511498168
44601004760000	10	16	MAURICIO CARLOS DE CARVALHO	35802758104
44601000630005	10	20	FERNANDO JOSE GROSARA	50865536104
44601000760006	10	21	VALTER CORDEIRO E PAULINO	28206380159
44601000890007	10	22	TAIRONE GARCIA ARAUJO	97280046134
44601001150007	10	24	MERQUES ARAUJO MOREIRA	11747820130
44601001410009	10	26	ILDENE CORREIA DA CRUZ ARAUJO	50873903153
44601102800002	11	2	SIDELMAR ANTONIO DOS SANTOS	26828855191

44601103830002	11	8	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	5680573172
44601104070001	11	10	ELISIO SOUSA XAVIER	16624505168
44601104190007	11	11	CONSTRUTORA ITAMARACA LIMITADA	2541134000145
44601104310002	11	12	MARIA DE CARVALHO ARRUDA	80499074149
44601104670009	11	15	CHRISTIANE FERNANDES DE SOUZA	537312129
44601104790004	11	16	CHRISTIANE FERNANDES DE SOUZA	537312129
44601104910000	11	17	CHRISTIANE FERNANDES DE SOUZA E OUTROS	537312129
44601105030003	11	18	CHRISTIANE FERNANDES DE SOUZA E OUTROS	537312129
44601105480009	11	19	CHRISTIANE FERNANDES DE SOUZA E OUTROS	537312129
44601105600004	11	20	CHRISTIANE FERNANDES DE SOUZA E OUTROS	537312129
44601105720000	11	21	CHRISTIANE FERNANDES DE SOUZA E OUTROS	537312129
44601100250005	11	22	CHRISTIANE FERNANDES DE SOUZA ARAUJO E OUTROS	70325014191
44601100370000	11	23	CHRISTIANE FERNANDES DE SOUZA E OUTROS	537312129
44601100500001	11	24	CHRISTIANE FERNANDES DE SOUZA E OUTROS	537312129
44601100630002	11	25	CHRISTIANE FERNANDES DE SOUZA	537312129
44601100760003	11	26	CHRISTIANE FERNANDES DE SOUZA	537312129
44601101170005	11	29	JOSE ANTONIO BRANDAO	9371001100
44601101440002	11	31	ANTONIO ADIL DUARTE DE SOUZA	16583426153
44601101570003	11	32	VAUNI GONCALVES DOS SANTOS	12230499149
44601101840000	11	34	VALTERCIDES RODRIGUES DOS SANTOS	5570298134
44601101980007	11	35	IVO ALVES DE AMORIM	58976531191
44601201970009	12	4	GABRIEL FERNANDES DE SOUZA	13719386104
44601202120009	12	5	GABRIEL FERNANDES DE SOUZA	13719386104

44601202870008	12	10	YARA MANOEL	35478985104
44601200270003	12	14	BENEDITO CAMILO COELHO	23285982187
44601200570007	12	16	MARIA DE FATIMA DA SILVA MOTTA	48462420130
44601301230002	13	3	LUCAS FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS	1634926110
44601302100005	13	7	VOSNEIDE CAMILO DE SOUSA	35007818100
44601302670006	13	8	DIVINO LUIZ DA COSTA	15929698104
44601502830008	15	3	IVANA DJANIRA E SILVA SANTOS	58790462149
44601504150004	15	10	VALDEMI PEREIRA DOS SANTOS	4013484153
44601504750001	15	12	CARLOS ANTONIO DE BRITO	41610474104
44601501500004	15	19	WINCLER CIRILO DIAS E OUTRO	85040517149
44601602960022	16	9	ANANIAS APARECIDO DA SILVA	385711883
44601603550006	16	11	LINDOMAR MOREIRA MESQUITA	33207631134
44601600380002	16	15	ESTER DA SILVA OLIVEIRA	59007664115
44601700360009	17	2	HELLEN CRISTINA ALVES	73187259120
44601700600000	17	4	BSD ENGENHARIA CONSTRUCOES INSTALACOES E SERVICOS	9330975000152
44601701310011	17	7	LIDIA LEAL NASCIMENTO	71434526100
44601702050007	17	11	NOILTON DE ASSIS MARTINS	25123378120
44601702710007	17	14	SEMER AJWAD BAHMAD	72594128104
44601702840008	17	15	APARECIDA INACIA DE LIMA	59362847191
44601801300007	18	7	M E C ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI ME	4589429000117
44601801740007	18	8	LEONARDO NUNES BATISTA	41802900144
44601901300004	19	1	LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS	91826365168
44601901420000	19	2	JOSE COELHO DA ROCHA NETO	39193578172
44601901540005	19	3	JOAO BOSCO DE ALENCAR QUEIROZ	12564583172
44601901990000	19	4	DEUSDETH ALVES DE ARAUJO	20724705368
44601902230000	19	6	ROSEMEIRE BORGES	26850427172

44601902470000	19	8	STACY FERREIRA SOUZA	5191845137
44601900250003	19	13	ESPOLIO DE LUCIANO FERRER	47278714168
44601900610000	19	16	FREDE JORGE PIRES QUEIROZ	39784118149
44601900730005	19	17	CLAUDINO SATIRO DE ANDRADE	43967787168
44602001300005	20	1	RICARDO CALAZANS	49251619620
44602002110005	20	5	MARCELO CARDOSO DE ASSIS	47378506672
44602002230000	20	6	MARCELO CARDOSO DE ASSIS	47378506672
44602003160006	20	11	DIRCE ALVES CABRAL	33299080172
44602104590001	21	2	WESIO PIRES DE LIMA	82427593168
44602103990006	21	4	ALBERTO EUCLIDES	24809322149
44602103270003	21	10	VILDETES ALVES DOSA SANTOS	32655495187
44602103150008	21	11	PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	1986037118
44602103030002	21	12	JOSE DIVINO SILVA	43554768120
44602102910009	21	13	WELIKA ALVES DE SOUSA MORAES	94368732120
44602102670008	21	15	ALUIZIO ROMANIERE E OUTRA	15867331172
44602101350000	21	20	MARIANO MENDES	15890449168
44602101230004	21	21	MARIANO MENDES	15890449168
44602101110009	21	22	ANA MARIA RESENDE DE BARROS	58551549120
44602100750004	21	25	JOSE ALBERTO DA SILVA	21277478104
44602100630009	21	26	IGREJA ASS.DE DEUS MINIST.COMUN.UNIVESALLUZ E VIDA	5513328000125
44602100510003	21	27	MARCIO GUIMARAES NOGUEIRA E ESPOSA	69229899100
44602200610005	22	13	CLEVES LOPES DA SILVA	85966231168
44602203500006	22	17	THIAGO GONCALVES DE MORAES	871239167
44602302340002	23	3	WILSON JOSE NOGUEIRA DA ABADIA	49367536100
44602301290001	23	9	PAULO CESAR DE SOUZA	83681990182
44602303280003	23	17	SONIA CRISTINA KURAMOTO	26008637100
44602400480009	24	4	CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA E ESPOSA	47663707168

44602400720000	24	6	ETIEL DIVINA MORAES	59854227120
44602401300004	24	8	RONDINELLY MESQUITA DA SILVA	79484760163
44602500150006	25	1	MARLI SOARES	23244887104
44602500800000	25	3	CARLOS JOSE CANDIDO	4302109149
44602501160005	25	6	MARIA EUNICE FELICIANO VERWAEST	13129120149
44602501280000	25	7	MARIA EUNICE FELICIANO VERWAEST	13129120149
44602501400006	25	8	MARIA EUCINE FELICIANO VERWAEST	13129120149
44602501520001	25	9	ELISA FELICIANO VERWAEST	71631453149
44602501640007	25	10	MARIA EUNICE FELICIANO VERWAEST	13129120149
44602503600002	25	11	JOAO DONIZETTE DA SILVA FILHO	85595870125
44602501880008	25	12	PAULA CRISTINA LUIZ	58549234168
44602502000001	25	13	PAULA CRISTINA LUIZ	58549234168
44602503040007	25	16	HAMILTON JOSE DOS SANTOS	33338841191
44602503280008	25	18	HAMILTON JOSE DOS SANTOS	33338841191
44602503400003	25	19	ALCEBI FERNANDES RODRIGUES	23467835104
44602503660005	25	21	ESPOLIO DE SEBASTIAO MOTA	21077223153
44602504070007	25	24	CARLOLINA ASSUNCAO DE ABREU	12202860100
44602601100000	26	16	LUIZMAR DE SOUZA LIMA	85024848187
44602701460003	27	18	AMELIA DE CASTRO DEVERGENES	59046783120
44602804960004	28	3	DIVINO DE SOUZA LIMA	27128970134
44602802940006	28	15	ELMAR FELIX	53381971115
44602801820007	28	20	ANTONIO NIVAL SALES DA SILVA	3339934460
44602801220000	28	24	FRANCILENE GONCALVES P SILVA E TANUS JORGE DA SILV	31130763153
44602904440008	29	24	JOSE CARLOS LOPES	52012131115
44602904600005	29	25	ROQUE JOSE VIEIRA E ESPOSA	11784512168
44602904760002	29	26	VAUNI GONCALVES DOS SANTOS	12230499149
44602905090000	29	28	CLAUTIDES PEREIRA DE ARAUJO	12070823172

44602905570002	29	31	ABELVOLKS COMERCIO E SERVICOS LTDAME	129393000138
44602905730000	29	32	JOSE ANTONIO BRANDAO	9371001100
44602905890007	29	33	MARIA DE FATIMA CANDIDA	43539076115
44602906330005	29	34	NIVALDO GONCALVES RAMOS	24733083149
44603000380001	30	2	WENDER RODRIGUES VIANA	83923845120
44603000860003	30	6	JOSE LUIZ DE QUEIROZ	33346518191
44603001670003	30	10	DENISE FARIA SILVA	2051049165
44603002240002	30	12	FRANCINO MOREIRA PIMENTA	23638214168
44603002480003	30	14	FRANCISCO DE A BARCELOS E WANDERLEY L VASCONCELOS	90136870830
44603101060008	31	6	EULER SILVERIO VIEIRA	29978998187
44603101180003	31	7	SURAMA KELY MARQUES DE OLIVEIRA E OUTRO	92257488172
44603101630009	31	8	EDUARDO LUIZ MESQUITA	60737310197
44603200130000	32	1	CARLOS ANTONIO DE BRITO	41610474104
44603200370000	32	3	CARLOS ANTONIO DE BRITO	41610474104
44603202300000	32	10	EVERTON LUIZ DA COSTA	80242693172
44603300250002	33	1	JOAO SILVA DOS SANTOS	19830718115
44603300370008	33	2	JURANDIR PEREIRA DE CASTRO	52163539172
44603300850000	33	6	ERICA CAROLINA ARRAIS	87654580100
44603300970005	33	7	DANIEL ANDRADE DE BORBA	1343842107
44603301420009	33	8	RONILDO DE SOUZA PAIVA	55025501172
44603301540004	33	9	INDIAILA VIEIRA DA SILVA	21555222153
44603301660000	33	10	ABSAIR HONORIO CARLOS	30031400191
44603302230009	33	12	EDMAR BORGES DE OLIVEIRA	88604446168
44603302470000	33	14	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	26828189191
44603303400005	33	19	RUI NUNES RAMOS	9121501572
44603400250000	34	1	CARLOS ANTONIO DE BRITO	41610474104

44603400370005	34	2	CARLOS ANTONIO DE BRITO	41610474104
44603400730001	34	5	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA CARDOSO	79756093153
44603401660007	34	10	ADEILSON DUARTE E SILVA	61798029120
44603402230006	34	12	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	26828189191
44603402830003	34	17	EMIVALDO GOMES DE SOUZA	56687443100
44603403400002	34	19	LUCIANO CANDIDO SILVA	65620623149
44603500470007	35	4	EUROPEU PARTICIPACOES E EMPREENDIMIENTOS	5078401000188
44603501350005	35	9	NILVANI GABRIEL DE CARVALLHO	47694076100
44603502160005	35	12	WILLIAM DE PAULA SOUSA	43568475120
44603502530007	35	13	EURIPEDES VELOSO DE MATOS	4958527168
44603502770008	35	15	VANIA BONFIM PEREIRA	87271176187
44603502890003	35	16	DAIANE SOUZA DA CONCEICAO VELOSA	1454666129
44603600700000	36	5	VERA LUCIA REIS DE OLIVEIRA	56677529134
44603600820005	36	6	JOSE VIEIRA	19439105100
44603601380000	36	7	ADENOURA BARRETO DE SOUSA FARIAE OUTROS	35433540197
44603601470008	36	8	MARCOS ANDRE DUARTE	77702646187
44603601920003	36	11	EVERTON LUIZ DA COSTA	80242693172
44603602520009	36	15	RICARDO MUTREB MAKSUD	49064282153
44603602800001	36	17	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR E ESPOSA	21999783115
44603700250001	37	2	EUROPEU PARTICIPACOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA	5078401000188
44603700370007	37	3	EUROPEU PARTICIPACOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA	5078401000188
44603700940008	37	5	EUROPEU PARTICIPACOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA	5078401000188
44603701060001	37	6	EUROPEU PARTICIPACOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA	5078401000188

44603701180007	37	7	EUROPEU PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS	5078401000188
44603701310008	37	8	EUROPEU PARTICIOPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	5078401000188
44603701440009	37	9	EUROPEU PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	5078401000188
44603701600006	37	10	EUROPEU PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	5078401000188
44603701740002	37	11	EUROPEU PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	5078401000188
44603701890004	37	12	EUROPEU PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	5078401000188
44603702040004	37	13	ANALICE MARIANO NERES MENDONCA	70790310104
44603702440002	37	14	EUROPEU PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	5078401000188
44603702600000	37	15	EUROPEU PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	5078401000188
44603702760007	37	16	EUROPEU PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	5078401000188
44603703210000	37	17	EUROPEU PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS	5078401000188
44603703370008	37	18	EUROPEU PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	5078401000188
44603703540000	37	19	EUROPEU PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	5078401000188
44603703690002	37	20	EUROPEU PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	5078401000188
44603703850000	37	21	EUROPEU PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	5078401000188
44603703970005	37	22	EUROPEU PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	5078401000188
44603704090009	37	23	EUROPEU PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	5078401000188
44603704210004	37	24	EUROPEU PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	5078401000188

44603704330000	37	25	EUROPEU PATICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	5078401000188
44603704450005	37	26	EUROPEU PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	5078401000188
44603801180004	38	7	SADAHIRO HARA	6057381220
44603802440000	38	14	LEANDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA	51776987187
44603803630007	38	20	ADSON FALEIRO MIRANDA	93503504168
44603803770003	38	21	BRENO MOREIRA DE ARAUJO BARROS	2776937130
44603804280000	38	25	ADAIR MARTINS DE MOURA	15499243115
44603900940002	39	5	KELPS ALESSANDRO DE PADUA	81558694153
44603901150005	39	6	VALTAHIR ROSA DE JESUS	64280144834
44603902050004	39	13	CLEBER FRANCISCO DA ROCHA	70983810125
44603902640006	39	15	MENIA REJANE MONTEIRO	85668435172
44603903190004	39	17	SANDRO ANTONIO ABREU PASSOS	54763223100
44603903310000	39	18	EDSON VIEIRA DA SILVA	37748203172
44603904160001	39	25	IVONE BATISTA DE PAULA	59186372149
44604000570001	40	3	ISADORA AMARAL DE OLIVEIRA	2745156101
44604000720003	40	4	OSVAIR JOSE AMADOR	51797585134
44604000870005	40	5	CESAR RODRIGUES	26945460134
44604001170007	40	7	MARCOS ANTONIO DE MORAES SANTOS	76826872153
44604001320009	40	8	JULIO CESAR PEREIRA	33587833168
44604003370003	40	17	EDINAMAR SENA PIRES E OUTROS	83310916120
44604003820009	40	20	FRANCISCA GONCALVES DE SOUSA	93748671172
44604003970000	40	21	GENECI ANTONIO DA SILVA	23312718104
44604101930009	41	3	ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA	709024100
44604103940001	41	14	WALTEIR CALIXTO VIEIRA E OUTROS	64886530168
44604100400006	41	16	MEIRE APARECIDA MARTINS	90597320144
44604100550008	41	17	ELISEU FRADIQUE MARCAL	85391468191

44604100900009	41	19	GEFERSON LUIZ DA SILVA E OUTRA	86310321153
44604101060004	41	20	EVERALDO CARVALHO TEIXEIRA	59001097120
44604202080006	42	1	FONTE NO DESERTO LOCACAO E PARTICIPACAO LTDA	12526774000130
44604202200001	42	2	FONTE NO DESERTO LOCACAO E PARTICIPACAO LTDA	12526774000130
44604202330002	42	3	FONTE NO DESERTO LOCACAO E PARTICIPACAO LTDA	12526774000130
44604202760007	42	4	FONTE NO DESERTO LOCACAO E PARTICIPACAO LTDA	12526774000130
44604202920004	42	5	FONTE NO DESERTO LOCACAO E PARTICIPACAO LTDA	12526774000130
44604203240007	42	7	FONTE NO DESERTO LOCACAO E PARTICIPACAO LTDA	12526774000130
44604203400004	42	8	FONTE NO DESERTO LOCACAO E PARTICIPACAO LTDA	12526774000130
44604203560001	42	9	FONTE NO DESERTO LOCACAO E PARTICIPACAO LTDA	12526774000130
44604203700008	42	10	FONTE NO DESERTO LOCACAO E PARTICIPACAO LTDA	12526774000130
44604203850000	42	11	FONTE NO DESERTO LOCACAO E PARTICIPACAO LTDA	12526774000130
44604204000000	42	12	FONTE NO DESERTO LOCACAO E PARTICIPACAO LTDA	12526774000130
44604204470006	42	13	FONTE NO DESERTO LOCACAO E PARTICIPACAO LTDA	12526774000130
44604200150007	42	14	FONTE NO DESERTO LOCACAO E PARTICIPACAO LTDA	12526774000130
44604200300009	42	15	FONTE NO DESERTO LOCACAO E PARTICIPACAO LTDA	12526774000130
44604200450000	42	16	FONTE NO DESERTO LOCACAO E PARTICIPACAO LTDA	12526774000130
44604200600002	42	17	FONTE NO DESERTO LOCACAO E PARTICIPACAO LTDA	12526774000130

44604200730003	42	18	FONTE NO DESERTO LOCACAO E PARTICIPACAO LTDA	12526774000130
44604201120004	42	21	FONTE NO DESERTO LOCACAO E PARTICIPACAO LTDA	12526774000130
44604300110002	43	1	DIVINA ETERNA DE ALMEIDA	75879069168
44604300250009	43	2	JOSENILDO JOAQUIM DOS ANJOS	56073518153
44604301280009	43	7	ELIAS CANDIDO DE AMORIM	54855039187
44604301880006	43	9	ADAO PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO	36033413172
44604302420009	43	10	RAQUEL CAROLINA DE ALMEIDA VELLASCO	89337964104
44604302570000	43	11	RAQUEL CAROLINA DE ALMEIDA VELLASCO	89337964104
44604402540001	44	7	DIVINO TEODORO DA SILVA	30043859100
44604502800000	45	6	MARIA LEUDIMAR F.CARVALHO	63491362172
44604502920006	45	7	GENECI GOMES DUARTE	40980758149
44604503160005	45	9	LUZIA BATISTA ROSA	36410390106
44604504090000	45	14	ELIZETE MARCIA M.DE ANDRADE	34136177100
44604500550007	45	19	JOSE MARIA MORAIS DA SILVA	42882192134
44604500850000	45	21	JAIME BATISTA ALVES	29220319187
44604501150002	45	23	DIEGO PEREIRA MOTA	2581630116
44604501300004	45	24	HERCULANO DIAS SOARES NETO	69593353100
44604501450006	45	25	HAROLDO DUARTE ALVES	87785374104
44604602150003	46	2	CATANA TORRES PONTES	1481026119
44604600610007	46	12	ZILMA EUGENIO MACHADO	55677401153
44604703450008	47	2	FERNANDA RENATA SILVA	83058290144
44604700270009	47	4	VALDIJAM MOREIRA DA SILVA	26397048187
44604700420000	47	5	MARCELO MARQUES PERDIGAO	76441148153
44604701170008	47	9	EDNALDO INACIO DA SILVA	16697553120
44604701960009	47	11	FRANCISCO DE ASSIS MELO NOGUEIRA	42252660368
44604702260000	47	13	NEIDE DE JESUS E SILVA	24723924191

44604702410002	47	14	MARCELL ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA E ESPOSA	72738197191
44604800810000	48	6	NELIO RODRIGUES FROIS	30599296100
44604800960002	48	7	WANER NEIVA FONSECA	7058640149
44604802460007	48	13	ORLANDINO FERREIRA DE SOUZA	30299195104
44604802960000	48	17	WANER NEIVA FONSECA	7058640149
44604803090009	48	18	WANER NEIVA FONSECA	7058640149
44604803210004	48	19	ALENILDE BARROSO GONCALVES	32835264353
44604900220006	49	2	NICOLAU RIBEIRO DE FREITAS	54975956187
44604900460007	49	4	WILSON JOSE DE OLIVEIRA	11739681134
44604900700008	49	6	ALESSANDRO RIBEIRO XAVIER	79218946153
44604901690006	49	14	MARIA CHEILA SOUSA DE FRANCA	77180160130
44604901990000	49	16	LUCIENE GERALDA DOS SANTOS	81747896187
44604904480002	49	29	DELMA RIOS DE OLIVEIRA	970598114
44604905200003	49	34	PAULO CESAR SILVA COELHO	49381784604
44604905320009	49	35	ILDA GOMES DOS SANTOS DE PAULA	83060901104
44604905440004	49	36	MARILENE VIEIRA DA SILVA	49418475120
44605000130008	50	1	ANNA CAROLINA GONCALVES ALBINO	159924111
44605000250003	50	2	RAFAELLA FLORES COELHO	70262766116
44605000370009	50	3	RAFAELLA FLORES COELHO	70262766116
44605000490004	50	4	ULLIMA EDUARDA DE OLIVEIRA ARAUJO E SUA IRMA	2527381103
44605000610000	50	5	JOSE FELÍCIO DOS SANTOS	13167553120
44605001450006	50	12	ADRIANO BOSSO VARGAS	1708102167
44605001690007	50	14	LETICIA DE BARROS VIEIRA PLATERO	1743630107
44605001810002	50	15	IRON SERAFIM DE OLIVEIRA	6291295172
44605002230000	50	18	DAESCIO ALVES DE OLIVEIRA	5774616134
44605003480000	50	22	DS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	48518882000108

44605004170004	50	27	COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB ENGECCRED LTDA	4388688000180
44605004290000	50	28	ROMHI PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS NIL LTDA	37590528000178
44605005610008	50	39	OSMARINA AMELIA DE CARVALHO	70153060182
44605100250000	51	2	LUIS CARLOS FERREIRA	99854473104
44605100370006	51	3	CLEVERSON GOMES LIMA E OUTROS	92284248187
44605101210002	51	10	WANER NEIVA FONSECA	7058640149
44605101330008	51	11	WANER NEIVA FONSECA	7058640149
44605101450003	51	12	WANER NEIVA FONSECA	7058640149
44605101570009	51	13	WANER NEIVA FONSECA	7058640149
44605102050009	51	14	WANER NEIVA FONSECA	7058640149
44605102410005	51	15	WANER NEIVA FONSECA	7058640149
44605102620000	51	16	WANER NEIVA FONSECA	7058640149
44605102740005	51	17	WANER NEIVA FONSECA	7058640149
44605102860000	51	18	WANER NEIVA FONSECA	7058640149
44605102980006	51	19	WANER NEIVA FONSECA	7058640149
44605103580001	51	24	CLAYTON ALVES VIANA	78896029104
44605103940008	51	27	RITA NUNES DOS SANTOS	86897365149
44605105610005	51	31	ISVANDIR JOSE CAETANO	6138640187
44605105730000	51	32	KARLA RIBEIRO SILVA	1256547158
44605200460002	52	1	MARCELO DE BORBA RIBEIRO	2493469151
44605201340000	52	8	EDGAR MAMEDES	96594780115
44605201590007	52	10	LUCIANO SABINO BERTOLETTI	86694987153
44605201710002	52	11	LUDWIG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	27291985000108
44605202670004	52	13	WELINGTON PEREIRA BRAGA	77809432168
44605202800005	52	14	LAIS FLEURY CUNHA REGO MONTEIRO	63407213115
44605202940001	52	15	LAIS FLEURY CUNHA REGO MONTEIRO	63407213115

44605203070000	52	16	LAIS FLEURY CUNHA REGO MONTEIRO	63407213115
44605203200001	52	17	LAIS FLEURY CUNHA REGO MONTEIRO	63407213115
44605203340008	52	18	IVOMARIO FRANCISCO BENTO	5923989190
44605203470009	52	19	MAURO DOUGLAS RIBEIRO JUNIOR	3450714171
44605203610005	52	20	ELISVANDE JOSE RODRIGUES	28210042149
44607801620000	46A	1	EDUARDO WAGNER UNGARELLI	18698093191
44607801740005	46A	2	EDUARDO WAGNER UNGARELLI	18698093191
44607801860000	46A	3	HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	3797857144
44607802310004	46A	4	JOSE OLINTO ROSSI PINTO	47894920100
44607802670000	46A	7	ALESSANDRO PORTO CAVALCANTE BRAZ	77954904172
44607803030005	46A	10	ALANO DOS SANTOS NEUTZLING	96602864068
44607803600006	46A	12	DIVINO AVELINO	23339012172
44607801170004	46A	20	EDUARDO WAGNER UNGARELLI	18698093191
44607900430000	52A	1	REGIS ALVES TOLETO TEIXEIRA	72219327191
44607900560000	52A	2	ALMERINDO PACHECO LEAL NETO	70066353149
44607900700007	52A	3	MARCO ANTONIO SANTANA	64125149100
44607900830008	52A	4	WELLINGTON JOSE GONCALVES	34256067191
44607901000009	52A	5	ADENILSON MARQUES LEAO	65591607187
44607901450004	52A	6	MARIA GUEDES ALVES	685064140
44607902480004	52A	11	MARCELO MORAIS DE BARROS	43939600172
44607902930000	52A	12	SAMARA CEZAR DA FONSECA	1787496139
44605400750005	QC-2	3	VIVIANE MEDEIROS PEDROSA E JESUITO ARAUJO FERREIRA	86980181149
44605401050007	QC-2	4	DIVINO FERNANDES DA SILVA	21305730100
44605401330000	QC-2	5	DIVINO FERNANDES DA SILVA	21305730100
44605401590001	QC-2	6	SIZENANDES BARBOSA DE OLIVEIRA E OUTRO	26343509100
44605402110003	QC-2	8	SEBASTIANA DIAS LEOPOLDINO	62421573149

44605402360000	QC-2	9	PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA E OUTRA	1986037118
44605403420006	QC-2	12	TEREZINHA DE JESUS DUARTE RIBEIRO	19636989168
44605500150005	QC-3	1	LUCIANE MEIRI TONHATI	85592170963
44605500690000	QC-3	3	CARLOS ANTONIO DA SILVA	77716795104
44605501500000	QC-3	6	REINALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	40165272104
44605502040002	QC-3	8	DIVINO LUIZ DA COSTA	15929698104
44605503680005	QC-3	14	LUMA FERRARI BRUN	71510745149
44605300110009	QC1	1	WESLEY BARSANULFO DE OLIVEIRA	50917617134
44605301310001	QC1	5	ELWES MARCIO DA SILVA	86930311120
44605302190000	QC1	7	SERRINHA PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	4589429000117

Goiânia, 14 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Bastos Portela**,  
**Auditora Fiscal de Posturas**, em 14/08/2025, às 08:22, conforme art. 1º,  
III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Peres Teodoro**  
**Rodriguês, Diretor de Fiscalização**, em 18/08/2025, às 10:22, conforme  
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hosana das Graças Batista**  
**Arantes, Gerente de Fiscalização Ambiental**, em 18/08/2025, às 10:54,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**7685102** e o código CRC **75C55574**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.37.000001167-0

SEI Nº 7685102v1



**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Eficiência  
Núcleo de Distribuição de Processos - GERFIS  
EDITAL Nº 7685387/2025

A Diretoria de Fiscalização (DIRFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos imóveis não edificadas, identificados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio do Órgão ou Entidade Municipal de Limpeza Urbana (Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG), com a conseqüente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 368 de 15 de dezembro de 2023 e do Decreto nº 419 de 30 de janeiro de 2024, publicado no edital do DOM nº 8218 de 30 de janeiro de 2024.

**Parque Industrial João Braz**

<b>IPTU</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Proprietário</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
33407201810009	1	3	LEANDRO SOUSA DO NASCIMENTO	99944138134
33406500260000	3	17	REIJAINY SOUZA CORREIA ALENCAR E ESPOSO	92249086168
33406903450004	5	2	MARCUS VINICIUS DE SOUZA	81749759187
33406903600006	5	3	MARLENE AMANCIO DE ARAUJO CRUVINEL	57458782153
33406905090005	5	13	ROMILDO RODRIGUES NAZARIO	36014974172
33406905240007	5	14	JOSE DAS GRAÇAS BARBOSA	21332797172
33406901000001	5	25	MARIA CANDIDA DE JESUS SILVA	11827653191
33406901300005	5	27	ANTONIO FERNANDO CAROLINO DA COSTA	41940458153
33406601590011	6	29	RONAN DE MORAIS PRIMO	41287908187
33405404050007	7	14	FABIO REZENDE DE MENDONCA	85858242120
33405404650004	7	18	JOSE PALHARES DE MENDONCA	41000994104

33405503950001	8	14	ELIANA SOUZA VIEIRA	71503749134
33405500320007	8	21	BUENO E RODRIGUES LTDA	3690997000147
33405500450008	8	22	JOHN KENNEDY GUEDES	3295523177
33405500590004	8	23	RAFAEL MENDES BRITO	1206244194
33405500730000	8	24	RAFAEL MENDES BRITO	1206244194
33405700490004	10	12	FABRICIO CANDIDO COSTA	2370536160
33405700610000	10	13	VALDECINO DE MATOS SILVA	82710228149
33405004690007	11	21	JOSE LUIZ DE FREITAS	6894941149
33405000260008	11	22	JOSE LUIZ DE FREITAS	6894941149
33405105650006	12	13	MARIA JOSE SOARES DE SOUZA	44142170163
33405204900006	14	9	LUCAS EMANUEL DE BARROS MAGALHAES	75439891153
33405201840002	14	28	LINDORICO SILVA FARIA	13162179149
33405202810000	14	32	JOAQUIM JOSE GALVAO	4033671153
33405206020011	14	16B	RICARDO RODRIGUES DE GODOI	40243281153
33405206020012	14	16B	RICARDO RODRIGUES DE GODOI	40243281153
33405206360000	14	16C	CARLOS ALBERTO FERREIRA LEAO	2924530199
33405306120005	15	17	LEONARDO JOSE SILVA OLIVEIRA	92980082104
33406700980008	16	27	LARA CRISTINA PEREIRA MORAES E OUTRO	6588137141
33406804580001	17	2	HELIO FELICIO DA SILVA	47235578149
33406805930006	17	11	CELSO MENDES	24701491187
33406806830005	17	17	GUIDO CASTELLO DE OLIVEIRA	7525591172
33406808140006	17	22	JOSE AUGUSTO DA SILVA	22298460604
33406800840009	17	29	PATRICIA GONCALVES SANTOS	46764631115
33407806370000	18	1	DJALMA PEREIRA E OU	85972150115
33407803310007	18	13	KARINA PRAXEDES CHAVEIRO DE SOUZA	89253868104
33407802310003	18	18	ANTONIO PEDRO DA COSTA	16012550120
33407800310006	18	28	THALIA ARAUJO DOS SANTOS	70044509103

33407800110007	18	29	ARTHUR ARAUJO DOS SANTOS	70044514107
33408500850005	18	33	FGH CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EIRELI ME	17970103000187
33407702030003	19	4	SEBASTIAO TEODORO DA SILVA	24629243100
33407701880000	19	03A	HERICA FERNANDES VIANA E OUTRA	85342610168
33407701500000	19	03B	HERICA FERNANDES VIANA E OUTRA	85342610168
33407601610009	20	1	CARLUS HENRIQUE DE SOUZA	89153375149
33407502660002	21	5	ROLDINA MARIA	37487450104
33407302810000	22	4	LUIS CARLOS BORGES	49800639187
33406301140004	24	9A	ALCIMAR DE SOUZA CALDAS	41325257168
33406403850006	25	4A	SIMIRAME DANUZA DE SOUZA	85036765168
33405802160009	26	27	BERNADETE DE LOURDES BARBOSA	51997991187
33407906580002	27	6	LINDOMAR MARIA BARBOSA E OUTRA	50701240130
33407906380003	27	7	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUICAO ENERGIA S.A.	1543032000104
33407906180004	27	8	ALBERTO SILVA	1451901100
33407901070006	27	16	BANCO SEMEAR SA	795423000145
33406202020005	28	18	CUNHA E SANTOS PARTICIPACOES E ADM DE BENS PR LTDA	29786648000117
33406202170007	28	19	ELI JOSE MOREIRA	58719997191
33406202320009	28	20	ELIZABETH MARIA DA SILVA	99259869153
33406202470000	28	21	OZANIA APARECIDA MOREIRA	96562943191
33406202620002	28	22	PAULO CESAR REZENDE	50871340178
33406203180006	28	23	ROSANA GONCALVES DAMASCENO MOREIRA	88476243120
33405900740005	29	10	ARNALDO GUIMARAES MARQUEZ	6863485168
33405900890007	29	11	RONALDO TEODORO DE SOUSA	29583870110
33405901040007	29	12	RONALDO TEODORO DE SOUSA	29583870110
33405901540000	29	13	MARCOS PAULO VOLPATO E OUTRA	1629757160

33405901690001	29	14	ALBERTINO VIANA NUNES	16315308104
33405901840003	29	15	JOAO PAULO VOLPATO	72547898187
33405901990005	29	16	MARCOS PAULO VOLPATO E OUTRA	1629757160
33405902140005	29	17	ALBERTINO VIANA NUNES	16315308104
33405903530001	29	01A	JOSE ROSA VIEIRA	37746812104
33404600680004	30	6	TANIA SILVA ROCHA	55697062168
33404600830006	30	7	IVAN CELESTINO EVANGELISTA	55697062168
33404600980008	30	8	IVAN CELESTINO EVANGELISTA	55697062168
33404601130008	30	9	IVAN CELESTINO EVANGELISTA	55697062168
33404601750006	30	11	BRUNO LUIZ DE SOUZA	89872541191
33404602620009	30	12	ALBERTINO VIANA NUNES	16315308104
33404602820008	30	13	BRUNO LUIZ DE SOUZA	89872541191
33404701600001	31	15	ANTONIO LUIS BARBOSA	11704233100
33404500460007	34	18	ESPOLIO DE ANA TEIXEIRA DA SILVA	4961749168
33404500830009	34	19	NORMA LUCIA DUTRA DE ARAUJO	44086601168
33404501880000	34	26	JOSEFINO RODRIGUES DE ALCANTARA	28018664153
33404502030000	34	27	JOSEFINO RODRIGUES DE ALCANTARA	28018664153
33404401570003	35	20	MAURO PEREIRA DA SILVA	30314054120
33402803730000	37	02A	ALEX XAVIER DE GODOI	2290353108
33403000350004	39	1	SIMONE CRISTINA MODESTO DA SILVA	41913310191
33403001700009	39	7	DIVINO CAMILO DA SILVA	11825758115
33402604720008	41	8	CATARINA RODRIGUES RIBEIRO	57747741120
33402604870000	41	9	CATARINA RODRIGUES RIBEIRO	57747741120
33401703470009	42	1	ITURIEL DA COSTA MATOS	14728680134
33401703920004	42	4	ADINI EUCLIDES PEREIRA	8834040104
33400100900002	43	4	JOSE BRAZ SILVA	59806958187
33401800470005	46	16	GENAYNA SOUZA CORREIA E OUTRO	812053176
33401500220007	47	16	TTA TRANSPORTE E TURISMO LTDA	46610170000199

33401500520000	47	18	IVON JOSE DE OLIVEIRA	52100936115
33400306160005	48	13	TEIXEIRA BUENO PARTICIPACOES LTDA	10837503000170
33400300300000	48	16A	TORRES FRANCO	618163107
33403203320003	49	10	IZALTINA PEREIRA RODRIGUES	24243558191
33404302000009	50	3	SINOMAR PAULA MENDONCA	64944077149
33404303370004	50	10	BRENO DE MELO GOMES	3241021190
33402500970002	52	1	APARECIDA MARTINS DA SILVA	15459764149
33402501390000	52	4	ZILDA PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA	78483689120
33401903890002	53	17	MANOEL MARCELINO COELHO	9599789172
33401904030007	53	18	JOSE GERALDO SOARES	56103980100
33401900590008	53	33	JOSE CARLOS GONTIJO	12960314115
33401405430002	54	28	PETER MISTRAL RIBEIRO NERI	88918688172
33400400590005	55	33	GABRIELLA MOURAO SANTOS MENDONCA	42644537800
33400501310003	56	1	ORIVALDO JOSE DA SILVA	77748360120
33400504790006	56	21	IZABEL MARIA MARTINS DE JESUS	50700669191
33400504930002	56	22	VIVIAN CRISTINA ROSA DE SIQUEIRA	84043679149
33400505770009	56	28	VANJA MARISA MARIA ALVES DE FIGUEREDO	12413070168
33402400990006	58	1	ABSAHY BATISTA RODRIGUES	279706120
33403403120009	59	11	VIVALDO FERREIRA DE SIQUEIRA	23377577149
33403403940006	59	15	WALTER AZARA DE OLIVEIRA	77418557191
33403404590009	59	19	JOSE ROSA VIEIRA	37746812104
33400601690008	63	6	ROSANA DE SOUZA	78097053187
33400600220008	63	24	VALDENILSON CARLOS DUARTE	46983040163
33400600370000	63	25	CLAUDISON DIAS BARROSO	54827299153
33400600520001	63	26	APARECIDA BATISTA LOPES	31085911187
33401101740005	65	3	ROSILENE NUNES DA SILVA	76001911134
33401100550008	65	12	CLEIDIANA DE PAIVA DIAS	250159155

33400703970005	66	14	OSMAR BORGES	25145371187
33400902610000	67	10	WALDEMAR CANDIDO DA SILVA NETO	2109040114
33402000630000	68	32	HELIO DE LUCIO	6701426115
33402302560001	69	8	LUIZ DONIZETE PEREIRA	21634386191
33402305120002	69	19	EGNALDO LOURENCO FRANCA E OUTROS	82594970182
33402305570008	69	22	MARIANA CUNHA DE MORAIS SILVA	1688507108
33402300870003	69	33	ERIK AFONSO SOARES	99116529120
33403701540002	70	3	FABIO REZENDE DE MENDONCA	85858242120
33403701840006	70	5	ANTONIO GONCALVES DE MORAES	12202045104
33403703170008	70	9	VAGNER ALVES DA COSTA	43115675100
33403702980006	70	09-A	VAGNER ALVES DA COSTA	43115675100
33403600990007	71	20	WALDOMIRO RIBEIRO DA SILVA	32860447172
33403601140007	71	21	GERAL HOLDING LTDA	45432714000107
33404104450007	72	18	MILTON EUGENIO DE PAIVA	1142865150
33403803980007	75	14A	VALDECI SIQUEIRA BATISTA	13062964120
33402205850003	76	26	GILBERTO BARBOSA DA SILVA	21306028191
33402206000003	76	27	PATRICIA STEFANI SILVA DOS REIS	11774622149
33402104550009	77	19	CRISTINA RODRIGUES MARQUES RIBEIRO	98188666149
33400802850003	78	7	SHIRLENE MARIA LOURENCO ALVES	26918153153
33408002570003	79	4	VALTER LUIZ DE SOUZA	46741160159
33408001360005	79	7	SILVANA BERNADETE MENEZES JORGE	84183667100
33406103050008	80	10	LEANDRO DIAS DOS SANTOS	707355141
33406104820001	80	16	DJANIRA ROCHA DOS SANTOS	8291829187
33406106020002	80	22	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUICAO ENERGIA S.A.	1543032000104
33406106220001	80	23	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUICAO ENERGIA S.A.	1543032000104

33406108280001	80	27	ADEVALDO JOSE DA CUNHA	48608033615
33406110470004	80	31	ADEVALDO JOSE DA CUNHA	48608033615
33406110670003	80	32	ADEVALDO JOSE DA CUNHA	48608033615
33406000500005	81	1	CUNHA E SANTOS PART E ADMINI DE BENS PROPRIOS LTDA	29786648000117
33406001290004	81	2	CUNHA E SANTOS PART E ADMIN DE BENS PROPRIOS LTDA	29786648000117
33406002690006	81	5	ALBERTINO VIEIRA NUNES	16315308104
33408101890001	82	1	JAIR FLORENTINO NETO	19102321149
33408102850003	82	3	FABIO JUNIO QUEIROZ DOS SANTOS	2479531139
33408103770003	82	4	THIAGO SABA	954119177
33409000970000	83	1	ENENGE ENGENHARIA LTDA	7527227000139
33409002220009	83	2	ENENGE ENGENHARIA LTDA	7527227000139
33409002750008	83	3	ENENGE ENGENHARIA LTDA	7527227000139
33408901210009	84	2	FREDERICO DUTRA OLIVEIRA	18258107
33408901560000	84	3	FREDERICO DUTRA OLIVEIRA	18258107
33408906050000	84	4	FREDERICO DUTRA OLIVEIRA	18258107
33408905470005	84	5	FREDERICO DUTRA OLIVEIRA	18258107
33408902000008	84	8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	360305000104
33408901700006	84	9	CLAUDIO FERNANDES DE SOUSA	78109213120
33408201750002	85	1	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	88151565187
33408200400008	85	4	JOSE BOLIVAR DE ALVARENGA	4758277168
33408202120002	85	5	ELVIRO DA SILVA	3576876120
33408202370009	85	6	ELVIRO DA SILVA	3576876120
33408202570008	85	7	ELVIRO DA SILVA	3576876120
33408202770007	85	8	ELVIRO DA SILVA	3576876120
33408203480002	85	9	ELVIRO DA SILVA	3576876120
33408702310002	86	8	WL EMPREENDIMENTOS LTDA	20056273000165
33408702710000	86	9	WL EMPREENDIMENTOS LTDA	20056273000165

33408704090000	86	10	WL EMPREENDIMENTOS LTDA	20056273000165
33408300710004	87	1	JUVENIL BENTO DE JESUS	25256270168
33408301110000	87	3	FABIO FERREIRA MORGADO	339776153
33408301510009	87	5	FABIO FERREIRA MORGADO	339776153
33408302510002	87	10	VITORIANO DE PAIVA GARCEZ	52004600187
33408401660008	87	19	WACHITON RIBEIRO HARAMI	9555510130
33408403060008	87	26	MUCIO CHAVEIRO NUNES	28382650163
33408403770005	87	27	MUCIO CHAVEIRO NUNES	28382650163
33408600300002	88	1	MARIA ANTONIA DE JESUS	21157960120
33408600600006	88	2	MARIA ANTONIA DE JESUS	21157960120
33420401000000	87C-E	2- AREA	JUPIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	26941104000194
33421000540000	87E	1	ESDRA MARTINS LEANDRO	86515870159
33409223090000	87F	AREA	JOSE DE FATIMA ALVES	8414602134

Goiânia, 14 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Bastos Portela**,  
**Auditora Fiscal de Posturas**, em 14/08/2025, às 08:32, conforme art. 1º,  
III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Peres Teodoro**  
**Rodriguês, Diretor de Fiscalização**, em 18/08/2025, às 10:22, conforme  
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hosana das Graças Batista**  
**Arantes, Gerente de Fiscalização Ambiental**, em 18/08/2025, às 10:54,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**7685387** e o código CRC **16C2C69D**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Eficiência  
Núcleo de Distribuição de Processos - GERFIS  
EDITAL Nº 7685843/2025

A Diretoria de Fiscalização (DIRFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos imóveis não edificadas, identificados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio do Órgão ou Entidade Municipal de Limpeza Urbana (Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG), com a conseqüente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 368 de 15 de dezembro de 2023 e do Decreto nº 419 de 30 de janeiro de 2024, publicado no edital do DOM nº 8218 de 30 de janeiro de 2024.

### Parque Santa Rita

<b>IPTU</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Proprietário</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
34103602020005	1	AREA	SERTEC- CONSTRUCOES E EMP.LTDA	974436000181
34103702200000	2	AREA	JOIDE GUILARDE DOS SANTOS	18713726153
34108307860001	5	3	LEONARDO CAETANO BASSI	5926673160
34108307210007	5	6	JOAO BATISTA DE MEDEIROS	37422758104
34108306970008	5	8	MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA VENANCIO	4591586197
34108306850002	5	9	KATIA CRISTINA DE SOUZA	6266997894
34101001460005	13	17	MARIA DO SOCORRO CASTRO DE ARAUJO	56684550178
34102603390004	16	10	AURENI DA CONCEICAO DE SOUZA LIMA	43947557191
34102601350005	16	15	TEREZA DE FATIMA GIRALDES	5679990172
34102601230000	16	17	EDVAN FERREIRA LOURENCO	65621646134

34102600870005	16	23	LUCIA MARIA GOMES DA SILVA	51692996134
34101401580000	19	5	ELIVALDO MONTEIRO DE ARAUJO	50911686134
34101402780002	19	6	VALDEIR FERNANDES DA COSTA	49769693120
34101401460004	19	7	ANDREIA VIEIRA GASPAR	82752923104
34101401340009	19	9	ANDREIA VIEIRA GASPAR	82752923104
34101401100008	19	13	RAPHAEL INACIO LEMES DINIZ E ESPOSA	3247319140
34108501740009	12A	2	ORLANDO DONIZETE SOUZA JUNIOR	88914810178
34108501200004	12A	9	VALDECI VIEIRA DE ALMEIDA SOUZA	79439462191
34104001900004	4A	1	AANDRE RODRIGUES PEREIRA	46328653115
34104001330003	4A	3	SEBASTIAO RODRIGUES DE MELO	5679990172
34104001090002	4A	5	UELSON COSTA DOS SANTOS	64815960178
34104000970009	4A	6	CASSIANO ROCHA DE MEDEIROS	53311906187
34105401420008	7A	1	JOSE APARECIDO DE MELO E ESPOSA	47203803104
34105401590000	7A	2	PAULO CANDIDO DE MELO	29105625149
34105401710006	7A	3	THAIS FARIAS DE SOUZA SILVA	564118125
34105402700004	7A	7	SINVAL SANTANA DE OLIVEIRA	29207274191
34105400440005	7A	11	JORGE LIMA DINIZ	95957154172
34105400690001	7A	13	ANDERSON DA SILVA ANDRADE	371789117
34105400950003	7A	15	PAULO SERGIO NERES DOS REIS	64722082120
34107901640007	7B	1	NUBIA MACAUBAS DOURADO DOS SANTOS	788959107
34107902180000	7B	3	VALTER BONIFACIO DA SILVA	33635110191
34107902310000	7B	4	ROSENI MARCAL DA COSTA SANTOS	1238999158
34107902690008	7B	7	PAMELA KALYENNA DUARTE	2665780127
34107902810003	7B	8	IRIMAR ANDRE DE PAULA	94767190100
34107903330005	7B	10	CRISTIANE LOPES DA SILVA PAULA	82183023104
34107900370006	7B	12	PAULO JESUS DE SOUZA	4214545125
34107900610007	7B	14	ADRIANA DA SILVA DOS SANTOS	3302724543

34107900730002	7B	15	IMOBILIARIA SAO SEBASTIAO LTDA	1499633000159
34107900860003	7B	16	MAURINO ELOI DA SILVA	30138620172
34107900990004	7B	17	DOUGLAS DE PAULA SILVA	84631465115
34107901130009	7B	18	ANA DE LOURDES COELHO DE SOUZA	86503235100
34107901270005	7B	19	ROMISSON DA SILVA DANTAS	79923895149
34108001190002	7C	3	SUZY RITA FERREIRA DOS SANTOS	99866889149
34108001910005	7C	5	ELIANE FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	54593913187
34104105270000	AREA	AREA	CONSTRUTORA DOM BOSCO LTDA.	8913358000117
34104106000000	AREA	AREA	CONSTRUTORA DOM BOSCO LTDA.	8913358000117
34104108820000	AREA	AREA	CONSTRUTORA DOM BOSCO LTDA.	8913358000117
34108200220000	D5A	2	D'MELO CONSTRUTORA LTDA	5875508000157
34108201570004	D5A	9	GLAUCIO SEVERINO DA SILVA	50899791115
34108202060000	D5A	13	JULIO GONTIJO SILVA	74946854649
34108202180005	D5A	14	FLAUIZA FARIA DAMACENO SILVA	89160932104
34108200370001	D5A	02-A	ESCOLA TALITHA LTDA	4465495000185
34105500400000	QC-03	1	MIGUEL FRANCISCO PIRES	10109587120
34105500800009	QC-03	2	MIGUEL FRANCISCO PIRES	10109587120
34105501400004	QC-03	3	MIGUEL FRANCISCO PIRES	10109587120
34105901190009	QC-05	2	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	47965444100
34106000450008	QC-06	1	LEANDRA PAIVA QUEIROZ	97401595168
34106001150008	QC-06	2	LEANDRA PAIVA QUEIROZ	97401595168
34106200500000	QC-07	01/02A	FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS E CONJUGE	62422316115
34106200700000	QC-07	01/02B	FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS E CONJUGE	62422316115
34106200900000	QC-07	01/02C	FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS E CONJUGE	62422316115
34106100450005	QC-08	1	RASSI CARNEIRO EMPREENDIMENTOS LTDA	39799223000104

34107600400000	QC-09	1	FABIANA DE LOURDES ROSSI	56603290120
34107600800009	QC-09	2	FABIANA DE LOURDES ROSSI	56603290120
34107601400004	QC-09	3	FABIANA DE LOURDES ROSSI	56603290120
34106900800004	QC-10	2	VALERIA LOPES DA SILVA SANTOS	93904118153
34106901400000	QC-10	3	ELIANE ALVES FERREIRA FALEIRO E OUTRO	90974069191
34107300450006	QC-11	1	REINALDO RIBEIRO FONSECA	71022147153
34107300850004	QC-11	2	MANOEL MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS	34462848349
34107301550004	QC-11	3	WESLEY MARTINS ALVES	98156748115
34101500200006	QC1	1	THANIA PATRICIA DA SILVA	1016486189
34107200450009	QC12	1	JESUS GRACIANO ROCHA	21944245120
34104100140003	QC13	1	IMOBILIARIA SAO SEBASTIAO	1499633000159
34104100430001	QC13	3	EDSON LOPES DE OLIVEIRA	81705778100
34104100570008	QC13	4	MAGNONES ALVES DA SILVA	83574921187
34104100720000	QC13	5	DOUGLAS ANTONIO VIEIRA DUARTE	96947985153
34104101000000	QC13	7	FERNANDO VIEIRA DA SILVA	87775468149
34104101150002	QC13	8	DOUGLAS LUIZ ALVES	53272153187
34104102260006	QC13	12	EUZEBIO JOSE ROSA	52071065115
34104102690000	QC13	15	ANGELA MARIA FERREIRA	30781396115
34104103700000	QC13	18	RESIDENCIAL VILLAGE SANTA RITA LTDA	4926068000157
34107715200005	QD 11	AREA	EF CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	68953512000106
34103804000006	QD-03	AREA	JOSE FRAZAO PARENTE LEMOS	8754020115
34106305200001	QD-09	AREA	E F CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	68953512000106
34106606010003	QD-10	AREA	K3 ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E INVESTIMENTOS EIRELI	20700380000184
34108601660002	QD- 12B	1	IGREJA EVANGELICA ASSEMB.DE DEUS MINIST. VILA NOVA	146068000183

34108601940005	QD-12B	3	JOSE ABADIO DOS REIS	4305183153
34108602080000	QD-12B	4	YANG MING HSUN	72663677191
34108602450001	QD-12B	5	YANG MING HSUN	72663677191
34108600370000	QD-12B	6	YANG WEN YA	21689877855
34108600510007	QD-12B	7	YANG WEN YA	21689877855
34108600650003	QD-12B	8	LUIZ ANTONIO NOLANO E ESPOSA	46772650115
34108600790000	QD-12B	9	MARIA ELIZABETE GONCALVES PEREIRA	93631618468
34108802250007	QD-14A	1	ANIVALDO MOREIRA DE PAULA	52730468153
34108802370002	QD-14A	2	ANIVALDO MOREIRA DE PAULA	52730468153
34108803490001	QD-14A	9	VALDOMIRO DE LIMA	45465894172
34108800360000	QD-14A	11	SEBASTIAO RODRIGUES DE MELO	5679990172
34108800840001	QD-14A	15	MIRIAN AFONSO DE SOUZA E OUTROS	77616065104
34108801250003	QD-14A	18	SEBASTIAO RODRIGUES DE MELO	5679990172
34108801800003	QD-14A	20	ROGERIO DOS REIS ROCHA	48348880534
34109001770005	QD-3A	1	RAFAEL CESAR COLOZZO BORGES E OUTRO	2337467147
34109001890000	QD-3A	2	HELIO FRANCISCO FROTA E SILVA JR	99695839134
34109002010004	QD-3A	3	JOSE FRAZAO PARENTE LEMOS	8754020115
34109002130000	QD-3A	4	JOSE FRAZAO PARENTE LEMOS	8754020115
34109002250005	QD-3A	5	JOSE FRAZAO PARENTE LEMOS	8754020115

34109002370000	QD-3A	6	JOSE FRAZAO PARENTE LEMOS	8754020115
34109002860008	QD-3A	8	GERALDO FERREIRA DE FARIA	11756535191
34109003000002	QD-3A	9	DOUGLAS ANTONIO VIEIRA DUARTE	96947985153
34109000450007	QD-3A	10	SIRLENE NEVES DAMANDO	27421325115
34109000630005	QD-3A	12	JOSE FRAZAO PARENTE LEMOS	8754020115
34109000930009	QD-3A	15	JANEA RIBEIRO DOS SANTOS	83797416172
34109001350006	QD-3A	16	RAFAEL CESAR COLOZZO BORGES E OUTRO	2337467147
34109202240004	QD-3B	3	JURACY ROSA SANTOS	25805088215
34109202480005	QD-3B	5	JOSE FRAZAO PARENTE LEMOS	8754020115
34109203070005	QD-3B	8	JOSE FRAZAO PARENTE LEMOS	8754020115
34109200770006	QD-3B	13	GERALDO ALVES REIS	30734177100
34109200890001	QD-3B	14	UTAMILO ALAN KARDEC MENEZES COSTA	50944312187
34109201010005	QD-3B	15	JOSE FRAZAO PARENTE LEMOS	8754020115
34109201250006	QD-3B	17	JOAO BATISTA SOARES DA COSTA	32085524168
34109701440006	QD-3C	1	JOSE FRAZAO PARENTE LEMOS	8754020115
34109701320000	QD-3C	2	JOSE FRAZAO PARENTE LEMOS	8754020115
34109701200005	QD-3C	3	JOSE FRAZAO PARENTE LEMOS	8754020115
34109701080000	QD-3C	4	JOSE FRAZAO PARENTE LEMOS	8754020115
34109700960006	QD-3C	5	JOSE FRAZAO PARENTE LEMOS	8754020115
34109700840000	QD-3C	6	JOSE FRAZAO PARENTE LEMOS	8754020115
34109700720005	QD-3C	7	JOSE FRAZAO PARENTE LEMOS	8754020115
34109700600000	QD-3C	8	JOSE FRAZAO PARENRE LEMOS	8754020115
34109700480004	QD-3C	9	JOSE FRAZAO PARENTE LEMOS	8754020115
34109700360009	QD-3C	10	JOSE FRAZAO PARENTE LEMOS	8754020115
34103902170009	QD-4B	4	JOAO CARLOS MACHADO JUNIOR	91457025191
34103902290004	QD-4B	5	ELIANA SOUZA VIEIRA	71503749134
34103902410000	QD-4B	6	ELIANA SOUZA VIEIRA	71503749134

34103902530005	QD-4B	7	ELIANA SOUZA VIEIRA	71503749134
34103902650000	QD-4B	8	THANIA PATRICIA DA SILVA	1016486189
34103902770006	QD-4B	9	GERALDO GARCIA COSTA E ESPOSA	16662369187
34103903330000	QD-4B	11	GUSTAVO DE MIRANDA CARVALHO	3264739470
34103903450005	QD-4B	12	WANDERLEY MACHADO BORGES E SILVA	69962189187
34103903570000	QD-4B	13	WANDERLEY MACHADO BORGES E SILVA E OUTRA	69962189187
34103903830002	QD-4B	15	SEBASTIAO RODRIGUES DE MELO	5679990172
34103904100008	QD-4B	17	SEBASTIAO RODRIGUES DE MELO	5679990172
34103900800005	QD-4B	21	D'MELO CONSTRUTORA LTDA	5875508000157
34105301120007	QD-6	AREA	LUCIA MARIA VALADAO E OUTRA	22787666191
34109511000000	QD05A	1	CLUBE DE ENGENHARIA DE GOIAS	1637578000116
34105815000000	QD08	AREA	MINERACAO DE CALCARIO MONTIVIDIU LTDA	2174951000102
34107400120000	QD13	1	CLUBE DE ENGENHARIA DE GOIAS	1637578000116
34107400240000	QD13	2	CLUBE DE ENGENHARIA DE GOIAS	1637578000116
34107400360000	QD13	3	CLUBE DE ENGENHARIA DE GOIAS	1637578000116
34107400480000	QD13	4	CLUBE DE ENGENHARIA DE GOIAS	1637578000116
34107400580000	QD13	5	CLUBE DE ENGENHARIA DE GOIAS	1637578000116
34107400680000	QD13	6	CLUBE DE ENGENHARIA DE GOIAS	1637578000116
34107400780000	QD13	7	CLUBE DE ENGENHARIA DE GOIAS	1637578000116
34107400880000	QD13	8	CLUBE DE ENGENHARIA DE GOIAS	1637578000116
34107400980000	QD13	9	CLUBE DE ENGENHARIA DE GOIAS	1637578000116
34107401110000	QD13	10	CLUBE DE ENGENHARIA DE GOIAS	1637578000116
34107401210000	QD13	11	CLUBE DE ENGENHARIA DE GOIAS	1637578000116
34107401310000	QD13	12	CLUBE DE ENGENHARIA DE GOIAS	1637578000116
34107401410000	QD13	13	CLUBE DE ENGENHARIA DE GOIAS	1637578000116
34107401510000	QD13	14	CLUBE DE ENGENHARIA DE GOIAS	1637578000116
34107401610000	QD13	15	CLUBE DE ENGENHARIA DE GOIAS	1637578000116

34107401710000	QD13	16	CLUBE DE ENGENHARIA DE GOIAS	1637578000116
34107401830000	QD13	17	CLUBE DE ENGENHARIA DE GOIAS	1637578000116
34108901260006	QD14B	1	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS CAMPO ITABERAI	2503791000106
34107002640005	QD15	1	EVERTON SEVERINO NUNES	58627197172
34107002320000	QD15	2	EVERTON SEVERINO NUNES	58627197172
34107002850000	QD15	4	THANIA PATRICIA DA SILVA	1016486189
34107003090009	QD15	5	THANIA PATRICIA DA SILVA	1016486189
34107003290008	QD15	6	PAULO SERGIO GONCALVES PAINS	42534399187
34107003470006	QD15	7	EDSON LOPES DE OLIVEIRA	81705778100
34107003610002	QD15	8	EDSON LOPES DE OLIVEIRA	81705778100
34107003740003	QD15	9	EDSON LOPES DE OLIVEIRA	81705778100
34107003880000	QD15	10	JOSE DE AGUIAR JUNIOR	37522353149
34107004010009	QD15	11	EDSON LOPES DE OLIVEIRA	81705778100
34107004150005	QD15	12	LUIZ HENRIQUE GOUVEIA	3241344100
34107004580000	QD15	13	WITER MARCOS DE OLIVEIRA	78729327172
34107004820000	QD15	15	ANDRE RODRIGUES PEREIRA	46328653115
34107000380006	QD15	18	LUIZ HENRIQUE GOUVEIA	3241344100
34107000790000	QD15	21	DIVINO LOPES DE MOURA	30092221149
34107001000002	QD15	23	EDSON LOPES DE OLIVEIRA	81705778100
34107001390005	QD15	25	CACILDA LUCIA DE REZENDE	51517868149
34103802970008	QD3	AREA	RAPIDO ARAGUAIA LTDA	1657436000110
34102201660005	QR-08	9	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	3691900178
34102203340008	QR-08	10	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	3691900178
34102201540000	QR-08	11	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	3691900178
34102203460003	QR-08	12	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	3691900178
34102201420004	QR-08	13	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	3691900178
34102203580009	QR-08	14	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	3691900178

34102201300009	QR-08	15	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	3691900178
34102203700004	QR-08	16	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	3691900178
34102201180003	QR-08	17	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	3691900178
34102203820000	QR-08	18	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	3691900178
34102201060008	QR-08	19	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	3691900178
34102203940005	QR-08	20	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	3691900178
34102200940004	QR-08	21	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	3691900178
34102204060009	QR-08	22	LUIZ ALBERTO DE OLIBEIRA	3691900178
34102200820009	QR-08	23	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	3691900178
34102204180004	QR-08	24	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	3691900178
34102200700003	QR-08	25	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	3691900178
34102200300005	QR-08	26	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	3691900178
34100603030005	QR-11	8	ALTAIR DIVINO DE CASTRO	19805586120
34100603150000	QR-11	10	EDMILSON SOUZA DO NASCIMENTO	44017545149
34100601110001	QR-11	15	LEONARDO OLIVEIRA FERNANDES	76348172104
34100603510007	QR-11	16	EDMILSON SOUZA DO NASCIMENTO	44017545149
34100600870002	QR-11	19	AMILTON DE CAMARGO MOREIRA	69158398104
34102402490000	QR-12	1	LEONARDO OLIVEIRA FERNANDES	76348172104
34102402910000	QR-12	2	LEONARDO OLIVEIRA FERNANDES	76348172104
34102402070001	QR-12	3	SEBASTIAO DOS REIS OLIVEIRA	25264176191
34102403030003	QR-12	4	SEBASTIAO DOS REIS OLIVEIRA	25264176191
34102401950008	QR-12	5	CARLINDO FERNANDES DOS REIS	6276300144
34102403630000	QR-12	14	LEONARDO OLIVEIRA FERNANDES	76348172104
34102403750006	QR-12	16	JOAO DE DEUS MOREIRA DA SILVA	37829386153
34102403870001	QR-12	18	HEVERTON SANTOS DE OLIVEIRA	50998617172
34102404230006	QR-12	24	JULIO CESAR DOS SANTOS CAMPELO	24637270120
34102400300000	QR-12	26	JULIO CESAR DOS SANTOS CAMPELO	24637270120
34101002720000	QR-13	1	ONOFRE PEREIRA DE OLIVEIRA	19197420182

34101003140008	QR-13	2	ONOFRE PEREIRA DE OLIVEIRA	19197420182
34101002060000	QR-13	7	DIVINO APARECIDO DA CUNHA	44036434187
34101003620000	QR-13	10	ALTAMIRA JERONOMIO TAVARES	25341383168
34101001340000	QR-13	19	ANALIA TELES DE ARAUJO	62630555100
34101001100009	QR-13	23	NELSON FIDELIS	23118245204
34101004460006	QR-13	24	JOSE JALES DE PAIVA	33152527187
34101004700007	QR-13	28	SUMECO MATUDA MAGALHAES E OUTROS	12771430134
34101000740004	QR-13	29	FRANCISCO CENTENO DE FARIA	5798175120
34101103140005	QR-15	2	ANSELMO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO	19036914191
34101102300009	QR-15	3	ANSELMO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO	19036914191
34101103260000	QR-15	4	ANSELMO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO	19036914191
34101102180003	QR-15	5	ANSELMO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO	19036914191
34101103380006	QR-15	6	ANSELMO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO	19036914191
34101103500001	QR-15	8	ARI BATISTA CORREIA	27625974120
34101103620007	QR-15	10	MARLY IRENE VIEIRA GONCALVES	34820272187
34101103740002	QR-15	12	EJG CONSTRUCAO INCORP E ADMINIST SS LTDA ME	10791097000151
34101103860008	QR-15	14	WANDERSON ALVES DA SILVA	90728173115
34101101580008	QR-15	15	CRISTIELLY ALVES DAL PIZZOL	66401682191
34101103980003	QR-15	16	MICHELLY DAL PIZZOL	79202527172
34101104100007	QR-15	18	FLAUIZA FARIA DAMACENO SILVA	89160932104
34101104580009	QR-15	26	SILVIO SANTOS JUNIOR	58984364134
34101201710006	QR-17	5	HUMBERTO CAMPOS DA COSTA	71150498153
34101201590000	QR-17	7	ADALBERTO CAMPOS DA COSTA	78280672168
34101201470005	QR-17	9	HUMBERTO CAMPOS DA COSTA	71150498153
34101201110009	QR-17	15	HUMBERTO CAMPOS DA COSTA	71150498153
34101203750005	QR-17	20	ELETROTURBO ELETRICA E TURBINA EIRELI EPP	37037090000103

34101200300009	QR-17	22	ELETROTURBO ELETRICA E TURBINA EIRELI EPP	37037090000103
34102702490002	QR-18	1	SILVIO SANTOS JUNIOR	58984364134
34102702910001	QR-18	2	MARIO ALVES DE CARVALHO	30933129149
34102702070003	QR-18	3	NORTON BERNARDES SOARES E OUTRA	2177339138
34102703150000	QR-18	6	RUI SANDRO DA SILVA E CELIA JOSE DE MOURA	49351770125
34102703270006	QR-18	8	JONATHAN ALVES DE CARVALHO	4525936118
34102701710009	QR-18	9	NAOR DE JESUS PIRES	69215456104
34102700870002	QR-18	23	ONOFRE PEDROSO DE MOURA	5666716115
34102704230008	QR-18	24	ONOFRE PEDROSO DE MOURA	5666716115
34102700300001	QR-18	26	ONOFRE PEDROSO DE MOURA	5666716115
34101802440006	QR-21	1	IVAN CORREIA DE SOUSA	29089514104
34101802920008	QR-21	2	ESTILO INDUSTRIA E COMERCIO DE SERRALHERIA LTDA	9304949000150
34101801960006	QR-21	3	ESTILO INDUSTRIA E COMERCIO DE SERRALHERIA LTDA	9304949000150
34101801840000	QR-21	5	ESTILO INDUSTRIA E COMERCIO DE SERRALHERIA LTDA	9304949000150
34101801720005	QR-21	7	ESTILO INDUSTRIA E COMERCIO DE SERRALHERIA LTDA	9304949000150
34101801600000	QR-21	9	ESTILO INDUSTRIA E COMERCIO DE SERRALHERIA LTDA	9304949000150
34101801480004	QR-21	11	ESTILO INDUSTRIA E COMERCIO DE SERRALHERIA LTDA	9304949000150
34101801340008	QR-21	13	ESTILO INDUSTRIA E COMERCIO DE SERRALHERIA LTDA	9304949000150
34101803640009	QR-21	14	ESTILO INDUSTRIA E COMERCIO DE SERRALHERIA LTDA	9304949000150
34101801240003	QR-21	15	ESTILO INDUSTRIA E COMERCIO DE SERRALHERIA LTDA	9304949000150
34101803760004	QR-21	16	ESTILO INDUSTRIA E COMERCIO DE SERRALHERIA LTDA	9304949000150

34101801120008	QR-21	17	ESTILO INDUSTRIA E COMERCIO DE SERRALHERIA LTDA	9304949000150
34101803880000	QR-21	18	ESTILO INDUSTRIA E COMERCIO DE SERRALHERIA LTDA	9304949000150
34101801000002	QR-21	19	ESTILO INDUSTRIA E COMERCIO DE SERRALHERIA	9304949000150
34101804000003	QR-21	20	ESTILO INDUSTRIA E COMERCIO DE SERRALHERIA LTDA	9304949000150
34101800880009	QR-21	21	SB- PUBLICIDADE E JORNALISMO LTDA	26880807000150
34101800370000	QR-21	22	SB-PUBLICIDADE JORNALISMO LTDA	26880807000150
34102902680000	QR-22	1	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA	22852492172
34102902200009	QR-22	3	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA	22852492172
34102902080003	QR-22	5	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA	22852492172
34102903400001	QR-22	6	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA	22852492172
34102901960000	QR-22	7	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA	22852492172
34102901840004	QR-22	9	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA	22852492172
34102901720009	QR-22	11	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA	22852492172
34102903760008	QR-22	12	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA	22852492172
34102901600003	QR-22	13	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA	22852492172
34102903880003	QR-22	14	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA	22852492172
34102904360003	QR-22	22	VERONICE DE SOUSA PIRES	34133690168
34102001940003	QR-4	5	JOSE CARLOA CAMPOS	99999999999
34102001820008	QR-4	7	JOSE CARLOS CAMPOS	710407815
34102001700002	QR-4	9	JOSE CARLOS CAMPOS	710407815
34102001580007	QR-4	11	JOSE CARLOS CAMPOS	710407815
34102001460001	QR-4	13	JOSE CARLOS CAMPOS	710407815
34102001340006	QR-4	15	JOSE CARLOS CAMPOS	710407815
34102001220000	QR-4	17	JOSE CARLOS CAMPOS	710407815
34102000980001	QR-4	21	JOSE CARLOS CAMPOS	710407815

34102004100006	QR-4	22	JOSE CARLOS CAMPOS	710407815
34102000860006	QR-4	23	JOSE CARLOS CAMPOS	710407815
34102004220001	QR-4	24	JOSE CARLOS CAMPOS	710407815
34102000740000	QR-4	25	JOSE CARLOS CAMPOS	710407815
34102000320001	QR-4	26	JOSE CARLOS CAMPOS	710407815
34102502360007	QR14	2	CELENE NUNES FREITAS E LIMA	23287853104
34102503020005	QR14	6	ELCIVAL MARTINS FIORAVANTE	37945688187
34102501580003	QR14	9	MARIA ANTONIA DA COSTA SOUSA	79952585187
34102503260006	QR14	10	LEONARDO OLIVEIRA FERNANDES	76348172104
34102503500007	QR14	14	ROSIMAR NUNES DOS SANTOS	69422134100
34102503620002	QR14	16	ANTONIO SILVA CARVALHO	33241945120
34102903520007	QR22	8	AMILTON DE CAMARGO MOREIRA	69158398104
34102201780000	QR8	7	LEONARDO OLIVEIRA FERNANDES	76348172104
34102003980002	R-4	20	EDSON LOPES DE OLIVEIRA	81705778100
34102102480003	R06	1	LUDMILLA RODRIGUES PIMENTA BACCARO	69602760125
34102102900002	R06	2	JOSE CARLOS CAMPOS	710407815
34102102060004	R06	3	JOSE CARLOS CAMPOS	710407815
34102103020006	R06	4	JOSE CARLOS CAMPOS	710407815
34102101940000	R06	5	JOSE CARLOS CAMPOS	710407815
34102103140001	R06	6	JOSE CARLOS CAMPOS	710407815
34102101820005	R06	7	JOSE CARLOS CAMPOS	710407815
34102103260007	R06	8	JOSE CARLOS CAMPOS	710407815
34102101700000	R06	9	JOSE CARLOS CAMPOS	710407815
34102101580004	R06	11	JOSE CARLOS CAMPOS	99999999999
34102101340003	R06	15	JOSE CARLOS CAMPOS	710407815
34102101220008	R06	17	JOSE CARLOS CAMPOS	710407815
34102100980009	R06	21	FERNANDO MARTINS CUSTODIO	57582858115

34102104100003	R06	22	VIVIANE CARVALHO DE SOUZA	58564667134
34102104220009	R06	24	WILMAR GUIMARAES JUNIOR	3539091149
34102802360009	R20	1	MARIA SILVIA DA SILVA	22918507172
34102803020007	R20	6	KAROLAINE PEREIRA BARBOSA	5437292147
34102803380003	R20	12	ALBERTO MARTINS DA SILVA	96020431134
34102800320000	R20	24	IRSSA TEREZINHA ALVES TAVARES	40141829168

Goiânia, 14 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Bastos Portela, Auditora Fiscal de Posturas**, em 14/08/2025, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Peres Teodoro Rodriguês, Diretor de Fiscalização**, em 18/08/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hosana das Graças Batista Arantes, Gerente de Fiscalização Ambiental**, em 18/08/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7685843** e o código CRC **61844F3B**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.37.000001167-0

SEI Nº 7685843v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Eficiência  
Núcleo de Distribuição de Processos - GERFIS  
EDITAL Nº 7687719/2025

A Diretoria de Fiscalização (DIRFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos imóveis não edificadas, identificados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (**quarenta** centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio do Órgão ou Entidade Municipal de Limpeza Urbana (Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG), com a conseqüente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 368 de 15 de dezembro de 2023 e do Decreto nº 419 de 30 de janeiro de 2024, publicado no edital do DOM nº 8218 de 30 de janeiro de 2024.

### Bairro Jardim América

IPTU	Quadra	Lote	Proprietário	CPF/CNPJ
30908801150000	320	05	RENATO BARCAT NOGUEIRA	204463149

### Setor Sul

IPTU	Quadra	Lote	Proprietário	CPF/CNPJ
20105601840009	F17	31	CARLOS HIPOLITO ESCHER	4955390153

### Setor Marabá

IPTU	Quadra	Lote	Proprietário	CPF/CNPJ
47401204090001	12	09	RODRIGUES E TEIXEIRA LTDA	2111409000100

47401202430000	12	10	SAULO FURTADO	21358877149
47401202300009	12	11	FABIO LUIZ BORGES FERREIRA	53444450168
47401204220002	12	12	RODRIGUES E TEIXEIRA LTDA	2111409000100

**Setor Buena Vista**

<b>IPTU</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Proprietário</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
34807305430010	04	47	ARIEL VITOR FONTES LEAL	2771204118
34807305430011	04	47	ROBSON BARBOSA MENDES COSTA	43848425890

**Loteamento Recreio Panorama**

<b>IPTU</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Proprietário</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
45300102530017	02	15	ARCENIO FRANCISCO LEITE	47676825172
45300102530025	02	15	ARCENIO FRANCISCO LEITE	47676825172

**Jardim Vila Boa**

<b>IPTU</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Proprietário</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
33005000470004	10	3	MARIA CARNEIRO DA SILVA	12871397104

**Setor Aeroporto**

<b>IPTU</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Proprietário</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
40400502740009	Y	04	COMANDO DO 7 DISTRITO NAVAL	394502005537

**Jardim Novo Mundo**

<b>IPTU</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Proprietário</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
-------------	---------------	-------------	---------------------	-----------------

11203304320001	98	03	CUSTODIO CARVALHO PERES	27792870120
----------------	----	----	-------------------------	-------------

**Residencial Humaitá**

<b>IPTU</b>	<b>Quadra</b>	<b>Lote</b>	<b>Proprietário</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
43302500410000	1	1	EDMAR FERNANDES DA COSTA	47883170104
43302500580003	1	2	VERONICA FALLEIROS DIAS ANDRADE	91216397104
43302500710004	1	3	ELMODA GONCALVES DE ARAUJO	49255509187
43302500860006	1	4	VIRGILINA CALASSIA	40918149134
43302501370002	1	5	FABIO RODRIGUES DA SILVA	41615069100
43302501550000	1	6	SEBASTIAO ROSA MAGALHAES	21555150144
43302501730009	1	7	GILMAR JOSE DE OLIVEIRA	37008404115
43302501910007	1	8	LEILENE SOARES DE OLIVEIRA	2066150193
43302502030000	1	9	DOUGLAS DE OLIVEIRA PEREIRA	10547425961
43302502460005	1	11	EDMUNDO ROCHA DOS SANTOS E OUTRA	1451294115
43302502770004	1	12	CONSERT CAR LTDA	40548526000125
43302502930001	1	13	JULIANNA GRYCHOWSKY	84417641153
43302503050005	1	14	MARIA ISMAILDA CARDOSO E OUTRO	43842860153
43302503170000	1	15	ZENILDA DOS SANTOS NUNES	49238159149
43302503290006	1	16	CELIA SOUZA BIZUCA	5691923153
43302700510000	3	1	OFELIA APARECIDA TEIXEIRA SOARES	39173879134
43302700660001	3	2	ANGELICA MARQUES GUIMARAES	34710035172
43302700800008	3	3	IVETE MARIA DE OLIVEIRA	405081880
43302700920003	3	4	CLAUDINEI PEREIRA	59211245168
43302701160002	3	6	TONY AUGUSTO SEREJO SOUSA E WILDEMAR FERREIRA DA C	61806870304
43302701280008	3	7	WALDIR PEREIRA VEIGA	9366865100
43302701410009	3	8	ALAERCIO DE PAULA	41349830100

43302701600002	3	9	INES ANA WICKROSKI SALES	45995443020
43302702010004	3	10	SIMONE MODESTO DOS SANTOS	64910695168
43302702200008	3	11	ALEXANDRE TEIXEIRA SILVA	83120807168
43302702320003	3	12	CELIA CALASSIA CHAUD	42256534120
43302702440009	3	13	MAIKE FELICIO DE JESUS	75656132153
43302702560004	3	14	ORLANDO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	1415706107
43302702680000	3	15	CIRLEUDE OLIVEIRA	92542298149
43302702800005	3	16	RAPHAEL HENRIQUE FERREIRA MAGALHAES	3589908157
43302702920000	3	17	EDVAINE ALVES DA SILVA	64990044134
43302703040004	3	18	MARCELO FELIPE ROSA GAEDE	53236580100
43302703160000	3	19	JOSE MARIA DA SILVA	81319355820
43302703280005	3	20	ZELIA APARECIDA CRUCHET	63319861115
43302703660002	3	21	ELSO TEIXEIRA DA SILVA	17084563172
43302704030002	3	22	HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	3595625000131
43302704150008	3	23	SEBASTIAO JOSE DE MOURA	20930054920
43302704270003	3	24	RAIMUNDO BEZERRA NETO	28221788104
43302704390009	3	25	AIRTON MOREIRA REIS JUNIOR	1394784180
43302704510004	3	26	MARLI SILVA PEREIRA E OUTROS	92576680534
43302704630000	3	27	DILCE ARAUJO DE SOUZA	19435274153
43302704750005	3	28	MARCIA BARBOSA MARGACA	25179853168
43302704870000	3	29	MARCOS VINICIUS FERREIRA AVELAR	80991459172
43302705000000	3	30	HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	3595625000131
43302705130000	3	31	EDVALDO DA SILVA LINHARES NETTO	2452857173
43303000410000	6	1	OFICINA DO LANCHE BAR E REST LTDAEPP	1152509000112
43303000530006	6	2	OFICINA DO LANCHE BAR LANCHONETE RESTAURANTE LTDA	1152509000112
43303000650001	6	3	ROBERTO RIBEIRO DA ROCHA	36020540120

43303000770007	6	4	MILTON CEZARINO RIBEIRO	6745814153
43303001010006	6	6	KARLA MATIAS GOUVEIA	90879368187
43303001130001	6	7	GERSON NARCISO DA FONSECA	50835394700
43303001520004	6	8	JOAO FERREIRA DE LIMA FILHO	7558880491
43303001940003	6	9	PAULO JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	63399571100
43303002060007	6	10	GERSON NARCISO DA FONSECA	50835394700
43303002180002	6	11	ADALBRTO RODRIGUES GOMES FAGOTE	28334027168
43303002300008	6	12	ADALBERTO RODRIGUES GOMES FAGOTE	28334027168
43303002420003	6	13	WEDER CHAVEIRO NASCIMENTO	48715093620
43303002540009	6	14	EUVANICE MARIA PINTO	53334191168
43303002670000	6	15	UB UTILIDADES LIMITADA	47679933000110
43303002800000	6	16	CLARA E VITORIA LTDAME	6900324000162
43303003200007	6	17	DIVA E FATES LTDA	7462299000145
43303003360004	6	18	LUCIOLA LINHARES DA SILVA SOARES CORREIA	16772458168
43303003490005	6	19	G A DA SILVA E CIA LTDA	7615554000142
43303003610000	6	20	OFICINA DO LANCHE BAR E REST LTDAEPP	1152509000112
43303100480006	7	1	HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	3595625000131
43303100650009	7	2	HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	3595625000131
43303101040000	7	3	HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	3595625000131
43303101170000	7	4	HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	3595625000131
43303101560003	7	5	HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	3595625000131
43303101820005	7	6	HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	3595625000131
43303200350002	8	1	HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	3595625000131
43303200470008	8	2	HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	3595625000131
43303200590003	8	3	HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	3595625000131

43303200710009	8	4	THAISSA EVELIN PAIVA BARRETO	4558759525
43303200830004	8	5	HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	3595625000131
43303200950000	8	6	HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	3595625000131
43303201050002	8	7	HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	3595625000131
43303201190009	8	8	HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	3595625000131
43303201310004	8	9	HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	3595625000131
43303201430000	8	10	GISLENE DO NASCIMENTO GONCALVES	44989695100
43303201550005	8	11	HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	3595625000131
43303202610001	8	16	HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	3595625000131
43303202790000	8	17	PABLO MACIEL PEREIRA SANTOS CARVALHO	70415931185
43303203030009	8	18	ELIVALDO REIS ALMEIDA	19536690187
43303203150004	8	19	ELIVALDO REIS ALMEIDA	19536690187
43303203270000	8	20	LUZIMEIRE NUNES XAVIER DE ALMEIDA	64409660144
43303203390005	8	21	MARIA ORLENY DA SILVA	50028219104
43303203510000	8	22	IVONE FRANCISCA DA COSTA	35552190149
43303203630006	8	23	EDIMAR CAETANO DOURADO E ESPOSA	57812195104
43303203750001	8	24	GILBERTO PEREIRA DE SOUZA	62320297120
43303203870007	8	25	DIEGO FERREIRA DE SOUZA	3159934136
43303203990002	8	26	REGINALDO CUSTODIO DE SOUZA	56684819134
43303204110006	8	27	ROBERTO MARQUES DE SA	35487062153
43303204350007	8	29	DIEGO FERREIRA DE SOUZA	3159934136
43303204470002	8	30	HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	3595625000131
43303300650003	9	2	HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	3595625000131
43303300770009	9	3	MS LOMBARDI PARTICIPACOES LTDA	23592939000198
43303300890004	9	4	MS LOMBARDI PARTICIPACOES LTDA	23592939000198
43303301010008	9	5	CELEBRARE CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	7783349000196
43303301130003	9	6	WELLINGTON FREIRE BORGES	37703951153

43303301250009	9	7	HUMAITA EMPREENDIMENTOS LTDA	3595625000131
43303301370004	9	8	THAIS REGINA SANTOS	69740135153
43303301540007	9	9	ELENI TEIXEIRA DE FREITAS	57393176149
43303302030002	9	10	EDMAR FERNANDES DA COSTA	47883170104
43303302840004	9	15	MARCIO DUARTE GUIMARAES	37404571634
43303302960000	9	16	ELIZABETH CRISTINA DA COSTA	16755650153
43303303080003	9	17	SUNWEEK BEACH WEAR EIRELIME	13956943000134
43303303500002	9	19	RADIO SUCESSO FM COMUNICACAO LTDAME	5309961000104
43303300500000	9	01- 18	RADIO SUCESSO FM COMUNICACAO LTDA ME	5309961000104
43303600430005	12	1	MARTA EIKO KAKUMOTO	49770381187
43303600820008	12	2	MARIA JOSE DOS SANTOS	33626154149
43303600920002	12	3	ANA DULCE SILVA	50830120149
43303601320009	12	7	MAURICIO SOUSA DE FARIA JUNIOR	25117653149
43303601420003	12	8	ISIDRO TADEU LOSE MACHADO	25118439191
43303601520008	12	9	EDEIR DA SILVA	33208328168
43303601620002	12	10	EDEIR DA SILVA	33208328168
43303601740008	12	11	CLEIRIANNE RODRIGUES DE ABREU LOPES	3276183102
43303601960008	12	13	MARCO DE SOUZA BITTENCOUR	46989013168
43303602060000	12	14	VALDEMIR CONCEICAO MARTINS	35524936115
43303602160005	12	15	KAROLINE DE OLIVEIRA TURIBIO	1806131110
43303602260000	12	16	CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA	18839614168
43303602360004	12	17	JELSON ROSA DOS SANTOS	77872843153
43303602460009	12	18	MARCO DE SOUZA BITTENCOUR	46989013168
43303602820005	12	19	ERNANDES JOSE DE OLIVEIRA	93086547120
43303602960001	12	20	ERNANDES JOSE DE OLIVEIRA	93086547120
43303603100006	12	21	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	41923600125

43303603450007	12	22	LILIAN RAMOS ARTIAGA LUZ	64722155100
43303603570002	12	23	GERSON NARCISO DA FONSECA	50835394700
43303603690008	12	24	GERSON NARCISO DA FONSECA	50835394700
43303603810003	12	25	IRANA APARECIDA DO COUTO	53282876149
43303603930009	12	26	IRANA APARECIDA DO COUTO	53282876149
43303604050002	12	27	VALDOMIRO MARTINS ARRUDA	40174174187
43303604170008	12	28	NUCLEO DE ANALISE CLINICAS LTDA	2766038000103
43303604290003	12	29	M E C ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI ME	4589429000117
43303604530004	12	31	HELIO PEREIRA	35481609134
43303604650000	12	32	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	78237637100
43303604770005	12	33	DANYELA DE CASTRO CARVALHO ARRUDA	76440583115
43303604890000	12	34	ILDEFONSO BORGES DA SILVA	7945884172
43303605130000	12	36	ZELIA DO CARMO SOARES DE BARROS	48497533100
43303605250005	12	37	VANDERLEI CARDOSO DE BARROS	90111966787
43303700380005	13	1	WILMA MARIA COELHO	19370172149
43303700540002	13	2	MARTA EIKO KAKUMOTO	49770381187
43303700990008	13	4	NELSINA RAINALDO DA SILVA	59741945191
43303701390004	13	8	LUCICLEI ROSA DA SILVA	64055744153
43303701490009	13	9	NATIVA INACIA DE OLIVEIRA	29089719172
43303701590003	13	10	EURIPEDES VIANDELI	1425706134
43303701990001	13	14	ERICK DE PAULA SANTOS	89549090191
43303702290003	13	17	WILSON GONCALVES DE PAULA	41297440110
43303702590007	13	20	JOSE CELIO DOS REIS	44052936191
43303702950003	13	21	LEANDRO TESSITORE COLMANETTI	11551808000183
43303703540003	13	24	DINAMICA LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA	17444922000190
43303703640008	13	25	SIRLEI APARECIDA DA GUIA	34864083134

43303703740002	13	26	PAULO SERGIO OLIVIERA CANDINI	2390016138
43303703940001	13	28	GILVANA PEREIRA DA SILVA	90528441191
43303704240003	13	31	EDMAR JUNIO FERNANDES	89371399104
43303704440002	13	33	APARECIDA DAS DORES CARDOSO ALENCAR BRAGA E OUTROS	36923133149
43303704550002	13	34	SANDRO EURIPEDES BARSANULFO DE OLIVEIRA	58972617172
43303704660002	13	35	GILMAR LAGARES DE LIMA	24809560163
43303704990002	13	38	LUIZE CRISTINA MAIA MESQUITA	70965736156
43303705210000	13	40	ADRIANO COELHO LEAO	62924788153
43303705320000	13	41	TATIANY OLIVEIRA ALMEIDA	92626190144
43303705440006	13	42	PEDRO DA SILVA RODRIGUES	21942749104

Goiânia, 14 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Bastos Portela, Auditora Fiscal de Posturas**, em 14/08/2025, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Peres Teodoro Rodriguês, Diretor de Fiscalização**, em 18/08/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hosana das Graças Batista Arantes, Gerente de Fiscalização Ambiental**, em 18/08/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7687719** e o código CRC **51BC164D**.

Avenida do Cerrado, 999  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 381, 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a substituição de Diretora do CEI Serafim Rodrigues de Moraes Filho em virtude de licença maternidade da atual Diretora.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 011, de 1º de janeiro de 2025; no art. 7º, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021; no art. 64, da Lei nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e

Considerando que a servidora **PATRÍCIA BARROS VIANA SIMONINI**, matrícula 1068539, designada para exercer a função de diretora do CEI Serafim Rodrigues de Moraes Filho, conforme Decreto nº 4.678, de 22 de dezembro de 2021, encontra-se em licença-maternidade pelo período de 180 dias (01/08/25 a 2/01/26);

Considerando o inciso II, § 8º, art. 10 da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, o qual dispõe sobre a indicação de diretor de unidade educacional em situação de afastamento legal dos diretores, superiores a 30 (trinta) dias no decurso do mandato;

Considerando o Decreto nº 2.131, de 5 de maio de 2025, o qual classifica as unidades educacionais para fins de definição dos valores das gratificações das funções de confiança de diretores e secretários-gerais no âmbito do município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Letícia Santos Barros**, portadora do CPF nº xxx.133.xxx-67, matrícula funcional nº 1117432-1, para exercer a função de diretora do Centro de Educação Infantil Serafim Rodrigues de Moraes Filho, no período de 1º de agosto de 2025 a 27 de janeiro de 2026, em substituição à servidora **Patrícia Barros Viana Simonini**, matrícula 1068539, afastada em razão de licença maternidade, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Diretor - FGD-5, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

**Publique-se.**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª **GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria**, Secretária Municipal de Educação, em 18/08/2025, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7715452** e o código CRC **0C529E51**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 383, 18 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria nº 353, de 01-08-2025, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 8.591, de 01 de agosto de 2025, que designa Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 005/2025, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa GESNER COMERCIAL LTDA., proveniente do Processo SEI nº 25.24.000003345-4, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025, e no art. 7º, I e III, do Anexo Único do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, da Lei nº 335, de 1º de janeiro de 2021, bem como na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Considerando que foi exarada a Portaria nº 353, de 01 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.591, de 01 de agosto de 2025, que designou os servidores Samuel Esteves da Silva Neto, Matrícula nº 870439, Professor Apoio Técnico, e Jovino Oliveira Ferreira, Matrícula nº 400360, Professor Apoio Técnico, para desempenharem, respectivamente, as funções de Gestor e de Fiscal do Contrato nº 005/2025, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa GESNER COMERCIAL LTDA., para o fornecimento de kit lanche, conforme processo SEI nº 25.24.000003345-4;

Considerando que o Despacho nº 3459/2025 de lavra da Gerência de Compras, Contratos e Convênios, solicita a alteração da Portaria nº 94, 01 de agosto de 2025, designando o servidor Jair Marinho de Borba, matrícula nº 206733, Professor Apoio-Técnico, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato nº 005/2025, conforme processo SEI nº 25.24.000003345-4, resolve:

Art 1º Alterar a Portaria nº 353, de 29 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.591, de 01 de agosto de 2025, designando o servidor JAIR MARINHO DE BORBA, matrícula nº 206733, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 005/2025, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa GESNER COMERCIAL LTDA., proveniente do Processo SEI nº 25.24.000003345-4, para o fornecimento de kit lanche.

Art 2º Ficam mantidos os demais termos da supramencionada Portaria.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2025, e revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 18/08/2025, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7716257** e o código CRC **4F17F84B**.

---

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000003345-4

SEI Nº 7716257v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 384, 18 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o credenciamento das Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração – OSGER, inscrita no CNPJ nº 25.041.971/0001-00, junto à Secretaria Municipal de Educação/SME, visando dar continuidade na celebração da parceria para o atendimento à Educação Infantil na Escola Espírita Pietro Ubaldi, pelo período de 5 (cinco anos), com início em 3 de setembro de 2025, no âmbito do Município de Goiânia.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025, e no art. 7º, Anexo I – Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e na Portaria SME nº 579, de 12 de dezembro de 2018, Portaria SME nº 293, de 26 de junho de 2025, e

Considerando o disposto nos arts. 30, VI, 208, IV, 211, § 2º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 241, I da Lei Orgânica do Município de Goiânia;

Considerando o disposto nos arts. 4º, II, 11, V, 30, I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

Considerando o disposto no art. 30, VI da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando a necessidade de ampliação do número de vagas na Educação Infantil no âmbito da Rede Municipal de Educação de Goiânia;

Considerando o atendimento aos critérios e procedimentos para o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) com atuação na área educacional, interessadas em celebrar e manter parcerias com a Secretaria Municipal de Educação (SME), visando ao atendimento na Educação Infantil no âmbito da Rede Municipal de Educação, estabelecidos na Portaria SME nº 579, de 12 de dezembro de 2018, cumulado com a Portaria SME nº 293, de 26 de junho de 2025;

Considerando o Parecer Técnico, da Gerência de Compras, Contratos e Convênios/SME, requerendo o credenciamento das Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração - OSGER, para o funcionamento da Escola Espírita Pietro Ubaldi, tendo em vista que a referida instituição apresentou toda a documentação necessária para o procedimento, em conformidade com o art. 5º da Portaria SME nº 579/2018, cumulado com o art. 6º da Portaria SME nº 293, de 26 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o credenciamento das Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração - OSGER, inscrita no CNPJ nº 25.041.971/0001-00, junto à Secretaria Municipal de Educação/SME, visando a celebração de parceria para o atendimento na Educação Infantil no âmbito do Município de Goiânia.

Art. 2º O credenciamento das Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração - OSGER terá validade por 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período, em conformidade ao disposto no artigo 11, da Portaria nº 293/2025.

Art. 3º A OSC deverá manter as condições de credenciamento durante todo o período de validade da Portaria de Credenciamento, sob pena de cancelamento, nos termos previstos no art. 11 da Portaria SME nº 579/2018.

Art. 4º A OSC credenciada deverá manter atualizados junto à Secretaria Municipal de Educação/SME, os documentos elencados no art. 5º da Portaria SME nº 579/2018, cumulados com o artigo 6º da Portaria nº 293/2025.

Art. 5º A Portaria de Credenciamento poderá ser cancelada, a qualquer tempo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa e o devido processo, quando:

I – não mantidas as condições de credenciamento;

II – comprovada irregularidade na documentação;

III – a OSC que mantém parceria com esta Secretaria tiver o Termo de Colaboração ou o Acordo de Cooperação denunciado unilateralmente pela Administração por irregularidades em seu cumprimento, quando não atendidas às exigências na prestação de contas final.

Art. 6º O presente credenciamento não gera direito à formalização de parceria com o Município de Goiânia, uma vez que cabe à Administração Municipal, dentro de seu planejamento estratégico e considerando a discricionariedade administrativa, deliberar acerca dos serviços, entidades e ações que serão objeto de eventuais parcerias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 18/08/2025, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7716493** e o código CRC **ED4E2664**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000024929-5

SEI Nº 7716493v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 13160/2025

Processo nº 24.24.000049517-7

Nome: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Acordo de Cooperação nº 21/2025

Acatando o Despacho nº 3462/2025 (7682134), da Gerência de Compras, Contratos e Convênios/Diretoria Administrativa resolvo TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 4680/2025, publicado na Edição nº 8517, de 10 de abril de 2025 (6596178), em virtude da descontinuidade do acordo pactuado.

**Publique-se.**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 18/08/2025, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7703137** e o código CRC **5321CA2F**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000049517-7

SEI Nº 7703137v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 13230/2025

Processo nº 25.24.000019228-5

Nome: Secretaria Municipal de Goiânia

Assunto: Acordo de Cooperação

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 562/2025 (7580932), da Chefia da Advocacia Setorial, resolvo ratificar o Parecer nº 24/2025 (7226143), da Diretoria Pedagógica, e AUTORIZAR a celebração do Acordo de Cooperação nº 038/2025, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e a Motriz, que visa a execução do Projeto: Imersões Temáticas.

**Publique-se.**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 18/08/2025, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7715219** e o código CRC **4B2D50B4**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000019228-5

SEI Nº 7715219v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 13246/2025

Processo nº 25.24.000009439-9

Nome: Centro Lemann de Liderança para Equidade na Educação

Assunto: Acordo de Cooperação nº 039/2025

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 493/2025 (7405632), da Chefia da Advocacia Setorial/SME, resolvo ratificar a Parecer nº 31/2025 (7369406), da Diretoria Pedagógica/SME e o Plano de Trabalho (7712151), e AUTORIZAR a celebração do Acordo de Cooperação nº 039/2025, entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e o Centro Lemann de Liderança para Equidade na Educação, visando à execução do Programa: Lideranças pela Educação.

**Publique-se.**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 18/08/2025, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7718374** e o código CRC **B885F11C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000009439-9

SEI Nº 7718374v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 13342/2025

Processo nº 25.24.000000836-0

Nome: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Processo Seletivo Simplificado

À vista do contido nos autos e, tendo em vista o Decreto do Prefeito nº 2820/2025 (7643836), a Declaração de Excepcional Interesse Público (7609746), o Despacho nº 305/2025/PGM/PAA (7572113) e o Despacho nº 3870/2025/GERLOT (7727345), resolvo AUTORIZAR a celebração dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, relacionados no Anexo Único (7732182), referente à contratação de pessoal aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2024, pertencente ao Processo nº 23.24.000015497-8, Convocação nº 008/2025 (7708583), e conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial nº 557/2025 (7577402), DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA  
Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 19/08/2025, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7731321** e o código CRC **7FFC415B**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Geral

ANEXO ÚNICO  
DESPACHO Nº 13342/2025

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
1	54182953	***.526.211-**	AGNO SOUSA SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
2	54188215	***.712.861-**	ALEXANDRE WILKER BORBA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
3	54202964	***.530.701-**	ANA PAULA COELHO DE BRITO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
4	54153725	***.715.791-**	ANA PAULA DA SILVA DIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
5	54155235	***.077.851-**	ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
6	54183389	***.563.071-**	ANA PAULA XAVIER GONCALVES SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
7	54152810	***.354.212-**	ANDERSON ROCHA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
8	54154816	***.306.601-**	BIDDIE KAMON DA COSTA PAIVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
9	54187051	***.096.431-**	CICERA GONCALVES PEDRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
10	54163707	***.349.301-**	CILEIA MELGACO DE OLIVEIRA PEIXOTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
11	54157562	***.625.201-**	CRISTIANE RITA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
12	54166684	***.210.451-**	DIVINA LOPES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
13	54182498	***.816.393-**	ELIZETE VIEIRA SILVA PEREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
14	54166489	***.593.961-**	ELIZIA RODRIGUES BASTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
15	54199673	***.037.321-**	ERICA BATISTA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
16	54186269	***.802.621-**	EVA OLIVEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
17	54160544	***.189.151-**	EVANEIDE JESUS DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
18	54152725	***.478.631-**	FERNANDA DA SILVA FREITAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
19	54160801	***.748.351-**	FRANCINAURA FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
20	54185761	***.080.831-**	GISLEY DIAS DA COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
21	54200529	***.626.291-**	GLECIA ROSA PANIAGO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
22	54180401	***.767.668-**	GRAZIANE GARCIA ANTUNES PIRES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
23	54183012	***.924.601-**	IRANI MISES DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO
24	54183380	***.458.481-**	JANAINA PEREIRA RIBEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL DI RAMOS CAIADO

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	DE	APOIO	CRE
25	54202770	***.223.912-**	JOCASTA RIBEIRO DA CONCEICO	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	BRASIL DI RAMOS CAIADO
26	54156950	***.956.931-**	JULIANA BORGES DA SILVA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	BRASIL DI RAMOS CAIADO
27	54159488	***.997.081-**	JUSCIANE CAMPOS LUIZ	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	BRASIL DI RAMOS CAIADO
28	54204341	***.533.701-**	KEILA MARIA DE CARVALHO	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	BRASIL DI RAMOS CAIADO
29	54199871	***.544.651-**	LINARA SOUZA ATAIDES	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	BRASIL DI RAMOS CAIADO
30	54193668	***.116.241-**	LUANA MARTINS DA SILVA CAVALCANTE	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	BRASIL DI RAMOS CAIADO
31	54204148	***.013.391-**	MARCIA ALVES DOS SANTOS	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	BRASIL DI RAMOS CAIADO
32	54193376	***.343.443-**	MARIA EDNA PEREIRA DIOGO	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	BRASIL DI RAMOS CAIADO
33	54169139	***.517.831-**	MARIA LEILDE DOS SANTOS SILVA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	BRASIL DI RAMOS CAIADO
34	54188840	***.695.101-**	MARILENE DA SILVA FERREIRA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	BRASIL DI RAMOS CAIADO
35	54156560	***.074.561-**	MARILIA DA COSTA PEREIRA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	BRASIL DI RAMOS CAIADO
36	54191310	***.733.011-**	MICHELE HILÁRIO DOS SANTOS	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	BRASIL DI RAMOS CAIADO
37	54175949	***.834.022-**	PATRÍCIA COELHO DA SILVA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	BRASIL DI RAMOS CAIADO
38	54169581	***.320.041-**	PATRÍCIA ELEODORA CARDOSO DOS PASSOS	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	BRASIL DI RAMOS CAIADO
39	54203078	***.783.101-**	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	BRASIL DI RAMOS CAIADO
40	54161797	***.885.371-**	RENATA TEIXEIRA MARTINS	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	BRASIL DI RAMOS CAIADO
41	54166916	***.108.303-**	ROSALIA NUNES SILVA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	BRASIL DI RAMOS CAIADO
42	54195371	***.220.351-**	ROSANIZ FARIAS BARBOSA NASCIMENTO	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	BRASIL DI RAMOS CAIADO
43	54152837	***.095.191-**	ROZILENE DOS SANTOS TEIXEIRA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	BRASIL DI RAMOS CAIADO
44	54157028	***.498.061-**	SAMARAH CRISTINA DE SOUZA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	BRASIL DI RAMOS CAIADO
45	54186549	***.163.841-**	SANDRA GABRIELE LEITE	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	BRASIL DI RAMOS CAIADO
46	54203384	***.010.031-**	SIRLENE AZEVEDO DE FREITAS CARVALHO	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	BRASIL DI RAMOS CAIADO
47	54150552	***.947.288-**	VANEIDE DA SILVA CARDOSO	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	BRASIL DI RAMOS CAIADO
48	54181930	***.624.941-**	VIRGINIA AQUINO LOURENO DOS REIS	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	BRASIL DI RAMOS CAIADO
49	54156833	***.781.621-**	WANESSA SILVA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50	54182491	***.989.281-**	ADAVILA CARDOSO DE SOUSA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	CENTRAL
51	54166121	***.437.822-**	AILTON COELHO RIBEIRO	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	CENTRAL
52	54186616	***.361.561-**	AMANDA NEVES VIEIRA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	CENTRAL
53	54156461	***.229.991-**	AMANDA SANTOS BATISTA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	CENTRAL
54	54161307	***.613.231-**	ANA CAROLINA FREITAS DE JESUS	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	CENTRAL
55	54164564	***.902.751-**	ANDRESSA CRISTINA SANTOS FERREIRA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	CENTRAL
56	54155606	***.016.031-**	CHRISLAINY RIBEIRO CEZAR	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	CENTRAL

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
57	54173209	***.399.103-**	CLEITON AGUIAR SARAIVA DE SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
58	54187310	***.231.061-**	DAYANNA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
59	54181445	***.210.571-**	DIELITA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
60	54196371	***.491.621-**	DOUGLAS HENRIQUE RIBEIRO CAMELO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
61	54207883	***.594.991-**	ERICA LUANA BATISTA DE SOUZA MACEDO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
62	54154020	***.745.816-**	EUCLISLANE FERRERA LACERDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
63	54186061	***.682.433-**	EUZILENE NERES DA SILVA BEZERRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
64	54170186	***.331.633-**	IVANEIDE DA CRUZ SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
65	54171174	***.856.141-**	JACKELINE VIEIRA AMORIM	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
66	54186872	***.878.571-**	JESSICA JACKELINE DA CUNHA LACERDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
67	54186679	***.917.781-**	JESSICA SANTOS DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
68	54168896	***.942.431-**	JESSYCA MAYARA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
69	54169880	***.134.311-**	JONATHAN JONES PEREIRA SANTANA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
70	54195438	***.641.591-**	JULIANA ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
71	54162493	***.995.111-**	KAUANE SOUSA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
72	54203217	***.198.262-**	KELI SILVA RIBEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
73	54167397	***.562.971-**	KESIA MENDES DA SILVA CAMILO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
74	54150746	***.213.811-**	LARISSA MICAELA MOREIRA PASSOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
75	54156899	***.068.581-**	LAYSSA DRIELLE SIQUEIRA DE PAULA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
76	54156548	***.594.591-**	LEANDRO DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
77	54208881	***.874.721-**	LORENA LOPES EDUVIRGENS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
78	54184004	***.115.951-**	LUANA VIEIRA QUEIROZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
79	54158194	***.823.421-**	LUCIMEIRE LEMOS DE CERQUEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
80	54182164	***.061.271-**	MARCUS VINICIUS CAMARGOS SOARES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
81	54177110	***.796.283-**	MARIA ANTONIA DA SLVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
82	54161378	***.989.201-**	MARIA DAS DORES PEREIRA DA CONCEICAO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
83	54184997	***.397.401-**	MARIA FERREIRA DA ROCHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
84	54181715	***.082.876-**	MARIANA APARECIDA COSTA GALVANI	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
85	54182496	***.498.613-**	MARILIA STEPHANIE GOMES LOPES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
86	54159227	***.787.601-**	MAYARA LINS FERREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
87	54185174	***.524.311-**	NIKSON WILLIAN GOMES DE CASTRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
88	54209023	***.459.961-**	OSVALDO LOPES DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
89	54153718	***.907.451-**	PALOMA DOS ANJOS COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
90	54193192	***.544.561-**	PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
91	54160665	***.703.611-**	PAULA LARISSA MOREIRA BARROS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
92	54184314	***.845.231-**	PRICILA OLIVEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
93	54172073	***.118.041-**	QUELUANA LOPES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
94	54162500	***.428.171-**	RAFAEL BATISTA NUNES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
95	54156878	***.760.591-**	RAFAELA CAETANO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
96	54199809	***.494.971-**	RAFAELLA DA COSTA RAMOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
97	54180172	***.819.393-**	RAIMARA VIANA PIMENTEL	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
98	54182200	***.581.621-**	SEILA BATISTA RODRIGUES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
99	54186288	***.795.061-**	TATIELY CESAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
100	54155721	***.279.151-**	THAIS CECILIANO DA SILVA ARAUJO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	CENTRAL
101	54160381	***.099.621-**	ADELMA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
102	54182585	***.567.141-**	ADRIANA CORREIA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
103	54158524	***.031.801-**	AGNALDO ROSA FERREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
104	54175891	***.689.081-**	ALAIDE DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
105	54154738	***.321.881-**	ALESSANDRA DOS SANTOS SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
106	54153983	***.275.761-**	ALLAN FERNANDO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
107	54162152	***.858.513-**	ANA CLEIA DE SOUSA CARVALHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
108	54177414	***.309.281-**	ANGELA DA SILVA LEÃO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
109	54170163	***.911.133-**	BERENICE TRAJANO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
110	54163406	***.255.481-**	DAIANY FRADES GUEDES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
111	54156713	***.417.881-**	DANIELA FLORINDA ALVES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
112	54177488	***.762.271-**	DEBORA CRISTINA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
113	54203390	***.645.481-**	DENYETH BATISTA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
114	54179038	***.614.581-**	EDCLEIA ROSA DE SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
115	54182203	***.778.811-**	ELAINE MARA RODRIGUES FREITAS DE ARAUJO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
116	54188761	***.346.923-**	ELIANE GOUVEIA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
117	54198840	***.771.991-**	ELIANE PEREIRA DA ROCHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
118	54185122	***.996.821-**	ELIANE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
119	54161283	***.445.731-**	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME
120	54153494	***.404.182-**	ERISVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	JARBAS JAYME

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	DE	APOIO	CRE
121	54204439	***.035.931-**	EZENILDES DIAS DA COSTA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	JARBAS JAYME
122	54163483	***.935.792-**	FERNANDA ALVES DA SILVA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	JARBAS JAYME
123	54186611	***.071.001-**	FERNANDA CRISTINA DIAS DE SÁ	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	JARBAS JAYME
124	54162195	***.137.261-**	INGRED PAULA LOPES DO NASCIMENTO SANTOS	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	JARBAS JAYME
125	54205275	***.880.031-**	IZENILDA ALVES BORGES	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	JARBAS JAYME
126	54185447	***.371.581-**	KENYA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	JARBAS JAYME
127	54208964	***.703.452-**	KLEUTON DA SILVA BARBOSA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	JARBAS JAYME
128	54200292	***.172.031-**	LILIAN KELI DA CONCEIÇÃO	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	JARBAS JAYME
129	54171632	***.763.801-**	LUCIANA GOMES DOS SANTOS	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	JARBAS JAYME
130	54206831	***.890.521-**	MACILENE DE SOUZA FARIAS	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	JARBAS JAYME
131	54179160	***.115.561-**	MÁRCIA DOS SANTOS SOUZA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	JARBAS JAYME
132	54162145	***.502.481-**	MARIA DA GLÓRIA SANTOS DA SILVA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	JARBAS JAYME
133	54191110	***.765.573-**	MARIA LUCIA TEIXEIRA DOS SANTOS	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	JARBAS JAYME
134	54152762	***.248.141-**	MARIZETE FERREIRA DIAS	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	JARBAS JAYME
135	54194065	***.011.941-**	NUBIA MARTINS DA SILVA FERREIRA BARBOSA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	JARBAS JAYME
136	54183767	***.620.231-**	ODENI ARRUDA DE SANTANA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	JARBAS JAYME
137	54161397	***.806.611-**	PAULLA FERNANDA DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	JARBAS JAYME
138	54176754	***.686.471-**	PRISCILLA MOEIRA DE MOURA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	JARBAS JAYME
139	54169495	***.657.191-**	RAIMUNDA TORRES DA SILVA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	JARBAS JAYME
140	54183831	***.103.671-**	RAQUEL LUIZ DA SILVA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	JARBAS JAYME
141	54185196	***.666.301-**	ROGERIO NOVAIS DOS SANTOS	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	JARBAS JAYME
142	54168845	***.892.319-**	ROSANE BATISTA TOME DE FARIAS	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	JARBAS JAYME
143	54165550	***.795.601-**	SAVIO FERREIRA MACIEL	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	JARBAS JAYME
144	54173353	***.968.811-**	SOLANGE EVANGELISTA DE PINA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	JARBAS JAYME
145	54160288	***.636.011-**	TATIANE APARECIDA DA SILVA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	JARBAS JAYME
146	54178162	***.587.431-**	VAGNER GALVAO DOS SANTOS	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	JARBAS JAYME
147	54151834	***.062.601-**	VANDEILMA ALVES DE SOUZA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	JARBAS JAYME
148	54183349	***.554.811-**	WALDIVINA BARBOSA CAMPOS DE FARIA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	JARBAS JAYME
149	54155536	***.455.961-**	WESLEY MARTINS DOS SANTOS	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	JARBAS JAYME
150	54171692	***.523.331-**	ZILMA SANTOS PINHEIRO	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	JARBAS JAYME
151	54178655	***.667.801-**	ADELINO ROSA EUSEBIO	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
152	54174743	***.722.465-**	ALAÍDE GOMES DA SILVA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA HELENA BATISTA BRETAS

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
153	54189452	***.015.891-**	AMANDA MATIAS PEREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
154	54186754	***.171.961-**	ANA PAULA ALMEIDA LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
155	54173002	***.273.481-**	ARTHUR MENDONCA DE CAMPOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
156	54203003	***.441.102-**	CLEICIANE DO SOCORRO CONCEIÇÃO COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
157	54179816	***.427.371-**	CLEIDIANA SANTANA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
158	54184271	***.734.211-**	CORALLAYNE SOARES FERNANDES ALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
159	54197963	***.900.711-**	DAVI ULISSES CRISTINO FILHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
160	54199434	***.099.731-**	ELIANE ALVES BARBOSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
161	54183083	***.114.371-**	ELIENE GOMES DA COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
162	54163321	***.879.941-**	ELISÂNGELA PEREIRA REZENDE DE ALMEIDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
163	54157575	***.678.861-**	ERILDA LAURA CARDOSO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
164	54191029	***.429.761-**	EVELYN GONCALVES GUIMARAES MOREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
165	54179362	***.155.581-**	FERNANDA VAZ DE SALES D ALEXANDRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
166	54155463	***.018.861-**	FLÁVIA DANIELE ALMEIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
167	54202665	***.912.012-**	FRANCINALDO SOUSA LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
168	54184238	***.938.111-**	GLAUCY FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
169	54173444	***.103.891-**	GLEICIANE PEREIRA DA SILVA VARANDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
170	54164950	***.826.073-**	IARLIS DE SOUSA SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
171	54196321	***.098.601-**	JANINE FERNANDES VITORIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
172	54207534	***.076.491-**	JOAO CARLOS DE ALVARENGA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
173	54160391	***.163.991-**	KESIA RUBRA CAMARA ANCHIETA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
174	54194232	***.405.531-**	KLEITON FERREIRA VAZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
175	54191226	***.436.961-**	LAÉRCIO DE JESUS SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
176	54190300	***.747.701-**	LIDIANE FERREIRA MACIEL	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
177	54153696	***.600.701-**	LIDIANE VITÓRIA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
178	54174329	***.675.631-**	LILIANE COSTA ANTUNES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
179	54164256	***.669.181-**	LUCENILDE CUNHA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
180	54173814	***.957.521-**	LUCIANA DIAS CARDOSO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
181	54204680	***.281.992-**	MARA CRUZ DE OLIVEIRA OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
182	54189794	***.648.931-**	MARCIA APARECIDA COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
183	54182981	***.549.292-**	MARCIA GARDENE VERAS DE SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
184	54156363	***.393.185-**	MICAELE TEIXEIRADOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
185	54181297	***.308.171-**	MICHELES MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
186	54209386	***.658.191-**	NAYARA BRITO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
187	54169629	***.325.691-**	NEIDE ALVES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
188	54202524	***.205.611-**	PAULA CAROLINE PEREIRA RAMOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
189	54179560	***.729.015-**	RALSILANE ALVES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
190	54173539	***.319.821-**	RENATO PEDRO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
191	54153278	***.119.221-**	RHAQUEL CESARIO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
192	54173296	***.555.881-**	ROGERIO NATAL BONIFACIO ARAUJO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
193	54185871	***.196.841-**	ROGERIO PINHARES DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
194	54183700	***.032.601-**	ROSANGELA BATISTA CUNHA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
195	54203566	***.331.771-**	TALITA FLÁVIA DA SILVA BRITO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
196	54184117	***.853.431-**	TAMIRES DOS SANTOS COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
197	54191621	***.380.591-**	TATIANE MAGALHAES DE QUEIROZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
198	54185704	***.570.211-**	TATIELLY PEREIRA DIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
199	54169367	***.514.191-**	THAIS ALVES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
200	54187924	***.280.911-**	THAYNARA SILVIA SANTOS DA CRUZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
201	54190545	***.837.071-**	WANDERLEY DE SOUZA ALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
202	54183846	***.632.881-**	WEDER GONCALVES LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
203	54205636	***.090.583-**	ADENILDA PEREIRA DE LIMA ALMEIDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
204	54194443	***.179.431-**	ADRIANO CARDOSO DE RESENDE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
205	54173135	***.034.101-**	ALCINDA DE SOUSA ATHAIR	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
206	54163586	***.820.161-**	ANA ABGAIL DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
207	54157434	***.228.211-**	ANA KAROLINE GARCIA CORREIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
208	54167626	***.799.121-**	BRBARA THEREZA DE JESUS PDUA GUIRRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
209	54199532	***.961.771-**	CAMILA MARIA MORAES COELHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
210	54190314	***.119.142-**	CARLA NOEMY SACRAMENTO SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
211	54187970	***.039.041-**	DANIELA CRISTINA CARVALHO SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
212	54173724	***.546.731-**	DÉBORAH FARIA QUIXABEIRA GOMES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
213	54180169	***.997.501-**	ELEUSA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
214	54165675	***.436.801-**	ESTER OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
215	54175069	***.932.521-**	FLAVIA GONCALVES DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
216	54200425	***.231.591-**	FRANCIELLY CAMARGO LOBO MARQUES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	DE	APOIO	CRE
217	54168013	***.105.841-**	FREDY HENRIQUE SOUSA GAMA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA THOME NETO
218	54150518	***.607.791-**	GABRIELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA THOME NETO
219	54174072	***.989.321-**	HAVILA MAERYELLE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA THOME NETO
220	54169332	***.966.941-**	HELLEN CRISTINA MACEDO NEVES	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA THOME NETO
221	54189404	***.052.021-**	ILDA MARIA CONCEIÇÃO LIMA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA THOME NETO
222	54159331	***.769.161-**	IRANI ALVES DA SILVA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA THOME NETO
223	54158388	***.349.961-**	JOSIVANE AMARAL PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA THOME NETO
224	54156240	***.707.911-**	KELY ETERNA MARTINS DE MORAES	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA THOME NETO
225	54164815	***.651.574-**	KLEBSON LEONARDO DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA THOME NETO
226	54201606	***.061.091-**	LAIS CRISTINE GONCALVES DE JESUS	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA THOME NETO
227	54187012	***.363.811-**	LAURA LOPES DE MATOS ARAGAO	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA THOME NETO
228	54151243	***.341.221-**	LEILA DA COSTA RANGEL	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA THOME NETO
229	54170480	***.996.271-**	LIEGE FERREIRA MAIA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA THOME NETO
230	54152909	***.971.801-**	LILIAN VAZ DE FARIA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA THOME NETO
231	54186312	***.692.211-**	LORENA LIMA DA SILVA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA THOME NETO
232	54164320	***.834.191-**	LUCINEIDE DIVINA DA SILVA RIBEIRO VOGADO	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA THOME NETO
233	54159884	***.425.131-**	LUCIVANIA FERREIRA DA SILVA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA THOME NETO
234	54191415	***.923.071-**	LUZINEIDE GOMES DA CRUZ	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA THOME NETO
235	54167417	***.986.781-**	MAGDA ALMEIDA SILVA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA THOME NETO
236	54183818	***.325.471-**	MARIA AUXILIADORA DA SILVEIRA BARBOSA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA THOME NETO
237	54205805	***.012.691-**	MARIA EDUARDA REZENDE DUTRA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA THOME NETO
238	54205276	***.185.721-**	MARIA JULIA PIRES RAMOS	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA THOME NETO
239	54196386	***.082.871-**	MARIA NILVA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA THOME NETO
240	54189064	***.688.246-**	MONICA CRISTINA DA SILVA BAZANELA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA THOME NETO
241	54152225	***.262.351-**	NOEMIA DA SILVA SANTOS	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA THOME NETO
242	54209070	***.807.841-**	NUBIA CRISTINA MARINHO	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA THOME NETO
243	54207797	***.379.811-**	NURYA NADIELLE TELES ALVES DE JESUS	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA THOME NETO
244	54172653	***.136.851-**	PAULA DE OLIVEIRA MARTINS	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA THOME NETO
245	54163082	***.650.491-**	POLISANDRA MARTINS CONCEIÇÃO BORGES	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA THOME NETO
246	54184544	***.917.811-**	ROBSON FARIA DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA THOME NETO
247	54174855	***.295.571-**	ROSA DO NASCIMENTO DE BRITO	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA THOME NETO
248	54158651	***.919.084-**	ROSANA BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCACIONAL	DE	APOIO	MARIA THOME NETO

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
249	54156849	***.762.341-**	SUELIZE FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
250	54163240	***.715.351-**	SUELM DA SILVA BISPO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
251	54152348	***.423.271-**	THAYNE LACERDA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
252	54192911	***.662.291-**	VALKIRIA MARQUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
253	54191875	***.145.971-**	VIVIANE VIEIRA RODRIGUES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
254	54202598	***.658.361-**	WANESSA ANDRADE DE FARIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
255	54151608	***.137.442-**	YONA SANTOS RODRIGUES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MARIA THOME NETO
256	54198394	***.525.501-**	AMANDA BORGES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
257	54197843	***.598.391-**	ANNA CLARA DE MORAIS NUNES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
258	54176066	***.250.411-**	CECILIA MARQUES CASTILHO ANTUNUES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
259	54164303	***.636.461-**	CLARA CHRYSTINNE COELHO REIS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
260	54168749	***.553.271-**	CYNTHIA NARA CINTRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
261	54206466	***.213.241-**	ERICA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
262	54182847	***.607.251-**	EULA VITORIA SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
263	54169049	***.845.291-**	GIORDANA OLIVEIRA DAMACENO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
264	54175565	***.065.791-**	GLEIDE DIAS DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
265	54164710	***.433.131-**	GRAZIELLY WILLIANA FEITOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
266	54160756	***.228.001-**	HENRIQUE LAURIANO DAS NEVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
267	54169115	***.563.141-**	HOSANY KERULLY REIS BATISTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
268	54201272	***.946.911-**	ISABELLA DE OLIVEIRA E SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
269	54182937	***.398.061-**	ISABELLA STRAIOTO COSTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
270	54192664	***.207.721-**	KAROLINE SILVA BORGES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
271	54151197	***.732.331-**	LETICIA ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
272	54158093	***.916.171-**	LETICIA RODRIGUES DURAES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
273	54182239	***.164.221-**	LORENA POMPEU RAMOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
274	54197980	***.385.361-**	MARIA THEREZA MEIRELES SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
275	54185404	***.346.721-**	MARIANA ROBERTA DE SANTANA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
276	54204977	***.014.641-**	MARTA GOMES NUNES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
277	54161637	***.139.413-**	MAYRLA MARIA DE JESUS DE SOUSA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
278	54169620	***.137.741-**	MEIRIELLE DA SILVA XAVIER	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
279	54202834	***.086.981-**	MIRIAM GOMES DA ROCHA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
280	54208243	***.837.611-**	NANACHARA CARDOSO DA CUNHA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
281	54151596	***.287.461-**	SIMONE LOPES PEREIRA DA CUNHA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
282	54162020	***.349.041-**	VICTORIA SOUZA DA SILVA BARRETO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
283	54166334	***.892.423-**	VINICIUS RODRIGUES DE MELO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
284	54203158	***.449.301-**	WANUSA DOS ANJOS DELGADO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
285	54182729	***.405.511-**	YASMIN BARROS DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL DI RAMOS CAIADO
286	54177559	***.633.681-**	ADLENE CRUZ DA PURIFICACAO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
287	54206680	***.232.321-**	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA GONCALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
288	54156572	***.284.701-**	ANDRIELLY GUALBERTO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
289	54190137	***.865.371-**	BEATRIZ CAMPOS DE ASSIS LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
290	54186861	***.402.471-**	CLAUDIA RODRIGUES LIMA CAMPOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
291	54198375	***.472.261-**	DANIELLY DE OLIVEIRA ANTUNES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
292	54197922	***.221.821-**	DENISE SANTOS DE SOUSA MAIA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
293	54197464	***.581.891-**	DEYSE SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
294	54201690	***.594.265-**	DIANA PASSOS DE OLIVEIRA ANTUNES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
295	54183633	***.758.001-**	DORALICE REIS BARBOSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
296	54195882	***.296.691-**	DUCILEIA SALVADOR DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
297	54197482	***.909.565-**	ELIVANE DE BARROS BOMFIM	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
298	54158257	***.192.601-**	ELOISA DEJESUS E SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
299	54200564	***.303.951-**	GLAUCIA SETUBAL DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
300	54203086	***.810.113-**	IVONETE DA COSTA BRITO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
301	54208732	***.350.021-**	IZAIRA BARBOSA DE LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
302	54173928	***.531.861-**	JESSICA LOPES CARDOSO DE JESUS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
303	54180258	***.621.341-**	JOAO VICTOR TAVARES MELO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
304	54161623	***.144.701-**	JOSENITA OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
305	54157204	***.172.881-**	JOSUENE VIEIRA LOPES DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
306	54181056	***.829.691-**	KAITER PEREIRA DOS SANTOS PINTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
307	54186952	***.303.771-**	LALESCA SANTANA SEGATO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
308	54169351	***.621.421-**	LORRANY ROSA MAIA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
309	54184321	***.479.181-**	LUCIENE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
310	54198498	***.827.821-**	LUDMILA PINHEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
311	54171807	***.053.721-**	MARIA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
312	54209242	***.802.591-**	MARIA LUCILENE DE SANTANA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
313	54189144	***.086.051-**	MARTA CÉLIA FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
314	54196009	***.945.701-**	NILIAN BELGINA DE OLIVEIRA CAETANO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
315	54207922	***.625.881-**	REJANE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
316	54164750	***.614.911-**	REJANE VENCESLAU DA SILVA GUIMARÃES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
317	54191857	***.523.001-**	SUELY RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
318	54173201	***.609.702-**	SUZANA RAMOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
319	54170275	***.717.828-**	SUZETE MACEDO PESTANA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
320	54159159	***.806.291-**	TALITA DOS ANJOS ROCHA SOUZA ACÁCIO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
321	54197088	***.913.271-**	TAYS MELISSA CARDOSO RIBEIRO GERMANO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
322	54192494	***.340.881-**	VANDERCY DA CRUZ ALCANTARA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
323	54195047	***.162.731-**	VANUZA TEODORA GUEDES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CENTRAL
324	54181659	***.531.581-**	ALEKCIA PEREIRA DOS ANJOS SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
325	54174001	***.742.968-**	ANDREIA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
326	54155008	***.218.741-**	ANDRESSA DOS SANTOS SOARES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
327	54172642	***.982.422-**	ARIEL MACHADO DA CRUZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
328	54178911	***.010.291-**	ARYCIA LOPES PEREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
329	54173955	***.312.521-**	AUTIELISON RAMOS DE CARVALHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
330	54151566	***.643.295-**	BRUNA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
331	54205516	***.920.861-**	CARLA ROBERTA AELIXO DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
332	54186791	***.064.001-**	CINTHIA MACHADO MENDES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
333	54174572	***.499.641-**	ELDIMAR RIBEIRO DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
334	54198004	***.548.771-**	ELIANE CAETANO DOS REIS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
335	54151117	***.263.061-**	ELIETE VITÓRIA SANTOS CERQUEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
336	54161830	***.331.071-**	ERIVALDO FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
337	54180800	***.209.481-**	FABIOLA TAVARES SANTIAGO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
338	54180936	***.622.401-**	GEANNE DIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
339	54168663	***.376.891-**	ISADORA CRISTINA PEDROSA MACHADO COIMBRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
340	54187997	***.661.201-**	IVANETE PEREIRA SAMPAIO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
341	54163387	***.703.231-**	JAQUELINE ROCHA DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
342	54191607	***.706.771-**	LAIANE DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
343	54168912	***.582.303-**	LETICIA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
344	54208654	***.543.811-**	LORRANY NUNES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
345	54191998	***.525.511-**	LUIS ANTONIO BORGES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
346	54165151	***.721.461-**	MARIA EDUARDA MARQUES ALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
347	54153836	***.004.061-**	MARIANA ALVIM FABIANO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
348	54173156	***.371.401-**	MARLENE FERREIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
349	54169776	***.808.741-**	MILENA LOBO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
350	54195782	***.522.141-**	POLLYANA JESUS ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
351	54197507	***.698.041-**	SABRINA DE PAIVA SANTOS BATISTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
352	54174643	***.252.651-**	THAINARA NASCIMENTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
353	54165100	***.033.981-**	THÁÍS ALVES TORRES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
354	54161671	***.833.921-**	THAYS SILVA LIMA DE SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
355	54191384	***.174.731-**	YHARA FERREIRA PONTES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	JARBAS JAYME
356	54191390	***.470.161-**	ADRIANA CIRQUEIRA COELHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
357	54198731	***.685.671-**	ADRIANIA MARTINS DE SOUZA GOBBI	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
358	54171202	***.031.061-**	ALCIMAR MARIA DIAS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
359	54167012	***.413.261-**	CELMA FERREIRA BATISTA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
360	54161181	***.163.101-**	CINTIA SILVA DA GAMA CORREIA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
361	54151833	***.356.861-**	CRISTIANO LOURENCO DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
362	54188338	***.900.531-**	DINORA MARIA DA COSTA CAIXETA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
363	54154176	***.895.791-**	DIVINA LUCIA ALVES DE CARVALHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
364	54184546	***.315.461-**	EDILEUSA SANTIAGO DE MORAIS ALMEIDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
365	54156631	***.376.211-**	EDNA IZIDIO LOPES ARAÚJO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
366	54171395	***.342.811-**	EDNAIR MARIA DA SILVA SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
367	54156477	***.601.011-**	ELEIDE MARIA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
368	54165976	***.438.273-**	ELISANGELA MARTINS ALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
369	54187686	***.438.201-**	ELISANGELA MARTINS RIBEIRO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
370	54187617	***.854.101-**	EUNICE PEREIRA MILITÃO ALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
371	54178059	***.647.371-**	FATIMA SIQUEIRA FERNANDES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
372	54173686	***.614.701-**	GIRLENE RODRIGUES NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
373	54171613	***.554.801-**	JULIANA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
374	54155079	***.304.901-**	JUNY MARY AFONSO DE DEUS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
375	54177116	***.484.791-**	LUZIA ANADINHO DE ALMEIDA CARVALHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
376	54187433	***.412.361-**	MARIA APARECIDA PIRES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS

Nº	Inscrição	CPF	Nome Candidato	CARGO	CRE
377	54188166	***.180.501-**	MARIA LINA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
378	54179143	***.215.421-**	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
379	54153259	***.518.161-**	RACKEL DANIEL COSTA E SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
380	54198760	***.206.191-**	RHUANNY DAMASCENA FERREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
381	54173837	***.559.491-**	SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS ASSIS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
382	54186385	***.311.521-**	SEBSTIANA BRIZORIO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
383	54185590	***.744.001-**	SHIRLEY AZEVEDO ROSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
384	54197032	***.197.331-**	SILVANIA RODRIGUES PEREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
385	54206345	***.174.401-**	SÔNIA MARIA DE FÁTIMA BASTOS MAGALHÃES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
386	54199205	***.535.721-**	TATIANA PACHECO DE REZENDE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
387	54179087	***.358.401-**	VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
388	54199236	***.594.901-**	VANESSA DIVINA PACHECO DE REZENDE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
389	54194484	***.652.001-**	VANIA VIANA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	MARIA HELENA BATISTA BRETAS

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 19/08/2025, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7732182** e o código CRC **C07CC713**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000000836-0

SEI Nº 7732182v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Acompanhamento e Manutenção da Rede Física

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2023

1. **PROCESSO SEI:** 25.24.000012692-4
2. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME.
3. **CONTRATADA:** SENIOR ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
4. **SIGNATÁRIOS:** PROF.ª. GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA, Secretária Municipal de Educação/SME e o Sr. ALVARO ADELINO DE OLIVEIRA, representante da Empresa Senior Engenharia de Automação e Serviços Especializados Ltda.
5. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 068/2023.
6. **PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o de Prazo da Vigência do Contrato nº 068/2023 por **mais 240 (duzentos e quarenta) dias**, contados a partir do respectivo vencimento em **31/07/2025** e o Prazo de Execução por **mais 176 (cento e setenta e seis) dias** contados a partir do respectivo vencimento em **08/07/2025**, cujo objeto é a conclusão da construção do **CMEI Aristocledes Teixeira**.
7. **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato Original.
8. **Data da Assinatura:** 31/07/2025

Goiânia, 13 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 15/08/2025, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7676489** e o código CRC **22FACDBC**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000012692-4

SEI Nº 7676489v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/153**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/153** por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/04/2025 a 02/04/2027**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA PAULA MILHOMEM DA SILVA**, CPF **\*\*\*.749.471-\*\***.

PROCESSO SEI **25.24.000011078-5**.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Divina Vieira de Resende Gomes, Profissional de Educação II**, em 30/07/2025, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 01/08/2025, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Silva Santos Lopes, Profissional de Educação II**, em 01/08/2025, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 01/08/2025, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 07/08/2025, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7555756** e o código CRC **F7ABD2D5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO Nº 190/2025

**PROCESSO SEI nº:** 24.24.000038903-2

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** AMISTERLINE DO NASCIMENTO SILVA AGUIAR

**OBJETO:** Processo de indenização por dias trabalhados pelo contratado(a), por força do Edital de Convocação nº 008/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 – Edital nº001/2024, o qual foi tornado sem efeito consoante documentação acostada nos autos do Processo SEI nº 2424000038441-3 e 24.24.000033708-3.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 149 da Lei n. 14.133/2021, bem como o decidido nos autos do Proc. Administrativo SEI nº 24.24.000038903-2.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor correspondente a R\$1.454,78 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), referente aos dias trabalhados entre o período de 8 a 21 de agosto de 2024, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de serviço ou entrega de bem sem previsão contratual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPACTADA Nº:** 202517500138

**LOCAL E DATA:** Goiânia, data da assinatura eletrônica

Goiânia, 27 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 11/08/2025, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6985186** e o código CRC **0BED7C5F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000038903-2

SEI Nº 6985186v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO Nº 192/2025

**PROCESSO SEI nº:** 24.24.000038733-1

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** ELIANE CARVALHO TURIBIO

**OBJETO:** Processo de indenização por dias trabalhados pelo contratado(a), por força do Edital de Convocação nº 008/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 – Edital nº001/2024, o qual foi tornado sem efeito consoante documentação acostada nos autos do Processo SEI nº 2424000038441-3 e 24.24.000033708-3.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 149 da Lei n. 14.133/2021, bem como o decidido nos autos do Proc. Administrativo SEI nº 24.24.000038733-1.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor correspondente a R\$1.454,78 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), referente aos dias trabalhados entre o período de 8 a 21 de agosto de 2024, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de serviço ou entrega de bem sem previsão contratual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPACTADA Nº:** 202517500138

**LOCAL E DATA:** Goiânia, data da assinatura eletrônica

Goiânia, 27 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 11/08/2025, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6985699** e o código CRC **6E76A869**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000038733-1

SEI Nº 6985699v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO Nº 217/2025

**PROCESSO SEI nº:** 24.24.000038833-8

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** GABRIELLA MARTINS DA CRUZ

**OBJETO:** Processo de indenização por dias trabalhados pelo contratado(a), por força do Edital de Convocação nº 008/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 – Edital nº001/2024, o qual foi tornado sem efeito consoante documentação acostada nos autos do Processo SEI nº 2424000038441-3 e 24.24.000033708-3.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 149 da Lei n. 14.133/2021, bem como o decidido nos autos do Proc. Administrativo SEI nº 24.24.000038833-8.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor correspondente a R\$ 1.454,78 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), referente aos dias trabalhados entre o período de 8 a 21 de agosto de 2024, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de serviço ou entrega de bem sem previsão contratual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPACTADA Nº:** 202517500437

**LOCAL E DATA:** Goiânia, data da assinatura eletrônica

Goiânia, 27 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 11/08/2025, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6985378** e o código CRC **691BEF32**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000038833-8

SEI Nº 6985378v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO Nº 282/2025

**PROCESSO SEI nº:** 24.24.000038614-9

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** STEFFANI SAMARA DE JESUS OLIVEIRA

**OBJETO:** Processo de indenização por dias trabalhados pelo contratado(a), por força do Edital de Convocação nº 008/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 – Edital nº 001/2024, o qual foi tornado sem efeito consoante documentação acostada nos autos do Processo SEI nº 2424000038441-3 e 24.24.000033708-3.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 149 da Lei n. 14.133/2021, bem como o decidido nos autos do Proc. Administrativo SEI nº 24.24.000038614-9.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor correspondente a R\$ 3.200,51 (Três mil e duzentos reais e cinquenta e um centavos), referente aos dias trabalhados entre o período de 7 a 21 de agosto de 2024, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de serviço ou entrega de bem sem previsão contratual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPACTADA Nº:** 202517500437

**LOCAL E DATA:** Goiânia, data da assinatura eletrônica

Goiânia, 27 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 11/08/2025, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6987404** e o código CRC **2BF7EE08**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000038614-9

SEI Nº 6987404v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2025

**PROCESSO SEI Nº: 24.24.000048913-4**

**CONVENIENTES:** O Município de Goiânia, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOIÂNIA-SME** e a **ASSOCIAÇÃO IRMÃS DA MÃE DOLOROSA DA ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO**, para o funcionamento do NÚCLEO EDUCACIONAL MÃE DOLOROSA.

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem a finalidade de articular a parceria entre a **SME** e a **ASSOCIAÇÃO IRMÃS DA MÃE DOLOROSA DA ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO**, visando a cessão de servidores para o funcionamento do **Núcleo Educacional Mãe Dolorosa**, nos turnos matutino e vespertino, onde será desenvolvido o Projeto Político – Pedagógico, com o objetivo de atender, aproximadamente, 194 (cento e noventa e quatro) crianças na Educação Infantil, residentes no Município de Goiânia, em período integral de forma gratuita, distribuídas em 10 agrupamentos sendo: 106 (cento e seis) crianças de seis meses a três anos e, 88 (oitenta e oito) crianças de quatro a cinco anos, (completos ou a completar no ano em curso), considerando as normas estabelecidas nas Diretrizes de Organização do Ano Letivo vigente da **SME** e o estatuto da **ASSOCIAÇÃO IRMÃS DA MÃE DOLOROSA DA ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO**, bem como os ajustes entre as partes.

**PRAZO:** O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município – DOM.

**DATA DA ASSINATURA:** Goiânia, 06 de agosto de 2025.

Goiânia, 07 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 18/08/2025, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7620709** e o código CRC **D897F478**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000048913-4

SEI Nº 7620709v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2024**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025**

A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2024, **convoca** os candidatos listados, classificados para os cargos especificados a seguir, para **comparecerem pessoalmente** com toda a documentação exigida para a contratação, nos dias especificados abaixo.

1.1 Conforme item 13.14.1 do Edital deste Processo Seletivo, **esta convocação será realizada exclusivamente de forma presencial, não havendo o upload dos documentos.**

**DIAS 20/08/2025 ATÉ 26/08/2025**

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO 08H ÀS 12H E 14H ÀS 17H**

CARGO	REGIONAL	ENDEREÇO
BRASIL DI RAMOS CAIADO	CRE Brasil Di Ramos Caiado	Rua Professor Lázaro Costa, Qd. 167, Lt. 10. Cidade Jardim.
CENTRAL	CRE Central	Rua 227-A, nº 331. Setor Leste Universitário.
JARBAS JAYME	CRE Jarbas Jayme	Rua C-75 com a Rua C-93. Setor Sudoeste
MARIA HELENA BATISTA BRETAS	CRE Maria Helena Batista Bretas	Avenida Goiás Norte, Qd. 68, Lt. 01,. Setor Urias Magalhães.
MARIA THOME NETO	CRE Maria Thomé Neto	Rua C-165, nº 77, Qd. 588,. Bairro Nova Suíça.

CARGO	REGIONAL	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL	595 - 641 AC 143 - 151 **PPP
	CENTRAL	1126 - 1174 AC 259 - 269 **PPP
	JARBAS	824 - 872 AC 200 - 209 **PPP
	BRETAS	675 - 722 AC 157 - 169 **PPP
	THOME	1035 - 1090 AC 213 - 232 **PPP
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL	1302 - 1334 AC 210 **PPP
	CENTRAL	2108 - 2144 AC 321**PPP
	JARBAS	1555 - 1587 AC 256 - 261 **PPP
	BRETAS	1495 - 1524 AC 196 - 199**PPP

**\*DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO**

**\*Os candidatos com deficiência, deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Laudo Médico, conforme ANEXO V do Edital nº 001/2024.**

**\*\* Os candidatos negros (pretos ou pardos), deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Auto declaração Étnico-Racial, conforme Anexo VI do Edital nº 001/2024.**

**\*\*\* Todos os candidatos deverão apresentar LAUDO MÉDICO DE EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL**

**Cópias juntamente com os originais dos seguintes documentos:**

- a) Formulário de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2024;
- b) Carteira de Identidade, serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto), passaporte, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor (frente e verso);
- e) Comprovante da última eleição (1º e 2º turno);
- f) Certificado de Reservista (homens);
- g) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
- h) PIS/PASEP;
- i) Comprovante de endereço atualizado;
- j) Comprovante de conta corrente do Banco Itaú S.A. do mês atual (conta poupança ou conta conjunta não serão aceitas);
- k) Comprovantes de títulos e experiência profissional, conforme informado na ficha de inscrição e que estejam de acordo com o quadro 1, item 8 e Anexo III deste Edital;
- l) Diploma frente e verso (escolaridade): na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;
- m) Comprovação de conclusão do 6º Ano do Ensino Fundamental para os candidatos que se inscreverem para a função de Agente de Apoio Educacional;
- n) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado através de atestado de saúde ocupacional – ASO (providenciado pelo próprio candidato);
- o) Declaração se exerce ou não função pública disponível no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br), na página reservada aos Concursos e Seleções, no link [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br), no ícone Concursos e Seleções, no

link Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Educação – Edital nº 001/2024;

p) Certidões: em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela Emenda nº 50, de 20 de junho de 2012, regulamentado pelo Decreto nº 1939, de 14 de agosto de 2012 e alterado pelo Decreto nº 2351, de 01 de novembro de 2012, todos os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo relacionada para fins de contratação:

I - Certidão Negativa de 1º Grau Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?%20PaginaAtual=1&TipoArea=1 &InteressePessoal=&Territorio=&Finalidade=>;

II - Certidão Negativa de 1º Grau Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2 &InteressePessoal=S>;

III - Certidão Negativa de 1º Grau Cível da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao> ;

IV - Certidão Negativa de 1º Grau Criminal da Justiça Federal da 1ª Região, no campo: selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>;

V – Certidão Negativa da Justiça Eleitoral de Quitação Eleitoral com as obrigações eleitorais e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1752753785675>;

VI - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral de Crimes Eleitorais com as obrigações eleitorais e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1752753785675>

VII - Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, disponível no site: [https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:0::NO:3%2C4%2C5%2C21:P21\\_FINS\\_ELEITORAIS:N](https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:0::NO:3%2C4%2C5%2C21:P21_FINS_ELEITORAIS:N);

VIII - Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, disponível no site: <https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes>;

IX - Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício e VALIDAÇÃO DA CERTIDÃO, disponível no site: <https://www.tcmgo.tc.br/certidao/index.jsf>;

**OBS 1: Os candidatos residentes fora do Município de Goiânia deverão apresentar também as certidões cível e criminal do fórum da cidade de seu endereço domiciliar.**

**OBS 2: Nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente, conforme Decreto nº 418, de 11 de fevereiro de 2015.**

<b>BRASIL DI RAMOS CAIADO</b>					
<b>AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
595	54154816	***.306.601- **	BIDDIE KAMON DA COSTA PAIVA	10/05/1982	10
596	54150552	***.947.288- **	VANEIDE DA SILVA CARDOSO	11/05/1982	10
597	54180401	***.767.668- **	GRAZIANE GARCIA ANTUNES PIRES	25/05/1982	10
598	54191310	***.733.011- **	MICHELE HILÁRIO DOS SANTOS	26/05/1982	10
599	54166489	***.593.961- **	ELIZIA RODRIGUES BASTOS	15/06/1982	10
600	54169581	***.320.041- **	PATRÍCIA ELEODORA CARDOSO DOS PASSOS	28/06/1982	10
601	54169139	***.517.831- **	MARIA LEILDE DOS SANTOS SILVA	08/07/1982	10
602	54203078	***.783.101- **	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	23/07/1982	10
603	54202770	***.223.912- **	JOCASTA RIBEIRO DA CONCEICO	26/07/1982	10
604	54201708	***.312.681- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 006/2024	30/07/1982	10
605	54189927	***.108.901- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 006/2024	08/08/1982	10
606	54202964	***.530.701- **	ANA PAULA COELHO DE BRITO	03/09/1982	10
607	54166916	***.108.303- **	ROSALIA NUNES SILVA	04/09/1982	10
608	54182498	***.816.393- **	ELIZETE VIEIRA SILVA PEREIRA	05/09/1982	10
609	54161797	***.885.371- **	RENATA TEIXEIRA MARTINS	27/09/1982	10
610	54160801	***.748.351- **	FRANCINAURA FERREIRA DE CARVALHO	04/10/1982	10
611	54193668	***.116.241- **	LUANA MARTINS DA SILVA CAVALCANTE	16/10/1982	10
612	54193376	***.343.443- **	MARIA EDNA PEREIRA DIOGO	24/11/1982	10
613	54186269	***.802.621- **	EVA OLIVEIRA DE ALMEIDA	25/11/1982	10

<b>BRASIL DI RAMOS CAIADO</b>					
<b>AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
614	54155235	***.077.851- **	ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	25/11/1982	10
615	54204148	***.013.391- **	MARCIA ALVES DOS SANTOS	19/12/1982	10
616	54183012	***.924.601- **	IRANI MISES DE OLIVEIRA	19/01/1983	10
617	54183389	***.563.071- **	ANA PAULA XAVIER GONCALVES SILVA	22/01/1983	10
618	54200529	***.626.291- **	GLECIA ROSA PANIAGO	24/01/1983	10
619	54176854	***.521.911- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 006/2024	02/02/1983	10
620	54186549	***.163.841- **	SANDRA GABRIELE LEITE	07/02/1983	10
621	54183380	***.458.481- **	JANAINA PEREIRA RIBEIRO	08/02/1983	10
622	54181930	***.624.941- **	VIRGINIA AQUINO LOURENO DOS REIS	10/02/1983	10
623	54195371	***.220.351- **	ROSANIZ FARIAS BARBOSA NASCIMENTO	12/02/1983	10
624	54187283	***.282.673- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 006/2024	18/02/1983	10
625	54166684	***.210.451- **	DIVINA LOPES DA SILVA	25/02/1983	10
626	54152725	***.478.631- **	FERNANDA DA SILVA FREITAS	21/03/1983	10
627	54185761	***.080.831- **	GISLEY DIAS DA COSTA	29/03/1983	10
628	54175975	***.413.105- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 006/2024	09/04/1983	10
629	54156833	***.781.621- **	WANEISSA SILVA	13/04/1983	10
630	54205414	***.057.015- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 006/2024	17/04/1983	10
631	54160544	***.189.151- **	EVANEIDE JESUS DE SOUZA	20/04/1983	10
632	54201641	***.297.312- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 006/2024	26/04/1983	10

<b>BRASIL DI RAMOS CAIADO</b>					
<b>AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
633	54156560	***.074.561- **	MARILIA DA COSTA PEREIRA	26/05/1983	10
634	54163707	***.349.301- **	CILEIA MELGACO DE OLIVEIRA PEIXOTO	26/05/1983	10
635	54188840	***.695.101- **	MARILENE DA SILVA FERREIRA	03/06/1983	10
636	54204341	***.533.701- **	KEILA MARIA DE CARVALHO	15/06/1983	10
637	54199673	***.037.321- **	ERICA BATISTA DA SILVA	14/07/1983	10
638	54187051	***.096.431- **	CICERA GONCALVES PEDRO	15/07/1983	10
639	54152837	***.095.191- **	ROZILENE DOS SANTOS TEIXEIRA	15/07/1983	10
640	54153725	***.715.791- **	ANA PAULA DA SILVA DIAS	18/07/1983	10
641	54157562	***.625.201- **	CRISTIANE RITA SILVA	09/08/1983	10

<b>BRASIL DI RAMOS CAIADO</b>					
<b>AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA</b>					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
143	54157028	***.498.061- **	SAMARAH CRISTINA DE SOUZA	25/10/1980	8,5
144	54203384	***.010.031- **	SIRLENE AZEVEDO DE FREITAS CARVALHO	20/05/1983	8,5
145	54156950	***.956.931- **	JULIANA BORGES DA SILVA	28/01/1986	8,5
146	54199871	***.544.651- **	LINARA SOUZA ATAIDES	09/10/1986	8,5
147	54159488	***.997.081- **	JUSCIANE CAMPOS LUIZ	13/10/1986	8,5
148	54152810	***.354.212- **	ANDERSON ROCHA SILVA	24/09/1988	8,5
149	54175949	***.834.022- **	PATRÍCIA COELHO DA SILVA	08/08/1989	8,5
150	54182953	***.526.211- **	AGNO SOUSA SANTOS	18/06/1991	8,5
151	54188215	***.712.861- **	ALEXANDRE WILKER BORBA	08/05/1992	8,5

<b>CENTRAL</b>					
<b>AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação

<b>CENTRAL</b>					
<b>AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
1126	54193192	***.544.561- **	PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA	24/01/1991	10
1127	54171174	***.856.141- **	JACKELINE VIEIRA AMORIM	25/01/1991	10
1128	54170186	***.331.633- **	IVANEIDE DA CRUZ SILVA	30/01/1991	10
1129	54161378	***.989.201- **	MARIA DAS DORES PEREIRA DA CONCEICAO	21/02/1991	10
1130	54156878	***.760.591- **	RAFAELA CAETANO DOS SANTOS	09/03/1991	10
1131	54152289	***.475.891- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 008/2024	13/03/1991	10
1132	54195438	***.641.591- **	JULIANA ALVES DOS SANTOS	26/03/1991	10
1133	54187639	***.337.031- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 008/2024	02/04/1991	10
1134	54160665	***.703.611- **	PAULA LARISSA MOREIRA BARROS	13/04/1991	10
1135	54159227	***.787.601- **	MAYARA LINS FERREIRA DE ALMEIDA	13/05/1991	10
1136	54200077	***.224.221- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 008/2024	17/05/1991	10
1137	54209023	***.459.961- **	OSVALDO LOPES DA SILVA JUNIOR	30/05/1991	10
1138	54156548	***.594.591- **	LEANDRO DA SILVA CARVALHO	11/07/1991	10
1139	54167397	***.562.971- **	KESIA MENDES DA SILVA CAMILO	22/07/1991	10
1140	54167933	***.515.432- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 008/2024	23/07/1991	10
1141	54162493	***.995.111- **	KAUANE SOUSA RODRIGUES DA SILVA	09/08/1991	10
1142	54187673	***.270.661- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 008/2024	29/08/1991	10
1143	54205977	***.444.821- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 008/2024	06/09/1991	10

<b>CENTRAL</b>					
<b>AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
1144	54186061	***.682.433- **	EUZILENE NERES DA SILVA BEZERRA	16/09/1991	10
1145	54208881	***.874.721- **	LORENA LOPES EDUVIRGENS	01/10/1991	10
1146	54180172	***.819.393- **	RAIMARA VIANA PIMENTEL	10/10/1991	10
1147	54182491	***.989.281- **	ADAVILA CARDOSO DE SOUSA	15/10/1991	10
1148	54186288	***.795.061- **	TATIELY CESAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA	15/10/1991	10
1149	54173038	***.618.822- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 008/2024	21/10/1991	10
1150	54166121	***.437.822- **	AILTON COELHO RIBEIRO	30/10/1991	10
1151	54184004	***.115.951- **	LUANA VIEIRA QUEIROZ	02/11/1991	10
1152	54186872	***.878.571- **	JESSICA JACKELINE DA CUNHA LACERDA	12/11/1991	10
1153	54182164	***.061.271- **	MARCUS VINICIUS CAMARGOS SOARES	19/11/1991	10
1154	54181445	***.210.571- **	DIELITA PEREIRA DA SILVA	21/12/1991	10
1155	54150746	***.213.811- **	LARISSA MICAELA MOREIRA PASSOS	29/12/1991	10
1156	54155721	***.279.151- **	THAIS CECILIANO DA SILVA ARAUJO	01/01/1992	10
1157	54186616	***.361.561- **	AMANDA NEVES VIEIRA	03/01/1992	10
1158	54207883	***.594.991- **	ERICA LUANA BATISTA DE SOUZA MACEDO	08/01/1992	10
1159	54173209	***.399.103- **	CLEITON AGUIAR SARAIVA DE SOUSA	21/01/1992	10
1160	54182496	***.498.613- **	MARILIA STEPHANIE GOMES LOPES	25/01/1992	10
1161	54153718	***.907.451- **	PALOMA DOS ANJOS COSTA	11/02/1992	10
1162	54199809	***.494.971- **	RAFAELLA DA COSTA RAMOS	12/02/1992	10
1163	54184314	***.845.231- **	PRICILA OLIVEIRA DE CARVALHO	30/03/1992	10
1164	54153037	***.374.341- **	Convocado como PPP no Edital de	09/04/1992	10

<b>CENTRAL</b> <b>AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
			Convocação nº 008/2024		
1165	54154020	***.745.816- **	EUCLISLANE FERRERA LACERDA	19/04/1992	10
1166	54161626	***.256.011- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 008/2024	21/04/1992	10
1167	54156899	***.068.581- **	LAYSSA DRIELLE SIQUEIRA DE PAULA	20/05/1992	10
1168	54182200	***.581.621- **	SEILA BATISTA RODRIGUES	01/07/1992	10
1169	54156461	***.229.991- **	AMANDA SANTOS BATISTA	24/07/1992	10
1170	54187310	***.231.061- **	DAYANNA PEREIRA DOS SANTOS	27/07/1992	10
1171	54169880	***.134.311- **	JONATHAN JONES PEREIRA SANTANA	31/07/1992	10
1172	54172073	***.118.041- **	QUELUANA LOPES DA SILVA	01/08/1992	10
1173	54158194	***.823.421- **	LUCIMEIRE LEMOS DE CERQUEIRA	25/08/1992	10
1174	54164564	***.902.751- **	ANDRESSA CRISTINA SANTOS FERREIRA	21/09/1992	10

<b>CENTRAL</b> <b>AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA</b>					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
259	54196371	***.491.621- **	DOUGLAS HENRIQUE RIBEIRO CAMELO	07/10/1994	8
260	54162500	***.428.171- **	RAFAEL BATISTA NUNES	25/01/1996	8
261	54181715	***.082.876- **	MARIANA APARECIDA COSTA GALVANI	20/05/1996	8
262	54185174	***.524.311- **	NIKSON WILLIAN GOMES DE CASTRO	29/06/1999	8
263	54184997	***.397.401- **	MARIA FERREIRA DA ROCHA	22/08/1977	7,75
264	54203217	***.198.262- **	KELI SILVA RIBEIRO	15/04/1983	7,75
265	54186679	***.917.781- **	JESSICA SANTOS DE SOUZA	27/11/1990	7,75
266	54161307	***.613.231- **	ANA CAROLINA FREITAS DE JESUS	21/06/1997	7,75

<b>CENTRAL</b>					
<b>AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA</b>					
267	54155606	***.016.031- **	CHRISLAINY RIBEIRO CEZAR	05/12/2000	7,75
268	54177110	***.796.283- **	MARIA ANTONIA DA SILVA	28/12/1977	7,25
269	54168896	***.942.431- **	JESSYCA MAYARA DOS SANTOS	03/06/1993	7,25

<b>JARBAS JAYME</b>					
<b>AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
824	54203390	***.645.481- **	DENYETH BATISTA DA SILVA	08/04/1982	10
825	54169495	***.657.191- **	RAIMUNDA TORRES DA SILVA	27/04/1982	10
826	54170163	***.911.133- **	BERENICE TRAJANO DA SILVA	10/05/1982	10
827	54188059	***.067.137- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	14/05/1982	10
828	54167137	***.939.781- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	18/05/1982	10
829	54185447	***.371.581- **	KENYA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SILVA	21/05/1982	10
830	54163483	***.935.792- **	FERNANDA ALVES DA SILVA	27/05/1982	10
831	54177488	***.762.271- **	DEBORA CRISTINA DA SILVA	02/06/1982	10
832	54162152	***.858.513- **	ANA CLEIA DE SOUSA CARVALHO	11/06/1982	10
833	54179038	***.614.581- **	EDCLEIA ROSA DE SOUSA	13/06/1982	10
834	54183767	***.620.231- **	ODENI ARRUDA DE SANTANA	20/06/1982	10
835	54188761	***.346.923- **	ELIANE GOUVEIA DA SILVA	25/06/1982	10
836	54173183	***.957.351- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	30/06/1982	10
837	54161397	***.806.611- **	PAULLA FERNANDA DE OLIVEIRA	03/07/1982	10
838	54200550	***.583.151- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	13/07/1982	10

<b>JARBAS JAYME</b> <b>AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
839	54171632	***.763.801- **	LUCIANA GOMES DOS SANTOS	13/07/1982	10
840	54151834	***.062.601- **	VANDEILMA ALVES DE SOUZA	10/08/1982	10
841	54176754	***.686.471- **	PRISCILLA MOEIRA DE MOURA	20/08/1982	10
842	54175891	***.689.081- **	ALAIDE DE ARAUJO LIMA	04/09/1982	10
843	54183349	***.554.811- **	WALDIVINA BARBOSA CAMPOS DE FARIA	09/09/1982	10
844	54186611	***.071.001- **	FERNANDA CRISTINA DIAS DE SÁ	12/09/1982	10
845	54179160	***.115.561- **	MÁRCIA DOS SANTOS SOUZA	28/09/1982	10
846	54191110	***.765.573- **	MARIA LUCIA TEIXEIRA DOS SANTOS	11/10/1982	10
847	54165550	***.795.601- **	SAVIO FERREIRA MACIEL	25/10/1982	10
848	54187833	***.471.041- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	03/11/1982	10
849	54161283	***.445.731- **	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	13/11/1982	10
850	54182585	***.567.141- **	ADRIANA CORREIA DA SILVA	18/11/1982	10
851	54155911	***.298.271- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	22/11/1982	10
852	54198840	***.771.991- **	ELIANE PEREIRA DA ROCHA	24/11/1982	10
853	54160381	***.099.621- **	ADELMA DA SILVA OLIVEIRA	02/12/1982	10
854	54164513	***.533.861- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 003/2024	02/12/1982	10
855	54206831	***.890.521- **	MACILENE DE SOUZA FARIAS	05/12/1982	10
856	54153983	***.275.761- **	ALLAN FERNANDO DA SILVA	11/12/1982	10
857	54185122	***.996.821- **	ELIANE PEREIRA DE SOUSA	02/01/1983	10
858	54193948	***.301.301- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	06/01/1983	10

<b>JARBAS JAYME</b>					
<b>AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
859	54182203	***.778.811- **	ELAINE MARA RODRIGUES FREITAS DE ARAUJO	16/01/1983	10
860	54183831	***.103.671- **	RAQUEL LUIZ DA SILVA	26/01/1983	10
861	54205275	***.880.031- **	IZENILDA ALVES BORGES	18/02/1983	10
862	54162145	***.502.481- **	MARIA DA GLÓRIA SANTOS DA SILVA	24/02/1983	10
863	54200292	***.172.031- **	LILIAN KELI DA CONCEIÇÃO	04/03/1983	10
864	54160288	***.636.011- **	TATIANE APARECIDA DA SILVA	06/03/1983	10
865	54162195	***.137.261- **	INGRED PAULA LOPES DO NASCIMENTO SANTOS	07/03/1983	10
866	54163406	***.255.481- **	DAIANY FRADES GUEDES	13/04/1983	10
867	54177414	***.309.281- **	ANGELA DA SILVA LEÃO	27/04/1983	10
868	54173353	***.968.811- **	SOLANGE EVANGELISTA DE PINA	12/06/1983	10
869	54173755	***.290.731- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 004/2024	15/06/1983	10
870	54156713	***.417.881- **	DANIELA FLORINDA ALVES DA SILVA	19/06/1983	10
871	54208964	***.703.452- **	KLEUTON DA SILVA BARBOSA	22/06/1983	10
872	54154738	***.321.881- **	ALESSANDRA DOS SANTOS SOUZA	04/07/1983	10

<b>JARBAS JAYME</b>					
<b>AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA</b>					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
200	54185196	***.666.301- **	ROGERIO NOVAIS DOS SANTOS	26/07/1973	8
201	54168845	***.892.319- **	ROSANE BATISTA TOME DE FARIAS	07/02/1975	8
202	54155536	***.455.961- **	WESLEY MARTINS DOS SANTOS	18/04/1975	8
203	54152762	***.248.141- **	MARIZETE FERREIRA DIAS	01/07/1975	8
204	54153494	***.404.182- **	ERISVALDO FERREIRA DE	01/05/1976	8

<b>JARBAS JAYME</b> <b>AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA</b>					
			OLIVEIRA		
205	54158524	***.031.801- **	AGNALDO ROSA FERREIRA	13/11/1976	8
206	54171692	***.523.331- **	ZILMA SANTOS PINHEIRO	09/06/1977	8
207	54194065	***.011.941- **	NUBIA MARTINS DA SILVA FERREIRA BARBOSA	10/04/1978	8
208	54178162	***.587.431- **	VAGNER GALVAO DOS SANTOS	14/10/1978	8
209	54204439	***.035.931- **	EZENILDES DIAS DA COSTA	19/11/1978	8

<b>MARIA HELENA BATISTA BRETAS</b> <b>AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
675	54199434	***.099.731- **	ELIANE ALVES BARBOSA	14/02/1985	10
676	54190545	***.837.071- **	WANDERLEY DE SOUZA ALVES	04/03/1985	10
677	54173444	***.103.891- **	GLEICIANE PEREIRA DA SILVA VARANDA	04/03/1985	10
678	54207534	***.076.491- **	JOAO CARLOS DE ALVARENGA	06/03/1985	10
679	54169337	***.274.112- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 005/2024	30/03/1985	10
680	54160391	***.163.991- **	KESIA RUBRA CAMARA ANCHIETA	10/04/1985	10
681	54179816	***.427.371- **	CLEIDIANA SANTANA DE SOUZA	15/05/1985	10
682	54197963	***.900.711- **	DAVI ULISSES CRISTINO FILHO	21/05/1985	10
683	54201666	***.684.665- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 005/2024	05/06/1985	10
684	54173814	***.957.521- **	LUCIANA DIAS CARDOSO	05/06/1985	10
685	54184257	***.882.611- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 005/2024	16/06/1985	10
686	54179362	***.155.581- **	FERNANDA VAZ DE SALES D ALEXANDRIA	17/06/1985	10

<b>MARIA HELENA BATISTA BRETAS</b> <b>AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
687	54184238	***.938.111- **	GLAUCY FERREIRA DA SILVA	18/06/1985	10
688	54203003	***.441.102- **	CLEICIANE DO SOCORRO CONCEIÇÃO COSTA	28/07/1985	10
689	54182981	***.549.292- **	MARCIA GARDENE VERAS DE SOUSA	21/09/1985	10
690	54183083	***.114.371- **	ELIENE GOMES DA COSTA	27/09/1985	10
691	54178655	***.667.801- **	ADELINO ROSA EUSEBIO	18/10/1985	10
692	54185871	***.196.841- **	ROGERIO PINHARES DOS SANTOS	19/10/1985	10
693	54157390	***.157.764- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 005/2024	21/10/1985	10
694	54185704	***.570.211- **	TATIELLY PEREIRA DIAS	10/11/1985	10
695	54181297	***.308.171- **	MICHELES MARTINS DOS SANTOS	11/11/1985	10
696	54203566	***.331.771- **	TALITA FLÁVIA DA SILVA BRITO	12/11/1985	10
697	54157575	***.678.861- **	ERILDA LAURA CARDOSO	18/11/1985	10
698	54184117	***.853.431- **	TAMIRES DOS SANTOS COSTA	21/11/1985	10
699	54179560	***.729.015- **	RALSILANE ALVES DA SILVA	07/12/1985	10
700	54204680	***.281.992- **	MARA CRUZ DE OLIVEIRA OLIVEIRA	12/12/1985	10
701	54173296	***.555.881- **	ROGERIO NATAL BONIFACIO ARAUJO	25/12/1985	10
702	54183846	***.632.881- **	WEDER GONCALVES LIMA	02/02/1986	10
703	54189794	***.648.931- **	MARCIA APARECIDA COSTA	14/02/1986	10
704	54170232	***.592.501- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 005/2024	18/02/1986	10
705	54183700	***.032.601- **	ROSANGELA BATISTA CUNHA	26/03/1986	10
706	54191621	***.380.591- **	TATIANE MAGALHAES DE QUEIROZ	12/04/1986	10

<b>MARIA HELENA BATISTA BRETAS</b> <b>AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
707	54194232	***.405.531- **	KLEITON FERREIRA VAZ	16/05/1986	10
708	54153696	***.600.701- **	LIDIANE VITÓRIA DE SOUZA	19/06/1986	10
709	54177444	***.852.501- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 005/2024	30/06/1986	10
710	54174329	***.675.631- **	LILIANE COSTA ANTUNES	03/07/1986	10
711	54170318	***.231.881- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 006/2024	07/07/1986	10
712	54170789	***.868.861- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 006/2024	11/07/1986	10
713	54173002	***.273.481- **	ARTHUR MENDONCA DE CAMPOS	11/07/1986	10
714	54191029	***.429.761- **	EVELYN GONCALVES GUIMARAES MOREIRA	14/07/1986	10
715	54174743	***.722.465- **	ALAÍDE GOMES DA SILVA	25/07/1986	10
716	54202665	***.912.012- **	FRANCINALDO SOUSA LIMA	30/07/1986	10
717	54196321	***.098.601- **	JANINE FERNANDES VITORIA	29/08/1986	10
718	54173539	***.319.821- **	RENATO PEDRO DOS SANTOS	06/09/1986	10
719	54164950	***.826.073- **	IARLIS DE SOUSA SANTOS	16/09/1986	10
720	54186754	***.171.961- **	ANA PAULA ALMEIDA LIMA	17/09/1986	10
721	54190300	***.747.701- **	LIDIANE FERREIRA MACIEL	24/09/1986	10
722	54184271	***.734.211- **	CORALLAYNE SOARES FERNANDES ALVES	14/10/1986	10

<b>MARIA HELENA BATISTA BRETAS</b> <b>AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA</b>					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
157	54169811	***.673.193- **	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 002/2024	17/01/1992	9,25

<b>MARIA HELENA BATISTA BRETAS</b> <b>AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA</b>					
158	54155463	***.018.861- **	FLÁVIA DANIELE ALMEIDA DE OLIVEIRA	12/05/1993	9,25
159	54156363	***.393.185- **	MICAELE TEIXEIRADOS SANTOS	03/06/1993	9,25
160	54187924	***.280.911- **	THAYNARA SILVIA SANTOS DA CRUZ	23/11/2004	9,25
161	54164256	***.669.181- **	LUCENILDE CUNHA DA SILVA	14/07/1976	8,5
162	54169629	***.325.691- **	NEIDE ALVES DA SILVA	01/11/1977	8,5
163	54163321	***.879.941- **	ELISÂNGELA PEREIRA REZENDE DE ALMEIDA	22/03/1983	8,5
164	54209386	***.658.191- **	NAYARA BRITO DOS SANTOS	31/05/1990	8,5
165	54191226	***.436.961- **	LAÉRCIO DE JESUS SILVA	13/08/1992	8,5
166	54202524	***.205.611- **	PAULA CAROLINE PEREIRA RAMOS	24/08/1995	8,5
167	54189452	***.015.891- **	AMANDA MATIAS PEREIRA	14/12/1995	8,5
168	54169367	***.514.191- **	THAIS ALVES DA SILVA	04/07/1997	8,5
169	54153278	***.119.221- **	RHAQUEL CESARIO DOS SANTOS	26/08/2003	8,5

<b>MARIA THOME NETO</b> <b>AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1035	54202598	***.658.361- **	WANESSA ANDRADE DE FARIA	01/08/1994	7
1036	54151608	***.137.442- **	YONA SANTOS RODRIGUES	29/08/1994	7
1037	54207797	***.379.811- **	NURYA NADIELLE TELES ALVES DE JESUS	12/01/1995	7
1038	54178723	***.136.211- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 010/2024	27/01/1995	7
1039	54165675	***.436.801- **	ESTER OLIVEIRA SANTOS	26/10/1995	7
1040	54163586	***.820.161- **	ANA ABGAIL DA SILVA	28/12/1995	7
1041	54163082	***.650.491- **	POLISANDRA MARTINS	09/03/1997	7

<b>MARIA THOME NETO</b>					
<b>AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
			CONCEIÇÃO BORGES		
1042	54191875	***.145.971- **	VIVIANE VIEIRA RODRIGUES	26/08/1997	7
1043	54158388	***.349.961- **	JOSIVANE AMARAL PEREIRA DOS SANTOS	27/09/1997	7
1044	54174072	***.989.321- **	HAVILA MAERYELLE OLIVEIRA DA SILVA	01/07/1998	7
1045	54157434	***.228.211- **	ANA KAROLINE GARCIA CORREIA	16/12/1998	7
1046	54169332	***.966.941- **	HELLEN CRISTINA MACEDO NEVES	24/09/1999	7
1047	54168013	***.105.841- **	FREDY HENRIQUE SOUSA GAMA	24/02/2001	7
1048	54205805	***.012.691- **	MARIA EDUARDA REZENDE DUTRA	27/10/2001	7
1049	54164815	***.651.574- **	KLEBSON LEONARDO DO NASCIMENTO SILVA	15/04/2002	7
1050	54164042	***.875.661- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 010/2024	30/09/2003	7
1051	54192911	***.662.291- **	VALKIRIA MARQUES DE OLIVEIRA	01/05/1967	6,5
1052	54164320	***.834.191- **	LUCINEIDE DIVINA DA SILVA RIBEIRO VOGADO	11/09/1973	6,5
1053	54156849	***.762.341- **	SUELIZE FERREIRA DOS SANTOS	29/01/1982	6,5
1054	54172653	***.136.851- **	PAULA DE OLIVEIRA MARTINS	07/12/1982	6,5
1055	54167417	***.986.781- **	MAGDA ALMEIDA SILVA	15/08/1983	6,5
1056	54152348	***.423.271- **	THAYNE LACERDA DA SILVA	27/03/1992	6,5
1057	54150518	***.607.791- **	GABRIELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	13/10/1997	6,5
1058	54183818	***.325.471- **	MARIA AUXILIADORA DA SILVEIRA BARBOSA	19/09/1963	6,25
1059	54158651	***.919.084- **	ROSANA BARBOSA DE OLIVEIRA	06/02/1966	6,25
1060	54196386	***.082.871- **	MARIA NILVA RODRIGUES DOS SANTOS	23/08/1966	6,25

<b>MARIA THOME NETO</b> <b>AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
1061	54164889	***.861.441- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 010/2024	04/09/1968	6,25
1062	54174855	***.295.571- **	ROSA DO NASCIMENTO DE BRITO	02/10/1968	6,25
1063	54156240	***.707.911- **	KELY ETERNA MARTINS DE MORAES	30/07/1970	6,25
1064	54209070	***.807.841- **	NUBIA CRISTINA MARINHO	18/09/1973	6,25
1065	54173724	***.546.731- **	DÉBORAH FARIA QUIXABEIRA GOMES	01/07/1974	6,25
1066	54208650	***.191.481- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 010/2024	19/02/1978	6,25
1067	54205636	***.090.583- **	ADENILDA PEREIRA DE LIMA ALMEIDA	27/07/1978	6,25
1068	54159884	***.425.131- **	LUCIVANIA FERREIRA DA SILVA	12/08/1983	6,25
1069	54199532	***.961.771- **	CAMILA MARIA MORAES COELHO	25/10/1984	6,25
1070	54151243	***.341.221- **	LEILA DA COSTA RANGEL	13/02/1985	6,25
1071	54194443	***.179.431- **	ADRIANO CARDOSO DE RESENDE	23/05/1985	6,25
1072	54189064	***.688.246- **	MONICA CRISTINA DA SILVA BAZANELA	06/09/1985	6,25
1073	54152909	***.971.801- **	LILIAN VAZ DE FARIA	20/02/1986	6,25
1074	54169272	***.657.943- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 010/2024	24/02/1987	6,25
1075	54163285	***.811.091- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 010/2024	19/05/1987	6,25
1076	54163240	***.715.351- **	SUELM DA SILVA BISPO	30/08/1988	6,25
1077	54170480	***.996.271- **	LIEGE FERREIRA MAIA	26/03/1990	6,25
1078	54187012	***.363.811- **	LAURA LOPES DE MATOS ARAGAO	07/01/1992	6,25

<b>MARIA THOME NETO</b> <b>AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
1079	54186312	***.692.211- **	LORENA LIMA DA SILVA	04/04/1992	6,25
1080	54152200	***.833.191- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 010/2024	19/08/1993	6,25
1081	54190314	***.119.142- **	CARLA NOEMY SACRAMENTO SILVA	05/09/1993	6,25
1082	54187970	***.039.041- **	DANIELA CRISTINA CARVALHO SILVA	26/11/1993	6,25
1083	54157870	***.611.981- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 010/2024	08/02/1994	6,25
1084	54200425	***.231.591- **	FRANCIELLY CAMARGO LOBO MARQUES	28/07/1994	6,25
1085	54195940	***.303.581- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 010/2024	12/02/1996	6,25
1086	54201606	***.061.091- **	LAIS CRISTINE GONCALVES DE JESUS	31/12/1996	6,25
1087	54184544	***.917.811- **	ROBSON FARIA DE OLIVEIRA	21/06/1998	6,25
1088	54202106	***.931.025- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 010/2024	31/07/1999	6,25
1089	54167626	***.799.121- **	BRBARA THEREZA DE JESUS PDUA GUIRRA	29/09/1999	6,25
1090	54205276	***.185.721- **	MARIA JULIA PIRES RAMOS	19/06/2001	6,25

<b>MARIA THOME NETO</b> <b>AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA</b>					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
233	54173135	***.034.101- **	ALCINDA DE SOUSA ATHAIR	03/07/1973	10
234	54191415	***.923.071- **	LUZINEIDE GOMES DA CRUZ	08/10/1977	10
235	54175069	***.932.521- **	FLAVIA GONCALVES DE SOUZA	01/03/1980	10
236	54189404	***.052.021- **	ILDA MARIA CONCEIÇÃO LIMA	06/11/1981	10
237	54152225	***.262.351- **	NOEMIA DA SILVA SANTOS	25/02/1982	10

<b>MARIA THOME NETO</b> <b>AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - PESSOA PRETA OU PARDA</b>					
239	54180169	***.997.501- **	ELEUSA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA	12/05/1970	9,25
240	54159331	***.769.161- **	IRANI ALVES DA SILVA	14/03/1967	8

<b>BRASIL DI RAMOS CAIADO</b> <b>AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1302	54160756	***.228.001- **	HENRIQUE LAURIANO DAS NEVES	19/03/1996	2,5
1303	54169620	***.137.741- **	MEIRIELLE DA SILVA XAVIER	17/04/1996	2,5
1304	54203158	***.449.301- **	WANUSA DOS ANJOS DELGADO	28/02/1997	2,5
1305	54197980	***.385.361- **	MARIA THEREZA MEIRELES SILVA	04/04/1998	2,5
1306	54182729	***.405.511- **	YASMIN BARROS DA SILVA	03/10/1998	2,5
1307	54192664	***.207.721- **	KAROLINE SILVA BORGES	20/11/1998	2,5
1308	54166334	***.892.423- **	VINICIUS RODRIGUES DE MELO DOS SANTOS	01/09/1999	2,5
1309	54182239	***.164.221- **	LORENA POMPEU RAMOS	11/12/1999	2,5
1310	54164710	***.433.131- **	GRAZIELLY WILLIANA FEITOSA DOS SANTOS	21/08/2000	2,5
1311	54161637	***.139.413- **	MAYRLA MARIA DE JESUS DE SOUSA NASCIMENTO	01/11/2000	2,5
1312	54204977	***.014.641- **	MARTA GOMES NUNES	27/12/2000	2,5
1313	54169049	***.845.291- **	GIORDANA OLIVEIRA DAMACENO	12/03/2001	2,5
1314	54182937	***.398.061- **	ISABELLA STRAIOTO COSTA	15/08/2002	2,5
1315	54175988	***.607.221- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2025	28/01/2004	2,5
1316	54164303	***.636.461- **	CLARA CHRYSTINNE COELHO REIS	12/08/2004	2,5

<b>BRASIL DI RAMOS CAIADO</b> <b>AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
1317	54158093	***.916.171- **	LETICIA RODRIGUES DURAES	09/03/2005	2,5
1318	54162020	***.349.041- **	VICTORIA SOUZA DA SILVA BARRETO	11/05/2005	2,5
1319	54197843	***.598.391- **	ANNA CLARA DE MORAIS NUNES	10/06/2005	2,5
1320	54182847	***.607.251- **	EULA VITORIA SANTOS FERREIRA	22/06/2005	2,5
1321	54176066	***.250.411- **	CECILIA MARQUES CASTILHO ANTUNUES	20/08/2005	2,5
1322	54162399	***.102.263- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2025	27/12/1981	2,25
1323	54175565	***.065.791- **	GLEIDE DIAS DA SILVA	30/04/1983	2,25
1324	54151197	***.732.331- **	LETICIA ALVES DE SOUSA	12/11/1990	2,25
1325	54202834	***.086.981- **	MIRIAM GOMES DA ROCHA DA SILVEIRA	17/12/1990	2,25
1326	54203019	***.916.591- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2025	10/08/1991	2,25
1327	54151596	***.287.461- **	SIMONE LOPES PEREIRA DA CUNHA	29/08/2000	2,25
1328	54198394	***.525.501- **	AMANDA BORGES DOS SANTOS	14/05/2004	2,25
1329	54168749	***.553.271- **	CYNTHIA NARA CINTRA	25/10/1978	2
1330	54169115	***.563.141- **	HOSANY KERULLY REIS BATISTA	26/05/1986	2
1331	54208243	***.837.611- **	NANACHARA CARDOSO DA CUNHA	13/01/1989	2
1332	54164817	***.476.421- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2025	01/04/1989	2
1333	54185404	***.346.721- **	MARIANA ROBERTA DE SANTANA	31/08/1997	2
1334	54206466	***.213.241- **	ERICA RODRIGUES DA SILVA	09/09/1998	2

<b>BRASIL DI RAMOS CAIADO</b>					
<b>AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA</b>					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
210	54201272	***.946.911- **	ISABELLA DE OLIVEIRA E SILVA	34212	7,25

<b>CENTRAL</b>					
<b>AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
2108	54173928	***.531.861- **	JESSICA LOPES CARDOSO DE JESUS	04/09/1994	8,5
2109	54197464	***.581.891- **	DEYSE SANTOS DE SOUSA	23/01/1995	8,5
2110	54198498	***.827.821- **	LUDMILA PINHEIRO DOS SANTOS	07/09/1996	8,5
2111	54198375	***.472.261- **	DANIELLY DE OLIVEIRA ANTUNES	09/12/2004	8,5
2112	54170275	***.717.828- **	SUZETE MACEDO PESTANA	28/11/1969	8,25
2113	54159159	***.806.291- **	TALITA DOS ANJOS ROCHA SOUZA ACÁCIO	03/05/1989	8,25
2114	54191857	***.523.001- **	SUELY RODRIGUES DA SILVA	04/07/1971	7,75
2115	54186861	***.402.471- **	CLAUDIA RODRIGUES LIMA CAMPOS	26/02/1974	7,75
2116	54201690	***.594.265- **	DIANA PASSOS DE OLIVEIRA ANTUNES	27/02/1975	7,75
2117	54173201	***.609.702- **	SUZANA RAMOS DE OLIVEIRA	04/08/1976	7,75
2118	54195882	***.296.691- **	DUCILEIA SALVADOR DE SOUZA	12/04/1998	7,75
2119	54180258	***.621.341- **	JOAO VICTOR TAVARES MELO	12/09/1998	7,75
2120	54164750	***.614.911- **	REJANE VENCESLAU DA SILVA GUIMARÃES	08/01/1978	7,5
2121	54157204	***.172.881- **	JOSUENE VIEIRA LOPES DE SOUZA	08/05/1983	7,5
2122	54197922	***.221.821- **	DENISE SANTOS DE SOUSA MAIA	16/09/1983	7,5
2123	54207922	***.625.881- **	REJANE SOUZA FERREIRA	23/02/1991	7,5

<b>CENTRAL</b> <b>AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
2124	54208732	***.350.021- **	IZAIRA BARBOSA DE LIMA	10/12/1959	7,25
2125	54171807	***.053.721- **	MARIA APARECIDA DA SILVA	21/08/1962	7,25
2126	54161623	***.144.701- **	JOSENITA OLIVEIRA SILVA	09/11/1963	7,25
2127	54196009	***.945.701- **	NILIAN BELGINA DE OLIVEIRA CAETANO	06/12/1965	7,25
2128	54200564	***.303.951- **	GLAUCIA SETUBAL DA SILVA VIEIRA	01/01/1972	7,25
2129	54189144	***.086.051- **	MARTA CÉLIA FERREIRA DE SOUZA	22/01/1973	7,25
2130	54184321	***.479.181- **	LUCIENE PEREIRA DE LIMA	09/05/1975	7,25
2131	54190137	***.865.371- **	BEATRIZ CAMPOS DE ASSIS LIMA	13/06/1979	7,25
2132	54181056	***.829.691- **	KAITER PEREIRA DOS SANTOS PINTO	15/09/1979	7,25
2133	54183633	***.758.001- **	DORALICE REIS BARBOSA	26/07/1989	7,25
2134	54169351	***.621.421- **	LORRANY ROSA MAIA	04/03/1992	7,25
2135	54197088	***.913.271- **	TAYS MELISSA CARDOSO RIBEIRO GERMANO	30/03/1999	7,25
2136	54203086	***.810.113- **	IVONETE DA COSTA BRITO	01/07/1974	7
2137	54158257	***.192.601- **	ELOISA DEJESUS E SILVA	28/06/1979	7
2138	54206680	***.232.321- **	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA GONCALVES	15/12/1985	7
2139	54186952	***.303.771- **	LALESCA SANTANA SEGATO	29/08/1994	7
2140	54209242	***.802.591- **	MARIA LUCILENE DE SANTANA	06/01/1965	6,75
2141	54195047	***.162.731- **	VANUZA TEODORA GUEDES DA SILVA	17/02/1982	6,75
2142	54192494	***.340.881- **	VANDERCY DA CRUZ ALCANTARA	04/04/1972	6,25
2143	54197482	***.909.565- **	ELIVANE DE BARROS BOMFIM	28/08/1985	6,25
2144	54177559	***.633.681- **	ADLENE CRUZ DA PURIFICACAO	02/02/1986	6,25

<b>CENTRAL AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA</b>					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
321	54156572	***.284.701- **	ANDRIELLY GUALBERTO DA SILVA	30/09/1995	3

<b>JARBAS JAYME AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1555	54197507	***.698.041- **	SABRINA DE PAIVA SANTOS BATISTA	13/12/1995	3
1556	54180800	***.209.481- **	FABIOLA TAVARES SANTIAGO	01/02/1996	3
1557	54191384	***.174.731- **	YHARA FERREIRA PONTES	08/03/1996	3
1558	54161671	***.833.921- **	THAYS SILVA LIMA DE SOUSA	08/03/1996	3
1559	54180936	***.622.401- **	GEANNE DIAS DOS SANTOS	31/07/1996	3
1560	54153836	***.004.061- **	MARIANA ALVIM FABIANO	27/01/1997	3
1561	54200012	***.672.151- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2025	04/05/1997	3
1562	54172642	***.982.422- **	ARIEL MACHADO DA CRUZ	09/01/1998	3
1563	54155008	***.218.741- **	ANDRESSA DOS SANTOS SOARES	20/03/1998	3
1564	54169776	***.808.741- **	MILENA LOBO DO NASCIMENTO	12/08/1998	3
1565	54168663	***.376.891- **	ISADORA CRISTINA PEDROSA MACHADO COIMBRA	12/12/1998	3
1566	54178911	***.010.291- **	ARYCIA LOPES PEREIRA	11/03/2000	3
1567	54195782	***.522.141- **	POLLYANA JESUS ALVES FERREIRA	01/04/2000	3
1568	54163387	***.703.231- **	JAQUELINE ROCHA DE SOUZA	12/08/2000	3
1569	54174643	***.252.651- **	THAINARA NASCIMENTO DOS SANTOS	02/10/2000	3
1570	54165100	***.033.981- **	THAÍ ALVES TORRES DOS SANTOS	13/04/2001	3
1571	54186791	***.064.001- **	CINTHIA MACHADO MENDES	07/01/1982	2,75

<b>JARBAS JAYME</b>					
<b>AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
1572	54205516	***.920.861- **	CARLA ROBERTA AELIXO DE SOUZA	06/05/1989	2,75
1573	54168912	***.582.303- **	LETICIA DE OLIVEIRA SILVA	13/07/1996	2,75
1574	54203535	***.679.263- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2025	02/10/1997	2,75
1575	54165151	***.721.461- **	MARIA EDUARDA MARQUES ALVES	01/02/1998	2,75
1576	54163060	***.495.531- **	Convocado como PCD no Edital de Convocação nº 003/2024	30/03/1998	2,75
1577	54179919	***.095.741- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2025	26/10/1999	2,75
1578	54208654	***.543.811- **	LORRANY NUNES DE ALMEIDA	21/01/2001	2,75
1579	54191607	***.706.771- **	LAIANE DOS SANTOS PEREIRA	24/08/2001	2,75
1580	54191998	***.525.511- **	LUIS ANTONIO BORGES DOS SANTOS	29/04/2003	2,75
1581	54165454	***.768.461- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2025	27/12/2004	2,75
1582	54191032	***.728.521- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2025	12/09/1967	2,5
1583	54198004	***.548.771- **	ELIANE CAETANO DOS REIS	16/12/1969	2,5
1584	54174001	***.742.968- **	ANDREIA SILVA FERREIRA	29/08/1975	2,5
1585	54176078	***.466.561- **	Convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2025	18/10/1979	2,5
1586	54187997	***.661.201- **	IVANETE PEREIRA SAMPAIO	19/08/1980	2,5
1587	54173955	***.312.521- **	AUTIELISON RAMOS DE CARVALHO	27/12/1982	2,5

<b>JARBAS JAYME</b>					
<b>AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA</b>					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação

<b>JARBAS JAYME</b> <b>AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA</b>					
256	54173156	***.371.401- **	MARLENE FERREIRA RIBEIRO	07/04/1974	6
257	54174572	***.499.641- **	ELDIMAR RIBEIRO DE AZEVEDO	19/08/1985	6
258	54151566	***.643.295- **	BRUNA MARTINS DA SILVA	26/08/1989	6
259	54151117	***.263.061- **	ELIETE VITÓRIA SANTOS CERQUEIRA	15/10/1989	5,5
260	54161830	***.331.071- **	ERIVALDO FERREIRA LIMA	01/10/1969	4,5
261	54181659	***.531.581- **	ALEKCIA PEREIRA DOS ANJOS SILVA	06/03/2001	3,75

<b>MARIA HELENA BATISTA BRETAS</b> <b>AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
1495	54197032	***.197.331- **	SILVANIA RODRIGUES PEREIRA	27/09/1978	9
1496	54191390	***.470.161- **	ADRIANA CIRQUEIRA COELHO	11/02/1986	9
1497	54198760	***.206.191- **	RHUANNY DAMASCENA FERREIRA	12/04/1995	9
1498	54177116	***.484.791- **	LUZIA ANADINHO DE ALMEIDA CARVALHO	14/08/1961	8,5
1499	54188166	***.180.501- **	MARIA LINA DA SILVA	25/08/1964	8,5
1500	54167012	***.413.261- **	CELMA FERREIRA BATISTA	22/11/1966	8,5
1501	54187433	***.412.361- **	MARIA APARECIDA PIRES	28/12/1966	8,5
1502	54155079	***.304.901- **	JUNY MARY AFONSO DE DEUS DOS SANTOS	03/10/1968	8,5
1503	54206345	***.174.401- **	SÔNIA MARIA DE FÁTIMA BASTOS MAGALHÃES	04/10/1968	8,5
1504	54187617	***.854.101- **	EUNICE PEREIRA MILITÃO ALVES	10/01/1971	8,5
1505	54171202	***.031.061- **	ALCIMAR MARIA DIAS	11/03/1973	8,5
1506	54184546	***.315.461- **	EDILEUSA SANTIAGO DE MORAIS ALMEIDA	18/03/1973	8,5
1507	54171395	***.342.811- **	EDNAIR MARIA DA SILVA SOUSA	30/04/1973	8,5

<b>MARIA HELENA BATISTA BRETAS AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
1508	54198731	***.685.671- **	ADRIANIA MARTINS DE SOUZA GOBBI	09/03/1974	8,5
1509	54179143	***.215.421- **	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	20/07/1974	8,5
1510	54186385	***.311.521- **	SEBSTIANA BRIZORIO DA SILVA	31/03/1975	8,5
1511	54154176	***.895.791- **	DIVINA LUCIA ALVES DE CARVALHO	30/04/1975	8,5
1512	54156631	***.376.211- **	EDNA IZIDIO LOPES ARAÚJO	27/07/1975	8,5
1513	54185590	***.744.001- **	SHIRLEY AZEVEDO ROSA	27/08/1975	8,5
1514	54199205	***.535.721- **	TATIANA PACHECO DE REZENDE	05/09/1975	8,5
1515	54173837	***.559.491- **	SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS ASSIS	23/10/1975	8,5
1516	54194484	***.652.001- **	VANIA VIANA ALVES DA SILVA	29/04/1976	8,5
1517	54178059	***.647.371- **	FATIMA SIQUEIRA FERNANDES	28/11/1976	8,5
1518	54161181	***.163.101- **	CINTIA SILVA DA GAMA CORREIA	18/03/1977	8,5
1519	54199236	***.594.901- **	VANESSA DIVINA PACHECO DE REZENDE	09/04/1978	8,5
1520	54165976	***.438.273- **	ELISANGELA MARTINS ALVES	11/06/1978	8,5
1521	54171613	***.554.801- **	JULIANA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	25/08/1978	8,5
1522	54187686	***.438.201- **	ELISANGELA MARTINS RIBEIRO	04/10/1978	8,5
1523	54173686	***.614.701- **	GIRLENE RODRIGUES NUNES DA SILVA	08/08/1979	8,5
1524	54179087	***.358.401- **	VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA	31/12/1979	8,5

<b>MARIA HELENA BATISTA BRETAS AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA</b>					
Class.	Inscrição	CPF	Nome Candidato	Data Nasc.	Pontuação
196	54156477	***.601.011- **	ELEIDE MARIA DE ALMEIDA	06/02/1984	6
197	54151833	***.356.861- **	CRISTIANO LOURENCO DE	30/12/1982	5,5

MARIA HELENA BATISTA BRETAS AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS - PESSOA PRETA OU PARDA					
			SOUZA		
198	54153259	***.518.161- **	RACKEL DANIEL COSTA E SILVA	13/04/1990	4
199	54188338	***.900.531- **	DINORA MARIA DA COSTA CAIXETA	22/07/1967	3,25

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 18/08/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 18/08/2025, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/08/2025, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretária Municipal de Educação**, em 18/08/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7708583** e o código CRC **156B9DAF**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000000836-0

SEI Nº 7708583v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**PORTARIA Nº 241, 14 DE AGOSTO DE 2025**

Designa como Gestor e Fiscal do processo SEI nº 25.29.000027334-6, os servidores que se especificam.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no exercício de suas atribuições legais conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto nº 03 de 1º de janeiro de 2025; e

**Considerando** o disposto nos artigos 104, inciso III e 107 da Lei 14.133/2021 e artigo 13º, inciso I, da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

**Considerando** a Instrução Normativa CGM nº 002/2018, da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748, de 06 de fevereiro, de 2018;

**Considerando** o Processo SEI nº 25.29.000027334-6, que tem por objeto a aquisição de insumos médico-hospitalares, que não lograram êxito no último processo, por dispensa de licitação, em caráter emergencial, fundamentada no Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, para o abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 120 (cento e vinte) dias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **GESTOR** a servidora **CAMILA LUCAS DE SOUZA**, matrícula: 1207261, ocupante do cargo: Diretora Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Processo SEI nº 25.29.000027334-6, que tem por objeto a aquisição de insumos médico-hospitalares, que não lograram êxito no último processo, por dispensa de licitação, em caráter emergencial, fundamentada no Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, para o abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 2º** Para acompanhar e fiscalizar a execução do referido processo, ficam designadas as servidoras **MAY SOCORRO MARTINEZ AFONSO**, matrícula nº 579939, ocupante do cargo: Gerente de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos, e a servidora **KARLA ALVES ROLDÃO**, matrícula nº 588970, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, da Gerencia de Planejamento e Suprimentos da Rede, para acompanhar e fiscalizar a despesa decorrente do Processo SEI supracitado.

**Art. 3º** Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização

das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 18/08/2025, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7696769** e o código CRC **AF946A01**.

---

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 25.29.000027334-6

SEI Nº 7696769v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**PORTARIA Nº 248, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

*Designa como Gestor e Fiscal do processo para o Fornecimento do Medicamento - CARVÃO ATIVADO Pó 50gr, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, decorrente do processo SEI nº 24.29.000033548-6 os servidores que se especificam.*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 46, de 07 de janeiro de 2021; e:

**Considerando** o disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei 14.133/2021 e artigo 13º, inciso I, da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

**Considerando** a Instrução Normativa CGM nº 002/2018, da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748, de 06 de fevereiro, de 2018;

**Considerando** o Processo SEI nº 24.29.000033548-6 que tem por objeto contratação de Farmácia de Manipulação para fornecimento de CARVÃO ATIVADO PÓ 50gr, para o abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **GESTORA** a servidora **CAMILA LUCAS DE SOUZA**, matrícula nº **1207261**, CPF nº **012.220.501-45**, ocupante do cargo de **Diretora Administrativa**, lotada na **Diretoria Administrativa** da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Processo SEI nº 24.29.000033548-6, contratação direta de Farmácia de Manipulação para Fornecimento de Carvão Vegetal Ativado 50gr, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Para acompanhar e fiscalizar a execução do referido processo, fica designada como **FISCAL** a servidora **KARLA ALVES ROLDÃO**, matrícula nº **588970-02**, CPF nº

**007.035.621-18**, ocupante do cargo: **Especialista em Saúde III / Farmacêutica**, lotada na **Gerência de Planejamento e Suprimentos da Rede** da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) **deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes**, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 18/08/2025, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7726394** e o código CRC **7D821B5B**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.29.000033548-6

SEI Nº 7726394v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO EMERGENCIAL Nº 041/2025

Processo SEI nº: 25.29.000027894-1

**PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, reger-se-á pelos princípios administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade publicidade e eficiência, amparado pelo disposto da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos artigos 16 e 30, inciso I da Lei nº 13.019/14 bem como nos artigos 20 e 22 da LINDB, Conforme Parecer nº 3675/2025-PGM/PEAA, conforme Processo SEI nº 25.29.000027894-1.

**OBJETO:** O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime 24 horas/dia, da Maternidade Nascer Cidadão (MNC), de modo a assegurar a assistência universal e gratuita à população, em conformidade com as metas e critérios estabelecidos no plano de trabalho anexo a este Termo, dele fazendo parte integrante para todos os efeitos legais, em especial do disposto na Lei nº 13.019/14.

**RECURSOS:** Para a execução do presente Termo, serão destinados pela SMS – Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia à OSC, recursos financeiros no valor mensal de **R\$ 1.998.455,59 (Um milhão, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, perfazendo o montante para 180 (cento e oitenta) dias de vigência do presente Termo o valor total de **R\$ 11.990.733,54 (onze milhões, novecentos e noventa mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos)** a serem repassados de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do processo de qualificação das organizações sociais que formalizarão contrato de gestão, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025.2150.10.302.0094.2782.3390.3900.107**

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2025

Luiz Gaspar Machado Pellizzer

**Secretário Municipal de Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 19/08/2025, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7723984** e o código CRC **497C5F87**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO EMERGENCIAL Nº 042/2025

Processo SEI nº: 25.29.000027894-1

**PARTÍCIPIES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULANDIA**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, reger-se-á pelos princípios administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade publicidade e eficiência, amparado pelo disposto da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos artigos 16 e 30, inciso I da Lei nº 13.019/14 bem como nos artigos 20 e 22 da LINDB, Conforme Parecer nº 3675/2025-PGM/PEAA, conforme Processo SEI nº 25.29.000027894-1.

**OBJETO:** O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime 24 horas/dia, do Hospital e Maternidade Municipal Célia Câmara (HMMCC), de modo a assegurar a assistência universal e gratuita à população, em conformidade com as metas e critérios estabelecidos no plano de trabalho anexo a este Termo, dele fazendo parte integrante para todos os efeitos legais, em especial do disposto na Lei nº 13.019/14.

**RECURSOS:** Para a execução do presente Termo, serão destinados pela SMS – Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia à OSC, recursos financeiros no valor mensal de **R\$ 5.120.007,82 (cinco milhões, cento e vinte mil, sete reais e oitenta e dois centavos)**, perfazendo o montante para 180 (cento e oitenta) dias de vigência do presente Termo o valor total de **R\$ 30.720.046,92 (trinta milhões, setecentos e vinte mil, quarenta e seis reais e noventa e dois centavos)** a serem repassados de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do processo de qualificação das organizações sociais que formalizarão contrato de gestão, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025.2150.10.302.0094.2782.3390.3900.107**

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2025

Luiz Gaspar Machado Pellizzer  
**Secretário Municipal de Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 19/08/2025, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7724895** e o código CRC **C563B4AC**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO EMERGENCIAL Nº 043/2025

Processo SEI nº: 25.29.000027894-1

**PARTÍCIPIES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**INSTITUTO PATRIS**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, reger-se-á pelos princípios administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade publicidade e eficiência, amparado pelo disposto da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos artigos 16 e 30, inciso I da Lei nº 13.019/14 bem como nos artigos 20 e 22 da LINDB, Conforme Parecer nº 3675/2025-PGM/PEAA, conforme Processo SEI nº 25.29.000027894-1.

**OBJETO:** O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime 24 horas/dia, do Hospital e Maternidade Dona Iris (HMDI), de modo a assegurar a assistência universal e gratuita à população, em conformidade com as metas e critérios estabelecidos no plano de trabalho anexo a este Termo, dele fazendo parte integrante para todos os efeitos legais, em especial do disposto na Lei nº 13.019/14.

**RECURSOS:** Para a execução do presente Termo, serão destinados pela SMS – Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia à OSC, recursos financeiros no valor mensal de **R\$ 5.572.316,08 (cinco milhões, quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e oito centavos)**, perfazendo o montante para 180 (cento e oitenta) dias de vigência do presente Termo o valor total de **R\$ 33.433.896,48 (trinta e três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)** a serem repassados de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do processo de qualificação das organizações sociais que formalizarão contrato de gestão, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025.2150.10.302.0094.2782.3390.3900.107**

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2025

Luiz Gaspar Machado Pellizzer  
**Secretário Municipal de Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 19/08/2025, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7724972** e o código CRC **6A8C6152**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 86, 15 DE AGOSTO DE 2025

*Dispõe sobre designação de Gestor e Fiscal do Processo SEI nº 25.10.000007613-1 os servidores que se especificam.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH**, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 13, de 01 de janeiro de 2025, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa em conformidade com o art.2º§ 1.º da IN.02/2018-CGM, o servidor **RONIE GABRIEL COSTA**, matrícula nº 1313479-01 , CPF nº 532.270.501-53, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal da **Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH**, para atuar como **GESTOR** do Processo SEI 25.10.000007613-1, referente a contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos para atender a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo 6º da IN 02/2018-CGM.

**Art. 2º** - E para atuar como **FISCAL** do Processo SEI 25.10.000007613-1, as servidoras **CECÍLIA LIMA DA SILVA**, matrícula nº 1526600, CPF: 704.100.431-76, lotada na Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional e **BEATRIZ BATISTA OLIVEIRA ATAIDE**, matrícula nº 1535307-01 , CPF nº 039.849.081-30, lotada na Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH.

As referidas servidoras deverão observar o disposto no artigo 7º da IN 02/2018-CGM.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, aos 15 dias do mês de agosto de 2025.

**EERIZÂNIA E. DE FREITAS**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH  
Decreto nº 13, de 01 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Alberico Antônio Silveira de Assis, Diretor Administrativo**, em 15/08/2025, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eerizania Eneas de Freitas, Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos**, em 18/08/2025, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7699805** e o código CRC **83354F2D**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.10.000007613-1

SEI Nº 7699805v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos  
Setor de Compras

**AUTORIZAÇÃO**

Considerando a necessidade essencial da contratação de empresa para **fornecimento de cestas básicas de alimentos**, para atender a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH.

**AUTORIZO** por ser imprescindível a despesa para contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas de alimentos para esta Secretaria, mediante Adesão de Ata de Registro de Preços nº 10/2025, Pregão Eletrônico nº 90001/2024 - SRP - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDS/ESTADO DE GOIÁS, com apoio no art. 86, §2º, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no valor total de R\$ 11.234.250,00 (Onze milhões, duzentos e trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), junto a empresa PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.071.356/0001-54, para suprir as necessidades dos usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH, bem como atender ações emergenciais e os mutirões sociais promovidos pela Prefeitura de Goiânia.

**EERIZÂNIA E. DE FREITAS**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH  
Decreto nº 13, de 01 de janeiro de 2025

Goiânia, 15 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Alberico Antônio Silveira de Assis**, **Diretor Administrativo**, em 15/08/2025, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eerizania Eneas de Freitas**, **Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos**, em 18/08/2025, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7699806** e o código CRC **2C8DE6E2**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 916, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos nos Art. 127, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 444/2025 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 1214/2025 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 23.5.000040356-0,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **MIRIAN MARQUES DAMASCENO** ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, Classe T03, Nível "A", matrícula nº 487686-02, CPF nº xxx.868.801-xx, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o período de serviço público abaixo relacionado, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia-GOIANIAPREV.

	<b>Período de Contribuição</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>
01	<b>18/09/2000 a 02/04/2023</b>	22 (vinte e dois) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito **de 22 (vinte e dois) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias**, líquido de efetivo serviço **público prestados ao município de Goiânia**, será averbado para os fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço e disponibilidade **(incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014)**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 19 de agosto de 2025.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 19/08/2025, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7722913** e o código CRC **ED9D1A48**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 917, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 487/2025 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 1212/2025, da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI N.º 25.5.000042659-7,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço do servidor **WILLIAN BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista, Classe A07, Nível “F”, matrícula nº 886599-01, CPF nº xxx.596.521-xx, lotado na Secretaria Municipal de Eficiência os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	<b>Período de Contribuição</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>
<b>01</b>	<b>04/01/1989 a 11/01/1990</b>	01 (um) ano, 00 (zero) mês e 08 (oito) dias
<b>02</b>	<b>01/07/1991 a 18/08/1992</b>	01 (um) ano, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias
<b>03</b>	<b>16/10/1996 a 10/01/1997</b>	00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias
<b>04</b>	<b>13/08/1997 a 11/09/1997</b>	00 (zero) ano, 00 (zero) mês e 29 (vinte e nove) dias
<b>05</b>	<b>02/05/2001 a 20/06/2001</b>	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias
<b>06</b>	<b>10/06/2002 a 15/01/2003</b>	00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias
<b>07</b>	<b>23/11/2005 a 01/12/2006</b>	01 (um) ano, 00 (zero) mês e 09 (nove) dias

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **de 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, líquidos de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 19 de agosto de 2025.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



---

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira**,  
**Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de**  
**Goiânia**, em 19/08/2025, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7724220** e  
o código CRC **1C090F41**.

---

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 25.5.000042659-7

SEI Nº 7724220v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 918, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 505/2025 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 1213/2025, da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI N.º 25.24.000018305-7,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **DIVINA FERREIRA DE QUEIROZ SANTOS**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, Classe P03, Nível “C”, matrícula n.º 379441-07, CPF nº xxx.860.761-xx, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o período abaixo relacionado, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	<b>Período de Contribuição</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>
01	<b>01/03/1994 a 30/04/1997</b>	03 (três) anos, 02 (dois) meses e 00 (zero) dias

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito **03 (três) anos, 02 (dois) meses e 00 (zero) dias**, líquidos de efetivo serviço **privado**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 19 de agosto de 2025.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 19/08/2025, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7725317** e o código CRC **CC81FB3B**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 919, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI 22.20.000000864-0,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar o servidor **EDISMAR GOMES GALVAO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, Classe P03, Nível “M”, matrícula nº 450456-01, inscrito no CPF sob o n.º xxx.529.691-xx, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 5.458,00** (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (6): R\$ 3.274,80** (três mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos); **Adicional de Titularidade (40%): R\$ 2.183,20** (dois mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de agosto de 2025.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 19/08/2025, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7729332** e o código CRC **BFDA981C**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 920, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, inciso I, § 8º, da Constituição Federal de 1988, e art. 102, da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, nos termos do processo SEI Nº 24.5.000058738-1,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **LETICIA ALVES NUNES**, no cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, Classe T03, Nível “B”, matrícula nº 1337408-01, inscrita no CPF sob o n.º xxx.403.101-xx, por ter implementado os requisitos para aposentadoria por invalidez.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais à razão de 8,10/30 avos– correspondente ao tempo de contribuição de 08 (oito) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, calculados pela média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base de contribuições à Previdência, no **Valor Total de: R\$ 442,88 (quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, mensais, a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia – FUNPREV (CNPJ: 31.711.157/0001-59) e a serem revistos para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da aposentadoria definida nesta Portaria não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Por força do disposto no Art. 130, caput, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, a aposentada em tela, até que complete os 75 (setenta e cinco) anos de idade, deverá submeter-se anualmente a perícia oficial em saúde a cargo do GOIANIAPREV.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de agosto de 2025.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 19/08/2025, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7729704** e o código CRC **432E7354**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 921, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 494/2025 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 1220/2025, da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI N.º 25.5.000041582-0,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **ANDREIA RESENDE DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Educação II, Classe P03, Nível "G", matrícula n.º 487732-01, CPF nº xxx.852.061-xx, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	<b>Período de Contribuição</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>
01	<b>01/02/1989 a 05/03/1990</b>	01 (um) ano, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias
02	<b>15/06/1990 a 01/09/1990</b>	00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias
03	<b>14/09/1990 a 31/12/1995</b>	05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 17 (dezessete) dias

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias**, líquidos de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 19 de agosto de 2025.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 19/08/2025, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7731480** e o código CRC **65802E8B**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Torna-se público que o Município de Goiânia, por meio do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art.75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data da sessão: 28/08/2025.

Link: <<https://www.gov.br/compras/pt-br>>

Horário da Fase de lances: 08h às 14h.

**1. OBJETO DA CONTRAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá pelo menor preço por item, conforme tabela constante abaixo:

Item	Descrição	UN	Qtde	VI. Unitário	VI. Total
1	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR - com capacidade mínima de 117 litros e gaveta multiuso, tensão/voltagem: 220v, cor branca, classificação "A" de economia do INMETRO, garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	06	R\$	R\$
2	GELADEIRA frost free, duplex, com capacidade mínima de 340 litros, display LED, controle de temperatura: "SIM", cor branca, classificação "A" de economia no INMETRO, tensão/voltagem: 220v, com garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	04	R\$	R\$
3	FORNO MICRO-ONDAS - capacidade mínima de 30 litros, mínimo de 900w de potência, cor branca, função dupla refeição (aquece dois pratos ao mesmo tempo), antiaderente, painel de controle eletrônico, prato giratório, relógio tecla e trava de segurança, classificação "A" de economia no INMETRO, tensão voltagem: 220v, com garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	02	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta quanto às especificações do objeto.

**2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA**

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – ComprasNet 4.0, disponível no endereço eletrônico <<https://www.gov.br/compras/pt-br>>.

2.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.3. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.3.3.1. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.3.2. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.3.3. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.3.3.4. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.4. Aplica-se o disposto no 2.3.3.1 também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

### **3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- 3.8.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.
- 3.8.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.8.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.8.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;
- 3.8.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

#### **4. FASE DE LANCES**

- 4.1. A partir da hora e data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
  - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor por item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
  - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
  - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

#### **5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço.
- 5.2. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:
  - 5.4.1. contiver vícios insanáveis;
  - 5.4.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
  - 5.4.3. apresentar preços inexequíveis;
  - 5.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 5.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.5. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

- 5.6.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.6.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.9. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- SICAF;
  - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 6.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.8.2. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **7. CONTRATAÇÃO**

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. A Administração encaminhará a Nota de Empenho por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 1 (um) dia, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## **8. SANÇÕES**

8.1. O fornecedor que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei. Considerando a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto e os danos que dela provierem para a Administração Pública, e observado também o disposto no Decreto Municipal (Goiânia/GO) nº 966/2022.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O procedimento será divulgado no ComprasNet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento;

9.2.2.2. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

## **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

### **1. Habilitação jurídica:**

**1.1** No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**1.2** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site [www.portaldodoempreendedor.gov.br](http://www.portaldodoempreendedor.gov.br);

**1.3** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**1.4** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**1.5** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**1.6** Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

**1.7** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e documentos pessoais dos sócios.

### **2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

**2.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**2.2** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**2.3** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- 2.4** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, e também junto ao Município de Goiânia/GO, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

### 3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

Goiânia, 18 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira**,  
**Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de**  
**Goiânia**, em 19/08/2025, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**7720903** e o código CRC **FF48CA6B**.

Avenida B, nº 155  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.20.000001684-4

SEI Nº 7720903v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência Municipal do Meio Ambiente  
Secretaria Geral

TERMO AUTORIZATIVO Nº 10/2025

Considerando a veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam no SEI nº 25.17.000001744-6, acato o Parecer Jurídico nº 399/2025, emitido pela Chefia da Advocacia Setorial desta Agência, e **AUTORIZO** o prosseguimento do processo para contratação da empresa EGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 50.889.102/0001-88, adjudicatária da Ata de Registro de Preços nº 29/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 053/2023, que tem como objeto o fornecimento de materiais elétricos, a fim de atender a Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, no valor de R\$ 2.670,50 (dois mil e seiscentos reais e setenta centavos), em conformidade com especificações estabelecidas no Termo de Referência/Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO.

Goiânia, 18 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Zilma Percussor Campos Peixoto, Presidenta da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 18/08/2025, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7720570** e o código CRC **4830470C**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -  
- Bairro Centro  
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.17.000001744-6

SEI Nº 7720570v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência Municipal do Meio Ambiente  
Secretaria Geral

TERMO AUTORIZATIVO Nº 11/2025

Considerando a veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam no SEI nº 25.17.000001720-9, acato o Parecer Jurídico nº 394/2025, emitido pela Chefia da Advocacia Setorial desta Agência, e **AUTORIZO** o prosseguimento do processo para contratação da empresa CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.386.859/0001-90, adjudicatária da Ata de Registro de Preços nº 24/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 053/2023, que tem como objeto o fornecimento de materiais elétricos, a fim de atender a Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, no valor de R\$ 4.357,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais), em conformidade com especificações estabelecidas no Termo de Referência/Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO.

**ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO**  
Presidente da AMMA

Goiânia, 18 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Zilma Percussor Campos Peixoto, Presidenta da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 18/08/2025, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7723057** e o código CRC **94F120CD**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -  
- Bairro Centro  
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.17.000001720-9

SEI Nº 7723057v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência Municipal do Meio Ambiente  
Secretaria Geral

TERMO AUTORIZATIVO Nº 12/2025

Considerando a veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam no SEI nº 25.17.000001704-7, acato o Parecer Jurídico nº 434/2025, emitido pela Chefia da Advocacia Setorial desta Agência, e **AUTORIZO** o prosseguimento do processo para contratação da empresa VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI, CNPJ nº 26.507.653/0001-55, adjudicatária da Ata de Registro de Preços nº 20/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 053/2023, que tem como objeto o fornecimento de materiais elétricos, a fim de atender a Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, no valor de R\$ 4.638,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais), em conformidade com especificações estabelecidas no Termo de Referência/Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO.

**ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO**  
Presidente da AMMA

Goiânia, 18 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Zilma Percussor Campos Peixoto, Presidenta da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 18/08/2025, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7723136** e o código CRC **AEFB8B77**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -  
- Bairro Centro  
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.17.000001704-7

SEI Nº 7723136v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência Municipal do Meio Ambiente  
Secretaria Geral

TERMO AUTORIZATIVO Nº 13/2025

Considerando a veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam no SEI nº 25.17.000001720-9, acato o Parecer Jurídico nº 394/2025, emitido pela Chefia da Advocacia Setorial desta Agência, e **AUTORIZO** o prosseguimento do processo para contratação da empresa CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.386.859/0001-90, adjudicatária da Ata de Registro de Preços nº 24/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 053/2023, que tem como objeto o fornecimento de materiais elétricos, a fim de atender a Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, no valor de R\$ 1.311,75 (um mil, trezentos e onze e setenta e cinco centavos), em conformidade com especificações estabelecidas no Termo de Referência/Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO.

**ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO**  
Presidente da AMMA

Goiânia, 18 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Zilma Percussor Campos Peixoto, Presidenta da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 18/08/2025, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7723250** e o código CRC **1B0AA247**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -  
- Bairro Centro  
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.17.000001677-6

SEI Nº 7723250v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência Municipal do Meio Ambiente  
Secretaria Geral

TERMO AUTORIZATIVO Nº 14/2025

Considerando a veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam no SEI nº 25.17.000001676-8, acato o Parecer Jurídico nº 389/2025, emitido pela Chefia da Advocacia Setorial desta Agência, e **AUTORIZO** o prosseguimento do processo para contratação da empresa RENNOVA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 04.597.880/0001-86, adjudicatária da Ata de Registro de Preços nº 14/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 053/2023, que tem como objeto o fornecimento de materiais elétricos, a fim de atender a Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, no valor de R\$ 1.311,75 (um mil, trezentos e onze e setenta e cinco centavos), em conformidade com especificações estabelecidas no Termo de Referência/Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO.

**ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO**  
Presidente da AMMA

Goiânia, 18 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Zilma Percussor Campos Peixoto, Presidenta da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 18/08/2025, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7723320** e o código CRC **E5ADD65D**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -  
- Bairro Centro  
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.17.000001676-8

SEI Nº 7723320v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência Municipal do Meio Ambiente  
Secretaria Geral

TERMO AUTORIZATIVO Nº 15/2025

Considerando a veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam no SEI nº 25.17.000001742-0, acato o Parecer Jurídico nº 401/2025, emitido pela Chefia da Advocacia Setorial desta Agência, e **AUTORIZO** o prosseguimento do processo para contratação da empresa VOGLIO IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 47.171.447/0001-97, adjudicatária da Ata de Registro de Preços nº 28/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 053/2023, que tem como objeto o fornecimento de materiais elétricos, a fim de atender a Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, no valor de R\$ 4.934,00 (quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais) em conformidade com especificações estabelecidas no Termo de Referência/Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO.

**ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO**  
Presidente da AMMA

Goiânia, 18 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Zilma Percussor Campos Peixoto, Presidenta da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 18/08/2025, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7723398** e o código CRC **4D8A900B**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -  
- Bairro Centro  
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.17.000001742-0

SEI Nº 7723398v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Comissão Especial de Credenciamento do IMAS

## TERMO

**TERMO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO - nº 1247****Credenciamento - IMAS**

A Comissão Especial de Credenciamento faz publicar que o proponente **Centro Médico Núcleo Ltda**, inscrito(a) no CNPJ nº 37.134.473/0002-72, foi declarado **APTO** a contratação, com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, por ter apresentado todas as documentações exigidas e atender todas as condições do Edital de Credenciamento nº 01/2024 Pessoa Jurídica, devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Goiânia (Edição nº 8.231, de 20 de fevereiro de 2024, p. 906 usque 1.459) e pelo exposto na **DECISÃO Nº 117/2025, CEC/IMAS**, e ainda por tudo que consta no processo eletrônico **SEI Nº 24.14.000003052-6**. Destarte, o proponente encontra-se **HABILITADO E CONVOCADO**, conforme itens 8.2 e 8.3, do Edital de Credenciamento nº 01/2024 - Pessoa Jurídica - IMAS, e nos termos do procedimento auxiliar de contratação previsto no art. 78, inciso I, c/c art. 79, incisos I e II, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Membros da Comissão - IMAS  
Portaria nº 18 de 02/04/2.025

Goiânia, 14 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cardoso da Silva, Secretária da Comissão Especial de Credenciamento**, em 14/08/2025, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kellyane Pereira Garcia Oliveira, Membro da Comissão Especial de Credenciamento**, em 14/08/2025, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eni Nubia Souza Santos, Membro da Comissão Especial de Credenciamento**, em 19/08/2025, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7687562** e o código CRC **3551FF27**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1250/2025 - IMAS POR INDENIZAÇÃO**

EMENTA: Processo de pagamento por indenização ao prestador **PLENOS EXCELÊNCIA EM SAÚDE MENTAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **38.710.074/0001-94**, que faz o Município de Goiânia, por intermédio do **INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS**, relativo a serviços prestados no atendimento aos segurados.

CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, por intermédio do IMAS, **INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia – Estado de Goiás, na Av. Paranaíba Quadra 72 Lotes 18/20 n.º 1413 Setor Central, inscrito no CNPJ sob o nº 02.371.916/0001-83;

CONTRATADO/PRESTADOR: **PLENOS EXCELÊNCIA EM SAÚDE MENTAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **38.710.074/0001-94**; **SEBASTIÃO GESO RAMOS DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 478.607.821-20 – **Representante Legal**.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto o pagamento por serviços de saúde prestados aos segurados do IMAS, as **notas fiscais de n.º 72 e 73**, referente aos **meses de fevereiro e março de 2025**, no valor total de **R\$ 86.650,47 (oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos)**, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS sem cobertura contratual.

FUNDAMENTO JURÍDICO: o escopo jurídico tem lastro na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei n.º 14.133/2021, especialmente em seu artigo 149, art. 884 do Código Civil de 2002 e, nos documentos acostados aos autos do Processo **SEI nº 25.14.000003932-4**.

**GARDENE FERNANDES MOREIRA**

CPF/MF n.º 014.012.011-48

Decreto de Pessoal Edição Nº 8596 de 08/08/2025



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Presidenta do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 15/08/2025, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7696316** e o código CRC **4D91B4E4**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 307, 18 DE AGOSTO DE 2025**

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Complementar nº 180/08, Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021, Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 25.16.000004518-3,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Averbar ao tempo de serviço do servidor **Ambrosio Vieira da Silva**, matrícula 793752-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, Classe 1, Grau GM1, Padrão 006, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição (7233018) e Informação Funcional 852 (7291414), os períodos de serviço abaixo relacionados:

- 01/12/92 a 17/11/93-- 0 ano, 11 meses, 21 dias - Total Dias: 351
- 08/09/95 a 01/11/95-- 0 ano, 01 mês, 24 dias - Total Dias: 54
- 02/02/96 a 05/03/97-- 01 ano, 01 mês, 02 dias - Total Dias: 397
- 30/03/98 a 31/08/00-- 02 anos, 05 meses, 05 dias - Total Dias: 885
- 01/08/02 a 30/06/03-- 0 ano, 11 meses, 03 dias - Total Dias: 333

**Art. 2º** Total de dias para averbação: 2.020 (dois mil e vinte dias).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

**GUSTAVO TOLEDO DA SILVA LIMA**  
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Jesus Silva Percussor, Chefe de Gabinete**, em 18/08/2025, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7720220** e o código CRC **88EBOBE2**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -  
- Bairro Setor Castelo Branco  
CEP 74405-010 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos  
Gabinete do Presidente

**PORTARIA Nº 87, 19 DE AGOSTO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

O **PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESTITUIR** a funcionária **LUDIELLE ARIANE DA SILVA ROCHA**, matrícula nº1549146-01, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.552.011-\*\* do cargo de provimento em comissão de **GESTORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS** da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC.

**Art. 2º. DESIGNAR** a funcionária mencionada no artigo 1º acima, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA** da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS**, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

**MURILO GUIMARÃES ULHÔA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Guimarães Ulhôa, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 19/08/2025, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7732976** e o código CRC **44A2BD72**.

Primeira Avenida, nº 486 -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74605-020 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos  
Gabinete do Presidente

**PORTARIA Nº 88, 19 DE AGOSTO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

O **PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESTITUIR** o funcionário **MAURÍCIO DE SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 1407988-01, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.100.701-\*\* do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC.

**Art. 2º. DESIGNAR** o funcionário mencionado no artigo 1º acima, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS** da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS**, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

**MURILO GUIMARÃES ULHÔA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Guimarães Ulhôa, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 19/08/2025, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7733075** e o código CRC **2444BBD5**.

Primeira Avenida, nº 486 -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74605-020 Goiânia-GO



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**AVISO DE SUSPENSÃO *SINE DIE* DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90011/2025**

A Câmara Municipal de Goiânia, por meio da Diretoria de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra **SUSPENSO SINE DIE** a licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, prevista a ser realizada em sessão pública eletrônica, **dia 26 de agosto de 2025 às 09:00h** pelo sítio ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)). Objeto: **Aquisição de serviços de resenha, agenciamento e recorte de notícias (clipping jornalístico), conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Processo nº **00000.004648.2024-31**. A decisão de suspensão encontra-se disponível no sítio [www.goiania.go.leg.br](http://www.goiania.go.leg.br), [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) ou para retirada na sala da Diretoria de Compras e Licitações - Avenida Goiás nº 2001, Setor Central – Goiânia/GO - CEP: 74063-900, fone 3524-4230, e-mail: [licitacao@camaragyn.go.gov.br](mailto:licitacao@camaragyn.go.gov.br). Goiânia, 18 de agosto de 2025.

Vitor Almeida Pereira  
Pregoeiro

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**BIOCENTER LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA**, portador do CNPJ n.º 25.141.193/0015-27, torna-se público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a **Licença Ambiental Municipal de Instalação e Operação**, para atividade principal de laboratórios clínicos, situado na Avenida Anhanguera, n.º 2.719, quadra 114 A, lote 02, CEP: 74.610-010 Setor Leste Universitário, Goiânia-GO.

---

**GOIÂNIA BANCOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 40.557.569/0001-77, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, as **Licenças Ambientais de Instalação e de Operação** para as atividades de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; e Reparação de artigos do mobiliário desenvolvidas na Rua Hermogenes Marques, N. 33, Quadra 04, Lote 02, Vila Mauá, Goiânia-GO.

---

**A EMPRESA KILDA XAVIER RIBEIRO**, CNPJ n.º 08.041.825/0001-66 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, as **Licenças Ambientais de Instalação e de Operação** para as atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; e Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores desenvolvida na Av. Consolação, N. 2968, Quadra 02, Lote 09, Sala 01, Vila Adélia I e III, Goiânia-GO.

---

**MEC MILK TUDO SORVETES LTDA**, CNPJ/CPF n.º 61.438.196/0001-95, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo n.º a **Licença Ambiental Simplificada** para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares desenvolvida(s) na (Av /Rua) Av Trieste, Quadra:05, Lote: 21 a 23, n.º 437, Setor VLG Veneza, Goiânia, Go.

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**ROSENY VALERIANO MARTINS JACINTO LTDA** CNPJ 60.747.225/0001-38, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a **Licença Ambiental Fácil**, para a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de bebidas e Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, desenvolvido(a) na Rua Santa Luzia, nº 307, Quadra 120; Lote 15, JD Nova Esperança, Goiânia - GO, CEP: 74465370. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.